

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 1 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH  
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

**PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB**

**EMPRÉSTIMO Nº 8931-BR (P165683)**

**CONTRATO: CAGEPA Nº 1-12/2023**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA  
IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SETORES DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA DAS CIDADES DE JOÃO PESSOA E CABEDELO (LOTE 04),  
VISANDO A REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE  
COMBATE A PERDAS REAIS VINCULADAS À META DE PERFORMANCE  
COM AUMENTO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL - FINANCIAMENTO  
BIRD**

**PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – PGSA**

Julho de 2025

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 2 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>CONTEÚDO DO DOCUMENTO</b>				
Este documento apresenta o PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, no âmbito do contrato CAGEPA Nº 1-12/2023				
Revisão	Data	Elaborado	Verificado	Descrição
0	24/11/2024	LFS / COMB	TGSS	Revisão 0
1	18/02/2025	LFS / COMB	TGSS	Revisão 1
2	17/04/2025	LFS / COMB	TGSS	Revisão 2
3	20/05/2025	LFS / COMB	TGSS	Revisão 3
4	26/06/2025	LFS / COMB	TGSS	Revisão 4
5	22/07/2025	LFS / COMB	TGSS	Revisão 5
Elaborado		Revisado		Supervisão/Coordenação
Lúcio Fábio da Silva Especialista Social CRESS PE: 12555  Claudia Orlandina Martins Bastista Especialista Ambiental CREA: 5063504919		Gilberto Yoshio Tanaka Junior Engenheiro Civil CREA: 2616293200		Thiago Garcia da Silva Santim Engenheiro Civil CREA: 2604001365

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 3 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## SUMÁRIO

<b>1. RESUMO EXECUTIVO .....</b>	<b>15</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO .....</b>	<b>19</b>
<b>2.1. Escopo Contratual .....</b>	<b>21</b>
<b>3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>23</b>
<b>3.1. Área Diretamente Afetada (ADA).....</b>	<b>24</b>
<b>3.2. Área de Influência Direta (AID).....</b>	<b>27</b>
<b>3.3. Área de Influência Indireta (AII).....</b>	<b>27</b>
<b>4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.....</b>	<b>27</b>
<b>4.1. Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico .....</b>	<b>31</b>
<b>4.1.1 Área de Influência Direta - AID .....</b>	<b>31</b>
<b>4.1.1.1 Geologia .....</b>	<b>31</b>
<b>4.1.1.2 Geomorfologia.....</b>	<b>34</b>
<b>4.1.1.3 Climatologia .....</b>	<b>37</b>
<b>4.1.1.4 Hidrografia.....</b>	<b>40</b>
<b>4.1.1.5 Vegetação.....</b>	<b>42</b>
<b>4.1.2 Área Diretamente Afetada - ADA .....</b>	<b>45</b>
<b>5. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO .....</b>	<b>46</b>
<b>5.1. Metodologia .....</b>	<b>47</b>
<b>5.2. Município de Cabedelo.....</b>	<b>48</b>
<b>5.2.1. História e Estrutura Administrativa.....</b>	<b>49</b>
<b>5.2.2. Secretarias Municipais .....</b>	<b>50</b>
<b>5.3. Município de João Pessoa .....</b>	<b>59</b>
<b>5.3.1. História e Estrutura Administrativa.....</b>	<b>60</b>
<b>5.3.2. Secretarias Municipais .....</b>	<b>63</b>
<b>5.3.3. Áreas de Abrangência do Projeto em João Pessoa .....</b>	<b>68</b>
<b>5.4. Áreas de Abrangência do Projeto em João Pessoa e Cabedelo .....</b>	<b>69</b>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 4 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>5.5. Considerações Finais do Diagnóstico .....</b>	<b>79</b>
<b>6. MARCO E REQUISITOS LEGAIS PERTINENTES.....</b>	<b>81</b>
<b>7. POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS APLICÁVEIS AO PROJETO .....</b>	<b>85</b>
<b>7.1. Salvaguarda de Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01) .....</b>	<b>87</b>
<b>8. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS POTENCIAIS DO PROJETO .....</b>	<b>88</b>
<b>8.1. Metodologia de Análise e Avaliação de Impactos Ambientais .....</b>	<b>90</b>
<b>8.2. Métodos para Avaliação dos Impactos .....</b>	<b>92</b>
<b>8.3. Impactos Socioambientais na Etapa 1 - Elaboração do Projeto Executivo e do PGSA, fornecimento de licenças pertinentes e Definição da Linha de Base .....</b>	<b>94</b>
<b>8.4. Impactos Socioambientais na Etapa 2 - Implantação das Ações de Controle de Perdas e Implantação do PGSA .....</b>	<b>96</b>
<b>8.5. Impactos Socioambientais na Etapa 3 – Apuração e Manutenção da Performance .....</b>	<b>99</b>
<b>8.6. Medidas Mitigatórias .....</b>	<b>99</b>
<b>8.6.1. Medidas Mitigadoras e Controle Ambiental.....</b>	<b>100</b>
<b>8.6.2. Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais .....</b>	<b>101</b>
<b>8.6.2.1. Procedimento Operacional Padrão para Tráfego, Estacionamento, Carga e Descarga de Veículos .....</b>	<b>101</b>
<b>8.6.2.2. Infraestruturas Existentes .....</b>	<b>102</b>
<b>8.6.2.3. Infraestruturas Lindeiras .....</b>	<b>104</b>
<b>8.6.2.4. Captação de Recursos Naturais.....</b>	<b>105</b>
<b>8.6.2.5. Monitoramento de Ruídos .....</b>	<b>106</b>
<b>8.6.2.6. Avaliação do Índice de Fumaça Negra pela Escala Ringelmann .....</b>	<b>107</b>
<b>8.6.2.7. Programa de Contenção contra Acidentes com Derramamento de Óleo. 108</b>	
<b>8.6.2.8. Programa de Medidas de Prevenção de Material Particulado.....</b>	<b>109</b>
<b>8.6.2.9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) .....</b>	<b>109</b>
<b>8.6.2.10. Sinalização das vias para veículos e pedestres .....</b>	<b>110</b>
<b>8.6.2.11. Acidentes no Trabalho .....</b>	<b>111</b>
<b>9. PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – PGSA.....</b>	<b>111</b>
<b>9.1. Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos – PGDR .....</b>	<b>112</b>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 5 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>9.1.1. Objetivo .....</b>	<b>112</b>
<b>9.1.2 Gestão de resíduos .....</b>	<b>113</b>
<b>9.1.2.1. Classificação dos resíduos .....</b>	<b>113</b>
<b>9.1.2.1.1. Classificação de resíduos – ABNT NBR 10.004 .....</b>	<b>113</b>
<b>9.1.2.1.2. Classificação de resíduos – CONAMA nº 307/2002.....</b>	<b>114</b>
<b>9.1.2.2. Segregação, Armazenamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Gerados 115</b>	
<b>9.1.2.3. Resíduos perigosos .....</b>	<b>116</b>
<b>9.1.3. Gestão de efluentes .....</b>	<b>118</b>
<b>9.1.4. Implementação e monitoramento.....</b>	<b>118</b>
<b>9.1.5. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa .....</b>	<b>118</b>
<b>9.2. Programa de Gestão do Sistema Viário – PGSV .....</b>	<b>119</b>
<b>9.2.1 Objetivos.....</b>	<b>119</b>
<b>9.2.2. Sinalização.....</b>	<b>119</b>
<b>9.2.2.1. Interrupção parcial do tráfego .....</b>	<b>121</b>
<b>9.2.2.2. Sinalização em ruas irregulares .....</b>	<b>121</b>
<b>9.2.3 Implementação e monitoramento.....</b>	<b>122</b>
<b>9.3. Programa de Interferências com Infraestrutura de Serviços Públicos - PIISP 123</b>	
<b>9.3.1. Introdução .....</b>	<b>123</b>
<b>9.3.2. Ações a serem implementadas .....</b>	<b>124</b>
<b>9.3.3. Implementação e monitoramento.....</b>	<b>126</b>
<b>9.4 Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural – PASPC .....</b>	<b>126</b>
<b>9.5. Programa de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho – PGSHMV-MAT .....</b>	<b>130</b>
<b>9.5.1. Introdução .....</b>	<b>130</b>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 6 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>9.5.2. Pautas a serem abordadas .....</b>	<b>132</b>
<b>9.6 Programa de Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental dos Trabalhadores e Código de Conduta na Obra – PEFSSST-CCO.....</b>	<b>132</b>
<b>9.6.1 Introdução .....</b>	<b>132</b>
<b>9.6.2. Ações de conscientização.....</b>	<b>134</b>
<b>9.6.3. Código de Conduta das Obras.....</b>	<b>137</b>
<b>9.6.4. Implementação e monitoramento.....</b>	<b>139</b>
<b>9.6.5. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa .....</b>	<b>139</b>
<b>9.7. Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero - PASG .....</b>	<b>140</b>
<b>9.7.1. Introdução .....</b>	<b>140</b>
<b>9.7.2. Público-Alvo .....</b>	<b>141</b>
<b>9.7.3. Objetivos.....</b>	<b>141</b>
<b>9.7.3.1. Objetivo Geral.....</b>	<b>141</b>
<b>9.7.3.2. Objetivos Específicos .....</b>	<b>142</b>
<b>9.7.4. Justificativa .....</b>	<b>142</b>
<b>9.7.5. Participação Social, Mobilização e Envolvimento das Partes Interessadas</b>	<b>145</b>
<b>9.7.5.1. Identificação e Mapeamento das Partes Interessadas.....</b>	<b>145</b>
<b>9.7.5.2. Metodologia para Envolvimento dos Atores Sociais .....</b>	<b>145</b>
<b>9.7.5.3. Estrutura, Formação e Composição das CAO's.....</b>	<b>146</b>
<b>9.7.6. Metodologia e Procedimentos a Serem Adotados nas Etapas de Execução</b>	<b>147</b>
<b>9.7.6.1. Descrição da Metodologia .....</b>	<b>147</b>
<b>9.7.7. Ações Socioeducativas e de Gênero Previstas .....</b>	<b>151</b>
<b>9.7.8. Descrição do Processo de Acompanhamento e Avaliação .....</b>	<b>163</b>
<b>9.7.8.1. Relatórios Mensais de Acompanhamento .....</b>	<b>163</b>
<b>9.7.8.2. Avaliação das Diversas Fases do Programa .....</b>	<b>163</b>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 7 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>9.7.8.3. Indicadores de Monitoramento e Avaliação .....</b>	<b>164</b>
<b>9.7.8.3.1. Indicadores de Processo .....</b>	<b>164</b>
<b>9.7.8.3.2. Indicadores de Resultado .....</b>	<b>164</b>
<b>9.7.8.4. Pesquisa de Satisfação da Obra.....</b>	<b>165</b>
<b>9.8. Programa de Informação e Comunicação Social – PICS.....</b>	<b>165</b>
<b>9.8.1. Introdução .....</b>	<b>165</b>
<b>9.8.2. Público-Alvo .....</b>	<b>166</b>
<b>9.8.3. Objetivos.....</b>	<b>167</b>
<b>9.8.3.1. Objetivo Geral.....</b>	<b>167</b>
<b>9.8.3.2. Objetivos Específicos .....</b>	<b>167</b>
<b>9.8.4. Justificativa .....</b>	<b>168</b>
<b>9.8.5. Metodologia.....</b>	<b>169</b>
<b>9.8.5.1. Ações, Estratégias e Canais de Comunicação a Serem Utilizados .....</b>	<b>169</b>
<b>9.8.6. Material Promocional do Programa .....</b>	<b>173</b>
<b>9.8.7. Atendimento ao Cidadão e Gestão de Reclamações .....</b>	<b>175</b>
<b>9.8.8. Descrição do Processo de Acompanhamento e Avaliação .....</b>	<b>177</b>
<b>9.8.8.1. Relatórios Mensais de Acompanhamento .....</b>	<b>177</b>
<b>9.8.8.2. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa.....</b>	<b>177</b>
<b>9.8.9. Composição da Equipe .....</b>	<b>178</b>
<b>9.8.9.1. Serviços Especializados a Serem Contratados Externamente.....</b>	<b>180</b>
<b>9.9. Programa de Prevenção e Respostas às Emergências – PPRE.....</b>	<b>180</b>
<b>9.10. Cronograma das atividades .....</b>	<b>182</b>
<b>9.10.1. Programa de Gestão Ambiental e Inter-relacionados.....</b>	<b>182</b>
<b>9.10.2. Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero – PASG.....</b>	<b>183</b>
<b>9.10.3. Cronograma do Programa de Informação e Comunicação Social - PICS</b>	<b>184</b>
<b>10. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PGSA.....</b>	<b>185</b>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 8 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>186</b>
<b>12. ANEXOS.....</b>	<b>188</b>
<b>12.1. ANEXO I – Ordem de Serviço nº 009/2024 – Contrato PSH/PB nº 1-12/2023</b>	
<b>189</b>	
<b>12.2. ANEXO II – Licença de Instalação – nº 2726/2024 .....</b>	<b>191</b>
<b>12.3. ANEXO III – Termo de Referência do PGRCC da SUDEMA .....</b>	<b>194</b>
<b>12.4. ANEXO IV – Código de Ética do Consórcio INTERMARES.....</b>	<b>203</b>
<b>12.5. ANEXO V – Formulários utilizados no Diagnóstico Socioeconômico.....</b>	<b>246</b>
<b>12.6. ANEXO VI – Modelo de Controle de Fumaça Preta .....</b>	<b>251</b>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 9 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Aspectos e Impactos Ambientais Durante a Fase da Obra.....	18
Quadro 2 - Escopo mínimo Lote 4 .....	22
Quadro 3 - Espécies Arbóreas Comuns em João Pessoa e Cabedelo.....	44
Quadro 4 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB).....	49
Quadro 5 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).....	61
Quadro 6 - Distribuição da abrangência dos CRAS em João Pessoa/PB.....	64
Quadro 7 - IDHM e seus indicadores no município de Cabedelo/PB - 2000 e 2010.....	75
Quadro 8 - IDHM e seus indicadores no município de João Pessoa/PB - 2000 e 2010.	75
Quadro 9 - Legislação ambiental pertinente.....	81
Quadro 10 - Salvaguardas do Banco Mundial a Serem Acionadas pelo Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4) .....	86
Quadro 11 - Parâmetro do Processo de Valoração dos Impactos.....	92
Quadro 12 - Checklist dos impactos socioambientais da Etapa 1 .....	95
Quadro 13 - Checklist de impactos da fase de Implantação.....	96
Quadro 14 – Caracterização de Medidas Mitigadoras e Controle Ambiental.....	100
Quadro 15 - Limites de níveis de pressão sonora em função das zonas no município de João Pessoa/PB.....	107
Quadro 16 – Controle do monitoramento de emissão de fumaça preta.....	108
Quadro 17 - Classes de resíduos conforme tipologia .....	114
Quadro 18 - Temas sugeridos para DDSMA.....	134
Quadro 19 - Matriz de Execução das Ações Socioeducativas e de Gênero Previstas..	152
Quadro 20 - Stakeholders (Públicos de Relacionamento).....	170
Quadro 21 - Peças de comunicação a serem produzidas .....	174
Quadro 22 - Composição da Equipe Social.....	178

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 10 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Perímetro do Lote 4 nos municípios de João Pessoa e Cabedelo .....	19
Figura 2 - Arranjo Institucional do Consórcio INTERMARES .....	20
Figura 3 – Localização do Lote 4 (Setores João Pessoa e Cabedelo).....	21
Figura 4 – Etapas do Projeto do Consórcio INTERMARES – Lote 4 .....	23
Figura 5 – Área Diretamente Afetada (ADA) no Município de Cabedelo - Lote 4 .....	25
Figura 6 – Área Diretamente Afetada (ADA) no Município de João Pessoa - Lote 4...	26
Figura 7 – Área de Proteção Permanente (APP) no Município de Cabedelo – Lote 4 ..	29
Figura 8 – Área de Proteção Permanente (APP) no Município de João Pessoa – Lote 4 .....	30
Figura 9 - Mapa de Geologia do Estado da Paraíba .....	34
Figura 10 - Mapa das Características Geomorfológicas do Estado da Paraíba.....	37
Figura 11 - Mapa das Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba.....	42
Figura 12 - Mapa do município de Cabedelo (PB).....	48
Figura 13 - Mapa do município de João Pessoa (PB).....	59
Figura 14 - Mapa das regiões de participação popular de João Pessoa.....	63
Figura 15 – Mapa dos bairros de João Pessoa .....	63
Figura 16 - Sinalização para interrupção parcial de tráfego.....	121
Figura 17 - Sinalização em ruas irregulares .....	122
Figura 18 - Bens tombados na área do projeto (atualização: Fev/2025) .....	129
Figura 19 - Solução Mobile KoboToolbox.....	151
Figura 20 - Fluxograma de registros e respostas aos atendimentos e reclamações.....	176

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 11 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## TERMINOLOGIAS, SIGLAS E DEFINIÇÕES

Para uma uniformização de entendimento é apresentado a seguir, os significados das siglas, palavras e conjunto de palavras, utilizadas no Plano de Gestão Socioambiental – PGSA:

**AA:** Avaliação Ambiental

**ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas

**ADA:** Área Diretamente Afetada

**AESA:** Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**AID:** Área de Influência Direta

**AII:** Área de Influência Indireta

**APP:** Área de Preservação Permanente

**APS:** Atenção Primária à Saúde

**ATO:** Apoio Técnico Operacional

**BGS:** Brita Graduada Simples

**BIRD:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

**BPC:** Benefício de Prestação Continuada

**CA:** Certificado de Aprovação

**CADUNICO:** Cadastro Único

**CAGEPA:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará

**CAM:** Centro Administrativo Municipal

**CAO:** Comissão de Acompanhamento de Obra

**CAP:** Centro de Atenção Psicossocial

**CDF:** Certificado de Destinação Final

**CNPJ:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

**CONAMA:** Conselho Nacional do Meio Ambiente

**CONPDEC:** Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

**CONSULTORIA:** Empresa responsável pelo apoio técnico operacional (ATO)

**CONTRAN:** Conselho Nacional de Trânsito

**CONTRATADA:** Empresa responsável pela execução do projeto

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 12 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**CONTRATANTE:** Órgão contratante dos serviços, no caso a CAGEPA

**CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social

**CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**CRMIPD:** Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoa com Deficiência

**DDS:** Diálogo Diário de Segurança

**DDSMA:** Diálogo Diários de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

**DMC:** Distrito de Medição e Controle

**DN:** Diâmetro Nominal

**EIA:** Estudo de Impacto Ambiental

**Energisa:** Companhia de Energia Elétrica

**EPC:** Equipamento de Proteção Coletivo

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**FDS:** Ficha de Dados de Segurança

**FEAG:** Fundo Estadual de Águas e Esgotos

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMBio:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**IDEB:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IDHM:** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

**IPHAN:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**IPTU:** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**MEC:** Massa de Ar Equatorial Continental

**MGSA:** Marco de Gestão Socioambiental

**MIV:** Manual de Identidade Visual

**MND:** Método Não Destrutivo

**MOC:** Manual de Obras Cíveis

**MPA:** Massa de Ar Polar Atlântica

**MTA:** Massa Tropical Atlântica

**MTR:** Manifesto de Transporte de Resíduos

**NBR:** Normas Técnicas Brasileiras

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 13 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**ONG:** Organização Não Governamental

**PASG:** Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero

**PASPC:** Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural

**PBGás:** Companhia Paraibana de Gás

**PEFSST-CCO:** Programa de Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental dos Trabalhadores e Código de Conduta na Obra

**PGDR:** Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos

**PGRS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

**PGSA:** Plano de Gestão Socioambiental

**PGSHMV-MAT:** Programa de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho

**PGSV:** Programa de Gestão do Sistema Viário

**PIB:** Produto Interno Bruto

**PICS:** Programa de Informação e Comunicação Social

**PIISP:** Programa de Interferências com Infraestrutura de Serviços Públicos

**PMGIRS:** Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

**PNPDEC:** Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

**PNRS:** Política Nacional de Resíduos Sólidos

**PPRE:** Programa de Prevenção e Respostas a Emergências

**PROCON:** Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

**PRONAR:** Programa Nacional de Controle de Qualidade do Ar

**PSHPB:** Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba

**RA:** Registro de Atendimento

**RAIS:** Relação Anual de Informações Sociais

**RIMA:** Relatório de Impacto Ambiental

**SEIRH:** Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

**SEMOB:** Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

**SINIR:** Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos

**SINPDEC:** Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

**SUAS:** Sistema Único de Assistência Social

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 14 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**SUDEMA:** Superintendência de Administração do Meio Ambiente

**SUS:** Sistema Único de Saúde

**TCE:** Tribunal de Contas do Estado

**UBS:** Unidade Básica de Saúde

**UC:** Unidade de Conservação

**UFPB:** Universidade Federal da Paraíba

**UPA:** Unidade de Pronto Atendimento

**USF:** Unidade de Saúde da Família

**UTR:** Unidade de Transmissão Remota

**VBG:** Violência Baseada em Gênero

**VRP:** Válvula Redutora de Pressão

**ZCIT:** Zona de Convergência Intertropical

**ZP:** Zona de Pressão

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 15 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 1. RESUMO EXECUTIVO

O presente documento, denominado PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - PGSA, foi desenvolvido no âmbito do contrato CAGEPA Nº 1-12/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA (BAIRROS: BESSA, JARDIM OCEANIA, AERoclUBE, MANAÍRA, TAMBAÚ, SÃO JOSÉ, MIRAMAR, TAMBAUZINHO, CASTELO BRANCO, ALTIPLANO I E II, CABO BRANCO, JARDIM LUNA E BRISAMAR) E CABEDELLO (LOTE 04), VISANDO A REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE COMBATE A PERDAS REAIS VINCULADAS À META DE PERFORMANCE COM AUMENTO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL - FINANCIAMENTO BIRD, contrato firmado entre a CAGEPA e o Consórcio INTERMARES, objeto de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O presente Plano de Gestão Socioambiental – PGSA examina os potenciais impactos sociais e ambientais advindos da obra em questão. Ele define um conjunto de medidas visando prevenir, mitigar ou compensar a geração de impactos ambientais e sociais adversos ou reduzi-los a níveis aceitáveis, bem como as ações necessárias para implementação dessas ações, para que a implantação do empreendimento ocorra de forma sustentável, atendendo ao propósito final da obra, que é a implantação de DMCs (Distritos de Medição e Controle), com a execução de redes de substituição e reforço, renovação de ativos e demais ações de perdas reais, objetivando a redução do volume perdido, vinculadas à meta de performance, em conformidade com as políticas de salvaguardas sociais e ambientais do Banco Mundial, da legislação vigente e do Marco de Gestão Socioambiental – MGSA do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB.

Na esfera socioambiental é importante manter uma harmonia entre as intervenções técnicas, econômicas e ambientais advindas com a implantação do empreendimento, utilizando-se para tanto, de mecanismos que garantam o controle das ações que poderão

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 16 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

causar danos sociais e/ou ambientais na região, buscando principalmente, contribuir para melhorar as condições de vida da população atendida pelo projeto.

Nesta tarefa, o PGSA torna-se ferramenta capaz de inserir a questão do controle socioambiental e das melhorias à população, além de cumprir com os quesitos legais.

Desta forma, o PGSA tem sua formação pautada nos seguintes programas:

- Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos – PGDR: Assegurar que a menor quantidade possível de resíduos seja gerada durante a implantação da obra e que esses resíduos sejam adequadamente coletados, estocados e dispostos, de forma a não resultar em emissões de gases, líquidos ou sólidos que representem impactos significativos ao meio ambiente como também transportados e destinados ambientalmente de forma correta;
- Programa de Gestão do Sistema Viário - PGSV: Obedecer às leis federais, estaduais e municipais conforme a sua aplicabilidade, levando em consideração as várias etapas das obras em diferentes pontos da cidade e rodovias como também as várias limitações que serão feitas ao tráfego de veículos, ônibus, garagens residenciais e comerciais, escolas, hospitais, clínicas, centros de saúde e todo e qualquer transtorno causado na região;
- Programa de Interferências com Infraestrutura de Serviços Públicos - PIISP – Considerar a necessária articulação com as concessionárias e órgãos públicos responsáveis tanto para uma comunicação antecipada do início das obras como também a possibilidade de acompanhamento dos serviços por técnico designado da empresa concessionária;
- Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural - PASPC: Acompanhar possíveis interferências das obras com recursos culturais, incluindo objetos, sítios, estruturas, além dos aspectos e paisagens naturais, móveis ou imóveis, de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetônica, religiosa, estética ou outro significado histórico;
- Programa de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho - PGSHMV-MAT: Apresentar as condições e requisitos mínimos que

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 17 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

deverão ser implementados bem como objeto de procedimentos que garantam a excelência na Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho;

- Programa de Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental dos Trabalhadores e Código de Conduta na Obra - PEFSSST-CCO: Planejar e implementar ações de educação socioambiental no âmbito das obras as quais deverão prover as ferramentas necessárias para que os trabalhadores envolvidos nas atividades possam cumprir todas as medidas de proteção ambiental planejadas para a implantação do projeto como também estabelecer uma relação adequada com as comunidades do entorno das frentes de serviços;
- Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero – PASG: Atuar por meio da disseminação da informação e da participação inclusiva alinhada a realização das obras, possuindo uma proposta metodológica voltada a sensibilização e a capacitação da população, quanto aos aspectos socioambientais inerentes ao próprio empreendimento e na mudança dos padrões de trabalho produtivo e doméstico a partir de uma ótica de igualdade de gênero;
- Programa de Informação e Comunicação Social – PICS: Adotar estratégias e ferramentas que garantam o fluxo de informações e comunicação contínuo entre o empreendimento e a população local a ser afetada, além de servir de instrumento de apoio à comunicação social em todos os demais planos. Também inclui a manutenção em condições plenamente operacionais e eficientes de um sistema de atendimento contínuo às consultas e reclamações da população;
- Programa de Prevenção e Respostas a Emergências - PPRE – Apresentar os procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em emergências, crise e acidentes que possam ocorrer durante a implantação do projeto.

O Consórcio INTERMARES se compromete a utilizar todo o seu conhecimento técnico e experiência na implementação do PGSA, ora apresentado, firmando o compromisso na execução e cumprimento das ações instituídas neste documento. O **Quadro 1** abaixo, contém um resumo dos principais aspectos e impactos socioambientais durante a fase de obras.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 18 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Quadro 1 – Aspectos e Impactos Ambientais Durante a Fase da Obra

ATIVIDADES	ASPECTO	IMPACTO	NATUREZA DO IMPACTO	MAGNITUDE	TEMPORALIDADE	IMPORTÂNCIA	DURAÇÃO	MEDIDAS PREVENTIVAS E MITIGADORAS
FRENTE DE TRABALHO; ATIVIDADES OPERACIONAIS, COMO: LOGÍSTICA/MOBILIZAÇÃO/ABERTURA DE VALAS/ESCAVAÇÕES/ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES/REATERRO/RECOMPOSIÇÕES DE VIAS	POEIRA	POLUIÇÃO ATMOSFERICA	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	NÃO SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Medição e utilização de caminhão pipa conforme PGA
	FUMAÇA DE MOTORES	POLUIÇÃO ATMOSFERICA	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	NÃO SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Medição e controle conforme plano de monitoramento do PGA
	RESÍDUOS DAS OBRAS	POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUA	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	NÃO SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Destinação correta conforme PGRCC do empreendimento
	VAZAMENTO DE ÓLEO E GRAXAS	POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUA	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	NÃO SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Mitigação e controle conforme plano ambiental PGRCC
	ABERTURA DE VALAS	ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO/RISCO PARA MOBILIDADE URBANA	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Sinalização e isolamento da área conforme plano de controle de trânsito / Recuperação de área conforme procedimento do município
	RUÍDO	POLUIÇÃO SONORA	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	NÃO SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Medição e controle conforme plano de monitoramento de ruído
	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	NEGATIVO	PEQUENA	TEMPORÁRIO	NÃO SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Reposição da via segundo o Plano de Obras do município
	TRANSTORNOS COM A POPULAÇÃO	GERAÇÃO DE TENSÃO E EXPECTATIVA NA POPULAÇÃO LOCAL E INTERFERÊNCIA NO COTIDIANO	NEGATIVO	MÉDIA	TEMPORÁRIO	SIGNIFICATIVA	DURANTE FASE DA OBRA	Ações de divulgação do empreendimento e comunicação social; Criação de canais de comunicação direta entre sociedade e o empreendimento; Repasse de informações sobre as principais etapas e ações do empreendimento.

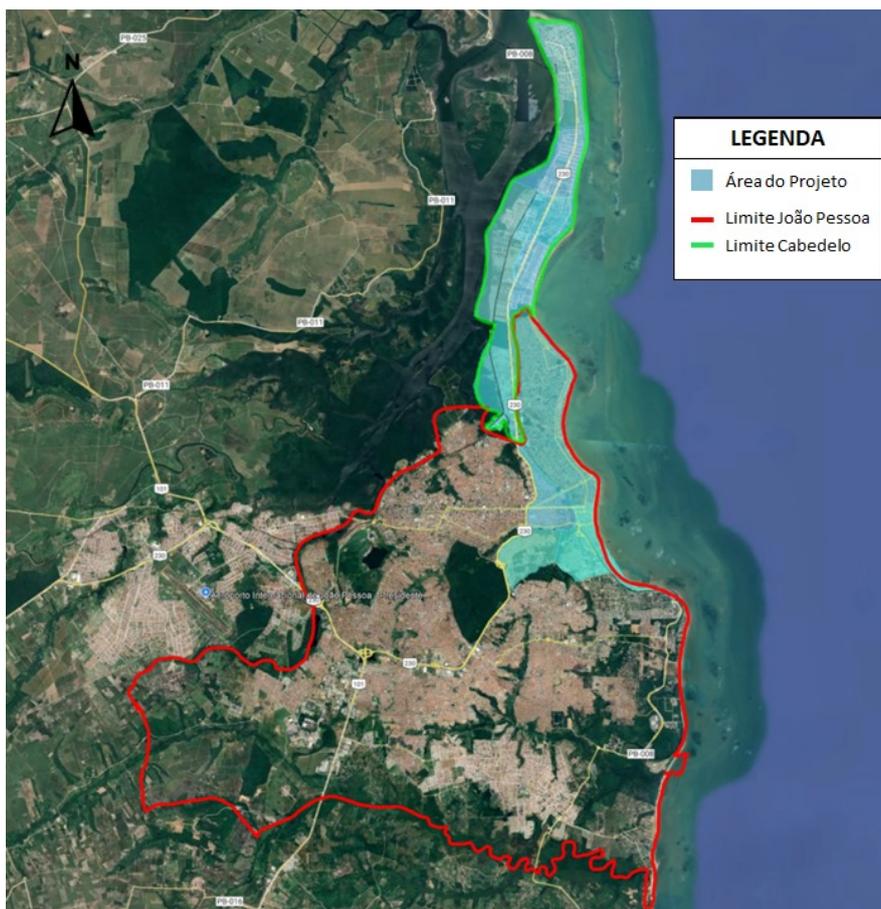
Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 19 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Lote 4 da Licitação SDO 006/2022 (BR-SEIRHMA-307130-CW-RFB), operado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, compreende os Setores de Abastecimento de João Pessoa, incluindo os bairros Bessa, Jardim Oceania, Aeroclube, Manaíra, Tambaú, São José, Miramar, Tambauzinho, Castelo Branco, Altiplano I e II, Cabo Branco, Jardim Luna e Brisamar, e Cabedelo, incluindo os bairros Centro, Santa Catarina, Ponta de Matos, Monte Castelo, Camalaú, Formosa, Jardim Brasília, Areia Dourada, Jardim Manguinhos, Jardim Camboinha, Camboinha, Poço, Recanto do Poço, Ponta de Campina, Portal do Poço, Jacaré, Amazonia Park, Intermares, Jardim América, Renascer, Parque Esperança, Parque Verde, Morada Nova e Salinas Ribamar, conforme **Figura 1** abaixo.

Figura 1 – Perímetro do Lote 4 nos municípios de João Pessoa e Cabedelo



PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 20 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Fonte: Google EARTH, 2025.

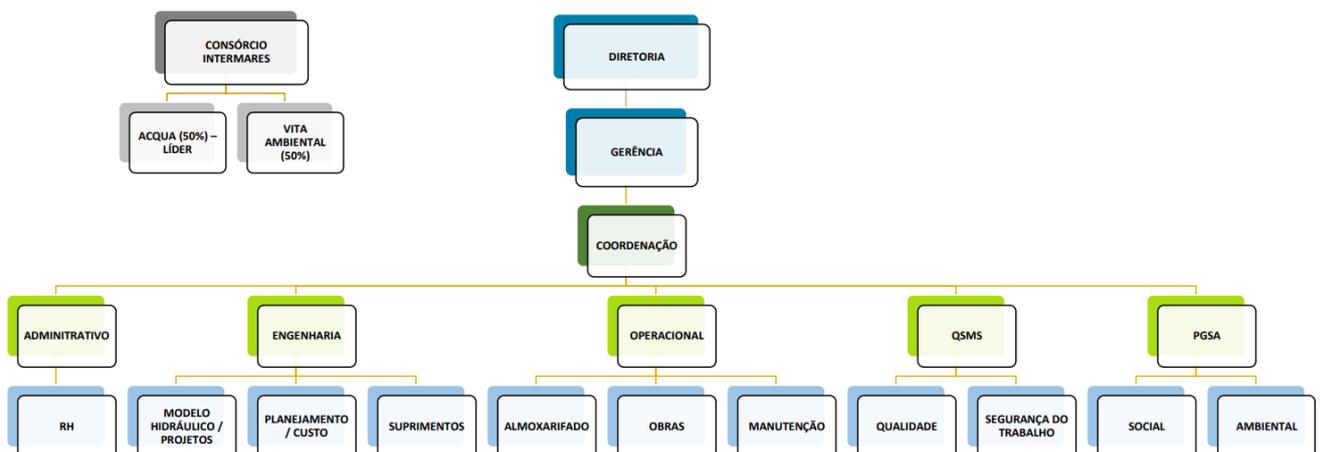
A licitação supra teve como vencedora o Consórcio INTERMARES, com as empresas consorciadas: Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica LTDA (CNPJ: 56.734.619/0001-84) e Vita Ambiental Comércio e Prestação de Serviços de Engenharia Ltda (CNPJ: 21.602.839/0001-70), sendo a primeira citada líder das consorciadas.

A constituição deste Consórcio tem objetivo exclusivo a prestação de serviços para Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em específico às atividades de implantação e otimização dos setores de abastecimento de água, em sua maioria concentrado no município de Cabedelo/PB, por meio de ações de combate as perdas reais vinculadas a meta de performance, tendo seu valor global de contrato correspondente a R\$ 34.057.900,00 (trinta e quatro milhões, cinquenta e sete mil e novecentos reais), financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

A ordem de serviço nº 009/2024 datada em 25/07/2024 (**Anexo I**), emitida pela CONTRATANTE, definiu o marco do início das atividades.

O arranjo institucional do Consórcio INTERMARES é apresentado na **Figura 2** seguir. A disposição dos departamentos visa atender as necessidades do projeto.

Figura 2 - Arranjo Institucional do Consórcio INTERMARES



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 21 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 2.1. Escopo Contratual

O Lote 4 é composto por 2 (dois) municípios, sendo eles, João Pessoa e Cabedelo, contendo as áreas de 10 (dez) setores denominados por: R8, R9, R13, R14, R24, R25, R26, R30, R31 e INJ\_Fogeama, conforme **Figura 3** abaixo.

Figura 3 – Localização do Lote 4 (Setores João Pessoa e Cabedelo)



Fonte: CAGEPA, 2022.

Os 10 (dez) setores apresentados acima contemplam as seguintes características:

- 442km de redes de distribuição;
- 4,42 km² de área territorial;
- População atendida de 228.547 habitantes;
- Economias ativas: 85.888;
- Economias inativas: 15.677;
- Ligações ativas: 33.930;
- Ligações inativas: 7.539.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 22 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

O escopo do contrato do Lote 4 prevê, dentre outros serviços, a implantação de, no mínimo, 20 DMCs contendo macromedidor, válvula redutora de pressão - VRP, UTR e pontos de medição e monitoramento de pressão nos DMCs, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Escopo mínimo Lote 4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOPO MÍNIMO	QTDE ESCOPO
Implantação de linhas de reforço para os DMCs (DN 50 a DN 450)	21,42 km
Implantação de VRPs conforme especificações	20 unid.
Implantação de pontos de medição de vazão e telemetria conforme especificações técnicas	20 unid.
Implantação de pontos de medição e monitoramento de pressão conforme especificações	60 unid.
Substituição de redes obsoletas (DN 50 a DN 100)	3,93 km
Substituição de redes obsoletas (DN 150 a DN 300)	1,50 km
Pesquisa de vazamentos não visíveis (varredura)	02 (dois) ciclos de 449,00 km
Reparos nas redes de distribuição referente aos vazamentos detectados ou não na pesquisa	1.000 reparos
Substituição de ramais com vazamentos detectados ou não na pesquisa	2.500 substituições

Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

O prazo total do contrato são 44 (quarenta e quatro) meses, sendo que: 09 (nove) meses para a Etapa 01 – Elaboração do Projeto Executivo, Licenças e PGSA / Definição da linha de base; 18 (dezoito) meses para a Etapa 02 – Implantação das Ações de Controle de Perdas; 16 (dezesesseis) meses para a Etapa 03 – Apuração e Manutenção da Performance; e 01 (um) mês para o encerramento do contrato, conforme representado na **Figura 4** a seguir.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 23 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Figura 4 – Etapas do Projeto do Consórcio INTERMARES – Lote 4

	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
<b>FRENTE</b>	Elaboração do Projeto Executivo, Licenças e PGSA / Definição da linha de base	Implantação das Ações de Controle de Perdas	Apuração e Manutenção da Performance	Encerramento do Contrato
<b>PRAZO</b>	09 meses	18 meses	16 meses	1 mês
	I: 25/07/2024   F: 24/04/2025	I: 25/04/2025   F: 24/10/2026	I: 25/10/2026   F: 24/02/2028	I: 25/02/2028   F: 24/03/2028

Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

### 3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A Área de Influência dos serviços aqui contemplados e englobados no Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – PSHPB se encontra no referido Estado, sendo dividida em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) e incluem os meios físico e socioeconômico.

Os projetos básicos foram elaborados na Etapa 1 do contrato, que compreende a elaboração do Projeto Executivo, o PGSA, a obtenção de licenças e a definição da linha de base. Em seguida, os projetos executivos foram submetidos e estão atualmente em análise pela CAGEPA e pela equipe da CONSULTORIA. Com isso, os locais exatos para a execução das obras já estão definidos e foram previamente vistoriados pelas equipes de engenharia, operacional e socioambiental.

Ainda assim, ao longo da execução das obras previstas para o empreendimento, bem como em função do comportamento do próprio sistema de abastecimento, as atividades podem estar sujeitas a alterações. Por isso, é fundamental reconhecer o risco de surgimento de impactos imprevistos, de modo a permitir a reavaliação e o ajuste da ADA sempre que ocorrerem modificações significativas no projeto. Esses ajustes devem considerar os seguintes aspectos:

- Análise das mudanças de traçado ou localização das atividades;
- Avaliação dos novos impactos potenciais sobre comunidades, ecossistemas ou recursos culturais;
- Consulta às partes interessadas, quando aplicável;
- Atualização dos mapas e registros da ADA;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 24 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Revisão das medidas de mitigação e dos planos de monitoramento.

Dessa forma, o gerenciamento socioambiental será dinâmico e responsivo, reduzindo o risco de impactos não previstos ou de não conformidade com as normas e os compromissos assumidos.

A execução das obras prevê dois tipos de intervenções: pontuais e lineares. As primeiras se referem à instalação e/ou manutenção de equipamentos, sendo elas: (VRP - válvulas redutoras de pressão, setorizações (registros limítrofes ou caps), reparos de vazamentos e substituição de ramais) e as segundas, com implantações de novas tubulações. Para fins de definição das áreas de influência do empreendimento, foram considerados dois tipos de intervenção, abaixo descritos:

- PIT1 (Ponto de Intervenção Tipo 1), referente às intervenções pontuais;
- PIT2 (Ponto de Intervenção Tipo 2), referente às intervenções lineares.

### 3.1. Área Diretamente Afetada (ADA)

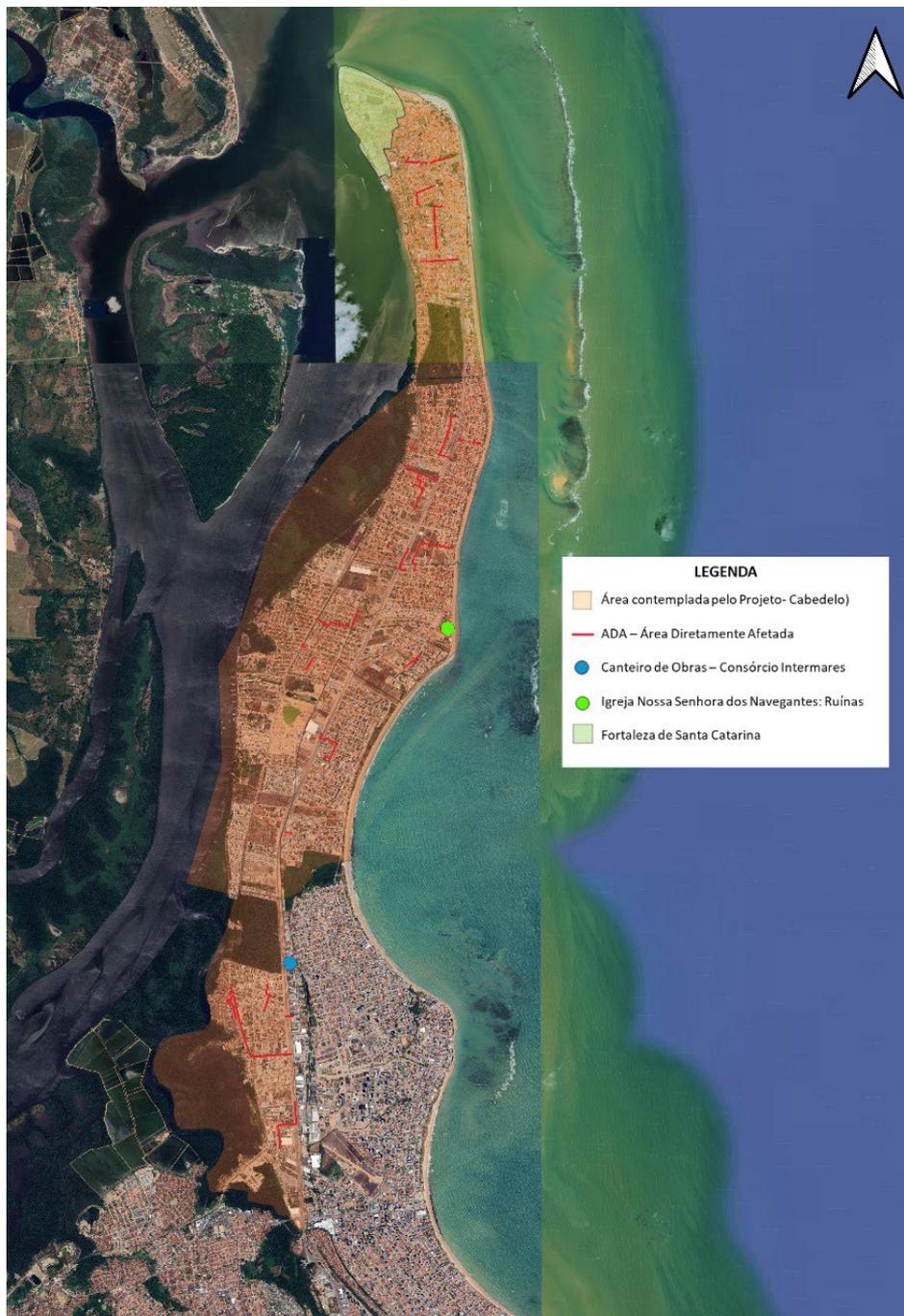
A Área Diretamente Afetada (ADA) foi definida como sendo uma faixa de 3 metros de largura para cada lado de todos os pontos de intervenções, sendo tal faixa estabelecida a partir da delimitação da abertura no solo, para o PIT1 e a partir das bordas da vala, para o PIT2. Nela se manifestarão os impactos de maior significância.

Uma vez que os projetos estão em fase de elaboração, conforme estabelecido em contrato e previsto para a Etapa 1 (Elaboração do Projeto Executivo e PGSA, obtenção de licenças e definição da linha de base), os locais de intervenção não foram definidos. Assim que estes forem fidelizados, a ADA será mapeada considerando as faixas supracitadas.

Abaixo, é apresentada nas **Figuras 5 e 6** contendo a ADA de cada um dos municípios de atuação do Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 25 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

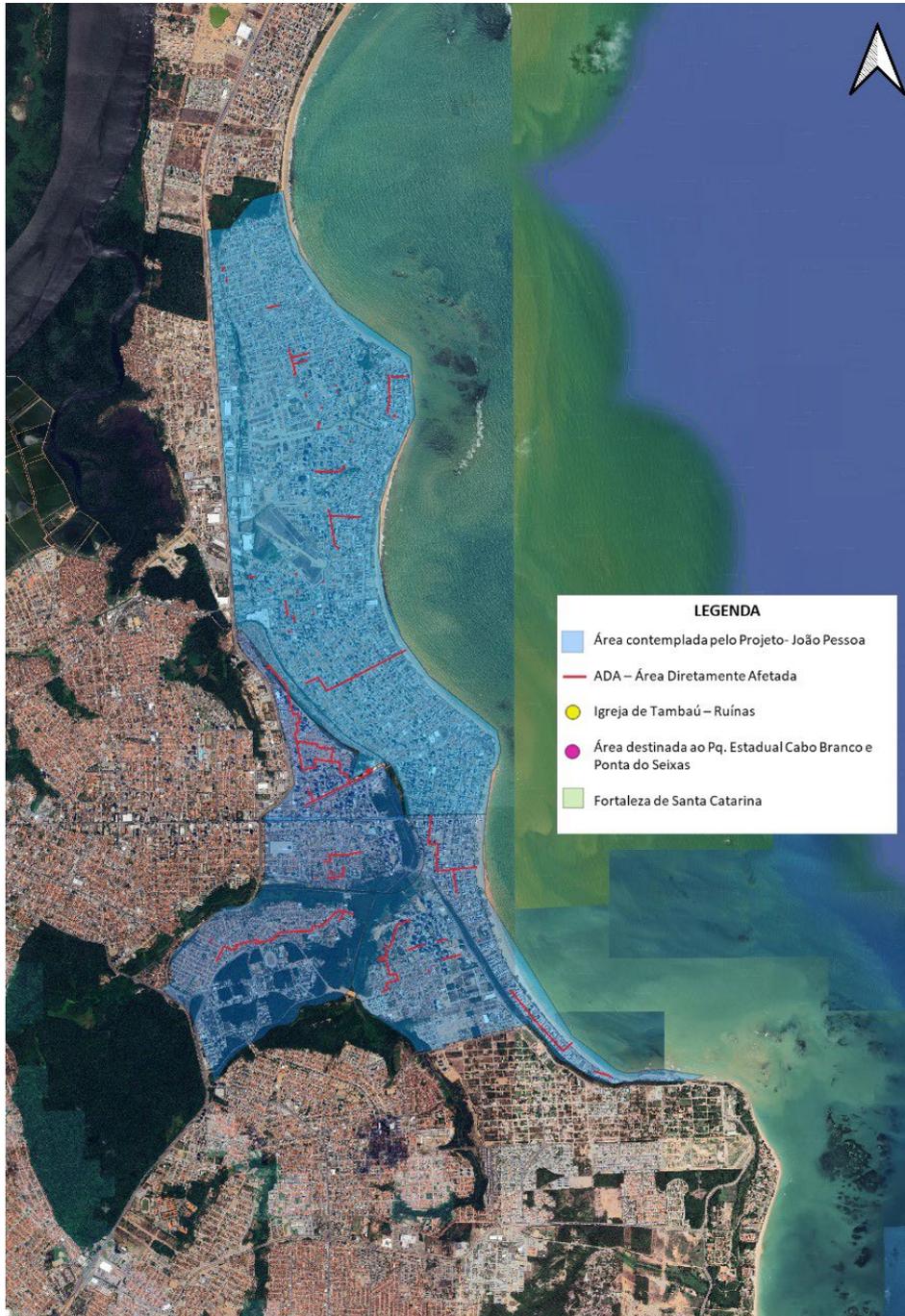
Figura 5 – Área Diretamente Afetada (ADA) no Município de Cabedelo - Lote 4



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 26 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Figura 6 – Área Diretamente Afetada (ADA) no Município de João Pessoa - Lote 4



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 27 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **3.2. Área de Influência Direta (AID)**

Já para a Área de Influência Direta (AID) serão consideradas as áreas diretamente afetadas somadas ao seu entorno imediato, onde os impactos positivos e negativos decorrentes da implantação do projeto incidem diretamente sobre os recursos naturais e antrópicos locais.

Para ambos os tipos de intervenção (PIT1 e PIT2), a própria Zona de Pressão (ZP) será considerada como Área de Influência Direta (AID), uma vez que a interrupção no abastecimento de água no local representa um dos impactos ambientais mais relevantes. Além da escassez hídrica, a AID abrange outros efeitos relacionados às obras, como a emissão de poeira, fumaça proveniente dos maquinários e equipamentos, geração de ruídos, alterações no tráfego local e nas proximidades do canteiro de obras, além de riscos à segurança nas áreas do entorno. Essa definição ampliada tem como objetivo assegurar um diagnóstico abrangente e a implementação de medidas de mitigação eficazes.

Logo, o diagnóstico da AID abrangerá os municípios de João Pessoa e Cabedelo, o primeiro citado limitado à ZP do Lote 4, dado que estes serão impactados pelas intervenções associadas à execução das obras deste Lote.

### **3.3. Área de Influência Indireta (AII)**

Dada a tipologia das obras, que abrangem a execução de serviços relativamente simples, com abertura de valas de pequenas dimensões e baixa movimentação de terra para botafora, sem grande abrangência espacial, tem-se que as áreas susceptíveis a potenciais impactos são pequenas, limitando-se aos municípios em estudo, sem que os eventuais impactos ambientais sejam sentidos de maneira secundária ou indireta em território além do definido pela Área de Influência Direta (AID). Desta forma, não foi considerada Área de Influência Indireta (AII) para o projeto em tela.

## **4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**

Considerando os critérios descritos no tópico anterior do presente documento, foi realizado um diagnóstico ambiental das Áreas de Influência do empreendimento, mais

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>28</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

especificamente da Área de Influência Direta das obras de implantação do Lote 4, uma vez que sua delimitação já foi estabelecida e que a AII não se aplica a este projeto. O intuito é que o empreendimento cause o menor impacto negativo possível, tanto associado às questões ambientais quanto sociais. Em contrapartida, a expectativa é que os impactos ambientais e sociais positivos sejam sempre potencializados, tanto na fase de Implantação das Ações de Controle de Perdas quanto da Apuração e Manutenção da Performance.

A conformidade ambiental, em relação ao estabelecido nas licenças e legislações ambientais vigentes, é uma premissa adotada para todas as etapas do empreendimento, indo desde a concepção dos projetos até a operação das redes e equipamentos que compõem o escopo mínimo do projeto. Além disso, boas práticas que visem garantir a sustentabilidade do projeto são e serão sempre incentivadas.

A tarefa de compatibilização das áreas de APP com os locais previstos execução de obras são de fundamental importância para planejamento de ações específicas como também alvarás e liberações pertinentes. Para o projeto em questão, as obras não interferem nas áreas de preservação, não necessitando a realização de supressão vegetal, e a unidade de conservação (UC) ou área protegida (APP) mais próxima, fica a uma distância mínima de 100 metros das intervenções projetadas, conforme **Figuras 7 e 8**, a seguir.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 29 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

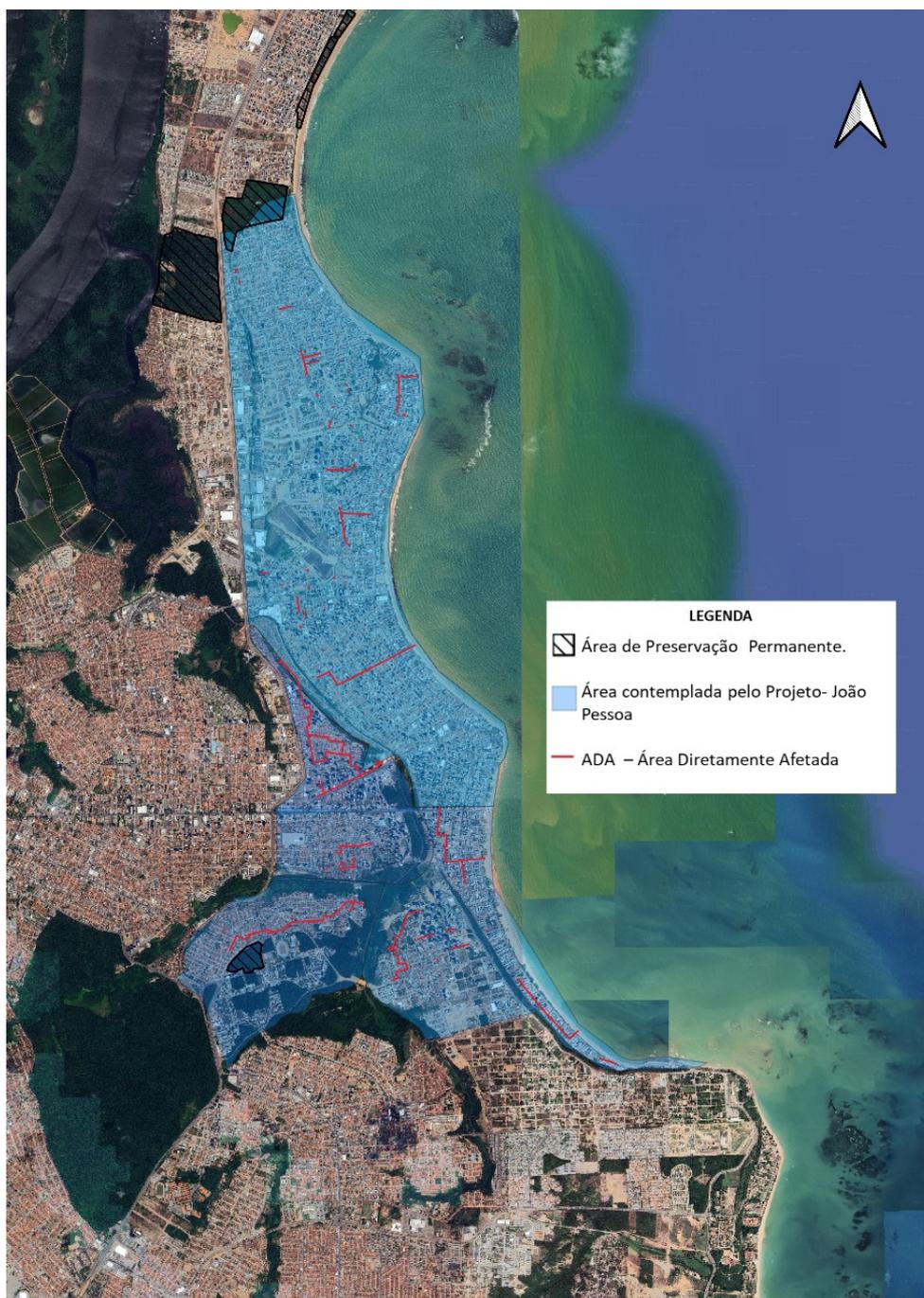
Figura 7 – Área de Proteção Permanente (APP) no Município de Cabedelo – Lote 4



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 30 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Figura 8 – Área de Proteção Permanente (APP) no Município de João Pessoa – Lote 4



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>31</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## **4.1. Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico**

### **4.1.1 Área de Influência Direta - AID**

#### **4.1.1.1 Geologia**

A geologia da região de João Pessoa é marcada pela presença de diversos grupos litológicos e pela formação de bacias sedimentares. A área se insere na bacia sedimentar Pernambuco-Paraíba, que é subdividida em três sub-bacias principais: Alhandra, Olinda e Miriri. O município se insere quase totalmente na sub-bacia Alhandra, delimitada ao norte pela falha de Itabaiana e ao sul pela falha de Goiana.

Na área do município, tem-se dois grandes complexos litológicos:

- Rochas cristalinas pré-cambrianas;
- Rochas sedimentares da bacia Paraíba-Pernambuco, datadas do cretáceo e cobertas por sedimentos cenozoicos.

As rochas cristalinas servem como substrato para o pacote sedimentar da Bacia Paraíba-Pernambuco.

A configuração estrutural da região é caracterizada por um homoclinal com ondulações leves, apresentando um mergulho regional das camadas que varia entre 20 e 30 m/km em direção leste. Essa estrutura facilita a sedimentação e a formação de bacias.

Em relação às colunas estratigráficas, tem-se quatro formações:

- Formação Beberibe: A mais antiga da região, assentada em discordância sobre o substrato cristalino e composta por sedimentos que incluem uma proporção crescente de calcário;
- Formação Itamaracá: Acima da Beberibe, composta por arenitos de cor cinza, com alternâncias de calcários;
- Formação Gramame: Representa uma unidade carbonática de domínio marinho, indicando transgressões marinhas sobre sedimentos clásticos;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>32</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Formação Barreiras: Composta por sedimentos clásticos mal consolidados, como arenitos e siltitos, típicos de falésias no litoral nordestino.

Além disso, no município ocorrem depósitos quaternários que variam entre bem preservados e significativamente alterados pela ação humana. Esses depósitos são divididos em dois grupos: marinhos/transicionais e continentais.

- Depósitos Marinhos/Transicionais: Incluem terraços marinhos e recifes, que evidenciam a história de variações do nível do mar;
- Depósitos Continentais: Apresentam características que variam conforme a ação antrópica e o intemperismo.

Já em relação ao município de Cabedelo, geologicamente, a região é caracterizada pela presença de afloramentos dos sedimentos do grupo Barreiras e de sedimentos recentes, que incluem aluviões, mangues, terraços marinhos e pequenas dunas. A sequência geológica observada é a seguinte: Terraço Marinho, Formação Gramame e Formação Beberibe. A análise litológica indica que a área faz parte da região geológica conhecida como planícies costeiras, predominantemente formada por processos de sedimentação marinha, localizadas nas zonas baixas e de topografia plana da costa nordestina.

A coluna estratigráfica é composta por rochas sedimentares que se estendem ao longo do litoral dos estados da Paraíba e Pernambuco, assentando-se suavemente sobre um embasamento cristalino a uma profundidade aproximada de 300 m. A configuração estrutural é simples, apresentando um homoclinal com pequenas ondulações transversais ao mergulho regional das camadas, que é da ordem de 20 a 30 m/km, na direção leste.

Diante desse contexto, pode-se afirmar que há ocorrência de aquíferos na região, tanto em profundidade como as Formações Beberibe e Itamaracá quanto mais superficiais, como na Formação Barreiras. No entanto, as escavações previstas no projeto variam entre 0,50 m e 1,00 m, destinadas a atividades como assentamento de rede, reparo de vazamentos e substituição preventiva ou corretiva de ramais. As escavações mais profundas ocorrem pontualmente, como nas obras de implantação de VRPs, que atingem

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>33</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

aproximadamente 2,00 m de profundidade, permanecendo restritas às camadas superficiais do solo.

Para essas intervenções mais profundas, o Consórcio INTERMARES realizou, durante a Etapa 1 do contrato (que abrange a elaboração do Projeto Executivo, o PGSA, a obtenção de licenças e a definição da linha de base), análises específicas para identificar a presença de lençol freático. Os diagnósticos não detectaram ocorrência de água subterrânea nessas profundidades.

Dessa forma, não se espera interferência direta nem riscos significativos aos aquíferos locais, uma vez que os principais aquíferos se encontram em profundidades superiores. Ainda assim, o conhecimento da geologia e da dinâmica das águas subterrâneas é essencial para a caracterização adequada do meio físico e para o correto enquadramento ambiental do projeto.

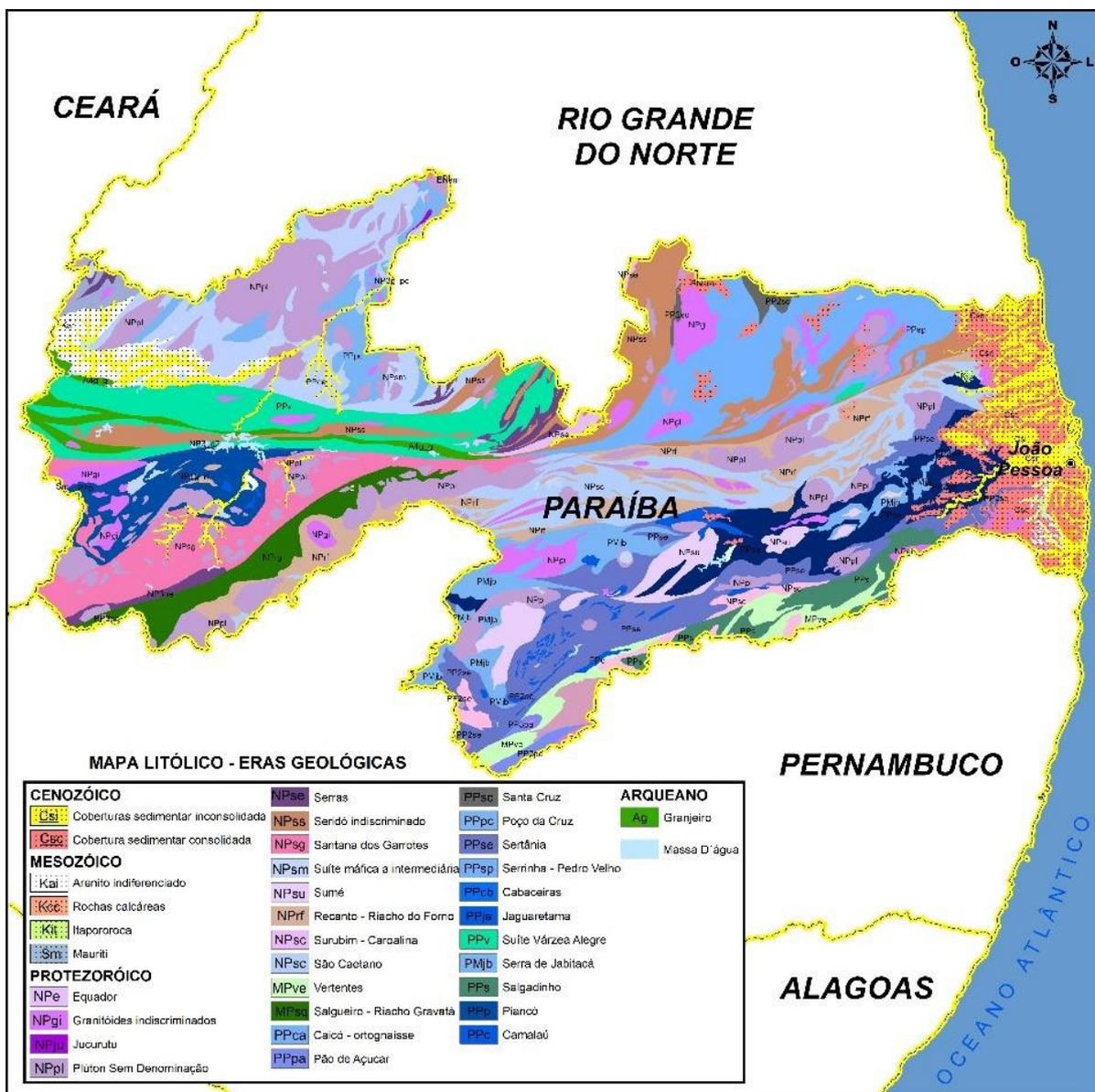
Caso a presença de água subterrânea seja identificada durante a execução das atividades, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigatórias:

- Avaliação e planejamento simplificado: levantamento prévio da presença do aquífero ou lençol freático e identificação de riscos potenciais de contaminação;
- Coleta e análise de amostra de água subterrânea, se viável, antes da intervenção;
- Adoção de medidas preventivas durante a obra, visando evitar interferências no aquífero;
- Em caso de suspeita de impacto, execução imediata do PPRE (Plano de Prevenção e Resposta a Emergências) e posterior coleta de nova amostra para comparação com a linha de base.

A **Figura 9**, a seguir, apresenta o mapa da geologia do Estado da Paraíba.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 34 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Figura 9 - Mapa de Geologia do Estado da Paraíba



Fonte: CODEVASF, 2022.

#### 4.1.1.2 Geomorfologia

A geomorfologia da região de João Pessoa é caracterizada por uma diversidade de formas de relevo e uma configuração complexa, composta principalmente por tabuleiros costeiros, depressões e áreas de planície.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>35</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Os tabuleiros costeiros são a principal característica geomorfológica da região. Com altitudes que variam entre 50 e 100 metros, esses tabuleiros são formados por rochas sedimentares e estão sujeitos a processos de erosão e sedimentação. O relevo é suavemente ondulado, apresentando uma vegetação nativa que ajuda na estabilização do solo.

A costa de João Pessoa é marcada por diversas formações geomorfológicas:

- Praias: Extensas faixas de areia que se estendem ao longo da costa, frequentemente sujeitas à ação das ondas;
- Falésias: Formações verticais resultantes da erosão, que proporcionam um contraste marcante com as praias;
- Restingas: Cordões arenosos que se alinham paralelamente à costa, desempenhando um papel importante na proteção contra a erosão marinha e na conservação do solo.

A região também abriga áreas de baixadas e lagoas, que são fundamentais para a biodiversidade local. Esses ecossistemas aquáticos oferecem habitats variados para a fauna e flora, além de atuar como áreas de retenção de água, influenciando a dinâmica hídrica da região.

O estuário do Rio Paraíba, localizado a oeste de João Pessoa, é uma característica geomorfológica significativa. Ele influencia a sedimentação e a hidrografia local, servindo como um importante sistema de drenagem. A interação entre as águas do rio e do oceano cria ambientes ricos em biodiversidade.

Referente a cidade de Cabedelo, está localizada em uma unidade geoambiental dos tabuleiros costeiros, como João Pessoa, apresentando uma altitude média que varia entre 50 e 100 metros, com solos profundos e de baixa fertilidade. A região onde o município se insere é conhecida como litoral e mata, ou planície costeira. A fisiografia de Cabedelo é resultante de processos marítimos e fluviomarítimos, sendo marcada pela presença de praias, terraços, restingas, recifes e cordões litorâneos.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>36</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

A costa paraibana, situada no litoral nordeste, é caracterizada por áreas de abrasão e sedimentação marinha. No litoral norte, que inclui o território de João Pessoa a partir da foz do rio Jaguaribe, destaca-se uma restinga formada por cordões litorâneos arenosos, que se estende por 12 km, com uma largura máxima de 3 km na ponta de Campina. Esta restinga, orientada de norte a sul, é a principal formação do município de Cabedelo e é coberta por vegetação que a protege da erosão, exceto pela erosão antrópica causada por loteamentos. Os cordões arenosos são paralelos e alongados, e, além deles, há áreas de baixadas e lagunas que formam zonas alagadas. A oeste da restinga, encontra-se o estuário do rio Paraíba, que coincide com a área de manguezais, especialmente na confluência entre Bayeux, João Pessoa e Santa Rita.

Com base nas características regionais descritas, as áreas previstas para as intervenções do projeto não se localizam em encostas íngremes ou falésias, onde há risco mais elevado de deslizamentos de terra. As atividades ocorrem predominantemente em áreas planas, com risco baixo de erosão. Como as escavações previstas no projeto variam entre 0,50 m e 1,00 m, destinadas a atividades como assentamento de rede, reparo de vazamentos e substituição preventiva ou corretiva de ramais e mais profundas que ocorrem pontualmente, como nas obras de implantação de VRPs, que atingem aproximadamente 2,00 m de profundidade, todas essas localizadas em áreas urbanizadas ou de ocupação consolidada, não se identificam riscos significativos de deslizamento ou instabilidade de grandes massas de solo associados ao traçado.

Para essas intervenções mais profundas, o Consórcio INTERMARES prevê a realização de escoramento misto das valas, com materiais metálicos e de madeira para proteção das valas e segurança para trabalho dos trabalhadores.

Mesmo diante dos diagnósticos realizados na Etapa 1, recomenda-se:

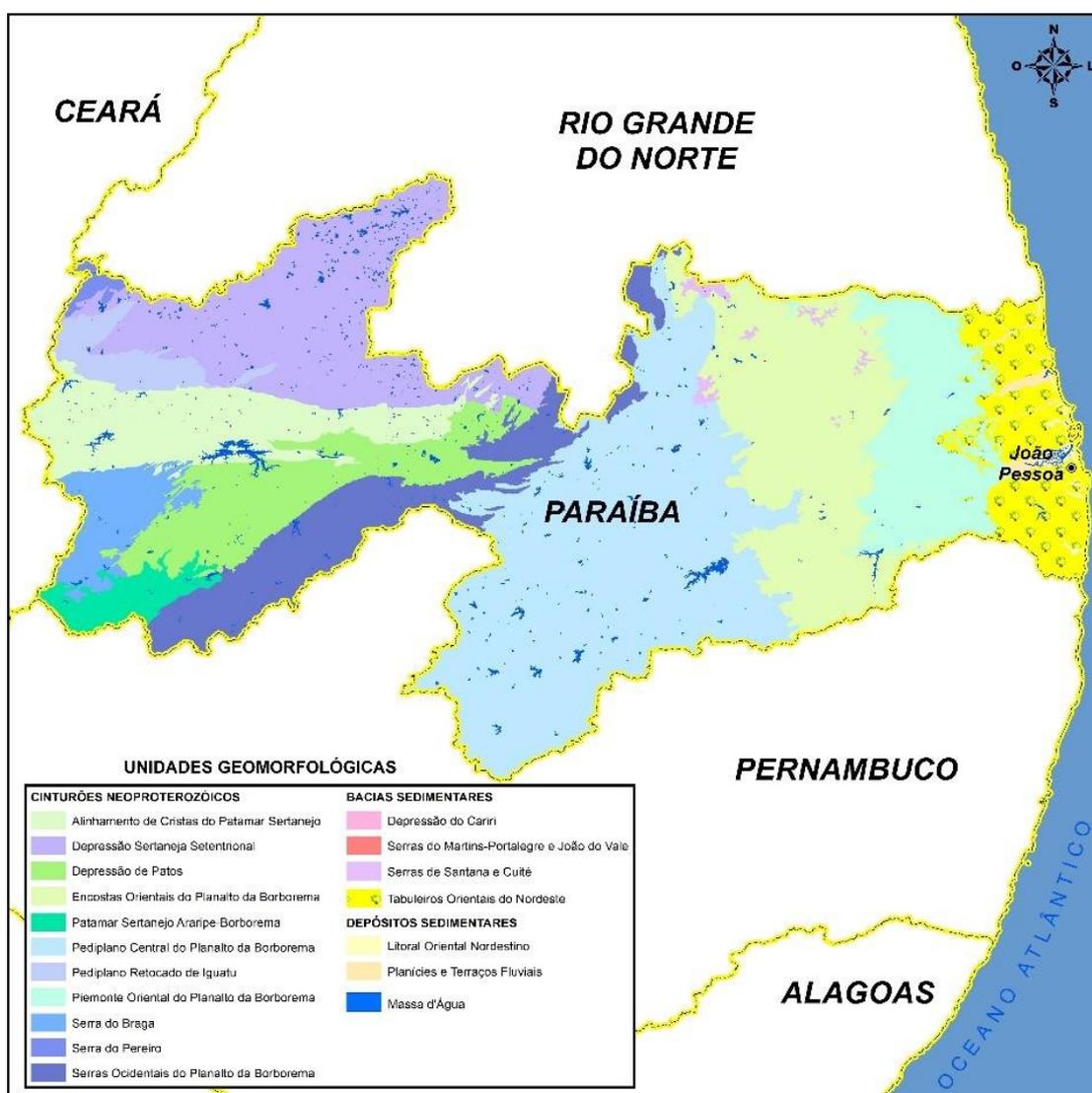
- Implementar boas práticas de manejo e contenção de solo durante as obras (ex.: controle de taludes e drenagem provisória);
- Monitorar pontos sensíveis de erosão, especialmente em áreas arenosas ou próximas a corpos d'água.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 37 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Essa abordagem preventiva permitirá mitigar riscos de erosão ou instabilidade e garantir a segurança das intervenções.

Na **Figura 10**, a seguir, é apresentado mapa com as características geomorfológicas do Estado da Paraíba.

Figura 10 - Mapa das Características Geomorfológicas do Estado da Paraíba



Fonte: CODEVASF, 2022

#### 4.1.1.3 Climatologia

A região de João Pessoa, Paraíba, é caracterizada por um clima tropical úmido, classificado segundo a classificação de Köppen como "As" (tropical quente e úmido com

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>38</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

estação chuvosa definida). Esse clima é fortemente influenciado por diferentes massas de ar, incluindo a Massa de Ar Equatorial Continental (MEC), a Massa Tropical Atlântica (MTA) e a Massa de Ar Polar Atlântica (MPA). Além das massas de ar, outros mecanismos atmosféricos, como a Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), sistemas frontais e complexos convectivos de mesoescala (Ondas de Leste), também desempenham um papel importante na circulação atmosférica da região. A ZCIT tem maior intensidade de janeiro a abril, quando se posiciona mais ao sul, enquanto ondas de leste e sistemas frontais são mais frequentes de maio a agosto.

As temperaturas médias anuais variam entre 25 °C e 27 °C, sendo que as temperaturas mínimas geralmente ocorrem em julho, enquanto os meses mais quentes vão de dezembro a fevereiro, com máximas que podem ultrapassar os 30 °C. As amplitudes térmicas anuais são reduzidas devido ao efeito moderador do oceano, à baixa latitude e às pequenas variações altimétricas.

A precipitação na região concentra-se principalmente entre os meses de março e julho, período que caracteriza a estação chuvosa, com totais anuais variando entre 1.500 mm e 2.000 mm. Durante esse intervalo, a umidade relativa do ar tende a se elevar significativamente devido ao aumento das chuvas. Em contrapartida, a estação seca ocorre entre agosto e fevereiro, apresentando uma redução expressiva nos volumes de precipitação.

O município de João Pessoa dispõe de diversos postos pluviométricos, além de uma Estação Climatológica, todos monitorados pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESAs). Entre os principais postos destacam-se:

- AESA-G013, localizado na Barra de Gramame;
- AESA-C023, situado na Estação das Artes;
- AESA-C004, instalado na Vila Olímpica.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>39</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Este último, AESA-C004, está inserido dentro da área de influência direta do projeto e, por isso, é utilizado como referência principal para o monitoramento climático do empreendimento. Alterações nos padrões de precipitação e temperatura observadas nesse posto podem afetar diretamente o cronograma das obras como também contribuir com a disponibilidade hídrica.

As médias anuais de precipitação registradas em João Pessoa foram de 1.793 mm nos últimos dois anos (2023 e 2024), estando dentro da faixa média mencionada anteriormente.

A umidade relativa do ar é alta, apresentando médias mensais superiores a 80%, especialmente durante a estação chuvosa, devido à intensa evaporação e à proximidade com o Oceano Atlântico.

Os ventos predominantes na região são de leste e nordeste, influenciados pela proximidade do Oceano Atlântico. A ação dos ventos marítimos contribui para a manutenção da umidade e a formação de brisas, amenizando as temperaturas na costa.

A evapotranspiração é alta, particularmente durante os meses de seca, o que reduz a disponibilidade de água e pode impactar a agricultura e o abastecimento.

O clima do município de Cabedelo é classificado como Tropical Chuvoso, com um verão seco. O período chuvoso se inicia no outono, abrangendo de março a outubro. Conforme a classificação de Köppen, o clima da região também é do tipo “As” (quente e úmido, com chuvas de março a agosto), com temperaturas variando entre 25° e 28° C e uma pluviosidade média anual de 1.800 mm.

No município de Cabedelo, a pluviosidade é expressiva ao longo de praticamente todo o ano, sem uma estação seca bem definida. O monitoramento pluviométrico local é realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), que mantém três postos de observação no município, localizados nos seguintes bairros:

- Renascer II

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>40</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Praia do Jacaré
- Centro

No momento da pesquisa, não foi possível acessar os dados desses postos no site oficial do CEMADEN. No entanto, considerando que Cabedelo faz limite geográfico com João Pessoa, assume-se que os padrões pluviométricos são semelhantes entre os dois municípios, dada a proximidade geográfica e as características climáticas comuns da região.

#### **4.1.1.4 Hidrografia**

A hidrografia da região de João Pessoa é marcada pela presença de diversas bacias hidrográficas, que desempenham um papel vital na drenagem e abastecimento de água da área. João Pessoa é drenada por três principais bacias hidrográficas: Bacia do Rio Gramame, Bacia do Rio Jaguaribe e Bacia do Rio Paraíba. Além dessas, há outras bacias menores, como as de Camurupim, Cuiá, Jacarapé, Aratu e Cabelo.

Os principais cursos d'água estão descritos abaixo:

- Rio Paraíba: Principal curso d'água da região, nasce no Planalto da Borborema e é crucial para o abastecimento e irrigação, além de atravessar diversas cidades paraibanas. É a segunda maior bacia do estado, com uma área total de 20.071,83 km<sup>2</sup>.
- Rio Gramame: Nasce na região de Oratório, no município de Pedras de Fogo. Apresenta uma extensão de aproximadamente 55 km e uma área total de 589,38 km<sup>2</sup>, e é fundamental para o abastecimento de água de João Pessoa, especialmente através da barragem Gramame-Mamuaba.
- Rio Jaguaribe: Emissário que se origina nas Três Lagoas, com aproximadamente 22 km de extensão. Passa por diversas obras de engenharia que alteraram seu curso natural, especialmente na área urbana.

Os rios apresentam variações sazonais em suas vazões, com diminuições significativas durante a estiagem. Durante o período chuvoso, os rios tendem a alagar áreas adjacentes,

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>41</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

formando várzeas. Em relação à qualidade dos cursos d'água, tem-se que esta é afetada por atividades urbanas e rurais, demandando monitoramento e gestão adequada para preservar os ecossistemas aquáticos.

As bacias hidrográficas atuam como reguladoras do ciclo hidrológico e são fundamentais para a manutenção de habitats aquáticos e terrestres. Também, são essenciais para o abastecimento de água potável em João Pessoa e municípios circunvizinhos, sendo a principal fonte de água para a região metropolitana.

O município de Cabedelo está localizado na bacia hidrográfica do Rio Paraíba. Sua costa é inteiramente banhada pelo Oceano Atlântico e recebe diversos rios que desaguam no mar. O principal curso d'água da região é o Rio Mandacaru, que é de jurisdição estadual. Este rio nasce na zona norte de João Pessoa e serve como limite natural entre os municípios de Cabedelo e João Pessoa. Outro rio importante na área é o riacho Jacuípe.

O Rio Paraíba inicia seu percurso ao receber as águas dos rios do Meio e Sucuru no planalto da Borborema. Uma característica marcante do Rio Paraíba e seus afluentes é o uso das águas para abastecer açudes na região da Borborema. Durante o verão, a vazão do rio diminui nas proximidades de sua cabeceira, enquanto no inverno, ele cobre vastas áreas de várzeas na Grande João Pessoa. Entre os afluentes do Rio Paraíba, destaca-se o Rio Sanhauá, que integra o baixo curso do rio, além de outros afluentes de importância secundária, como o Mandacaru. Os rios Marés e Jaguaribe também se destacam como importantes fontes de água para o abastecimento de João Pessoa.

As atividades previstas no projeto não ocorrerão próximas a corpos d'água superficiais, como rios, canais, drenagens permanentes ou áreas alagáveis significativas. Os pontos de intervenção estão localizados em áreas urbanizadas ou consolidadas, sem contato direto com margens de cursos d'água ou zonas ripárias.

Dessa forma, não se espera impacto direto sobre corpos d'água, como aumento de sedimentação, poluição hídrica ou alteração de fluxo. Ainda assim, recomenda-se manter boas práticas de manejo de solo e resíduos para evitar poluição difusa ou carreamento de

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 42 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

sedimentos por drenagem superficial, garantindo prevenção ambiental geral durante a obra.

Na **Figura 11**, a seguir, segue o mapa das bacias hidrográficas do Estado da Paraíba.

Figura 11 - Mapa das Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba



Fonte: CODEVASF, 2022

#### 4.1.1.5 Vegetação

Os municípios de João Pessoa e Cabedelo, na Paraíba, estão inseridos no bioma Mata Atlântica, caracterizado por uma rica biodiversidade e ecossistemas associados, como restingas e manguezais. Historicamente, essas áreas sofreram intensa urbanização, resultando na fragmentação e redução significativa da cobertura vegetal nativa.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>43</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Estudos indicam que, até 2015, a vegetação remanescente de Mata Atlântica em João Pessoa estava fragmentada em 48 manchas de pequena extensão, com alta densidade de bordas e formatos lineares, muitas vezes sem áreas-núcleo no interior dos fragmentos. Essa configuração sugere um elevado grau de fragilidade ambiental e vulnerabilidade à degradação.

Contudo, análises mais recentes indicam uma tendência positiva na recuperação da cobertura vegetal urbana, com a proporção de áreas verdes em João Pessoa aumentando de 7,4% em 2003 para 17,1% em 2023, o que representa um acréscimo de aproximadamente 1.376,6 hectares.

Em Cabedelo, destaca-se a Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, uma unidade de conservação com 103,36 hectares que abrange áreas tanto de Cabedelo quanto de João Pessoa. Esta floresta abriga um dos últimos fragmentos de Mata Atlântica em restinga na Paraíba, desempenhando papel crucial na preservação da biodiversidade local.

Os municípios de João Pessoa e Cabedelo, na Paraíba, abrigam diversas Unidades de Conservação (UCs) que desempenham papel fundamental na preservação da biodiversidade local e na manutenção dos ecossistemas. A seguir, são destacadas as principais áreas protegidas nessas localidades:

João Pessoa:

- Parque Estadual Mata de Jacarapé: Com uma área de aproximadamente 380 hectares, este parque está situado em João Pessoa e pertence ao bioma Mata Atlântica. Foi criado com o objetivo de preservar remanescentes florestais e proporcionar oportunidades de lazer e educação ambiental para a população;
- Parque Estadual Mata do Aratu: Localizado também em João Pessoa, este parque possui cerca de 341 hectares e integra o bioma Mata Atlântica. Sua criação visa à conservação da flora e fauna locais, além de servir como espaço para atividades de pesquisa e recreação;
- Jardim Botânico Benjamim Maranhão: Conhecido popularmente como Mata do Buraquinho, este jardim botânico abrange uma área de 329,4 hectares e está

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 44 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

inserido no bioma Mata Atlântica. Além de atuar na conservação de espécies vegetais, o espaço oferece programas de educação ambiental e lazer para visitantes.

Cabedelo:

- Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha: Situado no município de Cabedelo, este parque marinho cobre uma área de 156 hectares e é caracterizado por formações de recifes de corais e bancos de areia que emergem durante a maré baixa. O parque é um importante ponto turístico e ecológico, oferecendo oportunidades para atividades recreativas e educativas;
- Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo: Esta unidade de conservação federal, citada acima, abrange áreas tanto de Cabedelo quanto de João Pessoa. Conhecida popularmente como Mata da AMEM, a floresta protege um dos últimos fragmentos de restinga da Mata Atlântica na região e é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Em relação à vegetação incidente nestas localidades, tem-se que ambas possuem uma diversidade significativa de espécies arbóreas, incluindo tanto vegetação nativa quanto espécies introduzidas para arborização urbana. A seguir, são elencadas algumas das árvores mais comuns na região:

Quadro 3 - Espécies Arbóreas Comuns em João Pessoa e Cabedelo

Nome Popular	Nome Científico	Categoria
<b>Pau-brasil</b>	<i>Paubrasilia echinata</i>	Nativa
<b>Sucupira-preta</b>	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Nativa
<b>Gameleira</b>	<i>Ficus gomelleira</i>	Nativa
<b>Castanhola-da-praia</b>	<i>Terminalia catappa</i>	Exótica (introduzida)
<b>Ingá</b>	<i>Inga spp.</i>	Nativa

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 45 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Nome Popular	Nome Científico	Categoria
<b>Aroeira-vermelha</b>	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Nativa
<b>Jenipapo</b>	<i>Genipa americana</i>	Nativa
<b>Murici</b>	<i>Byrsonima crassifolia</i>	Nativa
<b>Jatobá</b>	<i>Hymenaea courbaril</i>	Nativa
<b>Ipê-amarelo</b>	<i>Handroanthus serratifolius</i>	Nativa
<b>Mangue-vermelho</b>	<i>Rhizophora mangle</i>	Nativa
<b>Mangue-branco</b>	<i>Laguncularia racemosa</i>	Nativa
<b>Mangue-preto</b>	<i>Avicennia schaueriana</i>	Nativa
<b>Coqueiro</b>	<i>Cocos nucifera</i>	Exótica (introduzida)
<b>Aroeira-da-praia</b>	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Nativa
<b>Flamboyant</b>	<i>Delonix regia</i>	Exótica (introduzida)
<b>Oitizeiro</b>	<i>Licania tomentosa</i>	Exótica (introduzida)
<b>Ficus-benjamim</b>	<i>Ficus benjamina</i>	Exótica (introduzida)
<b>Nim</b>	<i>Azadirachta indica</i>	Exótica (introduzida)
<b>Alteia</b>	<i>Hibiscus tiliaceus</i>	Exótica (introduzida)

#### 4.1.2 Área Diretamente Afetada - ADA

Para a ADA, uma vez que sua delimitação está atrelada aos projetos executivos em elaboração, esta não será abordada nesta Etapa do projeto. Cabe destacar que ela está inserida na AID acima caracterizada.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>46</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Durante a análise preliminar da ADA, definida como uma faixa de 3 metros de largura a partir dos pontos de intervenção (bordas das valas e aberturas no solo), não identificou a presença de vegetação nativa significativa, tampouco de espécies sensíveis, ameaçadas ou legalmente protegidas.

Caso a presença de vegetação seja identificada durante a execução das atividades, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigatórias:

- Avaliação da atividade (avaliação da vegetação pela equipe ambiental);
- Isolamento da área (delimitação com sinalização de alerta/atenção);
- Recomposição da vegetação;
- Adequação dos procedimentos;
- Monitoramento pós-obra.

## **5. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO**

O Diagnóstico Socioeconômico foi desenvolvido com o objetivo de realizar um estudo prévio sobre a configuração da organização social das comunidades beneficiadas com o empreendimento, assim como o estabelecimento inicial de vínculos entre a Equipe Social do Consórcio INTERMARES e os demais atores sociais. Ele constitui um importante instrumento para elaboração do Plano de Gestão Socioambiental – PGSA, pois possibilita o conhecimento e a avaliação das áreas afetadas com o projeto.

Considerando a importância de consultar as comunidades afetadas para garantir sua participação no projeto proposto, especialmente antes do início das obras, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES, durante a realização do diagnóstico socioeconômico, compartilhou informações relevantes sobre o projeto com as comunidades envolvidas. Foram realizadas reuniões presenciais e escutas com grupos focais de moradores, órgãos públicos, associações comunitárias e líderes comunitários, no período de 14/10/2024 a 06/11/2024, no intuito de promover a inclusão e receber contribuições dos cidadãos. Ao longo da implementação do PGSA, também serão adotados procedimentos específicos para a participação popular nas decisões tomadas para o projeto, por meio de audiência

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 47 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

pública com as partes interessadas, conforme previsto no Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero.

### 5.1. Metodologia

O diagnóstico socioeconômico foi elaborado considerando o levantamento dos dados primários e secundários para os dois municípios afetados com o empreendimento a ser implementado, sendo eles, Cabedelo e João Pessoa, no estado da Paraíba, contendo as áreas de 10 (dez) setores de abastecimento denominados por: R8, R9, R13, R14, R24, R25, R26, R30, R31 e INJ\_Fogeama.

Dentre as fontes informativas secundárias, foram considerados órgãos oficiais do Governo Federal, como Datasus e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assim como órgãos oficiais das Prefeituras de Cabedelo e João Pessoa.

Em seguida, foi realizado estudo de dados primários, coletados a partir da identificação e contato presencial com instituições públicas e privadas, entidades representativas, organizações e estruturas sociais, além de entrevistas com moradores e lideranças comunitárias, objetivando conhecer mais profundamente a realidade social e identificar o território, os equipamentos, os serviços públicos e a organização comunitária.

A metodologia para realização do diagnóstico foi a participativa com a construção do documento em conjunto com os dois municípios, a partir das informações cedidas.

Ao chegar nas cidades, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES se dirigiu aos órgãos municipais, onde foi explanado o projeto, como também o objetivo do trabalho naquele momento. A ocasião proporcionou uma aproximação inicial entre a equipe social e os dois municípios, facilitando o entendimento das informações até a transcrição do conteúdo aqui descrito.

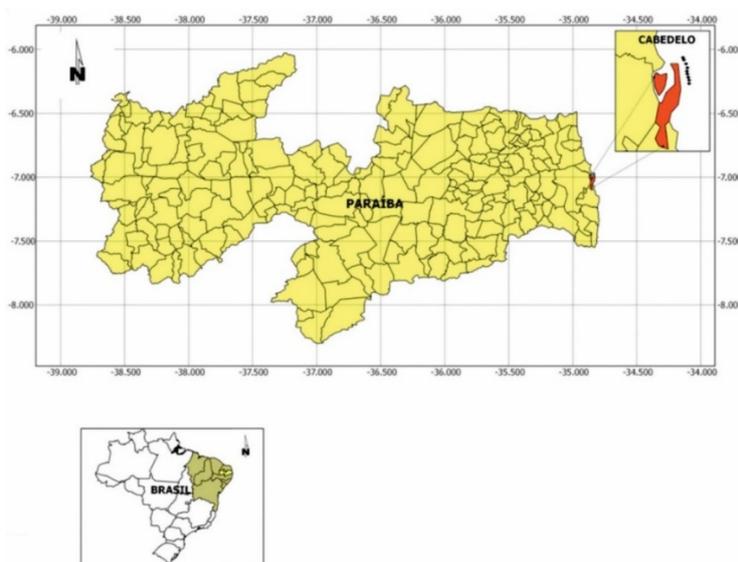
Foram utilizados instrumentais, denominados de Cadastro de Instituições Públicas e Privadas e Cadastro Social da Comunidade/Bairro (**Anexo V**), contendo perguntas abertas e fechadas, incluindo todas as informações necessárias para o Diagnóstico Socioeconômico. O objetivo foi levantar o perfil dos moradores locais e dos seus

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 48 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

domicílios, assim como identificar os serviços oferecidos pelas instituições atuantes na área de abrangência do projeto.

## 5.2. Município de Cabedelo

Figura 12 - Mapa do município de Cabedelo (PB)



Fonte: <https://www.researchgate.net/>

Complementando a descrição do item referente a Geomorfologia, o município de Cabedelo está localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, no estado da Paraíba. Com uma área de 29,873 km<sup>2</sup>, possui uma configuração geográfica peculiar: 18 km de comprimento e apenas 3 km de largura.

Cabedelo é composto pelos seguintes bairros: Centro, Santa Catarina, Ponta de Matos, Monte Castelo, Camalaú, Formosa, Jardim Brasília, Areia Dourada, Jardim Manguinhos, Jardim Camboinha, Camboinha, Poço, Recanto do Poço, Ponta de Campina, Portal do Poço, Jacaré, Amazonia Park, Intermares, Jardim América, Renascer, Parque Esperança, Parque Verde, Morada Nova e Salinas Ribamar.

Na conjuntura atual, Cabedelo é uma cidade integrada com a capital paraibana, João Pessoa, funcionando como uma extensão para algumas atividades do setor terciário da região, como o turismo e o ensino superior privado. A cidade é conectada a João Pessoa principalmente pelos trens urbanos e pela rodovia BR-230.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 49 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### 5.2.1. História e Estrutura Administrativa

No século XVI, quando chegaram os primeiros europeus, a região constituía a fronteira entre os territórios das tribos tupis dos potiguares (que se localizavam ao norte) e dos tabajaras (que se localizavam ao sul). Estes últimos se aliaram aos colonizadores portugueses, enquanto os primeiros se tornaram ferrenhos adversários dos mesmos.

Fundada em fins do século XVI, na década de 1580, Cabedelo pertencia ao município de João Pessoa. Em 1908 obteve autonomia, ficando o povoado elevado à condição de vila. Perdeu os foros de vila e município em 1928. Em 1933 voltou a figurar como distrito do município de João Pessoa e, em 1956, mais uma vez voltou Cabedelo à categoria de município, compondo-se de um único distrito.

Cabedelo é uma cidade portuária e fica numa península entre o Oceano Atlântico e o Rio Paraíba. O Porto de Cabedelo é a entrada e saída comercial do estado. É em Cabedelo que começa a BR-230, principal rodovia da Paraíba, e uma das maiores do Brasil.

#### Quadro 4 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB)

<p><b>Prefeitura Municipal de Cabedelo</b>          Prefeito: Vitor Hugo Peixoto Castelliano          Endereço: Rua Benedito Soares Silva, nº 131 - Monte Castelo, Cabedelo - PB. CEP: 58100-212.          Telefone: (83) 3206-0541.          E-mail: <a href="mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br">prefeito@cabedelo.pb.gov.br</a>          Expediente: Segunda a Sexta: 08h às 14h</p>
<p><b>Gabinete da Prefeitura</b>          Chefe de Gabinete: Tatianne Oliveira Marques De Melo          Telefone: (83) 3206-0541          Expediente: Segunda a Sexta: 08h às 14h</p>
<p><b>Secretarias Municipais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria de Ação Governamental</li> <li>• Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</li> <li>• Secretaria de Educação</li> <li>• Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer</li> <li>• Secretaria de Finanças</li> <li>• Secretaria de Infraestrutura</li> <li>• Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura</li> <li>• Secretaria de Mobilidade Urbana</li> <li>• Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação</li> </ul>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>50</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Pessoa com Deficiência
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança
- Secretaria de Controle de Uso e Ocupação do Solo
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Turismo

Fonte: Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB).

### **5.2.2. Secretarias Municipais**

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em visita à Secretaria Municipal de Assistência Social, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES foi recebida pela Gestora da proteção social básica, a Sr<sup>a</sup> Elissandra Gomes Chaves Santos. Na oportunidade, a equipe social apresentou o Projeto, informando o objetivo da visita aos municípios contemplados com a obra, assim como, apresentou quais as informações necessárias para realizar o mapeamento das áreas contempladas com o empreendimento, na construção do Diagnóstico Socioeconômico.

A gestora informou que a secretaria desenvolve suas atividades por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que visam o envolvimento de mulheres, crianças e idosos em grupos específicos e com rotina de atividades, no intuito de consolidar vínculos familiares e prevenir a violação de direitos.

É importante ponderar que cabe ao CRAS o acompanhamento das famílias no Cadastro Único – CADÚNICO, tanto na finalidade de inscrevê-las, como também, na atualização das informações. Através desse cadastro o poder público possui condições de acompanhar e identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social, e assim, possibilitar a elas as condições para acessarem os distintos programas sociais. O CRAS em Cabedelo/PB fica situado na Rua Terezinha Costa, nº 156, no bairro Recanto do Poço, tendo como Coordenadora a Sr<sup>a</sup> Alessandra Maria Bixara de Oliveira. Dentre os equipamentos sociais

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>51</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

utilizados na execução da política de assistência tem-se o Centro de Referência Especializado para População em situação de rua (CREAS Pop), que fica situado na Rua Presidente João Pessoa, nº 45, Centro - Cabedelo, tendo como Coordenadora a Srª Maiza Pereira de Oliveira. No caso do CREAS Pop há o foco na população em situação de rua. Este equipamento tem como público, homens com idade acima dos 18 anos. A eles é oferecido o café da manhã, banho, lavagem de roupa, ações educativas, psicólogo, abordagem social e as demais refeições, e o principal a reintegração familiar dessa pessoa.

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, atua quando há a violação de direitos, sendo a unidade pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que oferece os serviços especializados para famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. O CREAS atende casos de violência física, psicológica e sexual, negligência, afastamento do convívio familiar, situações de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outros. O CREAS fica localizado na Rua Guarupa, S/Nº – Portal do Poço, tendo como Coordenadora a Srª Gabriela Araújo Ribeiro.

A Srª Elissandra Gomes Chaves Santos chamou a atenção para dados do Atlas Brasil, que apresentou melhorias em alguns indicadores de vulnerabilidade social de Cabedelo, a exemplo do percentual de crianças extremamente pobres que reduziu, além do percentual de mães chefes de família sem ensino fundamental completo que também diminuiu.

#### SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Outra instituição identificada em Cabedelo/PB foi a Secretaria da Pessoa com Deficiência. Criada no ano 2023, essa secretaria tornou Cabedelo a 1ª cidade da Paraíba e a 2ª do Nordeste a ter uma representatividade desse porte. Entre os serviços e ações desenvolvidas, a Secretaria disponibiliza acessos, por exemplo, à confecção da carteirinha de passe livre, entrada ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, projeto Artes Inclusivas, projeto Pintando o 7, gerenciamento do transporte para os centros de reabilitação e aulas de Para Jiu-jitsu. Além disso, é proporcionado suporte psicológico aos pais dos beneficiários. O público atendido pela instituição são pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva, visual e autistas.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 52 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

É relevante ponderar alguns avanços na política pública voltada a pessoa com deficiência na cidade de Cabedelo/PB, dentre eles a elaboração de projetos voltados a acessibilidade, no mês de abril de 2023.

Também deve ser levado em consideração a atuação do Conselho Municipal e da Associação da Pessoa com Deficiência, ambas as instituições atuam visando a efetivação e garantia de direitos destinados as pessoas com deficiência, dentre algumas conquistas e/ou ações realizadas tem-se:

- Garantia de transporte;
- Tardezinha inclusa, promovendo brincadeiras e passeios;
- Praia acessível, viabilizando a presença de crianças nas praias com atividades recreativas;
- Passe livre;
- Ações em datas comemorativas.

#### SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Em visita à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES foi recebida pelo Diretor de Esportes, Sr. Gabriel dos Santos Souza, que informou que a instituição possui suas atividades orientadas na promoção do esporte e lazer e possui a execução dos seguintes projetos:

- Caravana do esporte: voltado a pessoas de faixa etária entre 7 e 14 anos de idade, tendo abrangência de atuação os seguintes bairros: Ponta, Centro, Jaraci e Renascer. Neste projeto são ofertadas modalidades de futsal, futebol de campo, vôlei, vôlei de praia, *beach soccer*, futevôlei, handebol, basquete, jogo de xadrez, treinamento funcional e foi ofertado natação em águas abertas, mas com operacionalização insatisfatória;
- Movimenta Cabedelo: visa atender a terceira idade, nos bairros Intermares e Centro, através da realização de exercícios funcionais em áreas abertas;
- Movimenta praia: destinado a pessoas independente da faixa etária, trata-se da realização de caminhadas e corridas e realização movimentos aeróbicos;
- Bolsa atleta: são 43 bolsistas e há 4 tipos de bolsa, os valores oscilam entre R\$ 500,00 a R\$ 1.800,00.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>53</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### SECRETARIA DA SAÚDE

Em visita à Secretaria de Saúde, a Equipe Social do Consórcio INTEMARES foi recebida pela Secretária Adjunta, Sr<sup>a</sup> Walkíria Bastos de Souza. Na oportunidade, a equipe social apresentou o Projeto, informando o objetivo da visita aos municípios contemplados com a obra, assim como, apresentou quais as informações necessárias para realizar o mapeamento das áreas contempladas com o empreendimento, na construção do Diagnóstico Socioeconômico.

A Secretária informou que os equipamentos vinculados a essa secretaria constam: 22 Unidades Básicas de Saúde, 1 hospital, 2 CAPs e uma Policlínica. Além disso, há os laboratórios municipais, o Centro de Fisioterapia, CAPs AD e Vigilância em saúde.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Já na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES foi informada que a instituição possui atuação em dois projetos, um deles é o Minha Casa Minha Vida, programa habitacional promovido pelo Governo Federal, que está executando a construção de 208 unidades habitacionais no Loteamento Jacaré e o Projeto Escola Técnica de Carpintaria Naval.

### SECRETARIA DE CULTURA

Em visita à Secretaria de Cultura, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES foi recebida pela Chefe de Gabinete, Sr<sup>a</sup> Daniele Júlio. Na oportunidade, a equipe foi informada que a secretaria desenvolve projetos que estão voltados a aulas de dança (*balet* e *jazz*), ofertando à comunidade 10 vagas para cada turma formada. Além disso, há oficinas realizadas com um público de idade a partir de 5 anos até os 17 anos. Também foi verificada a atuação da secretaria em festas como o São João e Fim de Ano.

Anexo a Secretaria de Cultura encontra-se o Casarão do Padre, espaço que funciona como apoio a diversos eventos culturais e data comemorativas. Também funciona como espaço de capacitação para os artesãos locais.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>54</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### SECRETARIA DA MULHER

A Equipe Social do Consórcio INTERMARES também visitou a Secretaria Municipal da Mulher, que oferece diversos projetos às mulheres e adolescentes, que visam atividades transformadoras e de incentivo aos grupos atendidos, como:

- Maria Transformadora: atende mulheres vítimas de violência;
- Resgatando Sorrisos: Trazendo sorriso, através da saúde bucal;
- Grupo Cinderela: promove um baile de 15 anos para as adolescentes;
- Cursos profissionalizantes.

### SECRETARIA DE TURISMO

Em visita à Secretaria de Turismo, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES foi recebida pela Chefe de Gabinete, Sr<sup>a</sup> Ana Marília Lisboa. Na oportunidade, a equipe foi informada que o turismo é ponto forte que movimenta a economia do município.

Ela informou que anualmente é realizado o evento de comemoração à Emancipação Política, que acontece no mês de dezembro, movimentando vários locais e modalidades na cidade.

Outro evento importante no município é o Festvela, que tem como objetivo promover as atividades náuticas em especial de vela, uma vez que o iate clube da Paraíba e suas atividades são realizadas nas águas fluviais e marítimas.

Em Cabedelo, é possível conhecer a vida marinha da região através do mergulho em piscinas naturais, que se torna uma experiência fascinante. Situadas nas águas calmas e cristalinas, as piscinas naturais são verdadeiros santuários subaquáticos, repletos de vida e cores vibrantes.

O Forte de Santa Catarina, é um verdadeiro mergulho na história. Construído no século XVI, durante o período colonial, o forte é um dos principais marcos históricos da região. Ao visitar o Forte de Santa Catarina, os visitantes são transportados para o passado, caminhando pelas muralhas e observando a arquitetura colonial preservada. As vistas panorâmicas do oceano e da cidade são simplesmente deslumbrantes.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>55</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

A Praia de Jacaré, é famosa por sediar um dos pôr do sol mais famosos e emocionantes da Paraíba. A praia atrai turistas de todo o mundo. Ao chegar à Praia de Jacaré, os visitantes são recebidos por um ambiente encantador, com suas águas calmas e uma extensa faixa de areia. No entanto, é durante o final da tarde que a praia se torna verdadeiramente especial.

Já o Mercado de Peixe de Cabedelo é um lugar imperdível para os amantes da gastronomia local. Esse mercado é conhecido por oferecer uma variedade de frutos do mar frescos e deliciosos, proporcionando uma verdadeira experiência culinária.

### **5.2.3. Levantamento de Lideranças Comunitárias**

A Equipe Social do Consórcio INTERMARES realizou entrevistas com lideranças das comunidades de Recanto do Poço, Jacaré, Renascer, Ponta de Matos e Jardim Manguinhos, localizadas na região de Cabedelo/PB. Desta forma, foi possível levantar informações sobre os aspectos sociais, culturais, estruturais e de assistência social em cada comunidade.

#### RECANTO DO POÇO

O Líder Comunitário de Recanto do Poço, Sr. Marcos Antônio da Silva informou que na comunidade há grupos culturais importantes que desenvolvem atividades de capoeira e dança, sendo coordenados em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher. Já em termos de lazer, os moradores têm acesso à praia e a outras áreas litorâneas, que constituem os principais espaços recreativos da localidade.

Na área de assistência social e equipamentos públicos, a comunidade dispõe de suporte por meio dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que oferecem apoio social aos residentes.

Quanto à infraestrutura e acessibilidade, o bairro conta com ruas principais pavimentadas, sendo que a maioria das residências é construída em alvenaria. Na zona litorânea do bairro Recanto do Poço, predominam casas de veraneio. No entanto, o transporte público é limitado, pois apenas o trem atende a comunidade, sem oferta de linhas de ônibus. Além

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>56</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

disso, foi perguntado a respeito do policiamento e foi respondido que a disponibilidade é satisfatória.

No que se refere ao sistema de saneamento, o fornecimento de água é realizado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Contudo, não há sistema de esgotamento sanitário e a maioria das residências depende de fossas sépticas. Outra informação se reporta a coleta do lixo que ocorre 3 (três) vezes durante a semana e há a disponibilidade de energia elétrica nos domicílios.

A comunidade possui uma Associação de Desenvolvimento Comunitário que realiza diversas ações sociais, além de prestar apoio esporádico aos pescadores locais. Em parceria com empresas da região, a associação distribui cestas básicas e promove o projeto Jovem Aprendiz. Atualmente, a associação reúne 502 membros e organiza eventos comemorativos em benefício da comunidade.

### JACARÉ

Na comunidade do Jacaré, também conhecida como Vila dos Pescadores, o Líder Comunitário, Sr. Isaque da Silva Barbosa destacou que as tradições culturais são ricas e bem preservadas, com o grupo de capoeira Raízes da Terra, além de pontos de lazer icônicos como o Pôr do Sol do Jacaré e uma quadra de esportes.

Em termos de infraestrutura e acessibilidade, as vias de acesso apresentam variações em sua qualidade, e algumas ruas ainda não possuem pavimentação. A comunidade conta com apenas uma linha de ônibus e uma estação de trem que realiza o trajeto entre o Centro de João Pessoa e Cabedelo. A coleta de lixo ocorre 3 (três) vezes por semana e a região conta com policiamento e fornecimento de energia elétrica.

Quanto ao saneamento, a água é fornecida diariamente pela CAGEPA. No que se refere ao esgotamento sanitário, a comunidade utiliza fossas sépticas e atualmente encontram-se em execução obras de implantação de rede coletora de esgoto, que ainda não está conectada às residências.

A Associação dos Pescadores, liderada pelo Sr. Gilson Gomes da Silva, exerce um papel fundamental na Vila dos Pescadores, oferecendo suporte a marisqueiras e um espaço de

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 57 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

apoio aos pescadores locais. A comunicação com a comunidade é facilitada por uma rádio comunitária e por anúncios em carro de som.

Entre as iniciativas sociais em andamento, destaca-se a Caravana do Esporte, que oferece atividades esportivas para idosos e jovens da região. A comunidade enfrenta, no entanto, uma carência de cursos profissionalizantes, sendo identificado o turismo como uma área com grande demanda de capacitação.

#### JARDIM MANGUINHOS

Na comunidade Jardim Manguinhos, conforme relatado pelo Líder Comunitário, Sr. Adriano Guerreiro do Nascimento, o bairro dispõe de espaços culturais e de lazer, como a Praça Bom Jesus, a Praça Nossa Senhora da Vitória, uma quadra de esportes e uma academia ao ar livre, que servem como importantes pontos de convivência para a comunidade.

Em termos de infraestrutura e acessibilidade, a maioria das ruas é pavimentada. No entanto, o transporte público é limitado ao serviço ferroviário, o que dificulta o acesso ao centro da cidade e a outros equipamentos sociais. A coleta de lixo é realizada diariamente e o fornecimento de energia elétrica atende a toda a população.

No que se refere ao saneamento básico, a água é fornecida pela CAGEPA. O esgotamento sanitário, no entanto, é limitado: embora exista uma rede de esgoto, esta não está conectada a todas as residências, o que leva a um uso predominante de fossas sépticas.

A Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Manguinhos realiza eventos comemorativos e ações de assistência social, desempenhando papel importante no apoio à comunidade. Para comunicar-se com os moradores, utiliza-se o sistema de carro de som. Contudo, a comunidade enfrenta uma escassez de cursos profissionalizantes, o que restringe as oportunidades de desenvolvimento profissional para os moradores.

#### PONTA DE MATOS

Na comunidade de Ponta de Matos as instituições identificadas foram uma Escola de Ensino Fundamental e uma Unidade Básica de Saúde - UBS. No que tange a espaços

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>58</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

culturais e de lazer, há a Praça Ponta de Matos, a Orla e quadras de esporte. No que se refere a mobilidade urbana, há insatisfação quanto ao acesso aos serviços assistenciais.

Na comunidade há o serviço de coleta regular de lixo, fornecimento de energia elétrica e água potável, assim como a coleta de esgoto e policiamento satisfatório, porém, não há a disponibilidade de transporte público. O abastecimento de água se dá por meio da CAGEPA, com frequência diária. Quanto ao esgotamento sanitário não há disponibilidade do sistema sanitário da Companhia, a resposta também é negativa para fossas sépticas, o que obrigar lançar os desejos nas galerias e água pluvial.

A Associação dos Moradores e Amigos de Ponta de Matos, tem como Liderança Comunitária a Sr<sup>a</sup> Lucitânia dos Santos Amorim, que desenvolve o projeto “Sopão Solidário”. Quanto a comunicação e a mobilização se dão através de grupos de whatsapp.

#### RENASCER

As informações referentes ao bairro Renascer foram disponibilizadas pela Líder Comunitária, Sr<sup>a</sup> Eliana dos Santos Souza. Segundo as informações concedidas, as atividades culturais que são realizadas correspondem a capoeira (Movimento e Saúde) com o público infantil, assim como xaxado, às quartas e sextas-feiras. Também é realizado trabalho com grupo de idosos. Além disso, há as atividades sociais de reforço escolar.

Há por parte da liderança comunitária o reconhecimento de dificuldades e a precariedade quanto ao acesso aos serviços de saúde e mobilidade. Em contrapartida, há a coleta regular de lixo, o fornecimento de energia elétrica e o abastecimento de água, assim como policiamento e transporte satisfatórios. O abastecimento de água se dá pela CAGEPA e não há outra fonte de abastecimento para os domicílios. Não há esgotamento sanitário, conseqüentemente, há o uso de fossas sépticas.

Observando os dados coletados é possível particularizar algumas informações, como por exemplo, as denominações religiosas que atuam nessas localidades. Nesse sentido, tem-se:

- a) Comunidade Recanto do Poço: Igreja Nossa Senhora de Nazaré, Santa Rita, Ministério Casas Vivas e Betel/Batista;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>59</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

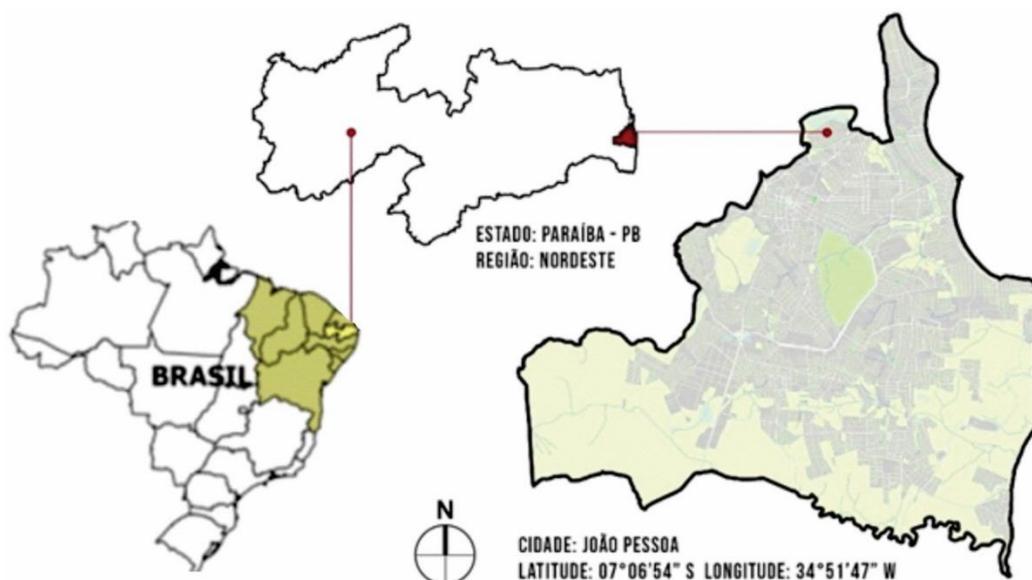
- b) Comunidade Jacaré: Igreja Nossa Senhora do Brasil;
- c) Comunidade Jardim Manguinhos: Bom Jesus Ressuscitado, Batista, Assembleia de Deus, Batista e Adventista do 7º dia;
- d) Comunidade Ponta de Matos: Assembleia de Deus;
- e) Comunidade Renascer: Capela Santo Antônio.

### ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CASA MÃE NAZINHA

Foi identificada a Associação de Assistência Casa Mãe Nazinha, que tem sua sede localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 75 - Centro, Cabedelo/PB, coordenada pela Srª Joelma de Andrade Barbosa. Seu foco principal de atuação é a defesa de direitos sociais, por meio das atividades voltadas à assistência vinculada a transtornos mentais. Trata-se de uma instituição filantrópica que oferece o serviço de internação, atendendo demandas judiciais e espontâneas.

### 5.3. Município de João Pessoa

Figura 13 - Mapa do município de João Pessoa (PB)



Fonte: <https://www.researchgate.net/>

João Pessoa, capital do estado da Paraíba, possui uma área territorial de 210,044 km², o que o coloca na posição 104 de 223 entre os municípios do estado e 4121 de 5570 entre todos os municípios. Configura-se como uma das capitais de menor extensão no Brasil.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>60</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

A cidade tem características naturais e culturais marcantes, como o clima tropical úmido e uma rica vegetação da Mata Atlântica. Conhecida como a "Porta do Sol", João Pessoa abriga a Ponta do Seixas, o ponto mais oriental das Américas, e é famosa por seu ecoturismo e preservação ambiental, ostentando vastas áreas de mangues e restingas protegidas. Esses aspectos fazem da cidade um importante polo turístico, econômico e cultural no cenário nordestino e brasileiro.

### **5.3.1. História e Estrutura Administrativa**

É controvertido o significado do topônimo dado ao rio Paraíba. Para Elias Erckman, Paraíba significa rio mau, porto ruim, ou mar corrompido. Varnhagen também indica a tradução de rio mau e Teodoro Sampaio, a de rio impraticável. Segundo Coriolano de Medeiros, porém, o significado exato seria braço de mar, pois os primeiros geógrafos que estudaram o rio tomaram-no por um braço de mar, sendo provável, assim, que o gentio da terra como tal o tivesse considerado, dando-lhe o nome com a precisão com que batizavam os acidentes do terreno.

Toda a região do São Domingos (primeiro nome dado ao Paraíba) era habitada por índios, estes influenciados pelos traficantes franceses de pau-brasil, interessados em conservá-los hostis a exploradores de outras nacionalidades. Assim é que, em 1574, foram os índios levados a tomar parte no ataque ao engenho de Diogo Dias, em terras da Capitania de Itamaracá no qual se verificou grande morticínio de brancos. Desde essa época, sucederam-se tentativas de colonização, pois o Rei de Portugal temia que os franceses ali se estabelecessem definitivamente. Foram construídos fortes na foz do rio e em terra travaram-se diversas batalhas, de resultados contrários aos portugueses.

Em março de 1585, chegava à Paraíba Martim Leitão, Ouvidor Geral da Bahia, chefiando uma expedição que deveria restaurar os fortins da barra e desalojar os franceses de diversas posições. Em 2 de agosto do mesmo ano, nova tentativa, chefiada pelo Capitão João Tavares, que se aproveitou das desinteligências surgidas entre as duas tribos que habitavam as margens do Paraíba e rios próximos, conseguindo insinuar-se entre os

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>61</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Tabajaras e firmar um pacto de amizade com o seu morubixaba o índio Piragibe. O acordo verificou-se no dia 5, numa colina à direita do rio Sanhauá, pequeno afluente do Paraíba.

É nesse local que hoje se situa a cidade de João Pessoa. Em homenagem ao santo do dia, o lugar tomou o nome de Nossa Senhora das Neves, até hoje padroeira da cidade. Em honra ao rei da Espanha, que dominava Portugal, a cidade recebeu o nome de Felipéia. Em novembro do mesmo ano, chegavam várias famílias, levadas pelo Ouvidor-Geral Martim Leitão, que providenciou também a construção de fortes, igrejas e casas de moradia.

Em 24 de dezembro de 1634 a cidade foi ocupada pelos holandeses, depois de ataques aos fortins da barra, defendidos pelas tropas aquarteladas em Cabedelo. Contava Felipéia 1.500 habitantes e em suas imediações funcionavam 18 engenhos de açúcar. Com a aproximação das forças batavas, o povo abandonou a cidade, depois de incendiar os prédios mais importantes. Comandados pelo Coronel Segismund Von Schkoppe, 2.500 homens invadiram a cidade, que tomou o nome de Frederikstadt. O povo paraibano não se sujeitou ao jugo estrangeiro e seu espírito de resistência teve como símbolo a figura de André Vidal de Negreiros, organizador do movimento de reação. E em 1654, vencidos os invasores e obrigados a retirada para o seu país, tomou posse do cargo de governador João Fernandes Vieira.

A capital chamou-se Paraíba do Norte até 4 de setembro de 1930, quando teve seu nome mudado para João Pessoa, em homenagem ao Presidente do Estado, assassinado no Recife, em plena campanha política. Sua morte foi uma das causas imediatas da Revolução de 3 de outubro daquele ano.

Quadro 5 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB)

<p><b>Prefeitura Municipal de João Pessoa</b>          Prefeito: Cícero Lucena          Endereço: Centro Administrativo Municipal - CAM, Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa - PB.          Telefone: (83) 3213-5100          Expediente: Segunda a Sexta: 08h às 14h</p>
<p><b>Secretarias Municipais:</b></p>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>62</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Secretaria de Ação Governamental
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Gestão Governamental
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação
- Secretaria de Participação Popular
- Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
- Secretaria de Receita
- Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Controladoria Geral do Município
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Habitação Social
- Secretaria de Integridade, Governança e Prevenção à Corrupção
- Secretaria de Meio Ambiente
- Secretaria de Planejamento
- Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Transparência Pública

Fonte: Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

O município de João Pessoa está dividido em 14 regiões de participação popular e 63 bairros, conforme ilustrado nas **Figuras 14 e 15**:



PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>64</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Norma Gouvêia e Maria Benicleide. Essas duas secretarias, assim como diversos outros órgãos municipais, ficam localizados no Centro Administrativo Municipal (CAM) de João Pessoa. Na oportunidade, a equipe social apresentou o projeto, informando o objetivo da visita aos municípios contemplados com a obra, assim como, as informações necessárias para realizar o mapeamento das áreas contempladas com o empreendimento, na construção do Diagnóstico Socioeconômico. Elas reforçaram que a política pública de assistência social operacionaliza as ações visando o alcance dos seus objetivos através dos equipamentos sociais que são geridos pelo poder público municipal. No quadro abaixo verifica-se a área de atuação dos CRAS no município de João Pessoa.

Quadro 6 - Distribuição da abrangência dos CRAS em João Pessoa/PB

CRAS	Endereço	Abrangência
Padre Zé	Rua Prefeito José de Carvalho, nº 116, Treze de Maio.	Padre Zé; Roger; Comunidade do S; Asa Branca; Buraco da Gia; Tambauzinho; Terra do nunca; Expedicionários; Torre; Tito Silva; Riachinho; Capadócia; Vila Japonesa; Condomínio Gadain; e Bairro dos Ipês I.
Alto do Mateus	Rua Luiz Pimentel de França Batista, S/N, Alto do Mateus.	Alto do Mateus; Mumbaba; Jardim Veneza (Beira molhada, Bola na rede e 3 lagoas); Bairro dos Novais; Bairro das Indústrias, Jardim Planalto; Vieira Dinis; Mussurê; e Distrito Industrial.
Cristo	Rua Universitário Rogério Benevides, S/N, Cristo Redentor.	Cristo; Rangel; Jardim Itabaiana; Novo Horizonte; Pedra Branca; Riacho Doce; Cemitério; Paulo Afonso; Paturi; Rua da Nata; Avenida Brasil; Água Fria; José Américo (Colibris e Laranjeiras); e Comunidade Vitória.
Gramame	Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, S/N, Gramame.	Gramame; Sítio Gravatá; Colinas I; Engenho Velho; Mituaçu; Vista Alegre; Irmã Dulce; Barra de Gramame; Jardim das Colinas; e Nova Jerusalém.
Valentina	Rua Francisco Alves Rodrigues, nº 28, Valentina Figueiredo.	Valentina I e II, Monsenhor Magno; Nova Mangabeira/Paratibe; Parque do Sol; Boa Esperança; Condomínios; Manacá; Nice de Oliveira; Cuiá; Independência; Amizade; Cidadania; Vitória; Torre de Babel; Invasão Paratibe; e Barra de Gramame.
Vale das Palmeiras	Rua Antônio Severino de Sousa, S/N, Vale das Palmeiras.	Vale das Palmeiras I e II; Bela Vista; Jardim Bom Samaritano; Boa Esperança; e Pedra.
Ilha do Bispo	Av. Redenção, nº 33 – Travessa Lopo Garro, Ilha do Bispo.	Ilha do Bispo; Trincheiras; Distrito Mecânico; Porto do Capim; Comunidade Renascer I e II; Cangote do Urubu; Comunidade Santa Emília de Rodat; Centro; Tambiá; Varadouro; e Cordão Encarnado.
Mandacaru	Rua Alfredo José de Ataíde, S/N, Alto do Céu / Mandacaru.	Mandacaru; Alto do Céu; Beira da Linha; Beira Molhada; Jardim Esther; Jardim Mangueira; Porto de João Tota; Assentamento Esperança; Cidade de Deus; Bairro dos Estados; Pedro Gondim; Loteamento Oceania III; e Morada Nova.
Gervásio Maia	Rua Venâncio Gonçalves de Oliveira, nº 1087, Gervásio Maia.	Gervásio Maia; Marinez; Colinas do Sul II; Colinas de Gramame VI e VII; Conjunto 410; Sítio Novo; e Ocupação Terra Prometida.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 65 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Cruz das Armas	Rua Juiz Domingues Porto, S/N – Cruz das Armas.	Cruz das Armas (Rua do Rio e Baleado); Jaguaribe; Monte Cassino; Paulo Afonso; Oitizeiro; e Funcionários I (Jardim Guaíba).
Grotão	Rua Francisco Gomes de Oliveira, S/N – Funcionários II / Grotão.	Grotão; João Paulo II; Funcionários II, III e IV; Presidente Medici; Geisel (Nova República e Citex); Ernani Sátiro; Costa e Silva (Taipa); Gauchinha; Jardim Sepol; Esplanada; Comunidade Luzia Maciel; Comunidade Maria de Nazaré; Comunidade 1º de Abril; e Cuiá.
São José	Travessa São Gonçalo, nº15, São José - Manáira.	São José; Aeroclube; Bessa; São Miguel; São Luiz; Brisamar; Jardim Oceania; João Agripino; Manáira; Chatuba; Miramar; Hildo Bandeira; Jardim Luna; Tambaú; Cabo Branco; Altiplano; Quadramares; São Domingos; e Rabo da Gata.
Mangabeira	Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, nº 1188, Mangabeira I.	Mangabeira I a VIII; Cidade Verde; Feirinha; Chapéu de Couro; Iraque; Aratú; Sonho Verde; Nárnia; Aspom; Conjunto Mariz I e II; Espép; Girassol; Vila Mangueira; Vila União; Balcão; Condomínio Invadido; Ambulantes; Mangão; Panorâmica; Penha; Seixas; Jacarapé; Bancários; Timbó; Anatólia; Jardim São Paulo; Santa Barbara; Cidade Universitária; Castelo Branco; Santa Clara; e São Rafael.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de João Pessoa/PB.

A Equipe Social do Consórcio INTERMARES também foi informada sobre a atuação do Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoa com Deficiência (CRMIPD), que presta assistência especializada a crianças e adolescentes com deficiência auditiva, visual, intelectual e oferece apoio às famílias. A Equipe visitou a sede do CRMIPD, localizada na Avenida Otto Feio da Silveira, nº 161 – Pedro Gondim. Apesar do espaço encontrar-se em reformas, foi possível levantar informações sobre os serviços oferecidos:

- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Pediatria;
- Acompanhamento psicológico;
- Atendimento escolar especializado;
- Musicoterapia;
- Brinquedoteca;
- Educação física adaptada;
- Terapia ocupacional;
- Atendimentos médicos gerais.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>66</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## SECRETARIA DE SAÚDE

Em visita à Secretaria de Saúde, a equipe social do Consórcio INTEMARES apresentou o Projeto, informando o objetivo da visita aos municípios contemplados com a obra, assim como, apresentou quais as informações necessárias para realizar o mapeamento das áreas contempladas com o empreendimento, na construção do Diagnóstico Socioeconômico.

A Equipe social foi informada a respeito das Unidades de Saúde Familiar (USF) e Policlínica Municipal de João Pessoa/PB, onde recebeu os seus respectivos endereços para a realização de visitas institucionais:

- **USF São José:** No dia 18 de outubro de 2024, realizou-se visita institucional à Unidade de Saúde da Família (USF) São José, situada na Rua Vigolvinho Florentino de Costa, S/N, bairro São José/Manaíra, em João Pessoa. O contato institucional foi estabelecido com a Gerente da unidade, Sr<sup>a</sup> Jenina Mariz. A USF São José atende aproximadamente 16 mil pessoas no bairro e oferece diversas atividades, com destaque para o grupo de idosos, que se reúne semanalmente, e o grupo de gestantes, realizado quinzenalmente. Além disso, a unidade oferece suporte domiciliar por meio de uma equipe multidisciplinar. Durante a visita, observou-se um aumento de casos de crianças autistas na região e identificou-se que o atendimento multidisciplinar para esse público é insuficiente. A USF São José mantém ainda parceria com o projeto comunitário "Ateliê da Vida", direcionado ao público infanto-juvenil.
- **USF Jardim Miramar:** Localizada na Rua Macrina Barbosa, S/N, bairro Miramar, a USF Jardim Miramar recebeu a visita, onde foi realizada uma conversa com a Gerente da unidade, a Sr<sup>a</sup> Maria da Conceição Albuquerque. Esta USF atende aos bairros Miramar, Tambaú, João Agripino, Manaíra e Brisamar, com um total de 3.500 pessoas cadastradas. Dentre as atividades oferecidas estão o grupo de idosos, grupo de gestantes e o grupo "Bebê a Bordo". A unidade também promove ações voltadas a datas comemorativas.
- **USF Castelo Branco:** Situada na Praça Presidente Castelo Branco, S/N, bairro Castelo Branco, a USF Castelo Branco realiza atividades de saúde e nutrição, incluindo o programa "Hiper Dia", voltado a hipertensos e diabéticos, além de

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 67 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

atividades esportivas e funcionais em grupo. A unidade atende 3.077 usuários de 2.469 famílias. Os programas para idosos e gestantes, interrompidos durante a pandemia de Covid-19, não foram retomados até o momento.

- **USF Bessa:** Localizada na Rua Hermes Fonseca, S/N, bairro Bessa, a USF Bessa é gerida pela Sr<sup>a</sup> Nedia Araújo. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se o grupo de combate ao tabagismo. A unidade conta com 08 agentes de saúde, divididos entre as áreas de cobertura Bessa I e Bessa II, e possui uma capacidade de atendimento para aproximadamente 3.000 famílias. As atividades de saúde são realizadas nos bairros atendidos sob demanda. A área de cobertura inclui os bairros Bessa, Jardim Oceania, São Gabriel, São Mateus, São Luiz e Aeroclub. Esta USF não possui projetos vinculados a outras instituições.
- **USF Altiplano I e II:** Localizada na Rua Emílio de Araújo Chaves, S/N, bairro Altiplano, a USF Altiplano I e II realiza atendimento a cerca de 7.000 famílias residentes nos bairros Altiplano e Cabo Branco. Durante a visita, foi realizada uma conversa com a Gerente da unidade, Sr<sup>a</sup> Dayanne de França. A unidade desenvolve ações de saúde e nutrição, promove atividades em datas comemorativas e firma parcerias com outras secretarias para a realização de ações setoriais. Com a pandemia, os grupos, em especial os voltados para idosos, foram descontinuados e não foram retomados. Observou-se que o bairro Altiplano é predominantemente de classe média alta, com uma pequena área habitada por pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**Policlínica Municipal Praias:** A Policlínica Municipal Praias, localizada na Avenida Olinda, S/N, bairro Tambaú, foi visitada com interlocução da Diretora da unidade, Sr<sup>a</sup> Janaína Araújo da Cunha. A policlínica desenvolve ações de saúde e nutrição e funciona como uma unidade de especialidades, atendendo aproximadamente 1.000 pessoas mensalmente, tanto de João Pessoa quanto de municípios vizinhos. O bairro de Tambaú, onde se situa a policlínica, é uma área de classe média alta, caracterizada por sua localização à beira-mar e pela presença de praças, bares, academias e hotéis.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>68</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### 5.3.3. Áreas de Abrangência do Projeto em João Pessoa

No município do João Pessoa, o projeto será desenvolvido nas seguintes áreas:

- **Setor R09:** Corresponde aos bairros Bessa, Jardim Oceania, Aeroclube, Manaíra, Tambaú e São José, compostos por região de orla, caracterizadas por áreas residenciais e comerciais. Manaíra, por exemplo, é marcada pela presença do luxuoso *shopping center* que leva o mesmo nome, além de contar com uma orla utilizada para atividades ao ar livre, como caminhadas e academias. Nesse bairro, também estão localizadas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e centros de referência em saúde. O bairro São José, por sua vez, apresenta diversas vulnerabilidades sociais, além de possuir um sistema de infraestrutura precário, com apenas a rua principal asfaltada, ausência de sistema de esgotamento sanitário e transporte público deficitário.
- **Setor R08:** Corresponde aos bairros Miramar e Tambauzinho, que, assim como os demais bairros próximos à orla, têm como principal característica a presença de diversos prédios comerciais e residenciais. A área dispõe de infraestrutura, como abastecimento de água, sistema de esgoto e transporte coletivo, além de fácil acesso aos serviços de assistência. No bairro, encontra-se o centro cultural, utilizado para a realização de feiras e eventos culturais.
- **Setor R13:** Corresponde ao bairro Castelo Branco, localizado na zona sul de João Pessoa, composto majoritariamente por unidades habitacionais. A população do bairro tem crescido, especialmente devido ao número significativo de estudantes que ali residem. No bairro, encontra-se a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Castelo Branco dispõe de infraestrutura completa, com abastecimento de água, sistema de esgoto e transporte público. Devido à proximidade com a universidade, o acesso aos serviços públicos de saúde e assistência é facilitado. O bairro possui uma Associação de Moradores, que no momento encontra-se em atividades. Há, também, áreas de lazer ao ar livre, além de escolas e quadras esportivas.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 69 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

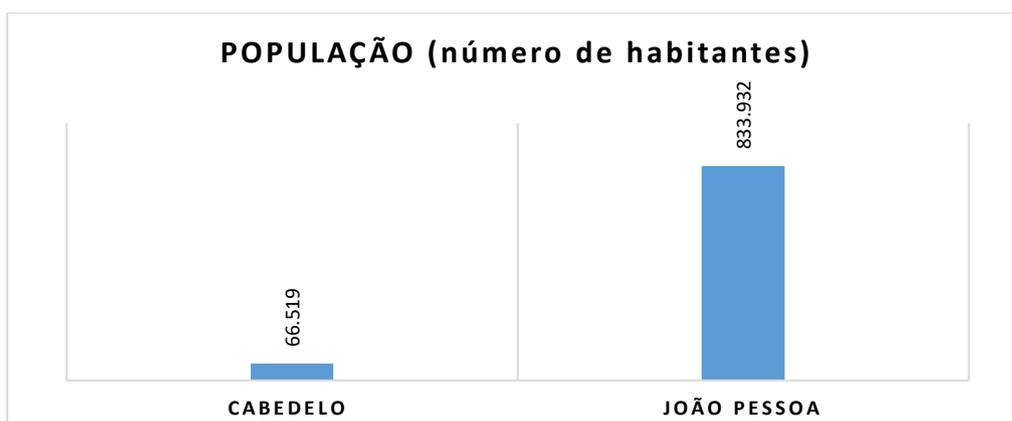
- **Setor R14:** Corresponde aos bairros Altiplano I e II e Cabo Branco, ambos considerados regiões nobres. A principal característica desses bairros são os altos prédios residenciais e comerciais, incluindo hotéis e restaurantes, situados ao longo da orla de João Pessoa. A área dispõe, em sua maioria, de infraestrutura completa, com abastecimento de água e sistema de esgoto, exceto por uma pequena parte do bairro Altiplano que ainda carece de cobertura. Esses bairros contam com ampla estrutura de lazer e fácil acesso aos equipamentos sociais.
- **Setor R. Lumar:** Corresponde aos bairros de Jardim Luna e Brisamar, que, devido à proximidade, frequentemente se confundem. Trata-se de uma região nobre, cuja estrutura é composta por altos prédios de caráter residencial e comercial, porém com poucas áreas de lazer. Essa área está em análise da CAGEPA e CONSULTORIA, mas possivelmente será acrescida no contrato, tornando-se mais um setor de abastecimento.

#### 5.4. Áreas de Abrangência do Projeto em João Pessoa e Cabedelo

##### POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Segundo dados do IBGE (2022), a população de Cabedelo era de 66.519 habitantes e a densidade demográfica era de 2.226,73 habitantes por quilômetro quadrado. Já a população de João Pessoa era de 833.932 habitantes e a densidade demográfica era de 3.970,27 habitantes por quilômetro quadrado.

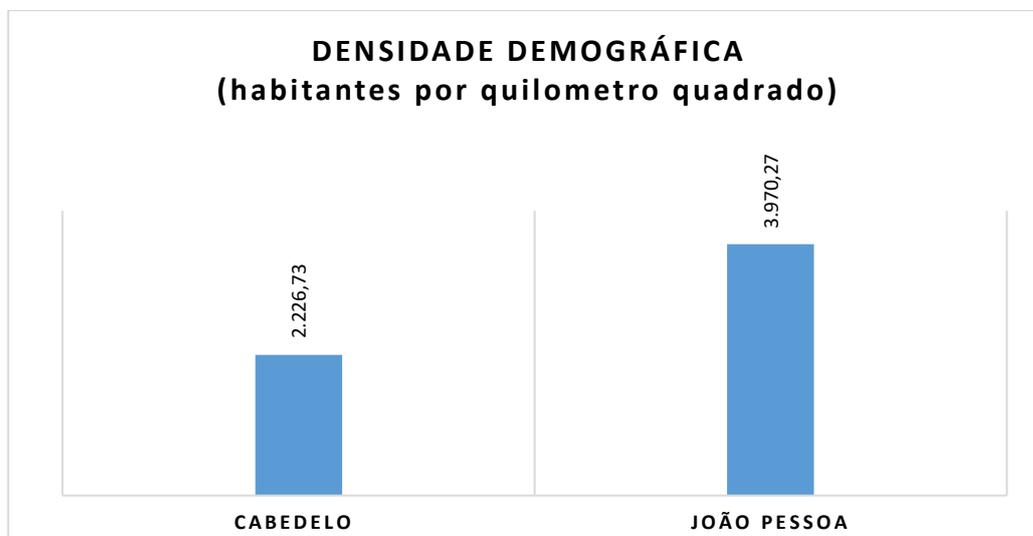
Gráfico 1 - Gráfico do número de habitantes dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2022.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>70</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Gráfico 2 – Gráfico da densidade populacional dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2022.

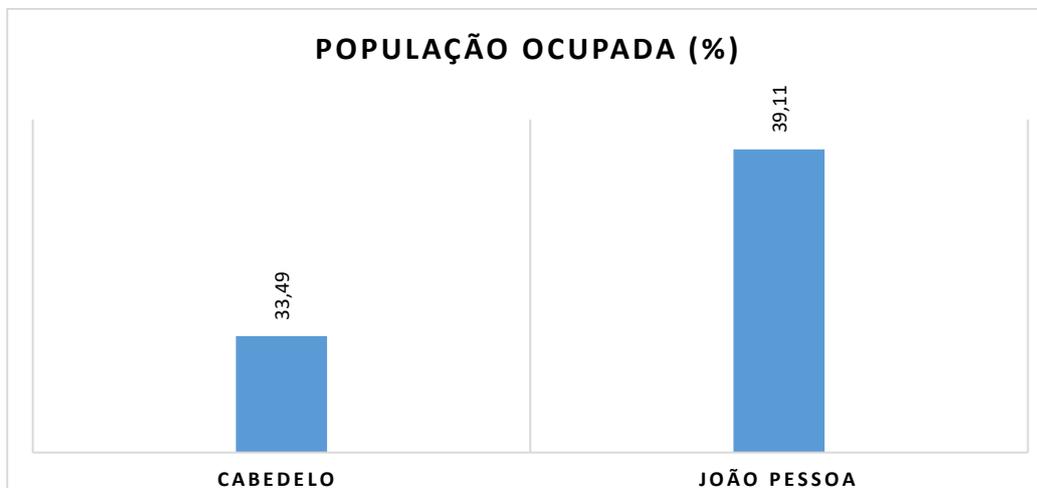
### TRABALHO E RENDIMENTO

Segundo informações do IBGE, em 2022, o salário médio mensal em Cabedelo era de 2,4 salários-mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33,49%. Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Governo Federal, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, Comércio Varejista e Construção Civil.

Já em João Pessoa, segundo o IBGE, em 2022 o salário médio mensal era de 2,7 salários-mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 39,11%. Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, Comércio Varejista e Educação. O indicador de número de empregados cadastrados na cidade de Cabedelo em 2022 foi 21.760, o que representa uma variação de 16,4% em relação ao ano anterior.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 71 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Gráfico 3 – Gráfico comparativo da população ocupada em relação a população total dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2022.

Gráfico 4 – Gráfico do salário médio mensal dos trabalhadores formais dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2022.

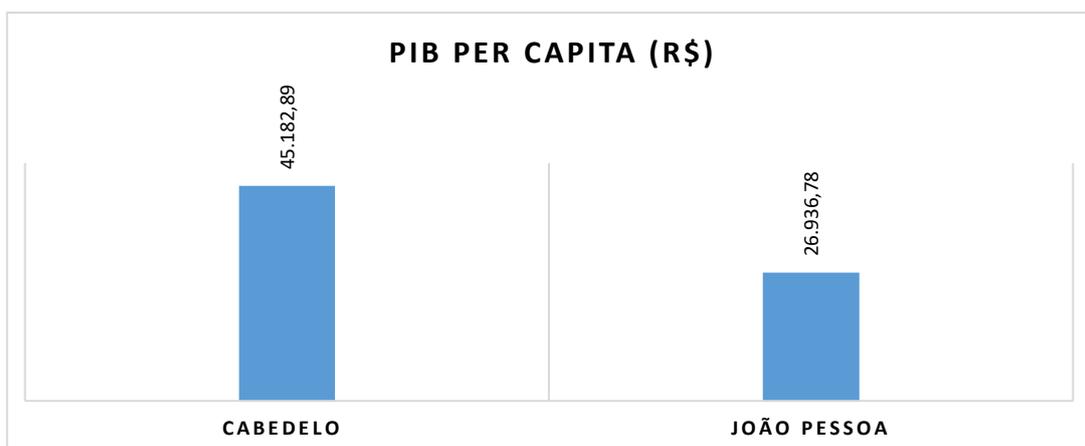
## ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita de Cabedelo era de R\$ 45.182,89. Já em 2023, o percentual de receitas externas era de 58,59% e o total de receitas realizadas foi de R\$ 597.061.826,09 (x1.000).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 72 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Em João Pessoa, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 26.936,78. Já em 2023, o percentual de receitas externas era de 58,24% e o total de receitas realizadas foi de R\$ 4.149.388.339,12 (x1000).

Gráfico 5 – Gráfico do PIB per capita dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2021.

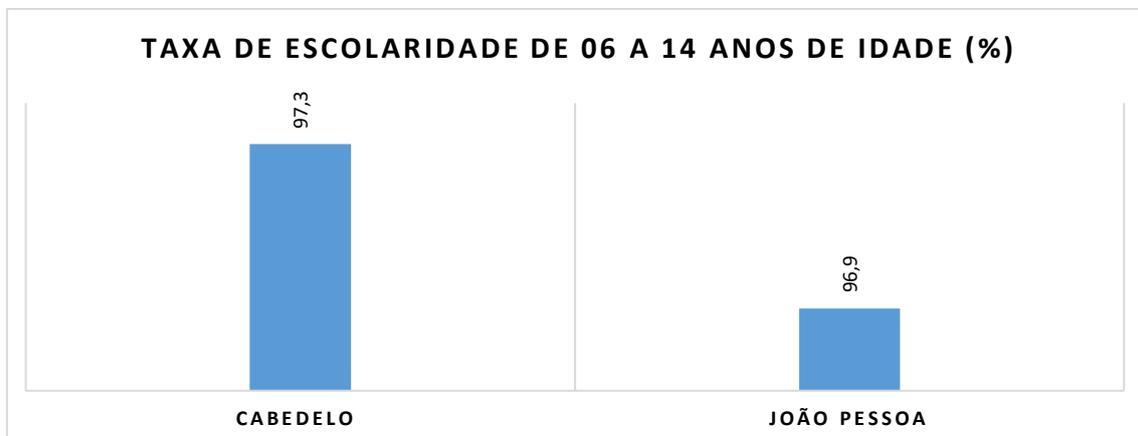
## EDUCAÇÃO

De acordo com o IBGE, em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade em Cabedelo era de 97,3%. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era de 5,7 e para os anos finais, de 4,3. Cabedelo possui 52 instituições de ensino, entre as escolas municipais, estaduais, federais e particulares.

Em João Pessoa, de acordo com o IBGE, em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,9%. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era de 5,2 e para os anos finais, de 4.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 73 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

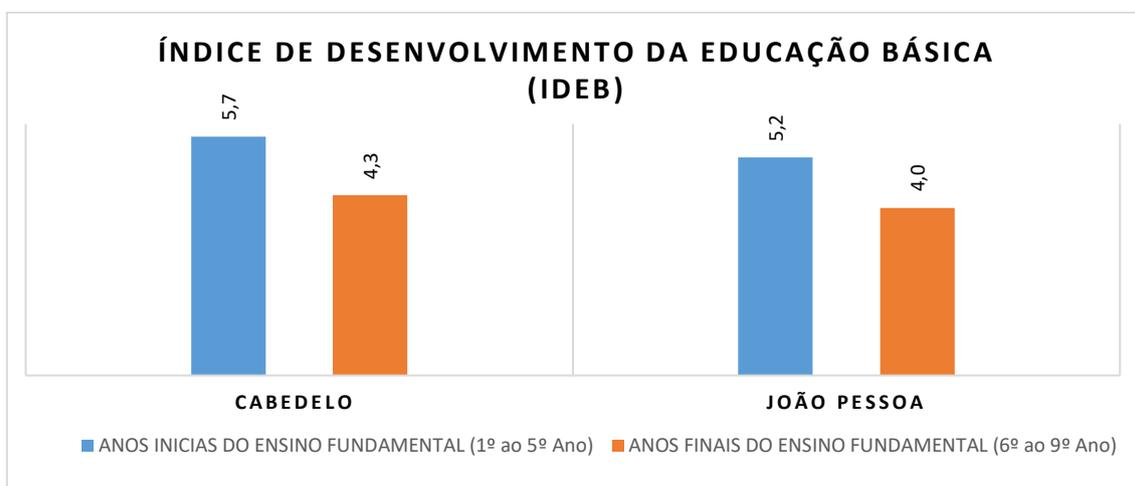
Gráfico 6 – Gráfico demonstrando a taxa de escolaridade de 6 a 14 anos de idade dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Analisando a qualidade do ensino nas escolas públicas dos 02 (dois) municípios, observa-se que, em 2023, o município que mais se aproximou da meta definida pelo Governo Federal para os anos iniciais do ensino fundamental (Meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB: 6,0) foi o município de Cabedelo com um índice de 5,7, superando a nota anterior de 5,0 registrada em 2021 e destacando-se entre os municípios da região metropolitana.

Gráfico 7 – Gráfico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional, 2023.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 74 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## SAÚDE

Segundo IBGE, em 2022, a taxa de mortalidade infantil média na cidade de Cabedelo era de 12,82 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias eram de 22,5 para cada 1.000 habitantes.

Em João Pessoa, segundo IBGE, em 2022, a taxa de mortalidade infantil média na cidade era de 15,1 para 1.000 nascidos vivos, enquanto as internações devido a diarreias eram de 17,3 para cada 1.000 habitantes.

Gráfico 8 – Gráfico da Taxa de Mortalidade Infantil dos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2022.

A Atenção Primária à Saúde (APS) trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Em 2023, o relatório preliminar da Auditoria Coordenada do Tribunal de Contas da Paraíba (TCE) apontou Cabedelo como destaque em 1º lugar no Ranking de Avaliação da Saúde de Atenção Básica da Paraíba. Segundo os critérios de avaliação, a cidade portuária apresentou um aumento significativo e saiu de 0,71 para 0,79, seguida por João Pessoa, que também cresceu de 0,71 para 0,77. Observou-se que apenas Cabedelo e João Pessoa apresentaram avanços e melhorias consideradas em relação ao ano de 2022.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 75 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A partir dos dados do Censo Demográfico, é possível evidenciar que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM do município de Cabedelo era 0,599, em 2000, e passou para 0,748, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio entre 0,700 e 0,799, considerada Alta. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 24,87% no município.

Quadro 7 - IDHM e seus indicadores no município de Cabedelo/PB - 2000 e 2010

	2000	2010
<b>IDHM</b>	<b>0,599</b>	<b>0,748</b>
<b>IDHM EDUCAÇÃO</b>	<b>0,437</b>	<b>0,651</b>
% DE 18 ANOS OU MAIS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	42,89	58,08
% DE 4 A 5 ANOS FREQUENTANDO A ESCOLA	69,35	86,47
% DE 11 A 13 ANOS FREQUENTANDO OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	46,10	82,76
% DE 15 A 17 ANOS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	27,85	52,45
% DE 18 A 20 ANOS COM ENSINO MÉDIO COMPLETO	19,52	43,91
<b>IDHM LONGEVIDADE</b>	<b>0,706</b>	<b>0,822</b>
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (EM ANOS)	67,37	74,31
<b>IDHM RENDA</b>	<b>0,697</b>	<b>0,782</b>
RENDA PER CAPITA (EM R\$)	611,50	1.036,21

Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Já no município de João Pessoa, a partir dos dados do Censo Demográfico, foi possível evidenciar que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM era 0,644, em 2000, e passou para 0,763, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio entre 0,700 e 0,799, considerada Alta. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 18,48% no município.

Quadro 8 - IDHM e seus indicadores no município de João Pessoa/PB - 2000 e 2010

	2000	2010
<b>IDHM</b>	<b>0,644</b>	<b>0,763</b>
<b>IDHM EDUCAÇÃO</b>	<b>0,523</b>	<b>0,693</b>
% DE 18 ANOS OU MAIS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	52,59	66,25
% DE 4 A 5 ANOS FREQUENTANDO A ESCOLA	73,35	84,53
% DE 11 A 13 ANOS FREQUENTANDO OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	58,12	85,46
% DE 15 A 17 ANOS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	37,57	57,48

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 76 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

	2000	2010
% DE 18 A 20 ANOS COM ENSINO MÉDIO COMPLETO	27,26	47,88
<b>IDHM LONGEVIDADE</b>	<b>0,720</b>	<b>0,832</b>
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (EM ANOS)	68,22	74,89
<b>IDHM RENDA</b>	<b>0,710</b>	<b>0,770</b>
RENDA PER CAPITA (EM R\$)	662,85	964,82

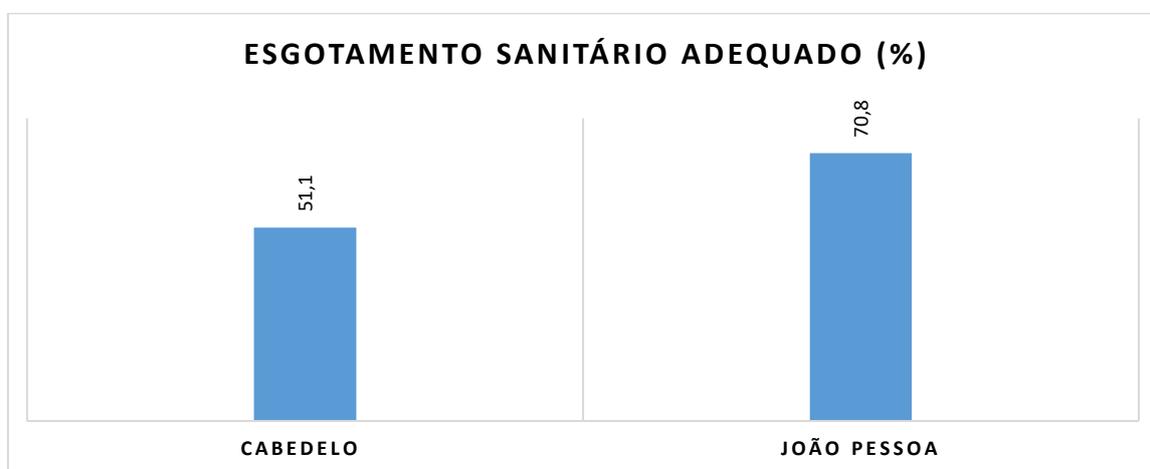
Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

### INFRAESTRUTURA

De acordo com o IBGE (2022), o município de Cabedelo apresenta 51,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O município de João Pessoa, de acordo com o IBGE (2022), apresenta 70,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 78,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 25,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Gráfico 9 – Gráfico representando o percentual da população residente nos domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário adequado nos municípios de Cabedelo e João Pessoa



Fonte: IBGE, Censo 2022.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 77 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Em 2024, os municípios de João Pessoa e Cabedelo, implementaram estratégias específicas para a gestão e destinação de resíduos sólidos, visando aprimorar a sustentabilidade e a eficiência no manejo dos resíduos urbanos.

Os resíduos coletados em João Pessoa são encaminhados para o Ecoparque João Pessoa, que opera há mais de 20 anos e é considerado referência no tratamento de resíduos sólidos no estado, atendendo a capital e outros onze municípios da região.

Em 2024, Cabedelo instituiu seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo diretrizes para a gestão adequada dos resíduos no município.

### SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com o Fórum Brasileiro da Segurança Pública, no Anuário 2024, a Paraíba é um dos estados mais seguros do Nordeste, com avanço significativo na redução das taxas de criminalidade e aprimoramentos contínuos de proteção dos cidadãos. Todavia, informações apontadas pela Polícia Civil, confirmam que o surgimento de disputas territoriais entre facções criminosas que se configuram como uma das principais causas para o aumento de assassinatos nas cidades de Cabedelo, Bayeux e João Pessoa.

O município de João Pessoa, segundo o Anuário de Segurança Pública de 2023, registrou um aumento de 14,29% no número de assassinatos em comparação ao ano de 2022, totalizando 375 homicídios. Contudo, o Atlas da Violência 2024 apontou João Pessoa como a capital mais segura do Nordeste e a décima do Brasil com menor taxa de homicídios. Um aspecto destacado foram as políticas de segurança pública qualificadas, baseadas em evidências e orientadas por resultados, que contribuíram para a redução dos homicídios.

Em 2024, o município de Cabedelo, apresentou um aumento expressivo no número de assassinatos, em comparação ao ano anterior. Foram registrados 52 casos de homicídios no município, de acordo com dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>78</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Os dados recentes indicam desafios na segurança pública de ambos os municípios, ressaltando a necessidade de estratégias integradas e eficazes para conter a violência e promover a segurança da população.

### ACESSO AOS SERVIÇOS BÁSICOS

A Prefeitura de Cabedelo tem adotado diversas iniciativas para facilitar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, especialmente por meio de plataformas digitais. Uma das principais ferramentas é o aplicativo “Cabedelo Conecta”, disponível para dispositivos Android e iOS. Este aplicativo permite que os cidadãos acessem uma variedade de serviços de forma ágil e segura, sem a necessidade de deslocamento físico.

Por meio do “Cabedelo Conecta”, os usuários podem:

- Agendar consultas e exames médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- Solicitar serviços de iluminação pública;
- Acessar informações e serviços do Procon municipal;
- Entre outros serviços básicos disponibilizados pela prefeitura.

Além do aplicativo, a Prefeitura de Cabedelo oferece o “Portal do Contribuinte”, uma plataforma *online* que disponibiliza diversos serviços e informações para os cidadãos.

João Pessoa também tem implementado iniciativas que facilitam o acesso da população aos serviços públicos essenciais, destacando-se a área da saúde. Uma das principais ferramentas lançadas pela Prefeitura Municipal é o aplicativo “João Pessoa na Palma da Mão”, que permite aos cidadãos acessar uma variedade de serviços sem a necessidade de deslocamento físico.

Por meio deste aplicativo, os usuários podem:

- Solicitar exames, consultas e cirurgias;
- Agendar vacinação domiciliar para pessoas acamadas;
- Cadastrar-se no programa “Remédio em Casa”;
- Solicitar o Cartão SUS;
- Denunciar à Vigilância Sanitária.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>79</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Além disso, a cidade está organizada em Distritos Sanitários, visando estruturar a rede de cuidados e garantir à população acesso tanto aos serviços básicos quanto aos especializados e hospitalares.

Iniciativas como estas, desenvolvidas nos dois municípios, visam desburocratizar e agilizar o atendimento ao cidadão, promovendo maior eficiência e transparência na gestão pública. Ao disponibilizar esses serviços de forma digital, as Prefeituras Municipais buscam atender às necessidades da população de maneira mais prática e acessível, ampliando e facilitando o seu acesso aos serviços básicos.

### **5.5. Considerações Finais do Diagnóstico**

O presente estudo analisou diversos aspectos relacionados à realidade local dos municípios de Cabedelo e João Pessoa, no estado da Paraíba, levando em consideração os diferentes aspectos físicos e sociais, objetivando conhecer mais profundamente a realidade social e identificar o território, os equipamentos, as lideranças comunitárias, os serviços públicos e instituições existentes, assim como dados sobre saúde, educação, infraestrutura, economia e organização comunitária, além de levantar a situação de vida da população em relação ao saneamento básico.

Ao longo das seções que compõem este Diagnóstico, uma série de conclusões e observações relevantes emergiu, lançando luz sobre as áreas de abrangência do projeto, especificamente das áreas dos 10 (dez) setores de abastecimento denominados por: R8, R9, R13, R14, R24, R25, R26, R30, R31 e INJ\_Fogeama, além do Setor R. Lumar, que está em análise da CAGEPA e CONSULTORIA, mas possivelmente será acrescido ao contrato, tornando-se mais um setor de abastecimento.

A Equipe Social do Consórcio INTERMARES realizou visita institucional ao Centro Administrativo Municipal (CAM) de João Pessoa, localizado na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria. O equipamento público reúne órgãos municipais, entre eles, o gabinete do prefeito e várias secretarias. Com a centralização dessas secretarias, foi possível ganhar agilidade nas visitas institucionais, porém, há obstáculos para o levantamento de informações referentes aos bairros e as organizações sociais existentes

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>80</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

no município. Além disso, a resistência dos gestores em compartilhar informações representa uma barreira significativa, evidenciando a necessidade de uma gestão pública mais inclusiva e transparente.

Em relação ao saneamento básico, os dois municípios têm o abastecimento de água potável fornecido pela CAGEPA. Com relação ao esgotamento sanitário, algumas áreas são atendidas com a coleta e o tratamento de esgoto, porém, um número significativo de residências utiliza fossa séptica para o descarte dos efluentes. Essa situação não apenas compromete a saúde pública, mas também evidencia a necessidade urgente de investimentos em saneamento básico.

No município de Cabedelo existe uma quantidade significativa de casas de veraneio e apresenta uma realidade complexa em termos de infraestrutura e serviços públicos. Embora a maioria das ruas seja pavimentada e a coleta de lixo seja realizada regularmente, o transporte público é limitado, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. A dependência do sistema ferroviário para transporte público é uma barreira significativa para o desenvolvimento social e econômico da população.

Já em João Pessoa, a maior parte da área de abrangência do projeto, correspondente a região de orla, caracterizada por residências e comércios de alto padrão, incluindo hotéis e restaurantes, além de contar com ampla estrutura de lazer e fácil acesso aos equipamentos sociais. Todavia, na área de abrangência da obra também há comunidades que apresentam vulnerabilidade social, como é o caso do bairro São José, que em algumas áreas tem um sistema de infraestrutura precário e a ausência de sistema de esgotamento sanitário e transporte público deficitário.

Com a obra que se inicia em breve nesses dois municípios, a Equipe Social do Consórcio INTERMARES utilizará as informações contidas neste Diagnóstico, para desenvolver suas atividades junto à população impactada. Assim, foram realizadas consultas junto às lideranças comunitárias atuantes na área de abrangência do empreendimento, que contribuirão significativamente para a implementação da Etapa 02, tendo em vista que

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>81</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

foram identificadas algumas demandas sociais, como é o caso da escassez de capacitações profissionalizantes na área de turismo, principalmente para os jovens locais.

As intervenções propostas pelo Consórcio INTERMARES, que incluem a modernização da infraestrutura hídrica e a implementação de Distritos de Medição e Controle (DMCs), são fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população. A articulação entre a segurança hídrica e o desenvolvimento social deve ser uma prioridade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços essenciais e oportunidades de crescimento.

A continuidade do diálogo com as lideranças comunitárias e as instituições públicas será vital para o sucesso das intervenções propostas pelo Consórcio INTERMARES. Desse modo, qualquer ação futura da Equipe Social relacionada ao projeto deve ser moldada com respeito à voz e aos interesses legítimos da população local, promovendo a democracia e a justiça social.

## 6. MARCO E REQUISITOS LEGAIS PERTINENTES

A implantação e operação dos empreendimentos no território nacional deve estar em conformidade com o estabelecido nas legislações e normas em vigor, incluindo-se as ambientais. O cumprimento dos instrumentos legais, definidos a nível federal, estadual e municipal, é essencial para que não se incorra em ilegalidades, prevenindo embargos de obras na Etapa de Implantação das Ações de Controle de Perdas ou suspensão das atividades na Etapa de Apuração e Manutenção da Performance. A seguir, no **Quadro 8**, são apresentados alguns instrumentos legais que devem ser observados durante a vigência do contrato. Caso estas venham a ser atualizadas ao longo do tempo, as normas vigentes deverão ser, também, cumpridas.

Quadro 9 - Legislação ambiental pertinente

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
ASSUNTO LEGAL	EMENTA	AValiação/APLICABILIDADE
DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942	Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro	Aplicada a todas as etapas da obra
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	Constituição Federal	Aplicada a todas as etapas da obra

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>82</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988		
LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989	Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor	Recursos Humanos / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Aplicada a todas as etapas da obra / Ênfase na fase de implantação e manutenção
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências	Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências	Utilidade pública / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 10.224, DE 15 DE MAIO DE 2001	Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências	Recursos Humanos / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico	Meio Ambiente / Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos	Meio Ambiente / Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei Nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei Nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012	Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 12.651 DE 25 DE MAIO DE 2012 (CÓDIGO FLORESTAL)	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa	Meio Ambiente / Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 12.836, DE 02 DE JULHO DE 2013	Altera os arts. 2º, 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>83</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA	Meio Ambiente / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987	Dispõe sobre publicidade de Estudos Ambientais	Meio Ambiente / Universalização do acesso / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 1990	Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR	Meio Ambiente / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997	Dispõe sobre procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental	Meio Ambiente / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 05 DE JULHO DE 2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil	Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 348, DE 16 DE AGOSTO DE 2004	Altera a Resolução CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos	Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências	Meio Ambiente / Recursos do Meio Físico / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 369, DE 28 DE MARÇO DE 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 378, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006	Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 431, DE 24 DE MAIO DE 2011	Altera o art. 3º da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso	Meio Ambiente / Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 448, DE 18 DE JANEIRO DE 2012	Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA	Meio Ambiente / Aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 469, DE 30 DE JULHO DE 2015	Altera a Resolução CONAMA n 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil	Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra
PORTARIA MMA Nº 280, DE 29 DE JUNHO DE 2020	Regulamenta os arts. 56 e 76 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, e o art. 8º do Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020, institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional, como ferramenta de gestão e documento declaratório de implantação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos, dispõe sobre o Inventário Nacional de	Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>84</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

	Resíduos Sólidos e complementa a Portaria nº 412, de 25 de junho de 2019	
ABNT NBR 10.004:2004	Resíduos sólidos – Classificação	Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho / Aplicada a todas as etapas da obra
<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL (PARAÍBA)</b>		
<b>ASSUNTO LEGAL</b>	<b>EMENTA</b>	<b>AValiação/APLICABILIDADE</b>
LEI Nº 3.459, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1966	Institui o Fundo Estadual de Águas e Esgotos (FEAG), cria a Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e dá outras providências	Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 4.335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981	Dispõe sobre Prevenção e Controle da Poluição Ambiental e estabelece normas disciplinadoras da espécie	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 4.500, DE 01 SETEMBRO DE 1983	Dispõe sobre terras públicas e particulares, disciplina sua ocupação e dá outras providências	Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
DECRETO Nº 15.357, DE 15 DE JUNHO DE 1993	Estabelece padrões de emissões de ruídos e vibrações bem como outros Condicionantes Ambientais e dá outras providências	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 6.002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994 (CÓDIGO FLORESTAL DA PARAÍBA)	Institui o Código Florestal do Estado da Paraíba e dá outras providências	Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 6.308, DE 02 DE JULHO DE 1996	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, suas diretrizes e dá outras providências	Aplicada a todas as etapas da obra
DECRETO Nº 19.260, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997	Regulamenta a outorga do direito de uso dos recursos hídricos e dá outras providências	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 7.779, DE 07 DE JULHO DE 2005	Cria a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e dá outras providências	Aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 7.860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005	Dá nova redação e complementa dispositivos da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, que cria a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 8.042, DE 27 DE JULHO DE 2006	Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, que criou a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, e determina outras providências	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 8.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei n 6.308/96, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e determina outras providências	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
LEI Nº 9.260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010	Institui princípios e estabelece diretrizes da política estadual de saneamento básico, autoriza e disciplina a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, estabelece os direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico e dos seus prestadores, e dá outras providências	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>85</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

DECRETO Nº 41.560, DE 27 DE AGOSTO DE 2021	Regulamenta a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo Estadual; revoga o Decreto Estadual nº 28.951, de 19 de dezembro de 2007, e o artigo 17 do Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO AESA Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003	Estabelece a Divisão Hidrográfica do Estado	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO AESA Nº 07, DE 16 DE JULHO DE 2009	Estabelece mecanismos, critérios e valores da cobrança pelo uso da água bruta de domínio do estado da Paraíba, a partir de 2008 e dá outras providências	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO AESA Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2010	Estabelece critérios de metas progressivas obrigatórias de melhoria de qualidade de água para fins de outorga para diluição de efluentes em cursos de água de domínio do Estado da Paraíba	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
RESOLUÇÃO AESA Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2011	Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências	Meio Ambiente / Universalização do acesso / aplicada a todas as etapas da obra
DELIBERAÇÃO COPAM Nº 5.192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021	Estabelece a Norma Administrativa 101	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra
NORMA ADMINISTRATIVA 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021	Procedimentos e Especificidades para o Licenciamento Ambiental com base no ordenamento Jurídico e Regramento específico análogo à matéria	Meio Ambiente / aplicada a todas as etapas da obra

Dado que as obras se configuram como de interesse público, visando melhorar a eficiência operacional do sistema de abastecimento de água nas áreas impactadas pelo escopo contratado, estas são juridicamente viáveis.

## **7. POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS APLICÁVEIS AO PROJETO**

As políticas de salvaguardas ambiental e social do Banco Mundial representam os esforços para proteção e preservação do meio ambiente, buscando a erradicação da pobreza extrema e promoção da prosperidade compartilhada de maneira sustentável em todos os países parceiros, por meio da implementação de programas e projetos financiados com seus recursos.

Considerando-se os riscos, benefícios e impactos negativos potencialmente associados ao Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>86</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4), foram identificadas as políticas de salvaguardas do Banco Mundial a serem acionadas (quadro a seguir).

Quadro 10 - Salvaguardas do Banco Mundial a Serem Acionadas pelo Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4)

POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS	SIM	NÃO
OP/BP 4.01 – Avaliação Ambiental	X	
OP/BP 4.04 – Habitat Natural		X
OP/BP 4.09 – Manejo Integrado de Pragas		X
OP/BP 4.10 - Povos Indígenas		X
OP/BP 4.11 – Patrimônio Físico-Cultural		X
OP/BP 4.12 – Reassentamento Involuntário		X
OP/BP 4.36 – Florestas		X
OP/BP 4.37 – Segurança de Barragens		X
OP/BP 7.50 – Projetos em vias navegáveis internacionais		X
OP/BP 7.60 – Projetos em áreas disputadas		X

O Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4) será desenhado, implementado e operado em acordo com as políticas e procedimentos de salvaguardas do Banco Mundial descritos a seguir. Este empreendimento deve estar inserido, de acordo com a **classificação** do BIRD, como de **Categoria B**.

**Conforme a Descrição das Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial:** Um projeto proposto é classificado Categoria B quando os seus potenciais impactos ambientais adversos sobre as populações humanas ou áreas ecologicamente importantes, incluindo ecossistemas aquáticos, florestas, pastos e outros habitats naturais, sejam menos sérios do que os previstos para os projetos de Categoria A. Estes impactos são específicos ao local do projeto; poucos ou nenhum deles são irreversíveis, e na maioria dos casos a identificação de medidas mitigadoras é mais rápida para projetos desta Categoria do que para os da Categoria A. A abrangência de uma AA para um projeto de Categoria B pode variar de projeto para projeto, mas é sempre menos ampla do que uma AA para um de Categoria A. Do mesmo modo que AAs para projetos de Categoria A, ela examina os potenciais impactos negativos e positivos, e recomenda quaisquer medidas necessárias

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>87</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os impactos adversos, e para melhorar o desempenho ambiental.

### **7.1. Salvaguarda de Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)**

O Banco exige uma avaliação ambiental e social para todos os projetos propostos para financiamento, de modo a assegurar que as atividades sejam ambientais e socialmente sólidas e sustentáveis.

A avaliação ambiental e social é um processo cuja dimensão, profundidade e tipo de análise dependem da natureza, escala e impacto ambiental potencial do projeto proposto. Os elementos desta análise contemplam a avaliação dos potenciais riscos ambientais do projeto na sua área de influência, examina alternativas ao projeto, identifica maneiras de melhor seleção, localização, planejamento, concepção e execução do projeto, por meio de medidas destinadas a evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais adversos e realçar os impactos positivos, além de incluir o processo de mitigar e gerir impactos ambientais adversos ao longo de toda a execução do projeto.

A avaliação deve levar em conta as questões associadas aos aspectos naturais (físicos e antrópicos) e à problemática social de forma integrada. São relevantes os seguintes aspectos: o ambiente natural (ar, água e solo); a saúde e a segurança à vida humana; os aspectos sociais (reassentamento involuntário, povos indígenas e/ou patrimônios culturais, como sítios arqueológicos); os impactos distributivos em relação a grupos sociais vulneráveis; as questões de gênero e aspectos transfronteiriços e do meio ambiente global.

Desta forma, será levado em conta o conjunto de políticas do país, a legislação nacional e capacidades institucionais relacionadas com os aspectos ambientais e sociais, além das obrigações do país, relativas às atividades do projeto.

Esta salvaguarda exige que os instrumentos de gestão ambiental e social permitam o reconhecimento dos potenciais impactos socioambientais associados ao projeto, sejam

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>88</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

estes positivos ou negativos, subsidiando a elaboração de medidas mitigadoras e planos de ação específicos.

Isto posto, o projeto aponta para a necessidade de avaliação ambiental e social, acompanhada da elaboração do Plano de Gestão Socioambiental – PGSA. O documento ora apresentado, aponta as atividades socioambientais previstas no projeto e detalha as suas implantações.

## **8. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS POTENCIAIS DO PROJETO**

O Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4) possui um impacto significativo tanto na infraestrutura hídrica quanto na vida das populações servidas. Os benefícios do projeto se estendem por diversas esferas, incluindo melhorias na qualidade de vida, impulso ao desenvolvimento socioeconômico e contribuições para a sustentabilidade ambiental.

Embora algumas atividades estejam previstas em áreas urbanas próximas ao Rio Jaguaribe, as intervenções previstas não exigem supressão de cobertura vegetal nativa, nem movimentação extensiva de solo natural com valor ecológico para revegetação. O traçado e as áreas de escavação encontram-se em ambientes urbanos consolidados ou alterados, onde o solo superficial já apresenta grau elevado de compactação, impermeabilização ou modificação antrópica, sem características que justifiquem o manejo e armazenamento específico visando futura revegetação.

Complementando, a obra mais próxima a margem do Rio Jaguaribe está disposta a um raio de 130 metros. Por esse motivo, não há demanda ou necessidade identificada para diretrizes de remoção, armazenamento, avaliação de qualidade ou reaplicação do solo superficial. Ainda assim, serão adotadas boas práticas de obra, como manejo adequado de resíduos e controle de erosão, para garantir proteção ambiental geral e evitar impactos indiretos na drenagem superficial ou assoreamento de corpos d'água próximos.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>89</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **Impacto na Comunidade e Desenvolvimento Socioeconômico**

Este projeto possui papel crucial na melhoria do controle e distribuição da água tratada para os setores contemplados com o projeto. Com a implementação deste empreendimento, espera-se a adequação no sistema de abastecimento, por meio da implantação de DMCs (Distritos de Medição e Controle), redes de substituição e reforço e demais ações de perdas reais, com objetivo de reduzir o volume perdido, vinculadas à meta de performance. Isso afetará positivamente a saúde, a educação e as atividades econômicas locais. A execução da obra também gera empregos e oportunidades de negócios na região, fomentando a economia local.

Durante a execução das atividades, é natural que ocorram transtornos temporários à população, principalmente para moradores que permanecem em casa durante o horário comercial, bem como para pequenos comércios e negócios locais.

Todos os locais previstos para intervenção já foram submetidos e encontram-se em análise pela CAGEPA e pela equipe da CONSULTORIA, através dos projetos básicos e executivos. Cabe destacar que os trechos selecionados para a execução das obras foram previamente vistoriados pela equipe de engenharia e socioambiental, com o objetivo de escolher traçados com menor quantidade de interferências. Os critérios considerados priorizaram:

- Vias com baixo fluxo de veículos e pedestres;
- Áreas com predominância de imóveis residenciais;
- Ruas com vias alternativas no mesmo sentido, para evitar bloqueios totais e facilitar os desvios no trânsito local.

Antes do início efetivo das obras, a equipe social será responsável por comunicar todos os imóveis direta e indiretamente impactados, com antecedência suficiente para que o Consórcio INTERMARES possa identificar eventuais fragilidades, especialmente relacionadas ao funcionamento do comércio.

Nos casos em que os comerciantes afetados relatarem impossibilidade de funcionamento com o bloqueio parcial e/ou total da via, o Consórcio INTERMARES adotará as seguintes alternativas:

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>90</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Redefinir o traçado ou viabilizar um desvio da obra, de forma que o funcionamento do estabelecimento não seja comprometido;
- Caso o desvio não seja tecnicamente viável, a execução será remanejada para horários noturnos ou fins de semana, minimizando os impactos sobre a atividade comercial.

É importante ressaltar que não há previsão orçamentária específica no projeto para ressarcimento ou compensação financeira nesses casos. Entretanto, o Consórcio INTERMARES, junto à equipe socioambiental, buscará sempre soluções que preservem o funcionamento dos negócios locais, em alinhamento com os princípios do projeto.

O objetivo central do projeto em questão está voltado para a redução das perdas no sistema de abastecimento de água, o que, por consequência, melhorará a regularidade e a pressão do fornecimento hídrico para parte da população atendida. A ampliação do acesso à água em condições adequadas é um benefício essencial à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida, motivo pelo qual se espera contar com a colaboração e compreensão da comunidade local ao longo da execução do projeto.

O item 8.6.2.3 (Infraestruturas Lindeiras) trata dos ressarcimentos decorrentes de danos diretamente causados pelas atividades do projeto, como fissuras e rachaduras, geralmente associadas a recalques do solo. Uma vez comprovada a responsabilidade do Consórcio INTERMARES, este se compromete a assumir integralmente os custos de reparação, conforme especificado detalhadamente no referido item.

### **Contribuição para a Segurança Hídrica**

A execução do projeto também fortalece a segurança hídrica do estado da Paraíba. A sustentabilidade do projeto é evidenciada pela escolha de técnicas e equipamentos que minimizam o impacto ambiental e otimizam o uso dos recursos hídricos.

### **8.1. Metodologia de Análise e Avaliação de Impactos Ambientais**

A matriz de Leopold (LEOPOLD et al., 1971) é uma metodologia amplamente utilizada em estudos de impactos ambientais para diversas atividades de engenharia. Sua principal característica é a adaptabilidade, o que permitiu o desenvolvimento de diversas variações dessa ferramenta para avaliação de impactos ambientais (STAMM, 2003).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>91</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

A matriz original de Leopold é estruturada em um formato bidimensional, no qual são listados indicadores e fatores de impacto. Essa estrutura possibilita a atribuição de valores para o grau e a importância de cada impacto identificado (ALMEIDA e BASTOS, 2004). Além disso, essa metodologia pode ser aplicada mesmo em áreas com pouca ou nenhuma informação ambiental prévia, bastando adaptações conforme o contexto específico (LA ROVERE, 2001).

Uma de suas maiores vantagens é a flexibilidade na escolha dos indicadores utilizados na análise, permitindo a comparação entre diferentes cenários e possibilitando uma classificação categórica dos impactos. (LA ROVERE, 2001; ALMEIDA e BASTOS, 2004).

As matrizes ambientais são amplamente empregadas para identificar impactos diretos, sejam eles positivos ou negativos. Entre suas vantagens estão a clareza na apresentação dos impactos, a simplicidade na aplicação e a viabilidade econômica. No entanto, apresentam limitações, como a dificuldade em identificar impactos indiretos e a falta de consideração de aspectos espaciais (AQUINO e MOTA, 2002). Apesar dessas limitações, a metodologia continua sendo uma ferramenta eficaz para avaliações rápidas de impactos ambientais em projetos de engenharia civil.

Visando uma abordagem mais eficiente, optou-se por utilizar uma versão adaptada da matriz de Leopold (LEOPOLD et al., 1971; LA ROVERE, 2001). Essa abordagem permitiu maior adequação às condições locais e do projeto. Para a análise, foram selecionados indicadores relacionados às três dimensões ambientais – meio físico, biótico e antrópico –, priorizando aqueles que poderiam ser aplicados diretamente em campo.

A seleção dos indicadores baseou-se em informações extraídas do projeto de engenharia, permitindo a identificação dos principais impactos gerados sobre os diferentes meios ambientais. A aplicação da matriz adaptada demonstrou ser uma ferramenta eficiente tanto para a identificação e quantificação dos impactos quanto para o planejamento da gestão ambiental da obra. Além disso, assegurou a conformidade com o marco legal

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 92 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

ambiental vigente, as políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial e as especificações técnicas de engenharia.

## 8.2. Métodos para Avaliação dos Impactos

A equipe interdisciplinar que elaborou este Plano de Gestão Socioambiental (PGSA) visa atender ao Termo de Referência. Desta forma, o método utilizado para prognosticar os impactos ambientais e sociais em cada fase do empreendimento foi o método “*checklist*” ou método da Lista de Verificação. Este método foi escolhido por ser simples e bastante adequado à análise de empreendimentos como este.

O método consiste na identificação e qualificação dos possíveis impactos inerentes a cada fase do empreendimento. Para qualificar os impactos na lista de verificação, são atribuídos a estes um conjunto pré-determinado de atributos relacionados ao caráter, magnitude, importância, duração, reversibilidade, ordem, temporalidade e escala.

O **Quadro 10** apresenta a conceituação desses atributos e a definição dos parâmetros utilizados no processo de valoração.

Quadro 11 - Parâmetro do Processo de Valoração dos Impactos

ATRIBUTOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIMBOLOGIA
<b>Caráter</b> Expressa a alteração ou modificação gerada por uma ação do empreendimento proposto sobre um dado componente ou fator ambiental por ela afetado.	Quando o efeito gerado é zero por não gerar impactos em ecossistema totalmente antropizado.	0
	<b>Benéfico</b> Quando o efeito gerado for positivo para o fator ambiental considerado.	+
	<b>Adverso</b> Quando o efeito gerado for negativo para o fator ambiental considerado.	-
<b>Magnitude</b> Expressa a extensão do impacto, na medida em que se atribui uma valoração gradual às variações que as ações poderão produzir num dado componente ou fator ambiental por ela afetado.	<b>Pequena</b> Quando a variação no valor dos indicadores for inexpressiva, não alterando o fator ambiental considerado.	P
	<b>Média</b> Quando a variação no valor dos indicadores for expressiva, porém sem alcance para descaracterizar o fator ambiental considerado.	M
	<b>Grande</b> Quando a variações no valor dos indicadores for de tal ordem que possa levar à descaracterização do fator	G

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>93</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

ATRIBUTOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIMBOLOGIA
	ambiental considerado.	
<b>Importância</b> Estabelece a significância ou o quanto cada impacto é importante na sua relação de interferência com o meio ambiente, e quando comparado a outros impactos.	<b>Não significativa</b> A intensidade da interferência do impacto sobre o meio ambiente e em relação aos demais impactos não implica em alteração da qualidade de vida.	1
	<b>Moderada</b> A intensidade do impacto sobre o meio ambiente e em relação aos outros impactos, assume dimensões recuperáveis, quando adverso, para a queda da qualidade de vida, ou assume melhoria da qualidade de vida, quando benéfico.	2
	<b>Significativa</b> A intensidade da interferência do impacto sobre o meio ambiente e junto aos demais impactos acarreta, como resposta, perda da qualidade de vida, quando adverso, ou ganho, quando benéfico.	3
<b>Duração</b> É o registro de tempo de permanência do impacto depois de concluída a ação que o gerou.	<b>Curta</b> Existe a possibilidade da reversão das condições ambientais anteriores à ação, num breve período de tempo, ou seja, que imediatamente após a conclusão da ação, haja a neutralização do impacto por ela gerado.	4
	<b>Média</b> É necessário decorrer certo período de tempo para que o impacto gerado pela ação seja neutralizado.	5
	<b>Longa</b> Registra-se um longo período de tempo para a permanência do impacto, após a conclusão da ação que o gerou. Neste grau, serão também incluídos aqueles impactos cujo tempo de permanência, após a conclusão da ação geradora, assume um caráter definitivo.	6
<b>Condição ou reversibilidade</b> Delimita a reversibilidade do impacto ambiental em consequência dessa ação.	<b>Reversível</b> Quando cessada a ação que gerou a alteração, o meio afetado pode retornar ao seu estado primitivo.	0
	<b>Irreversível</b> Quando cessada a ação que gerou a alteração, o meio afetado não retornará ao seu estado anterior.	Ø
<b>Ordem</b> Estabelece o grau de relação entre a ação impactante e o impacto gerado ao meio ambiente.	<b>Direta</b> Resulta de uma simples relação de causa e efeito, também denominado impacto primário ou de primeira ordem.	D
	<b>Indireta</b> Quando gera uma reação secundária em relação à ação ou, quando é parte de uma cadeia de reações também denominada de impacto secundário ou de enésima ordem, de acordo com a situação na cadeia de reações.	I

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>94</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

ATRIBUTOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIMBOLOGIA
<b>Temporalidade</b> Expressa a interinidade da alteração ou modificação gerada por uma ação do projeto sobre um dado componente ou fator ambiental por ela afetado.	<b>Temporário</b> Quando o efeito gerado apresenta um determinado período de duração.	T
	<b>Permanente</b> Quando o efeito gerado for definitivo, ou seja, perdura mesmo quando cessada a ação que o gerou.	P
	<b>Cíclico</b> Quando o efeito esperado apresenta uma sazonalidade de ocorrência.	C
<b>Escala</b> Refere-se à grandeza do impacto ambiental em relação à área geográfica de abrangência.	<b>Local</b> Quando a abrangência do impacto ambiental restringir-se unicamente a área diretamente afetada (ADA) foi gerada a ação.	L
	<b>Regional</b> Quando a ocorrência do impacto ambiental for mais abrangente, estendendo-se para além dos limites geográficos da área de influência direta do projeto.	R

As Listas de Verificação (*Checklist*) preenchidas para cada etapa do empreendimento tratam dos impactos socioambientais prognosticados na elaboração deste PGSA.

### **8.3. Impactos Socioambientais na Etapa 1 - Elaboração do Projeto Executivo e do PGSA, fornecimento de licenças pertinentes e Definição da Linha de Base**

Três fases básicas foram consideradas para análise dos impactos socioambientais nesta primeira etapa. São elas:

- Reconhecimento das áreas, medições de vazões e pressões para estudos e implantação de equipamentos para medição da Linha de Base;
- Modelagem Hidráulica, Projetos Executivos e Plano de Trabalho;
- Elaboração de Estudo Socioambiental (PGSA), de Plano de Identificação de Interferências e de Licenças em Geral.

As etapas de estudos, precedentes ao projeto, tornam-se fundamentais para o planejamento, pois proporcionam à equipe de engenharia o conhecimento das condicionantes legais e ambientais. Além disso, essas etapas consideram parâmetros essenciais para a proposição de medidas de mitigação e controle das alterações nos

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 95 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

parâmetros ambientais vigentes na área de influência do empreendimento. No **Quadro 11**, apresenta-se o “*Checklist*” dos impactos socioambientais prognosticados nesta fase.

Quadro 12 - Checklist dos impactos socioambientais da Etapa 1

<b>Etapa 1 – Elaboração do Projeto Executivo e do PGSA, fornecimento de licenças pertinentes e Definição da Linha de Base</b>											
Impactos Prognosticados	Sistema Impactado			Caracterização do Impacto							
	MF	MB	MA	C	M	I	D	R	O	T	E
<b>Reconhecimento das áreas, medições de vazões e pressões para estudos e implantação de equipamentos para Linha de Base</b>											
Produção de conhecimento técnico sobre as áreas de abrangência do projeto.			X	0	P	1	4	Ø	D	P	L
Movimentação da economia local/setor através de compra de insumos e contratação de serviços.			X	+	P	1	4	0	D	T	R
Geração de tensão expectativas em relação ao empreendimento.			X	-	M	1	4	0	D	T	L
<b>Modelagem Hidráulica, Projetos Executivos e Plano de Trabalho</b>											
Movimentação da economia local através da contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivos.			X	+	P	1	4	0	D	T	R
<b>Elaboração de Estudo Socioambiental (PGSA), de Plano de Identificação de Interferências e de Licenças em Geral</b>											
Produção de conhecimento técnico relacionado ao projeto de Engenharia das Obras.			X	0	P	1	4	Ø	D	P	L
Contratação de serviços técnicos de consultoria.			X	+	P	1	4	0	D	T	R
Movimentação da economia local/setor através da contratação de serviços.			X	+	P	1	4	0	D	T	R

**Legenda:** MF: Meio Físico; MB: Meio Biótico; MA: Meio Antrópico; C: Caráter; M: Magnitude; I: Importância; D: Duração; R: Reversibilidade; O: Ordem; T: Temporalidade; E: Escala.

A equipe interdisciplinar deste PGSA verificou que a maioria dos impactos nesta fase são positivos, onde ocorre a geração de empregos e a movimentação da economia local/setor. Desta forma, a fase de estudos não compromete a qualidade social e ambiental de forma negativa.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 96 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Com relação às expectativas e ansiedade geradas na população, serão executadas ações de informação e comunicação social, e realizadas reuniões comunitárias para esclarecimento de dúvidas e ajustes nas propostas de atuação.

#### 8.4. Impactos Socioambientais na Etapa 2 - Implantação das Ações de Controle de Perdas e Implantação do PGSA

Na etapa de implantação, as fases definidas foram:

- Mobilização de insumos (mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas etc.);
- Implantação das Obras.

O quadro abaixo apresenta os impactos socioambientais prognosticados nesta fase de implantação.

Quadro 13 - Checklist de impactos da fase de Implantação

Etapa 2 - Implantação das Ações de Controle de Perdas e Implantação do PGSA											
Impactos Prognosticados	Sistema Impactado			Caracterização do Impacto							
	MF	MB	MA	C	M	I	D	R	O	T	E
<b>Mobilização de insumos (mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas etc.)</b>											
Geração de empregos diretos e movimentação da economia local/setor de serviços, arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais.			X	+	M	3	4	0	D	T	R
Geração de tensão/expectativas em relação ao empreendimento.			X	-	M	1	4	0	D	T	L
<b>Implantação das Obras</b>											
Alterações no tráfego de veículos.	X		X	-	P	1	4	0	D	T	L
Interferências em infraestruturas existentes (Energisa, PBGás, entre outros).			X	-	P	3	4	0	D	T	L
Impactos em estruturas lindeiras (vias	X		X	-	P	1	4	0	D	T	L

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023				Página 97 de 252			
	Data: 20/08/2025				Revisão: 5			

públicas e imóveis residenciais e comerciais)											
Uso de recursos naturais (insumos para as obras).	X		X	-	P	1	4	0	D	T	L
Poluição sonora (emissões de ruídos).	X		X	-	P	1	4	0	D	T	L
Material particulado (Poeira e Fumaça preta)	X		X	-	P	1	4	0	D	T	L
Poluição do solo	X			-	P	1	4	0	D	T	L
Poluição da água	X			-	P	1	4	0	D	T	L
Transtornos à comunidade (materiais provenientes das obras no sistema viário).	X		X	-	P	1	4	0	D	T	L
Mudança na dinâmica social (alterações na mobilidade urbana, abertura de valas).			X	-	P	1	4	0	D	T	R
Riscos de acidentes.			X	-	P	1	4	0	D	T	L
Intensificação do acesso à educação ambiental junto a população local e aos trabalhadores da obra.			X	+	P	3	6	Ø	I	P	R
<b>Operação do Sistema</b>											
Melhorias na distribuição de água.			X	+	M	3	4	0	D	P	R
Melhoria na qualidade de vida.			X	+	M	3	4	0	D	P	R

**Legenda:** MF: Meio Físico; MB: Meio Biótico; MA: Meio Antrópico; C: Caráter; M: Magnitude; I: Importância; D: Duração; R: Reversibilidade; O: Ordem; T: Temporalidade; E: Escala.

Nesta etapa, 16 (dezesseis) impactos foram prognosticados, sendo 12 (doze) de caráter negativo e 04 (quatro) positivo.

Com relação à magnitude dos impactos, esta foi avaliada como pequena, em sua maior parte, pois o valor é inexpressivo e não altera de forma negativa o meio físico e antrópico dos municípios nos quais será executada a obra.

Em relação à importância dos impactos, a equipe interdisciplinar os caracterizou como não significativos para implantação das obras, com o valor 1 (um) para 11 impactos, e com o valor 3 (três) para 5 impactos.

A duração dos impactos na etapa de implantação receberá uma valoração 4 (quatro) por ser de curta duração e com possibilidade de reversão, por se tratar de empreendimento

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>98</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

que não deverá suprimir nenhum ecossistema, uma vez que quando cessada a ação que gerou a alteração, o meio afetado pode retornar ao seu estado primitivo, com exceção da intensificação do acesso à educação ambiental, com a valoração 6 (seis).

Em relação a reversibilidade do impacto ambiental, nota-se que a grande maioria dos impactos após cessada a ação que gerou a alteração, o meio afetado retorna ao seu estado primitivo.

A avaliação dos impactos do ponto de vista da ordem foi classificada como direta, pois todas as obras estão concentradas na área diretamente afetada, desconsiderando a ação de intensificação do acesso à educação ambiental por ser classificada na ordem indireta.

A equipe também avaliou que a grande maioria dos impactos com relação a sua temporalidade são catalogados como temporários (T). Por fim, a equipe definiu também a maioria dos impactos como sendo de escala local (L), restringindo-se à área diretamente afetada.

Durante a etapa de implantação das obras, os maquinários, equipamentos e ferramentas irão emitir ruídos, e os veículos movidos à diesel emitirão fumaça preta. Porém, ambas as atividades serão devidamente acompanhadas, para evitar os impactos negativos associados. Os resíduos gerados serão devidamente dispostos em locais licenciados. Os trabalhadores envolvidos com as atividades estarão sujeitos aos riscos de acidentes do trabalho ou prejuízo à saúde operacional. Contudo, medidas de gestão da segurança do trabalho serão adotadas para controlar esses riscos. Ainda, em relação às alterações no tráfego, estas se darão visando causar o menor transtorno possível à comunidade. O sistema viário será mantido limpo para que os moradores do entorno não sejam impactados. E as alterações de mobilidade urbana, se necessárias, serão comunicadas com antecedência.

Quanto aos impactos benéficos, esta etapa prevê a contratação de mão de obra, que poderá ser local. Deste modo, esse aspecto contribuirá também para a economia local dos municípios inseridos no referido projeto, no que concerne a utilização dos serviços locais de transporte, hospedagem e alimentação necessários às demandas da mão de obra a ser

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 99 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

contratada e a geração de impostos. Além da relevância da ação do projeto em melhoria na distribuição de água, qualidade de vida e intensificação da população ao acesso à educação ambiental.

### **8.5. Impactos Socioambientais na Etapa 3 – Apuração e Manutenção da Performance**

Para a etapa da Apuração e Manutenção da Performance não possui previsão de intervenções do projeto.

### **8.6. Medidas Mitigatórias**

Os impactos adversos ocorrem, em grande parte, durante a etapa de implantação. Em relação aos impactos positivos, vários foram identificados como atividades potencialmente benéficas para a região, especialmente no que diz respeito à oferta de empregos, ao fornecimento de água por meio das obras do referido projeto a ser implantado e ao fomento da economia.

Dos impactos negativos identificados na Fase de Implantação das Obras se destacam a seguir:

- 1) Alterações no tráfego de veículos;
- 2) Interferências em infraestruturas existentes (Energisa, PBGás, entre outros);
- 3) Impactos em estruturas lindeiras (vias públicas e imóveis residenciais e comerciais);
- 4) Uso de recursos naturais (insumos para as obras);
- 5) Poluição sonora (emissões de ruídos);
- 6) Material particulado;
- 7) Poluição do solo;
- 8) Poluição da água;
- 9) Transtornos à comunidade (materiais provenientes das obras no sistema viário);
- 10) Mudança na dinâmica social (alterações na mobilidade urbana, abertura de valas);
- 11) Riscos de acidentes.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>100</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Em geral, os impactos classificados como de baixa severidade não necessitam de programas de controles muito complexos, pois a mitigação e o controle destes já estão contemplados pela maioria das normatizações e legislação ambientais vigentes, bastando ao empreendedor cumprir as obrigações legais para sua efetivação.

### 8.6.1. Medidas Mitigadoras e Controle Ambiental

As medidas mitigadoras e de controle ambiental têm por objetivo buscar atenuar os impactos ambientais ocasionados ou previstos pela existência do empreendimento, como também apresentar diretrizes e orientações para melhores práticas durante a implantação do projeto de forma equilibrada e sustentável. Abaixo, a listagem de medidas mitigadoras relacionadas à cada impacto caracterizado, fazendo referência também já à proposição de planos de controle ambiental tipificados no **Quadro 13**.

Quadro 14 – Caracterização de Medidas Mitigadoras e Controle Ambiental

IMPACTO	ASPECTO	MEDIDAS MITIGADORAS E CONTROLE AMBIENTAL
1 – Sistema Viário	Tráfego, Estacionamento, Carga e Descarga	Procedimento operacional padrão para tráfego, estacionamento, carga, descarga de veículos
2 – Infraestruturas existentes	Tubulações e estruturas físicas	Solicitação de cadastros das interferências nas companhias e realização de sondagens
3 – Estruturas lindeiras	Vias públicas e imóveis residenciais e comerciais	Mapeamento de locais com potenciais riscos de danos as vias públicas e imóveis conforme a dimensão da obra a ser realizada
4 – Recursos Naturais	Captação de recursos naturais	Uso de forma consciente, com tentativa de reaproveitamento dos materiais (ex. solo proveniente das escavações)
5 – Poluição Sonora	Alteração na qualidade sonora no que diz respeito a ruídos gerados pelos maquinários, veículos, equipamentos e ferramentas	Monitoramento de Ruídos
6 – Material Particulado	Alteração na qualidade do ar devido a dispersão de poeira oriundos das obras em campo e emissão de gases poluentes no consumo e manuseio de combustíveis.	Avaliação do Índice de Fumaça Negra pela Escala <i>Ringelmann</i> aos escapamentos dos maquinários, veículos e equipamentos a diesel e uso de dispersão de água através de caminhão pipa.
7 – Poluição do Solo	Derramamento, infiltração e alteração na qualidade do solo	Programa de Contenção contra Acidentes com Derramamento de Óleo e Graxas

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>101</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

8 – Poluição da Água	Derramamento, infiltração e alteração na qualidade dos corpos hídricos e aquíferos existentes	Programa de Contenção contra Acidentes com Derramamento de Óleo e Graxas
9 – Transtornos à comunidade	Derramamento de material durante a carga, descarga e trajeto de caminhões basculantes	Procedimentos de medidas para minimizar as ações de resíduos provenientes das obras, uso de lonas nos caminhões.
10 – Mudança na dinâmica social	Sinalização das vias para veículos e pedestres / abertura de valas	Atendimento ao projeto de sinalização das vias urbanas e acompanhamento do técnico de segurança do trabalho
11 – Acidentes no Trabalho	Acidentes de trajetos e/ou durante as atividades	Curso de direção defensiva, fornecimento de EPIs e EPCs, treinamentos e acompanhamento da utilização pelo técnico de segurança do trabalho

## 8.6.2. Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais

Para viabilização das medidas apresentadas supra, se propõe que o acompanhamento e o monitoramento dos impactos sejam materializados através de planos e ações específicas, sempre visando o controle e ações para o desenvolvimento da atividade de forma sustentável.

As medidas e planos serão descritos abaixo seguindo a ordem dos impactos mencionados no quadro acima.

### 8.6.2.1. Procedimento Operacional Padrão para Tráfego, Estacionamento, Carga e Descarga de Veículos

Este procedimento será executado pelo Consórcio INTERMARES visando a segurança interna e externa do empreendimento em relação ao tráfego, estacionamento, carga e descarga de veículos. Portanto, os procedimentos são extremamente essenciais à operação da atividade do projeto. Procedimentos a serem adotados:

#### i. Gestão do Tráfego

Planejamento de rotas: definição e marcação de rotas específicas para cada veículo, evitando congestionamentos e garantindo a segurança.

Sinalização: colocação de placas e sinais claros para orientação dos motoristas e caminho seguro aos pedestres.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>102</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**ii. Estacionamento**

Distribuição de vagas: designação de áreas de estacionamento para diferentes tipos de veículos (carros e caminhões) e para diversas finalidades (funcionários, visitantes e fornecedores).

Marcação de espaços: sinalização clara das vagas e manutenção da ordem no estacionamento.

**iii. Área de carga e descarga**

Zonas designadas: definição de áreas específicas para carga e descarga, evitando interferências com o fluxo de tráfego.

Horários específicos: estabelecimento de horários específicos para a carga e descarga.

**iv. Medidas de segurança**

Equipamentos de controle: instalação de câmeras, sensores de alarmes e iluminação adequada para garantir a segurança na área do canteiro de obras.

Treinamento de pessoal: capacitação dos funcionários para operar de maneira segura com curso de direção defensiva. Para operação com retroescavadeira e guindauto, os cursos são específicos para cada finalidade.

Manutenção preventiva: realização de acompanhamento das manutenções preventivas dos veículos, garantindo o funcionamento regular e seguro.

**v. Conformidade legal**

Adesão às normas: cumprimento das regulamentações locais e diretrizes de segurança.

**8.6.2.2. Infraestruturas Existentes**

**vi. Introdução**

A implantação das obras poderá afetar infraestruturas existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.), exigindo ações preventivas para mitigar impactos, especialmente a interrupção de serviços essenciais.

Principais pontos:

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>103</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Necessidade de compatibilização dos projetos previstos com redes existentes;
- Contato com concessionárias para ajustes e autorização de intervenções;
- Preferência por locais de fácil acesso, menor circulação e com menor número de interferências, para reduzir impactos.

**vii. Ações Implementadas**

Para garantir a execução segura e conforme às normas:

- Solicitação de mapeamento da infraestrutura junto às concessionárias (ex: CAGEPA, Energisa, PBGÁS);
- Compatibilização dos projetos para evitar ou minimizar remanejamentos;
- Autorização prévia para intervenções com acompanhamento técnico das concessionárias;
- Escavações cuidadosas para evitar danos e manter os serviços operacionais;
- Suspensão imediata de obras em caso de interferência não prevista, com comunicação imediata à CONSULTORIA e CAGEPA;
- Ângulos de cruzamento recomendados: 45° ou 90°, com uso de “tubos camisas” quando necessário;
- Projetos executivos detalhados, com lista de materiais, métodos e normas técnicas (ABNT);
- Levantamento em campo das redes existentes (profundidade, diâmetro, localização).

**viii. Acompanhamento**

- O monitoramento contínuo garante a execução conforme o planejado;
- As evidências de cumprimento serão apresentadas nos Relatórios Mensais de Engenharia e Socioambiental.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>104</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### 8.6.2.3. Infraestruturas Lindeiras

#### ix. Introdução

Pode-se mencionar que possíveis ocorrências de fissuras e rachaduras ocorrem em sua grande maioria devido a problemas de recalque do solo impactando diretamente os imóveis lindeiros às obras e podem causar incômodos à população, sendo este um aspecto a ser prevenido.

Todas as obras projetadas serão previamente visitadas. Somente os locais definidos pela equipe técnica serão devidamente mapeados com vistorias cautelares. Essa ação será implementada nas obras com potenciais riscos. A medida visa evitar que o projeto entre em conflito com questionamentos a respeito de acusações de moradores devido a obra executada.

#### x. Objetivos

Medidas paliativas nos locais com intervenções do projeto a fim de evitar patologias nas vias públicas e/ou imóveis lindeiros as áreas de obras.

#### xi. Medidas Mitigadoras

- Observação e registros de danos pré-existentes em edificações situadas nas áreas lindeiras ao empreendimento;
- Análise e avaliação dos resultados obtidos com os registros, inclusive com aplicação de técnicas para indicação de tendências;
- Tomada de providências relativas à implementação de reforços de estruturas, interdições, remanejamentos, entre outros, em caso de detecção de recalques superiores aos inicialmente admitidos no projeto e/ou que tenham ultrapassado - limites admissíveis;
- Manter através do Programa de Comunicação Social um canal de comunicação com a comunidade, de modo a informar, imediatamente, quaisquer ocorrências ou observações relativas a patologias;
- Prover informações objetivas aos órgãos e comunidade atingida, no caso de detecção de recalques que possam causar ou indicar possibilidade de impacto adverso;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>105</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Acionar mecanismos de emergência, em caso de detecção ou tendência de recalques que possam colocar em risco o patrimônio público ou privado e a população em geral.

**xii. Acompanhamento**

- O monitoramento contínuo é fundamental para o desenvolvimento do projeto conforme planejado;
- A equipe socioambiental do projeto fará visitas com entrega de comunicados à população diretamente afetada com meios de contato no caso de ocorrer alguma dúvida ou emergência;
- O Consórcio INTERMARES se compromete a reparar os eventuais casos de patologia nos imóveis residenciais e comerciais que ocorrer durante o projeto, desde que devidamente comprovados.

**8.6.2.4. Captação de Recursos Naturais**

**xiii. Planejamento**

Planejamento das atividades: definições dos locais das obras pontuais (VRP - válvulas redutoras de pressão, setorizações (registros limítrofes ou caps), reparos de vazamentos e substituição de ramais) e as lineares, com implantações de novas tubulações.

Aproveitamento de recursos naturais: os materiais escavados serão analisados quanto ao tipo, qualidade e umidade para serem aproveitados nos aterros das valas, podendo ser armazenados nas frentes de serviços ou canteiro de obras.

**xiv. Alvarás e licenças**

Antes do início das atividades, o Consórcio INTERMARES se compromete na busca por fornecedores com documentações pertinentes a extração, transporte e fornecimento de agregados (areia, pó de pedra e BGS), como também transporte e deposição de material a ser descartado para bota-fora (entulho).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>106</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**xv. Uso de tecnologias**

As atividades serão avaliadas durante a etapa 01 do projeto, mas alternativas como uso de MND para ramais de ligação de água são um exemplo para redução dos impactos ambientais. A tecnologia a ser adotada será descrita no Plano de Trabalho.

**xvi. Educação ambiental**

Os colaboradores das frentes de serviços serão orientados, sempre que houver a oportunidade de aproveitamento do material escavado, realizar a separação de material asfáltico e/ou rochoso do solo escavado.

**xvii. Conformidade legal**

Adesão às boas práticas ambientais: cumprimento do Plano de Gestão Socioambiental – PGSA, para uso consciente do recurso natural.

**8.6.2.5. Monitoramento de Ruídos**

Em função das atividades que serão executadas para implantação do empreendimento e considerando sua proximidade com as áreas residenciais e comerciais, o Consórcio INTERMARES irá realizar o monitoramento de ruídos gerados na fase de obras visando minimizar os impactos causados à comunidade local e propiciar a adoção de medidas de controle e mitigação durante a execução das obras. Tais atividades englobam o corte e remoção do pavimento asfáltico, a movimentação/operação de máquinas e caminhões, a compactação do solo, dentre outras.

Ainda, as máquinas e caminhões utilizados nas obras passarão por manutenção preventiva para evitar a emissão de altos níveis de ruídos devido à motores desregulados ou com alguma deficiência.

As medições de ruídos serão realizadas antes do início das obras. Dessa forma, com periodicidade mensal, serão escolhidos em conjunto com a CONSULTORIA e CAGEPA, 1 (um) local por amostragem para cada frente de serviço desde que estejam em andamento, podendo ser: (VRP - válvulas redutoras de pressão, setorizações (registros limítrofes ou caps), reparos de vazamentos, substituição de ramais ou implantações de novas tubulações). Os resultados obtidos serão registrados em fichas de controle, onde constarão informações

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 107 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

da linha de base considerada, fotos da realização do monitoramento, endereço do local monitorado e coordenada geográfica, bem como descrição da caracterização da área que está sendo monitorada (comercial, residencial ou mista).

Em relação à metodologia de medição de ruídos, aplica-se o estabelecido na ABNT NBR 10151:2019. Já em relação aos limites máximos permitidos, o município de João Pessoa possui regramento específico que estabelece padrões de emissão e imissão de ruídos (Decreto nº 4.793/2003). Em seu Artigo 15 são estabelecidos os limites máximos em função das zonas, conforme segue:

Quadro 15 - Limites de níveis de pressão sonora em função das zonas no município de João Pessoa/PB

Zona	Limite permitido		
	Horário diurno (entre 07:00 e 19:00h)	Horário vespertino (das 19:00 às 22:00h)	Horário noturno (das 22:00 às 07:00h)
Residencial	55 dB(A)	50 dB(A)	45 dB(A)
Diversificada	65 dB(A)	60 dB(A)	55 dB(A)
Industrial	70 dB(A)	60 dB(A)	60 dB(A)

Fonte: Adaptado de Decreto Municipal nº 4.793/2003.

Caso os resultados obtidos nos monitoramentos feitos nas obras ultrapassem a medição inicial ou os limites estabelecidos no Decreto Municipal (o que for maior), serão adotadas medidas para minimizar e corrigir tal situação, como por exemplo a restrição de horário para execução da atividade, pausas no andamento das atividades, não sobreposição de duas ou mais atividades ruidosas, entre outras.

#### 8.6.2.6. Avaliação do Índice de Fumaça Negra pela Escala Ringelmann

Na operação de máquinas pesadas e veículos serão aplicados *check-list* periódicos para verificação de itens de segurança e resolução de eventuais não conformidades encontradas. Além da lista de verificação, será realizada a inspeção da fumaça do escapamento, com a utilização da escala *Ringelmann*, segundo a NBR nº 6016:2015 – Gás de escapamento de motor diesel – Avaliação de teor de fuligem com escala de *Ringelmann*, bem como será verificado se o maquinário pesado ou veículo porta kit de mitigação em caso de



PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>109</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

O procedimento para atendimento a emergência de derramamento/vazamento de óleo diesel é comunicar aos líderes das frentes de serviços, gestor ambiental e técnico de segurança do trabalho que poderão atuar no combate, procurando atuar primeiro na eliminação do vazamento, se for o caso, e em seguida recolhimento do óleo e solo contaminado, fazendo uso do kit de mitigação.

Os resíduos gerados contaminados com óleo diesel devem ser armazenados temporariamente em local coberto e piso impermeável, evitando outras contaminações e destinado como resíduo perigoso, transportado e destinado à empresa licenciada. Os profissionais envolvidos devem ser treinados e habilitados para execução das atividades.

#### **8.6.2.8. Programa de Medidas de Prevenção de Material Particulado**

É comum em projetos que envolvem os serviços de terraplanagem a utilização de caminhões caçambas/basculantes para transporte de materiais do canteiro de obras para as frentes de serviços e vice-versa.

Essas atividades ocorrem com frequência e pode ser utilizado meios manuais e/ou mecânicos para carregamentos desses materiais. Durante esse processo, nem todo material que está sendo carregado é despejado no interior da caçamba. Uma pequena parte acidentalmente despeja-se nas vias.

Durante o transporte desses resíduos, a ação dos ventos faz com que esse material saia aos poucos, poluindo as vias que estão sendo transportadas.

As medidas mitigadoras para esses impactos ambientais é de realizar uma limpeza manual no término das atividades e utilização de lonas de proteção de caçambas, respectivamente.

#### **8.6.2.9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Para o monitoramento e gerenciamento de resíduos sólidos, o Consórcio INTERMARES seguirá um roteiro de execução, com base em:

##### **i. Planejamento inicial**

Identificação dos tipos de resíduos gerados pela empresa.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>110</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Avaliação das normas e regulamentações aplicáveis.

Definição de objetivos e metas de gerenciamento de resíduos.

**ii. Implementação de Práticas de Monitoramento**

Instalação de sistemas de coleta e armazenamento de dados.

Designação de responsáveis pelo monitoramento.

Ações de conscientização de funcionários sobre práticas de gerenciamento de resíduos, conforme descrito no item 9.6.2.

**iii. Coleta de Dados**

Registro dos tipos e quantidades de resíduos gerados.

Identificação das fontes de geração de resíduos.

Registro dos métodos de descarte utilizados.

**iv. Análise de Dados**

Comparação dos dados coletados com os objetivos e metas estabelecidos.

Identificação de padrões e tendências na geração de resíduos.

Avaliação da eficácia das práticas de gerenciamento de resíduos através do monitoramento da ocorrência de não conformidades sobre a temática.

**v. Relatórios e Comunicação**

Elaboração de relatórios periódicos sobre o monitoramento.

Comunicação dos resultados às partes interessadas internas e externas.

Recomendação de melhorias e ações corretivas.

**vi. Revisão e Melhoria Contínua**

Revisão regular do programa de monitoramento.

Implementação de melhorias baseadas nos resultados da análise de dados.

**8.6.2.10. Sinalização das vias para veículos e pedestres**

O Consórcio INTERMARES, visa respeitar sem êxito a implantação das sinalizações verticais conforme projetos executivos a serem aprovados pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa e Cabedelo – SEMOB (Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>111</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Uma via bem-sinalizada, demonstra um ambiente de trabalho organizado e seguro para tráfego de veículos bem como de pedestres.

#### **8.6.2.11. Acidentes no Trabalho**

Quando o assunto é acidente, logo imagina-se a ocorrência durante o expediente do trabalho, mas ele também pode ocorrer no trajeto de ida ou retorno da residência dos profissionais.

O Consórcio INTERMARES irá realizar integração com todos os colaboradores e terceiros, reforçando o assunto de acidente no ambiente de trabalho e os devidos cuidados. Além de fornecer EPIs com CA (Certificado de Aprovação) para as respectivas funções e/ou atividades a serem exercidas nas frentes de serviços.

Os profissionais previstos para dirigir veículos automotores, farão curso de direção defensiva, para reciclar os conhecimentos quando se trata do assunto das leis e causas de acidentes de trânsito.

### **9. PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – PGSA**

O Plano de Gestão Socioambiental (PGSA) foi desenvolvido com o intuito de definir os procedimentos e processos a serem adotados no conjunto da obra, visando atender as Políticas de Salvaguardas Sociais e Ambientais adotadas pelo Banco Mundial, bem como, atender a legislação federal, estadual e municipal, pertinentes e em vigência.

O PGSA é composto por um conjunto de Programas Socioambientais, elaborados e desenvolvidos considerando os documentos integrantes do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba – PSHPB, que são: o Marco de Gestão Socioambiental do projeto de Segurança Hídrica da Paraíba – MGSA e seus anexos e o Manual de Obras Civas – MOC, os quais regem todas as atividades e cujos procedimentos devem ser plenamente seguidos.

Os Programas são autônomos, mas interdependentes em determinados momentos, e o somatório de suas ações torna viável a realização da gestão socioambiental do empreendimento, aqui caracterizado como Plano de Gestão Socioambiental – PGSA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>112</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

O Plano de Gestão Socioambiental – PGSA tem a sua formação pautada nos programas:

- 1. Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos - **PGDR**;
- 2. Programa de Gestão do Sistema Viário - **PGSV**;
- 3. Programa de Interferências com Infraestrutura de Serviços Públicos - **PIISP**;
- 4. Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural – **PASPC**;
- 5. Programa de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho – **PGSHMV-MAT**;
- 6. Programa de Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental dos Trabalhadores e Código de Conduta na Obra – **PEFSST-CCO**;
- 7. Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero - **PASG**;
- 8. Programa de Informação e Comunicação Social da Obra - **PICS**;
- 9. Programa de Prevenção e Respostas às Emergências – **PPRE**.

## **9.1. Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos – PGDR**

### **9.1.1. Objetivo**

O presente documento visa estabelecer as diretrizes gerais para o gerenciamento dos resíduos a serem gerados no canteiro de obras do Consórcio INTERMANTES e nas frentes de serviço associadas à implantação do empreendimento, em atendimento à Resolução CONAMA 307/02 e alterações, assim como à Licença de Instalação nº 2.726/2024 (**Anexo II**), emitida pela SUDEMA, em especial à condicionante nº 9.

A gestão adequada de resíduos visa enfatizar a minimização da geração destes através do planejamento prévio, garantindo que os resíduos de construção civil sejam coletados, segregados, identificados, armazenados, e reutilizados, reciclados, tratados ou dispostos adequadamente de modo a não impactar negativamente o Meio Ambiente. Ainda, visando a conformidade legal do empreendimento, deverão ser atendidas as normas estabelecidas pelos órgãos de controle do meio ambiente, em todas as esferas (federais, estaduais e

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>113</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

municipais), bem como os procedimentos e normas estabelecidas pelo governo do Estado da Paraíba.

O modelo do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, fornecido pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, encontra-se no **Anexo III**.

### **9.1.2 Gestão de resíduos**

#### **9.1.2.1. Classificação dos resíduos**

A adequada gestão dos resíduos gerados no empreendimento depende da correta classificação destes, uma vez que esta vai propiciar a adequada segregação, acondicionamento, transporte e destinação final para receptor ambientalmente licenciado para recebimento das diversas classes de resíduos passíveis de geração.

Os resíduos podem ser classificados segundo a ABNT NBR 10.004 e segundo a Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações, sendo esta específica para resíduos de construção civil.

##### **9.1.2.1.1. Classificação de resíduos – ABNT NBR 10.004**

- i. RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS** – resíduos que apresentam periculosidade (risco à saúde pública ou ao meio ambiente), ou uma das seguintes características: inflamabilidade, reatividade, corrosividade, toxicidade, patogenicidade.
- ii. RESÍDUOS CLASSE II-A – NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES** – resíduos que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – perigosos ou de resíduos classe II A – inertes, podendo ter propriedades como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
- iii. RESÍDUOS CLASSE II-B – NÃO PERIGOSOS E INERTES** – resíduos que, quando amostrados e analisados segundo o estabelecido na ABNT NBR 10.006 e ABNT NBR 10.007, não tem nenhum de seus constituintes solubilizados a

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 114 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, definidos no Anexo G.

#### 9.1.2.1.2. Classificação de resíduos – CONAMA nº 307/2002

- i. **Classe A** - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:
  - a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
  - b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
  - c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;
- ii. **Classe B** - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;
- iii. **Classe C** - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;
- iv. **Classe D** - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Segue abaixo lista exemplificativa de resíduos gerados no canteiro e nas frentes de serviço e sua respectiva classificação.

Quadro 17 - Classes de resíduos conforme tipologia

TIPO DE RESÍDUO	CLASSIFICAÇÃO	
	ABNT NBR 10.004	CONAMA 307/2002
Lâmpadas fluorescentes	Classe I	Classe D
Baterias e pilhas	Classe I	Classe D

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>115</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Filtros, baterias e óleo usados	Classe I	Classe D
Resíduos de atendimento à emergência ambiental	Classe I	Classe D
Sobras de alimentos	Classe II-A	Classe C
Papel/papelão	Classe II-A	Classe B
Plásticos	Classe II-B	Classe B
Entulhos	Classe II-B	Classe A

### **9.1.2.2. Segregação, Armazenamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Gerados**

A segregação será realizada no momento da geração do resíduo em coletores disponíveis nas frentes de serviços e canteiro de obras, de acordo com a tipologia de resíduo gerado pela execução das atividades de obra ou administrativas. Os coletores estarão disponíveis o mais próximo possível dos locais de geração. Em função do volume de resíduos, serão disponibilizadas baias para acondicionamento destes, também.

Os resíduos gerados pelos funcionários nas áreas de vivência e no canteiro serão armazenados em coletores seletivos, devidamente identificados. De acordo com o levantamento inicial das áreas, há coleta pública, sendo possível o encaminhamento dos resíduos orgânicos ao serviço de limpeza urbana dos municípios de Cabedelo e João Pessoa.

O material reciclável será doado, apoiando o trabalho de catadores autônomos e associações estabelecidos no perímetro de atuação do projeto ou destinado ao núcleo de coleta seletiva mais próximo. A equipe ambiental será responsável por fazer a indicação destes locais e dos equipamentos necessários nas frentes para viabilizar tal envio, sendo mandatório que as associações/catadores dos recicláveis estejam em conformidade com as legislações ambientais e cadastrada no sistema do SINIR para recebimento destes.

O solo escavado para a abertura de vala a céu aberto será utilizado para o reaterro dessas mesmas valas, quando possível. Quando houver material excedente será encaminhado ao canteiro, para armazenamento em baias delimitadas e identificadas para posterior retirada e destinação a bota-fora. A destinação será realizada para local previamente autorizado e ambientalmente regular.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>116</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Restos de alvenaria, entulho e outros, provenientes das obras, também serão armazenados no canteiro até sua destinação para um aterro licenciado. Cabe destacar que não será armazenado material a granel (solo, areia, pedrisco etc.) próximo as margens de cursos d'água para evitar o risco de assoreamento. Independentemente do local para o qual os resíduos forem destinados, será exigida a apresentação da documentação comprobatória da legalidade da área para recebimento destes e devidamente comprovados nos Relatórios Mensais.

Os transportadores e receptores dos resíduos serão definidos posteriormente, uma vez que este PGSA foi concebido na etapa de estudos e projetos. O Consórcio INTERMARES se compromete a encaminhar os resíduos que serão gerados na implantação do empreendimento para áreas licenciadas/autorizadas pelos órgãos competentes como também por empresas devidamente licenciadas para a prestação de serviços de transporte.

Os resíduos serão destinados após a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) pelo módulo MTR do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos) pelo gerador, em atendimento ao estabelecido na Portaria MMA nº 280, de 29 de junho de 2020. Caso seja disponibilizado um sistema municipal ou estadual para a gestão de resíduos, este será utilizado em substituição ao sistema nacional se assim for orientado pelos órgãos competentes.

Após o período de fechamento mensal, o Certificado de Destinação Final - CDF será solicitado ao receptor dos resíduos.

### **9.1.2.3. Resíduos perigosos**

Os trabalhadores serão capacitados para atendimento a emergências ambientais, como o vazamento de maquinários, equipamentos e veículos, de modo que seja realizada a absorção do produto derramado com areia ou serragem, conforme disponibilidade na frente de serviço e procedimento descrito no PPRE (Plano de Prevenção e Resposta a Emergências). Vale reforçar que as manutenções preventivas e corretivas serão realizadas em empresas terceirizadas, com documentação regular para funcionamento.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>117</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

As pilhas, baterias portáteis, cartuchos/tonners de impressoras usados e lâmpadas fluorescentes serão armazenados no canteiro de obras sob a responsabilidade do gestor ambiental e, assim que for obtida uma quantidade adequada, serão destinados a uma empresa devidamente licenciada.

Outros resíduos perigosos que podem surgir devido a ocorrências das obras serão informados nos Relatórios Mensais, bem como apresentada toda a documentação comprobatória e metodologia aplicadas desde a aquisição até a destinação final.

No escopo previsto para as intervenções, não está planejado o uso de outros materiais classificados como perigosos listados anteriormente, que exijam rastreabilidade detalhada em cadeia de custódia. As atividades são predominantemente obras civis de pequena complexidade, em áreas urbanas consolidadas, e não envolvem transporte, armazenamento e/ou aplicação de substâncias químicas perigosas.

Dessa forma, não se identifica a necessidade de estruturar um procedimento específico de rastreabilidade em cadeia de custódia para materiais perigosos. Entretanto, caso seja observada a necessidade em conjunto com a CAGEPA e CONSULTORIA, os procedimentos a seguir listados serão devidamente atendidos:

- Identificação e classificação correta do resíduo gerado, conforme normas técnicas e legislações específicas além da natureza do risco;
- Rastreabilidade do material perigoso;
- Armazenamento temporário adequado, segregado por tipologia;
- Transporte por empresas licenciadas;
- Manuseio e uso controlado;
- Destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Registro em Relatório Mensal.

Essas medidas são suficientes para garantir o controle e a segurança ambiental no contexto das obras previstas.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>118</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **9.1.3. Gestão de efluentes**

Os sanitários do canteiro de obras terão seus efluentes encaminhados para a rede pública municipal. Quando estas não existirem, e caso seja tecnicamente viável, serão instalados sistemas individuais para tratamento de esgotos, como os sistemas fossa-filtro.

Já nas frentes de serviços, o Consórcio INTERMARES disponibilizará banheiros químicos para uso dos colaboradores, solução passível de ser adotada no canteiro, também, em função da necessidade. Os efluentes provenientes dos banheiros químicos serão coletados, transportados e tratados por empresas licenciadas. As documentações das empresas responsáveis por esses serviços serão apresentadas nos Relatórios Mensais, assim como as remessas dos efluentes, evidências de manutenção e limpezas periódicas (2 vezes por semana) e certificado de destinação emitido pela empresa receptora destes efluentes.

### **9.1.4. Implementação e monitoramento**

O Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos – PGDR, será implementado ao longo de todo o período de obras.

As ações mensais adotadas relacionadas ao PGDR e as evidências do gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos e efluentes serão apresentadas nos Relatórios Mensais de acompanhamento ambiental.

Visando disseminar as boas práticas associadas ao gerenciamento de resíduos, serão realizados diálogos periódicos com os colaboradores das obras, e as evidências serão apresentadas no documento supracitado.

### **9.1.5. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa**

Para estabelecer parâmetros avaliativos, alguns indicadores serão estabelecidos para acompanhar a destinação dos resíduos gerados no projeto. São eles:

- % de resíduos classe A destinados para a reciclagem;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>119</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- % de resíduos classe B destinados para a reciclagem/reutilização.

Para tanto, é importante frisar que o trabalho da equipe ambiental em busca da destinação correta desses materiais é de fundamental importância para o meio socioambiental.

## **9.2. Programa de Gestão do Sistema Viário – PGSV**

### **9.2.1 Objetivos**

O objetivo deste Programa é definir as sinalizações que serão implantadas no sistema viário que sofrerá intervenção na fase de obras. Tais sinalizações visam prevenir ocorrências adversas e alertar os usuários das vias quanto aos riscos existentes, associados às atividades de obra, garantindo que os trabalhos sejam executados em conformidade com o estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

### **9.2.2. Sinalização**

A sinalização consiste em um conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, com a função de garantir a segurança dos usuários, transeuntes e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas previstas para o transporte de equipamentos, materiais e resíduos. Esta sinalização tem por finalidade:

- Advertir corretamente todos os usuários sobre as intervenções, rotas e horários dos transportes;
- Fornecer informações precisas, claras e padronizadas;
- Regulamentar a circulação de outros automóveis para reduzir os riscos de acidentes ou congestionamentos;
- Assegurar a continuidade dos caminhos e os acessos às edificações lindeiras;
- Orientar sobre novos caminhos;
- Proteger a área de intervenção, os trabalhadores e os usuários das vias em geral;
- Reduzir os riscos de acidente; e

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>120</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Diminuir o desconforto causado aos moradores e à população da área afetada pela intervenção.

Para a sua eficiência, a sinalização deve atender aos seguintes parâmetros:

- Ser colocada em posição e condição legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, seja de veículos ou pedestres;
- Ser devida e imediatamente sinalizado qualquer obstáculo à livre segurança de veículos e pedestres, tanto na via como no acostamento e na calçada;
- Em caso de acidente, deverá ser adotada sinalização e medidas específicas para evitar o contato de transeuntes com o local do acidente;
- Toda obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco a segurança, somente poderá ser iniciada com prévia autorização do órgão ou entidade executiva de trânsito com circunscrição sobre a via da obra ou da rota de transporte, cabendo ao responsável pela execução ou manutenção da obra a obrigação de sinalizar.

A sinalização nos pontos ou segmentos de vias em obras, de uma forma geral, conterà dispositivos para os eventuais desvios de tráfego, e poderão estar caracterizados para:

- Interrupção parcial do tráfego: com sinalização vertical (placas) com limite de velocidade, homens trabalhando, operação do tipo PARE/SIGA, caso seja necessário, e/ou operação do tráfego em meia pista.
- Interrupção total do tráfego: com sinalização informativa para situações de interrupção do tráfego por períodos ou espaços de tempo definidos, casos de eventuais necessidades de içamentos de cargas, carga/descarga de materiais e outras situações semelhantes.

Importante destacar que a sinalização para a fase de obra, realizada em caráter provisório, objetiva transmitir informações ao usuário da via no sentido de orientar e advertir para os pontos em que se desenvolvem as diversas frentes de serviços, mantendo as mínimas condições de segurança aos trabalhadores e usuários da via.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 121 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Ainda, toda interferência a ser feita no tráfego será precedida de autorização emitida pelo órgão de trânsito competente, sendo este a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB), para o município de João Pessoa e Cabedelo.

### 9.2.2.1. Interrupção parcial do tráfego

A sinalização provisória para as interrupções parciais de tráfego destina-se a atender situações em que haverá operação do tipo Pare/Siga, com obras ocupando parte do viário, tais como: escavações, assentamento de tubulações, reaterro de vala, execução da pavimentação ou outras situações que requerem o tráfego realizado em meia pista.

Abaixo, são apresentados exemplos de placas utilizadas para interrupção parcial de tráfego:

Figura 16 - Sinalização para interrupção parcial de tráfego



Fonte: EIXOSP, 2022.

### 9.2.2.2. Sinalização em ruas irregulares

Em localidades com ruas irregulares, algumas sem pavimento e outras com pavimento em concreto, por exemplo, de trânsito local, o trabalho do Consórcio INTERMARES será mais orientativo, com a divulgação das atividades realizadas aos diretamente impactados, e sinalização das frentes de serviço. Essa sinalização utiliza cavaletes e pequenas placas com indicação de passagem para pedestres e veículos, além de fita zebra e cones.

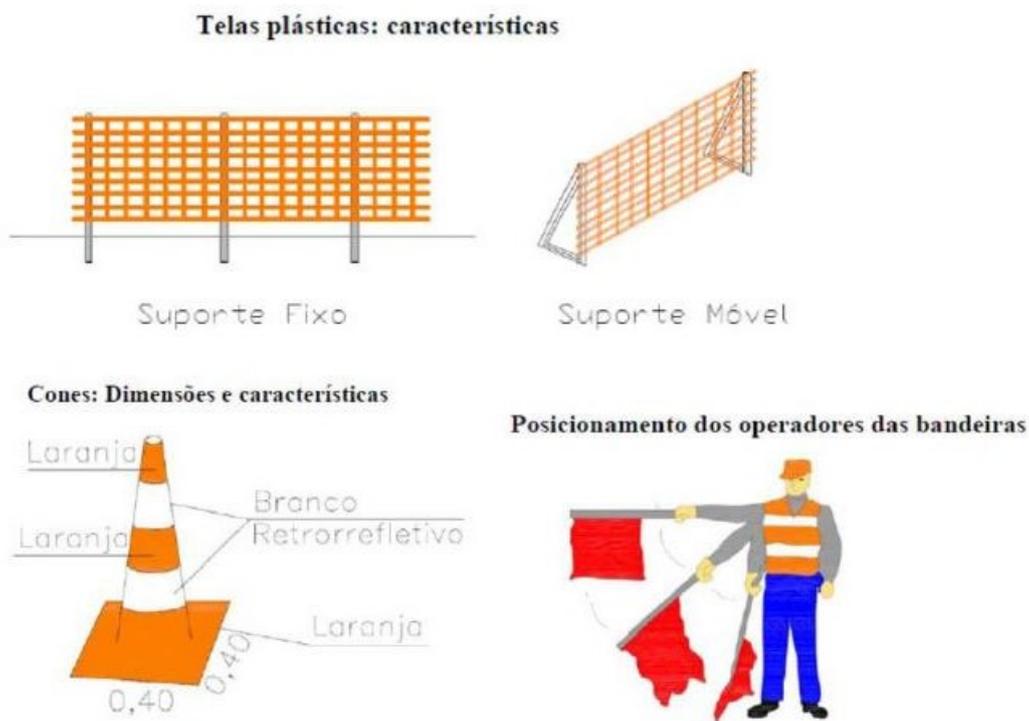
Sempre que possível, as frentes serão isoladas com cerquites, tela tapume e outras, de acordo com avaliação da área de engenharia e segurança do trabalho, pois em muitas vias

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 122 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

o espaço pode não ser o suficiente para o isolamento do espaço da intervenção, sendo possível apenas a sinalização dos trechos.

A **Figura 17** a seguir apresenta dispositivos de sinalização importantes a serem utilizados nos casos descritos acima.

Figura 17 - Sinalização em ruas irregulares



Fonte: DNIT, 2010.

### 9.2.3 Implementação e monitoramento

O Programa de Gestão do Sistema Viário – PGSV, será implementado durante toda a fase de obras, nos trechos onde houver interferência com o sistema viário.

O monitoramento será executado durante todo o período de execução de obras. Nos Relatórios Mensais de acompanhamento socioambiental serão apresentadas as evidências de cumprimento do programa, incluindo os tratamentos de eventuais não conformidades e as medidas adotadas em campo em atendimento ao estabelecido no PGSV.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>123</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Ainda, antes do início das obras, o Consórcio INTERMARES elaborará Plano de Trabalho, onde serão previstas as alterações de trânsito e as medidas a serem implementadas para orientar a circulação de veículos e pedestres no entorno das obras. O documento deverá contar com as devidas autorizações dos órgãos competentes, e ser validado tanto pela CONSULTORIA quanto pela CAGEPA.

### **9.3. Programa de Interferências com Infraestrutura de Serviços Públicos - PIISP**

#### **9.3.1. Introdução**

Uma vez que as obras a serem executadas no âmbito do Lote 4 poderão intervir em redes de infraestrutura existentes nas áreas urbanas, como redes de abastecimento de água, redes de esgoto, redes de drenagem urbana, de telecomunicação, de distribuição de energia elétrica, de gás, entre outras, o presente PIISP visa estabelecer medidas a serem implementadas para prevenir e mitigar os impactos passíveis de serem causados por tais interferências, em geral associados à interrupção na prestação dos serviços.

Para a implantação das obras de abastecimento de água serão estudadas e compatibilizadas as infraestruturas existentes, a serem incorporadas desde a etapa de estudos e projetos, com objetivo de prevenir dificuldades e minimizar transtornos na fase de implantação da obra. As interferências são definidas como obstáculos superficiais (postes, muros, cercas, árvores etc.) ou subterrâneos (galerias de águas pluviais, de energia elétrica, telefônica etc.).

As obras preveem substituições de redes obsoletas que podem apresentar interferências realizadas posteriormente à sua implantação, necessitando do contato com as concessionárias responsáveis para solicitação de manejo ou autorização para execução das atividades de obra, que devem ser evidenciadas e arquivadas para posterior apresentação, se necessário.

Além das interferências com infraestruturas de serviços públicos, poderá ocorrer também interferência das obras com equipamentos existentes nas áreas de obras. Quando necessário, estes deverão ser manejados, removidos e/ou recompostos pelo Consórcio

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>124</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

INTERMARES, sempre em consonância com o estabelecido pelos órgãos municipais ou concessionários a eles relacionados.

Vale reforçar que a equipe de engenharia estará alocada no canteiro de obras e, sempre que possível, irá propor atividades em locais com fáceis acessos, ruas largas, com tráfego mínimo de veículos e pedestres como também evitar interferências.

### **9.3.2. Ações a serem implementadas**

Para realização destas interferências de maneira preventiva dentro dos parâmetros exigidos por leis e normas técnicas, o Consórcio INTERMARES deve orientar-se por:

- Solicitar os mapeamentos das interferências de infraestrutura às concessionárias e órgãos responsáveis, visando compatibilizá-las com os projetos a serem concebidos. Como exemplos, tem-se a própria CAGEPA, Energisa e PBGÁS;
- Sempre que viável, compatibilizar os projetos com a manutenção das interferências existentes, visando demandar o remanejamento destas o mínimo possível;
- Tratar sobre eventuais interferências e necessidades de remanejamento destes com as concessionárias responsáveis;
- Executar os remanejamentos de redes ou equipamentos apenas após a anuência do órgão responsável, mediante o acompanhamento técnico dos serviços pela concessionária;
- Realizar escavações ou perfurações de forma a permitir a continuidade do serviço e de modo a evitar danos ao sistema;
- Solicitar o acompanhamento de profissionais técnicos das concessionárias quando da execução de serviços próximos às interferências existentes;
- Providenciar antecipadamente a instalação de sinalização, inclusive noturna, para a segurança do tráfego de veículos e pedestres, em concordância com as exigências das autoridades responsáveis pela administração do serviço e de trânsito local em consonância com o PGSV;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>125</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Caso haja interferência não prevista, a atividade deve ser imediatamente paralisada e as medidas corretivas necessárias deverão ser adotadas, em conformidade com o determinado pela concessionária ou órgão responsável. Cabe ressaltar que, caso ocorra incidentes com tal interferência, a CONSULTORIA e a CAGEPA serão informados para conhecimento dos fatos;
- O ângulo de cruzamento das interferências com o assentamento da rede deve ser de 45° ou 90°. Em alguns casos específicos, sugere-se a utilização de “tubos camisas”;
- Para implantar as obras de abastecimento de água serão listados os materiais empregados e os métodos adotados na execução dos serviços nos projetos executivos, que serão submetidos à CONSULTORIA e CAGEPA para análise e aprovação. Os projetos estarão de acordo com as normas especificadas pelos órgãos responsáveis e com as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Será indicada em campo a localização das redes existentes, sua profundidade, diâmetro, extensão, tipo e localização, visando evitar interferências não previstas.

O PIISP visa realizar uma avaliação preventiva das alternativas disponíveis através da análise dos locais de obras. No entanto, se todas as opções forem consideradas e a necessidade ainda existir, o manejo das redes de serviços públicos, incluindo energia elétrica, gás, telefonia, dados, drenagem e saneamento básico, que pode levar a interrupções no fornecimento, deve ser anunciado com antecedência à população local afetada, desde que sejam aprovados pelas concessionárias e/ou órgãos competentes, devidamente acompanhados por técnicos indicados. Nestes casos, a equipe social do Consórcio INTERMARES irá elaborar comunicações, conforme previsto no PICS. As ações de comunicação e divulgação serão registradas e evidenciadas nos Relatórios Mensais Social e de Engenharia.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>126</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **9.3.3. Implementação e monitoramento**

A aplicação do Programa de Interferências com Infraestrutura de Serviços Públicos – PIISP, inicia-se na fase de estudos e projetos e permeia durante toda a fase de implantação das obras.

O monitoramento será executado durante todo o período de concepção de projeto e execução de obras. Nos Relatórios Mensais de acompanhamento social e de Engenharia serão apresentadas as evidências de cumprimento do programa.

### **9.4 Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural – PASPC**

O Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural – PASPC, tem como objetivo geral a proteção e salvaguarda dos patrimônios históricos e arqueológicos a partir da avaliação de impactos e o prognóstico de medidas mitigadoras, visando assegurar a preservação do patrimônio histórico e de vestígios arqueológicos, assim como o atendimento à legislação brasileira e demais normativas e requisitos reconhecidos no que se refere à proteção e intervenção junto ao patrimônio arqueológico/histórico dos municípios de João Pessoa e Cabedelo/PB.

Posterior a checagem dos Relatórios Ambientais Preliminares de João Pessoa e Cabedelo – RAPs, em especial nas áreas de atuação do Lote 4, não possuem levantamentos e/ou diagnósticos de áreas, móveis, imóveis etc., de patrimônios tombados.

Foi realizada consulta no site do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no que tange aos patrimônios culturais e arqueológicos incidentes na Área Diretamente Afetada e na Área de Influência Direta do empreendimento. Considerando a localização das obras que serão executadas, tanto pontuais quanto lineares, não foram identificados bens tombados ou sítios arqueológicos a sofrerem intervenção em decorrência das implantações na AID e, conseqüentemente, na ADA. O patrimônio cultural mais próximo fica a uma distância mínima de 100 metros das intervenções projetadas.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>127</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

A Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015, do IPHAN, estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. Em seu Artigo 1º, traz que os procedimentos deverão ser observados pelo IPHAN, “quando instado a se manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal em razão da existência de intervenção na Área de Influência Direta - AID do empreendimento em bens culturais acautelados em âmbito federal”. Os bens culturais são elencados no Artigo 2º, sendo eles:

- I - tombados, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
- II - arqueológicos, protegidos conforme o disposto na Lei nº 3.924, de 26 de Julho de 1961;
- III - registrados, nos termos do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; e
- IV - valorados, nos termos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Conforme posto, na AID não foram identificados bens a sofrerem intervenção, não se aplicando o estabelecido na IN. Complementarmente, conforme o Anexo II da referida IN, pelo tipo de empreendimento e detalhamento, entende-se que este se enquadra no item nº 69, sendo classificado como não aplicável. Neste caso, conforme Anexo I, o IPHAN, a priori, não exigirá a aplicação desta Instrução Normativa. Na Revisão 3 do PGSA, e após justificativas por parte do CONSÓRCIO, a CAGEPA solicitou que seja protocolado junto ao IPHAN, o projeto contendo os locais previsto atividades de assentamentos de redes/interligações, trocas de ramais preventivas e VRPs. Vale reforçar que, com base no arquivo disponibilizado no site do IPHAN (atualizado em Fev/2025) contendo os patrimônios culturais e arqueológicos destes municípios, todas as obras foram projetadas em locais fora e/ou distantes como também podem ser remanejadas ou até mesmo dispensadas a execução a depender da evolução do projeto e que tenham o mesmo resultado esperado. Após emissão do Parecer Técnico do IPHAN, será encaminhado à CAGEPA para complemento a este PGSA, bem como atendido às exigências caso houver.

De qualquer forma, enquanto o Parecer Técnico não seja emitido com as devidas considerações e caso seja identificado qualquer eventual objeto durante a execução das

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>128</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

atividades, será confeccionado o Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural – PASPC, e será realizado os procedimentos recomendados:

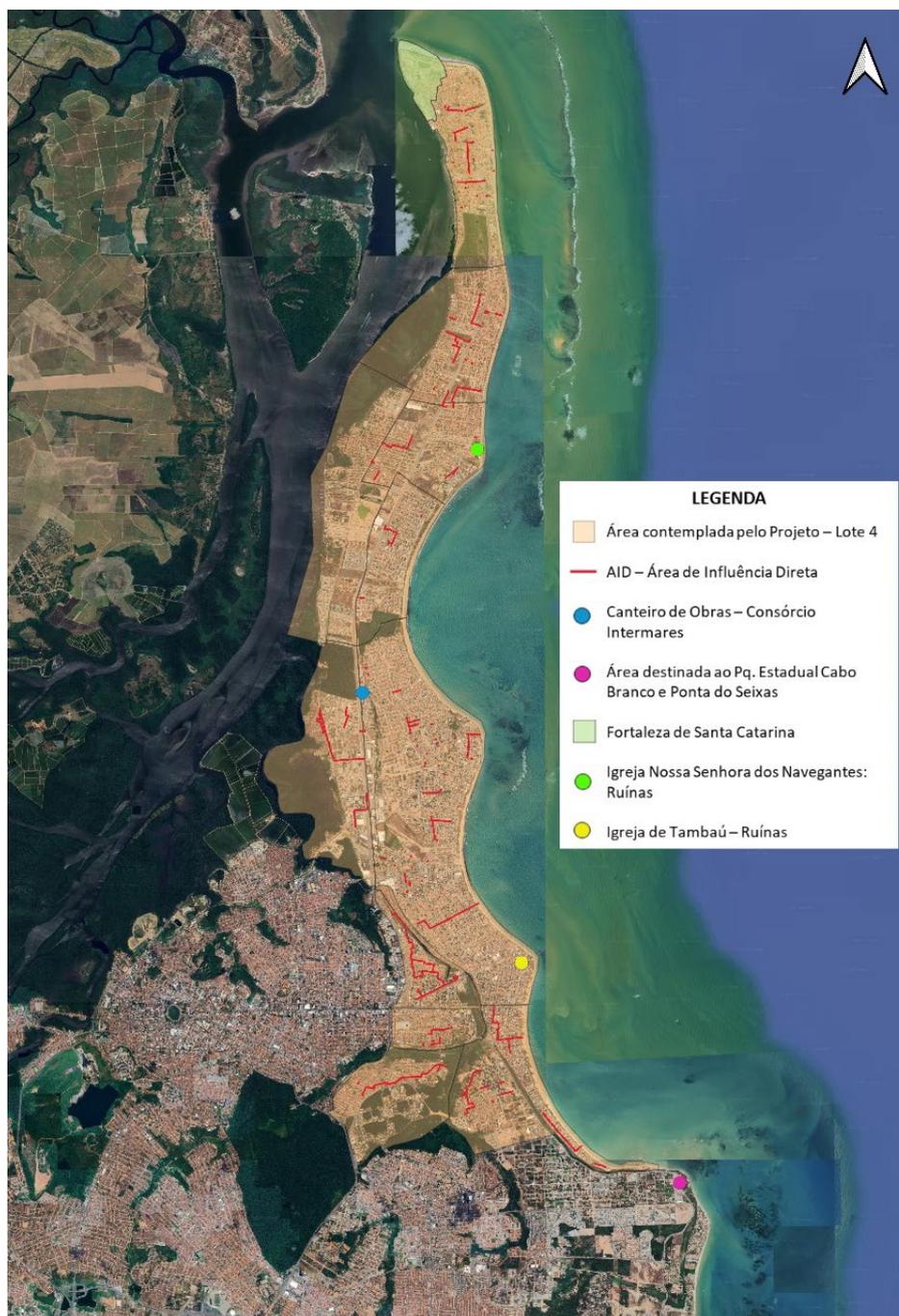
- No caso de descoberta de alguma interferência, o Consórcio INTERMARES informará o ocorrido de forma imediata à CAGEPA e à CONSULTORIA e irá paralisar (suspender) as atividades e será proposto um plano de identificação e resgate de sítios arqueológicos no prazo estipulado por empresa/profissional devidamente habilitado e capacitado, a ser contratado caso necessário;
- Comunicar a ocorrência dos achados a superintendência estadual do IPHAN e aguardar a deliberação e pronunciamento do mesmo sobre as ações;
- Se necessário, realizar a gestão de resgate do material arqueológico;
- Curadoria e análise, por profissional supra, de eventuais bens arqueológicos coletados.

Eventuais achados arqueológicos deverão ser relacionados no Relatório Mensal socioambiental e de Engenharia, no qual deverão estar contempladas todas as atividades realizadas, com as respectivos metodologias, procedimentos, registros fotográficos e documentação pertinente.

Abaixo, é apresentada na **Figura 18** contendo os Bens Tombados localizados na área de atuação do Projeto de Implantação e Otimização dos Setores de Abastecimento de Água das Cidades de João Pessoa e Cabedelo (Lote 4).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 129 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Figura 18 - Bens tombados na área do projeto (atualização: Fev/2025)



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>130</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## **9.5. Programa de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho – PGSHMV-MAT**

### **9.5.1. Introdução**

O Consórcio INTERMARES, no que tange seu Programa de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho – PGSHMV-MAT, se posiciona em matéria de Saúde, Segurança e Meio Ambiente no centro de suas atividades, para todos os colaboradores, terceiros e partes interessadas.

A CONTRATADA tem como premissa maior de valor, o respeito onde “cada colaborador se preocupa com a sua própria segurança e bem-estar, assim como com seus colegas de trabalho, age com ética e integridade, respeita a diversidade e atua para reduzir a desigualdade”. Esse é o comportamento de cada um que contribui, na promoção do comportamento seguro nos projetos das empresas que constituem o Consórcio. E para atingir esse objetivo, são apresentadas as condições que possibilitam que cada colaborador treine, desenvolva e contribua para o sucesso operacional. A colaboração e o compartilhamento de boas práticas é a garantia da melhora contínua em relação à Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Para realizar um bom gerenciamento em segurança e medicina do trabalho, o Consórcio INTERMARES realiza um conjunto de procedimentos e medidas para identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais nos ambientes presentes em suas atividades. Dentre os programas aplicados, são listados os principais a seguir:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme NR-5;
- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

No que tange às questões relativas à segurança e saúde ocupacional é de suma importância a busca pela melhoria contínua das condições ambientais e processos de trabalho, visando

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>131</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

contribuir na neutralização e/ou eliminação da ocorrência de acidentes e doenças no ambiente de trabalho. Para tanto, serão realizadas ações multidisciplinares e sistematizadas, bem como inspeções periódicas.

Lembrando que cada programa será responsável por identificar, analisar e monitorar respectivamente a atividade de trabalho e seu ambiente, sendo parâmetro para tomada de decisões em saúde, meio ambiente e segurança.

Para as obras previstas neste projeto, não será necessária a instalação de acampamentos específicos para acomodação de trabalhadores. A justificativa para isso está em características operacionais e logísticas do empreendimento:

- As frentes de serviço estão localizadas em áreas urbanas consolidadas, com plena disponibilidade de infraestrutura de hospedagem, transporte e alimentação;
- A mão de obra será predominantemente local ou regional, permitindo deslocamentos diários sem necessidade de pernoite em canteiros ou alojamentos improvisados;
- O planejamento de obra prevê escala de serviços e cronograma compatíveis com jornadas regulares, sem mobilização de grandes contingentes que pressionariam serviços públicos ou comunidades locais.

Dessa forma, não há previsão de criar áreas de acampamento permanente ou temporário dentro da ADA, eliminando a necessidade de estratégias específicas para gestão de alojamentos. Em complemento, as necessidades de apoio operacional aos trabalhadores serão atendidas diretamente no canteiro de obra e frentes de serviços, contendo estruturas provisórias dimensionadas conforme as normas de saúde, segurança e meio ambiente vigentes.

No que se refere ao PGSHMV-MAT, será ministrado pelo técnico de segurança do trabalho e gestor ambiental, um treinamento de integração de todos os colaboradores, a

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>132</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

fim de controlar e minimizar os riscos e danos à saúde do trabalhador, tais como acidentes, doenças e meio ambiente de trabalho adicionado das pautas ambientais.

### **9.5.2. Pautas a serem abordadas**

- Introdução à Segurança do Trabalho.
- Doenças Ocupacionais;
- Causas de Acidentes;
- Consequências dos Acidentes;
- Riscos Ambientais;
- Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Primeiros Socorros;
- Racionalização de Água;
- Coleta Seletiva;
- Etc.

Os tópicos acima serão tratados nos DDS (Diálogo Diário de Segurança), com periodicidade quinzenal. Todas as listas de presença no período, bem como as fotos dos DDS serão disponibilizados no Relatório Mensal Ambiental.

## **9.6 Programa de Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental dos Trabalhadores e Código de Conduta na Obra – PEFSST-CCO**

### **9.6.1 Introdução**

Este Programa de Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental dos Trabalhadores e Código de Conduta na Obra – PEFSST-CCO, visa estruturar as ações de educação socioambiental a serem desenvolvidas com os colaboradores das obras, nos seus diversos níveis hierárquicos, de maneira que todos sejam capacitados visando o cumprimento das normas de proteção ambiental. Visa, também, promover formas de divulgação sobre posturas apropriadas para que haja a manutenção de uma relação saudável e sustentável não apenas entre os colaboradores do Consórcio INTERMARES mas também com a comunidade do entorno das obras.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 133 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Como norteador do PEFSST-CCO, serão utilizadas as bases técnicas definidas na IN IBAMA nº 02/2012, de modo que:

- Deverão ser considerados os pressupostos de interdisciplinaridade, participação e respeito à diversidade social e biológica;
- A participação dos trabalhadores nas ações deve ser incentivada, através do uso de dinâmicas de grupo, por exemplo;
- As cargas horárias devem ser adequadas aos temas que serão abordados;
- As atividades devem ser desenvolvidas, preferencialmente, no horário de trabalho.

Em relação ao código de conduta na obra, este será definido de maneira que traduza as visões do Consórcio INTERMARES sobre a postura apropriada a ser adotada pelos seus colaboradores, tanto sobre as relações interpessoais no ambiente de obra quanto sobre as relações dos colaboradores com a comunidade do entorno do empreendimento. O intuito é que se tenha um ambiente saudável para se trabalhar e conviver.

Será implementado o Programa de Informação e Comunicação Social – PICS, que prevê um sistema de gestão de reclamações, por meio de Plantão Social no canteiro de obras, para atendimento presencial, além de telefônico e virtual, promovendo a manutenção de canais de comunicação com os colaboradores da obra, objetivando o recebimento de relatos de preocupações e queixas relacionadas a questões do local de trabalho. Este plantão contará com profissional preparado a receber, registrar e encaminhar as demandas para as devidas soluções, com *feedback* sincero ao reclamante, a respeito das providências que serão tomadas. Poderá ser registrada reclamação/denúncia anônima, àquela em que o denunciante não identifica a sua própria identidade, em geral, por receio de se expor. Assim, ele se sentirá mais seguro para registrar a demanda e não sofrer nenhuma represália.

A proposta do Consórcio INTERMARES para recebimento de denúncias anônimas será apresentada durante o processo de integração dos trabalhadores e estará afixada em dois murais localizados no canteiro de obras.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>134</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

O modelo visual da comunicação para denúncias anônimas encontra-se no ANEXO IV – Código de Ética do Consórcio INTERMARES.

### 9.6.2. Ações de conscientização

Como parte da rotina de desenvolvimento e aprendizagem dos colaboradores, serão realizados os Diálogos Diários de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente (DDSMA), treinamentos admissionais (integração), e treinamentos direcionados, onde serão tratados tanto assuntos gerais de meio ambiente quanto questões mais específicas e de caráter técnico.

#### DDSMA

Os DDS (Diálogos Diários de Segurança) serão aplicados com periodicidade quinzenal antes do início das jornadas de trabalho e o intuito é incorporar questões de relevância ambiental para esse momento, de maneira que ocorram Diálogos Diários de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente (DDSMA). Trata-se de uma importante ferramenta para conscientização dos trabalhadores visando a adoção de práticas seguras e de preservação ambiental no ambiente de trabalho e também fora dele. São ações rápidas, realizadas antes do início das atividades, com duração média de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) minutos. Pelo próprio objetivo do DDSMA, de ser dinâmico e rápido, em geral não demanda o uso de recursos audiovisuais. Em algumas ocasiões, serão entregues materiais impressos, como *folders* e panfletos, previstos no PICS.

Os DDSMA deverão abranger todos os colaboradores das obras, inclusive os de empresas terceirizadas. No Quadro a seguir são apresentadas sugestões de temas a serem abordados nos diálogos.

Quadro 18 - Temas sugeridos para DDSMA

Tema	Assunto
Resíduos sólidos	A importância da segregação dos resíduos nas frentes de serviços
	As classes de resíduos sólidos
	Como acondicionar os resíduos gerados nas obras
	Formas de destinação final
	A importância da regularidade ambiental dos envolvidos no gerenciamento de resíduos

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 135 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Energia Elétrica	Ações para combater o desperdício de energia elétrica
Recursos hídricos	Como evitar o assoreamento de corpos d'água
	Qualidade da água e sua relação com a saúde
	Consumo consciente dos recursos hídricos
Segurança viária	A sinalização viária salva vidas
Saúde	Como prevenir a COVID 19 e a Doença de Chagas
	Sintomas da COVID 19 e da Doença de Chagas
	A importância da vacinação contra COVID 19
Vegetação	As árvores e sua relação com o clima
	Preservar as árvores: porque não devemos causar danos e injúrias
Fauna	Animais peçonhentos de importância médica e prevenção de acidentes
Monitoramento Ambiental	Importância do automonitoramento ambiental
Saúde e Segurança Ocupacional	Importância do uso de EPI e EPC
	Importância da utilização das placas de sinalização na obra
	Prevenção de Câncer do homem e mulher
	Direção defensiva
	Hábitos de higiene pessoal
	Importância da qualidade do sono
	Como agir em situações emergências
Importância da atividade física	

Todos os DDSMA serão fotografados e uma lista de presença deverá ser assinada pelos participantes como também será evidenciado em Relatório Mensal Ambiental.

**Treinamento Admissional:** será oferecido a todos os trabalhadores, antes do início das atividades. Nesse treinamento eles receberão informações sobre o código de conduta das obras e sua importância, orientações sobre a relação adequada com o meio ambiente, alertas dos impactos da execução das suas atividades no meio ambiente e no dia a dia da comunidade com dicas de conduta e boas práticas. Também serão reforçadas com os colaboradores as condutas adequadas em relação aos moradores como assédio a mulheres, segurança de crianças, fornecimento de informações sobre o projeto, andamento da obra e encaminhamento das manifestações dos moradores para a equipe socioambiental.

**Capacitações e treinamentos ambientais:** o treinamento ambiental dos funcionários do Consórcio INTERMARES e das empreiteiras terceiras envolvidas no projeto tem o objetivo de promover a conscientização destes sobre questões relacionadas à proteção e preservação do meio ambiente. Todos os treinamentos devem ter linguagem adequada ao público ao qual se destina, de maneira que termos técnicos devem ser adaptados visando o entendimento geral sobre os assuntos abordados. Abaixo, são apresentados alguns

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>136</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

temas para realização dos treinamentos ambientais gerais, a serem realizados periodicamente, com sugestão de conteúdo mínimo a ser abordado.

**Gerenciamento de resíduos sólidos:** o objetivo deste treinamento é informar sobre como a gestão de resíduos é abordada na legislação ambiental, esclarecendo as etapas do gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, exemplificando e incentivando a adoção de boas práticas, e ilustrando as ações não aceitáveis do ponto de vista legal. Após o treinamento, espera-se que os funcionários tenham adquirido conceitos introdutórios, assim como conhecimento sobre os principais resíduos gerados no empreendimento, formas de segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. A apresentação contemplará os seguintes tópicos:

- Contextualização da gestão dos resíduos conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei N.º 12.305/2010);
- Contextualização acerca da importância do correto gerenciamento dos resíduos sólidos, incluindo sua segregação adequada;
- Classificação dos resíduos sólidos, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Norma NBR ABNT 10.004:2004, com foco na distinção entre resíduos perigosos (classe I) e não-perigosos (classe II);
- Informação sobre o padrão de cores de resíduos sólidos, conforme a Resolução CONAMA N.º 275/2001;
- Orientação sobre formas adequadas de acondicionamento dos resíduos sólidos;
- Procedimentos a serem adotados para o transporte externo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- Aplicação da logística reversa nos resíduos sólidos gerados, em consonância com o estabelecido no PNRS e no Decreto Estadual nº 43.346/2022.

**A importância dos sistemas de drenagem municipais:** dada a localidade do empreendimento, a ser implantado em área urbana, o intuito deste treinamento é conscientizar os colaboradores sobre os impactos decorrentes de uma gestão inadequada de solos escavados e de resíduos. A apresentação deverá contemplar os seguintes tópicos:

- A rede de drenagem urbana e sua relação com os recursos hídricos;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>137</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Os impactos decorrentes do carreamento de sedimentos e resíduos para a drenagem urbana;
- As consequências dos entupimentos de galerias de drenagem;
- Embasamento legal relacionado à preservação de recursos hídricos.

**Licenciamento ambiental e sua relação com as obras:** Conceitos básicos e introdutórios sobre licenciamento ambiental. Visa esclarecer o processo de licenciamento, a importância, as especificidades da Licença de Instalação do empreendimento. Após esta atividade, espera-se que os participantes assimilem conceitos relacionados ao licenciamento ambiental, e a relação das ações de cada colaborador com o cumprimento do estabelecido na obtenção deste documento. O treinamento deverá contemplar, minimamente, os seguintes tópicos:

- Conceito e principais tipos de licenças ambientais;
- Principais leis de licenciamento ambiental vigentes, com ênfase nas legislações estaduais;
- Órgãos ambientais competentes;
- Condicionantes ambientais da Licença de Instalação do empreendimento, e a importância do seu atendimento e apresentação de evidências de cumprimento, e sua relação com a operação futura do empreendimento;
- Planos e Programas ambientais em execução no empreendimento.

As ações de sensibilização contarão com a distribuição de placas no canteiro e nos trechos de obras, que visam informar os colaboradores sobre boas práticas e pontos de atenção a serem notados durante as atividades.

### **9.6.3. Código de Conduta das Obras**

O código de conduta das obras, ou código de ética, é um conjunto de normas e diretrizes estabelecidas para garantir que o ambiente de trabalho seja seguro, ético e eficiente. Ele busca assegurar que todos os profissionais envolvidos no processo, em qualquer nível de hierarquia, sigam padrões comportamentais que promovam o respeito, a integridade e a segurança, além de minimizar os impactos ambientais e sociais negativos.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>138</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

O código de conduta pode incluir aspectos como:

- i. Segurança no trabalho: normas para o uso correto de EPIs (equipamento de proteção individual), procedimentos de segurança e prevenção de acidentes.
- ii. Respeito e ética: conduta de respeito mútuo entre trabalhadores e gestores, garantindo que não haja discriminação, assédio ou qualquer forma de comportamento antiético.
- iii. Questões como disseminação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada em gênero (VBG), exploração ou abuso sexual (EAS), incluindo assédio contra mulheres, abuso infantil, atividade ilícita ou crime, embora configuradas como crimes pela legislação, devem ser abordadas na comunicação com os trabalhadores. Caso ocorra algum desses crimes envolvendo mulheres da comunidade ou trabalhadoras da empresa, as denúncias serão encaminhadas às autoridades competentes para averiguação e adoção das providências jurídicas cabíveis, e o funcionário envolvido será demitido.
- iv. Quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes, a contratada deve verificar o eventual envolvimento de trabalhadores, diretos ou terceirizados, em casos de violência ou exploração sexual infantil. Caso esse problema seja identificado, a empresa deverá buscar apoio junto a entidades parceiras como Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Militar, entidades de classe, organizações não governamentais e conselhos locais de Assistência Social, Educação e da Criança. Também devem ser criadas campanhas e iniciativas voltadas ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo previsto o desligamento imediato do funcionário envolvido.
- v. Cumprimento das leis: conformidade com as normas e regulamentações locais e nacionais, em especial e como exemplo, as licenças do projeto.
- vi. Sustentabilidade: diretrizes que incentivam a adoção de práticas ambientais responsáveis, como o manejo adequado de resíduos e a minimização do impacto ambiental das atividades.
- vii. Qualidade: definição de padrões de qualidade para os materiais utilizados, a execução dos serviços e o acompanhamento do andamento das obras.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>139</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

viii. Comunicação e transparência: estabelecimento de canais de comunicação claros para resolver dúvidas, problemas ou emergências durante a realização do projeto.

Esse documento tem fundamental importância para garantir que as atividades sejam realizadas de forma ética, segura e eficiente, dentro dos limites legais e ambientais. O Consórcio INTERMARES além de realizar a apresentação na integração, fornecerá a todos os seus colaboradores e empresas terceirizadas. (**Vide Anexo IV**)

#### **9.6.4. Implementação e monitoramento**

Considerando as ações acima descritas, tem-se que sua implementação se dará da seguinte forma:

- Os DDSMA serão aplicados na fase de obras junto aos colaboradores no início da jornada de trabalho, com periodicidade quinzenal;
- Os treinamentos admissionais serão aplicados durante todo o período de vigência do contrato, de acordo com as contratações que foram realizadas, quando também será informado sobre o Código de Conduta/Ética das obras.

As capacitações e treinamentos ambientais serão realizados mensalmente com os colaboradores atuando na obra, sejam do Consórcio INTERMARES ou de empresas terceirizadas, durante todo o período de obras.

As evidências das ações serão obtidas conforme estas forem sendo realizadas, e são compostas por registros fotográficos e listas de presença. Todas elas serão apresentadas mensalmente no âmbito do Relatório Mensal Ambiental e Social, onde também estarão descritas as ações desenvolvidas no período.

#### **9.6.5. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa**

Para estabelecer parâmetros avaliativos, alguns indicadores serão estabelecidos para aferir a participação dos colaboradores na pauta pertinente à Educação, Formação e Sensibilização Socioambiental. São eles:

- % de participação dos colaboradores na integração;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>140</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- % de participação dos colaboradores nos DDSMS.

Para tanto, é importante ressaltar que o trabalho da equipe ambiental e a dinâmica dessas ações são fundamentais para informação dos colaboradores em relação ao projeto como também a troca de informação.

## **9.7. Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero - PASG**

### **9.7.1. Introdução**

O presente documento, denominado Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero - PASG, integra o Plano de Gestão Socioambiental - PGSA. O desenvolvimento das ações socioeducativas e de gênero na implantação do projeto visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores dos municípios beneficiados. Essas ações atendem ao especificado no Edital do processo de licitação e está em conformidade com as políticas de salvaguardas sociais e ambientais do Banco Mundial, da legislação vigente e do Marco de Gestão Socioambiental – MGSA do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSHPB.

De acordo com o estudo preliminar das comunidades a serem afetadas com o projeto, realizado através de dados primários e secundários, apontados no Diagnóstico Socioeconômico deste PGSA, foi possível conhecer a realidade social e territorial, contribuindo para moldar este programa, com respeito à voz e aos interesses legítimos da população local, promovendo a democracia e a justiça social.

A avaliação dos impactos e benefícios sociais do PSHPB incorporou uma lente sensível ao gênero, considerando que a falta de saneamento básico tem implicação imediata na saúde e qualidade de vida da população, principalmente na vida cotidiana das mulheres. Desta forma, o PASG incluirá em sua proposta metodológica ações para sensibilização baseada na necessidade de gerar reflexões e estimular mudanças nos padrões de trabalho produtivo e doméstico a partir de uma ótica de igualdade de gênero. As atividades propostas no tocante a desigualdade de gênero promoverá uma discussão sobre o trabalho doméstico e o trabalho produtivo realizado por homens e mulheres, relacionando com o tempo dedicado a essas

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>141</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

atividades, além de estimular reflexões sobre o cotidiano de homens e mulheres e as desigualdades existentes entre os gêneros, o empoderamento feminino e a importância da participação das mulheres na vida sociopolítica.

O Consórcio INTERMARES realizará um conjunto de serviços, que irá contribuir para ampliação da oferta de água à população beneficiária. Aliado aos serviços técnicos de engenharia, será promovido um trabalho socioambiental através de um conjunto de ações, visando estimular a organização comunitária, a participação social e a educação ambiental, sanitária e patrimonial, durante todo o período de execução do empreendimento. Em linhas gerais, mais do que a execução de uma obra, em sentido amplo, o projeto buscará o estabelecimento de um pacto de cooperação social junto à comunidade, onde estejam expressos os direitos e deveres de cada parte.

### **9.7.2. Público-Alvo**

O PASG deverá abranger a população direta e indiretamente afetada pelas obras, os seus operários, além daqueles interessados nas intervenções previstas, envolvendo:

- População beneficiada;
- População circulante;
- Trabalhadores envolvidos na implantação da obra;
- Organizações sociais;
- Veículos de comunicação;
- Poder público; e
- Agentes dos órgãos fiscalizadores.

### **9.7.3. Objetivos**

#### **9.7.3.1. Objetivo Geral**

Fortalecer a articulação, participação e mobilização social no desenvolvimento da obra, favorecendo a correta apropriação das melhorias implantadas, visando o aumento da eficiência operacional no sistema de abastecimento de água, contribuindo para a melhoria

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 142 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

da qualidade de vida da população, sob a perspectiva da redução das desigualdades entre os gêneros.

#### 9.7.3.2. Objetivos Específicos

- Apresentar o empreendimento à população, pontuando seu alcance e benefícios, esclarecendo dúvidas, contribuindo para o bom desenvolvimento do projeto;
- Estimular o exercício do controle social por meio da criação de mecanismos de participação da população no projeto;
- Promover ações com os beneficiários para a reprodução dos valores sócio organizativos, sanitários, ambientais e patrimoniais;
- Garantir a integração, a abrangência e a sustentabilidade das ações socioeducativas e de gênero, através da articulação com entidades parceiras;
- Maximizar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos causados durante a execução das obras;
- Instigar a população a ser corresponsável na execução do projeto, contribuindo para a manutenção dos equipamentos implantados e para o bom funcionamento do sistema de abastecimento de água;
- Sensibilizar a população para evitar o desperdício de água e adotar o consumo sustentável, por meio de ações socioeducativas, palestras, oficinas, concurso, curso, entre outros;
- Contribuir para redução das desigualdades entre homens e mulheres no que se refere aos impactos relacionados ao acesso ao abastecimento de água em quantidade, frequência e qualidade adequadas.

#### 9.7.4. Justificativa

Durante a realização de projetos, programas e serviços na área de saneamento básico, com ênfase no enfrentamento às perdas de água, surgem diversos transtornos à população, tais como ruas e avenidas interditadas, mudanças de tráfego de veículos, poeira, casas com fissuras e rachaduras provocadas pela obra, barulho dos maquinários e equipamentos, entre outros. Porém, além dos contratempos físicos e previsíveis, há outros transtornos, por vezes

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 143 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

não levados em consideração em determinadas obras, tais como a incredibilidade, a desinformação e a indiferença da população com as obras/serviços, que geram transtornos ao decorrer do projeto. Esses transtornos são causados quase sempre por:

- Não apresentação à população sobre as atividades a serem realizadas;
- Deficiência no processo de informação à população quanto aos benefícios pós-obra;
- Falta de mecanismos participativos e democráticos, de modo que a população fique alheia às obras e não se sinta corresponsável;
- Carência de ações que fomente a discussão e esclareça aos moradores sobre o correto uso e manutenção dos bens e serviços gerados;
- Ausência de encontros e debates com os beneficiários quanto à importância da preservação ambiental, sanitária e patrimonial, notadamente no que se refere à preservação da água.

Esses são exemplos de transtornos que ocorrem em obras de saneamento quando não há uma atuação interdisciplinar, ou seja, quando a intervenção física de engenharia não é acompanhada, de forma concomitante, por uma intervenção socioambiental. Haja vista que o propósito do Trabalho Técnico Social é proporcionar sustentabilidade social ao projeto, ampliando os benefícios que a obra oferece, para além da construção física.

Convictos da importância da participação popular nas intervenções que contemplam a melhoria na infraestrutura e saneamento básico, o trabalho social voltado para ações de articulação, participação e mobilização social mostra-se claramente indispensável à sustentabilidade dos projetos.

Portanto, a metodologia ora proposta será concebida em etapas que se interpenetram e envolvem todo o processo de participação, mobilização social, educação ambiental e de gênero, além de atuar junto à população na resolução de possíveis conflitos, razão pelo qual o sentido de afirmar que o social deve atuar junto à população beneficiada antes, durante e após as obras, contribui e dá suporte aos trabalhos técnicos da engenharia, minimizando os transtornos do projeto.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 144 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

O Trabalho Técnico Social atuará no acompanhamento e integração das famílias beneficiadas, estimulando a mudança de hábitos e valores dos moradores, fazendo com que a sociedade se torne sujeito atuante e responsável pelas práticas de conservação da água e do meio ambiente, o que favorecerá a realização do projeto e conseqüentemente contribuirá para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

Uma das principais diretrizes na qual se alicerçará o trabalho socioeducativo e de gênero a ser desenvolvido é a participação da população beneficiária, com a intenção de que a interferência externa nas comunidades ocorra de modo adequado às peculiaridades sociais, econômicas, culturais e organizativas dos moradores e dos territórios, garantindo aderência e apoio da população para a execução do projeto. A participação das comunidades em todas as etapas de execução do projeto estimula o exercício da cidadania, por meio do controle social quanto à atuação dos agentes governamentais e do uso dos recursos públicos.

Faz-se importante, também, na execução das ações socioeducativas e de gênero deste trabalho, incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU). São 17 objetivos e um conjunto de metas a serem atingidos pelos países signatários até 2030, com o propósito de superar desafios urgentes à humanidade, tais como, a erradicação da pobreza, a sustentabilidade ambiental e a garantia de efetivação dos direitos humanos, dentre outros.

Para a elaboração e desenvolvimento das ações socioeducativas e de gênero, devem ser considerados os objetivos três, cinco e seis, sendo eles:

- Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>145</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Todas as ações e atividades previstas no PASG serão pautadas na ética, no respeito a diversidade – em todas as suas instâncias e no respeito ao meio ambiente, incentivando os participantes às boas práticas ambientais, bem como o uso consciente dos recursos naturais, em especial o uso da água.

### **9.7.5. Participação Social, Mobilização e Envolvimento das Partes Interessadas**

#### **9.7.5.1. Identificação e Mapeamento das Partes Interessadas**

A participação da população e das partes interessadas é elemento crítico da gestão de riscos socioambientais do Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero. Ela será estimulada como um procedimento rotineiro ao longo da sua implementação.

Na fase de elaboração do Diagnóstico Socioeconômico deste PGSA, foi feito o mapeamento dos *stakeholders* existentes na área de abrangência do empreendimento, para a identificação dos atores sociais e potenciais parceiros na realização das ações socioeducativas e de gênero.

Uma vez identificadas as partes interessadas, a equipe social realizará os trabalhos que serão planejados conjuntamente com a comunidade e parceiros locais que apoiarão a execução, de modo a privilegiar o compartilhamento de saberes, fazendo com a comunidade e não para a comunidade.

#### **9.7.5.2. Metodologia para Envolvimento dos Atores Sociais**

A participação da população se constitui elemento estrutural da concepção do trabalho, onde os atores se tornam agentes da execução das obras, criando espaços para reflexões, debates, negociações e decisões, assumindo responsabilidades no âmbito da relação entre sociedade e natureza, e estimulando o protagonismo e exercício da cidadania. A qualidade da participação é tão importante quanto às metas pretendidas.

A ação de desenvolvimento sócio organizativo acontecerá através da composição e suporte às Comissões de Acompanhamento de Obra – CAOs, criadas para integrar a população beneficiária ao projeto. Para esta ação, estão previstas audiência pública e reuniões públicas em que se estabeleçam assembleias para eleição das CAOs. Essas reuniões poderão

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 146 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

acontecer em espaços disponíveis na comunidade como escolas, igrejas, conselhos, associações comunitárias, clubes, sindicatos, câmaras de vereadores e ONGs.

### **9.7.5.3. Estrutura, Formação e Composição das CAO's**

Serão compostas 02 (duas) Comissões de Acompanhamento de Obras - CAOs, sendo 01 (uma) para cada município afetado com a obra, sendo eles, João Pessoa e Cabedelo/PB. Cada Comissão será composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos em assembleias na comunidade. Os membros têm como atribuição acompanhar a execução das obras e comunicar sobre possíveis irregularidades, bem como registrar os transtornos causados pelas obras. As Comissões de Acompanhamento de Obras (CAO's) também apoiarão no repasse das informações do andamento das obras e serviços para os beneficiados.

Caso o modelo de organização comunitária, a dinâmica da população beneficiária ou outra razão devidamente justificada não permita a eleição da CAO pelas regras descritas anteriormente, a Comissão poderá ser formada de maneira indireta pela equipe social do Consórcio INTERMARES. Nesse caso, a equipe convidará atores sociais que se destaquem na comunidade.

As reuniões de acompanhamento das CAOs, em conjunto com a equipe social, serão realizadas durante o período de execução da obra (ver detalhamento no Cronograma de Ações Socioeducativas e de Gênero), ou quando se fizerem necessárias.

Os membros das CAOs também serão convidados a participarem de visitas técnicas em obra, com o acompanhamento da Equipe Social e representantes da Equipe de Engenharia do Consórcio INTERMARES, onde poderão se apropriar das intervenções físicas realizadas, assim como esclarecer eventuais dúvidas.

A exclusão de um ou mais membros da CAO poderá acontecer por aprovação de 60% dos demais membros titulares da CAO. Essa exclusão ocorrerá por motivos justificáveis.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 147 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 9.7.6. Metodologia e Procedimentos a Serem Adotados nas Etapas de Execução

### 9.7.6.1. Descrição da Metodologia

A metodologia a ser adotada na execução do Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero busca uma intersectorialidade com os aspectos ambientais e da comunicação social, além de promover a integração entre a equipe técnica social, ambiental e de engenharia com a população beneficiada/afetada, por entender que o método participativo produz um maior índice de satisfação e benefícios. Dentre as atividades planejadas, deverão ser priorizadas as que envolvem a participação e mobilização social, assim como a educação socioambiental e de gênero, visto que possibilitam aos beneficiários desfrutarem, adequadamente, das melhorias implantadas.

Os temas prioritários a serem incluídos nas ações que serão desenvolvidas são: redução de perdas de água; setorização do abastecimento; importância da regularização de ligações de água; qualidade da água; uso responsável da água; adimplência nos pagamentos das contas de água; aspectos comerciais: entendimento de contas e tarifas; poluição; resíduos sólidos; desigualdade de gênero; melhoria da saúde com abastecimento de água. A seguir, é apresentado de forma sistematizada o detalhamento dos instrumentos e técnicas do processo metodológico.

**1) MOBILIZAÇÃO SOCIAL:** visa promover o protagonismo social, o fortalecimento das organizações locais e novos canais de participação, além de proporcionar mudanças de atitude em relação ao uso sustentável da água e a redução de perdas. São compostas pelos seguintes eixos:

**Eixo 1 - Estudo, Consolidação e Planejamento:** Composto por atividades que envolvem a produção de conteúdo/informações e organização de dados relativos à obra e ao trabalho social realizado. São compostas pelas ações:

- **Estudo:** Diagnóstico socioeconômico das áreas atendidas; Desenvolvimento de avaliações periódicas; Desenvolvimento de pesquisa de avaliação final.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>148</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- **Consolidação:** Apresentação do diagnóstico das áreas atendidas; Apresentação dos resultados da pesquisa de avaliação final; Produção de relatórios mensais; Produção de relatório final.
- **Planejamento:** Reuniões sistemáticas entre as equipes social, ambiental, segurança e engenharia para nivelar as ações de intervenção socioambiental e física; Visitas institucionais para estabelecimento e/ou manutenção de parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações sociais, prefeitura e lideranças (in)formais da comunidade para formação de parcerias, e conseqüentemente, potencialização das ações do PASG.

**Eixo 2 - Participação e Mobilização Social:** Estabelece canais de informação/interação e participação da comunidade no desenvolvimento das intervenções físicas, através das ações que integra a população beneficiária e impactada pelas obras e consegue obter informações, avaliar resultados, propor mudanças e ter suas dificuldades mitigadas pelas equipes envolvidas. São compostas pelas ações de:

- **Comunicação:** Visitas domiciliares para informar aos beneficiários sobre o empreendimento e divulgação das ações do empreendimento nos meios de comunicação disponíveis (detalhamento no Plano de Informação e Comunicação Social da Obra).
- **Articulação:** Visitas institucionais e estabelecimento de parcerias.
- **Interação social:** Atendimento social à população beneficiária no escritório da equipe (Plantão Social); Reuniões públicas; Composição de Comissões de Acompanhamento de Obras - CAOs; Reuniões periódicas com os membros da CAO; Visitas técnicas aos trechos em obras para acompanhar o andamento dos trabalhos e a resolução de pendências.

**Eixo 3 - Educação Socioambiental:** Visa promover formas interativas e educativas de sensibilizar o público a refletirem acerca das questões ambientais. Serão compostas pelas ações: palestras, oficinas, visitas às unidades da CAGEPA, e Curso de Formação de Multiplicadores Socioambientais.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>149</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**Eixo 4 – Educação de Gênero:** Promoção de ações específicas relacionadas às discussões sobre gênero envolvendo igualdade e equidade, divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, dupla e tripla jornada de trabalho e saúde da mulher, através de técnicas metodológicas que poderão ser utilizadas com públicos de diferentes idades, como palestras e rodas de diálogo, contribuindo para a transformação social, por meio da modificação de emoções e comportamentos nas relações familiares e sociais. Também serão realizadas campanhas educativas direcionadas aos trabalhadores da obra, com a Campanha “Sinal Vermelho Contra à Violência Doméstica”.

**2) GESTÃO:** Abrange ações e atividades inerentes ao exercício profissional e ao aprimoramento da gestão. Caracteriza-se por abranger apenas o público interno, embora os benefícios de sua realização possam atingir indiretamente o público externo. Dentro dessa perspectiva está inserida a atividade de reunião interna, que visa planejar, monitorar e avaliar as ações da equipe social no desenvolvimento do programa. Para a avaliação serão analisados indicadores como participação popular, avaliação da intervenção social e física, alcance de objetivos e abrangência das ações do PASG. Essa reunião de avaliação ocorrerá mensalmente, no mínimo 01 (uma) vez ao mês, com os membros da equipe social e os seus resultados constarão nos relatórios mensais. Também serão realizadas reuniões entre a equipe social e a de engenharia com o objetivo de nivelar as informações referentes à obra, repassar demandas, debater atendimentos sociais, definir prioridades, planejar atividades, entre outros. A reunião será realizada mensalmente, podendo ocorrer encontros quinzenais ou semanais, caso haja necessidade.

Serão desenvolvidas ações de fortalecimento comunitário, visando promover a autonomia e o protagonismo social dessa população e a formalização de novos grupos representativos e ainda canais de participação e controle social. Essas ações foram pensadas articulando os objetivos do projeto em questão com a demanda apresentada pelos usuários do empreendimento, na fase de elaboração do Diagnóstico, visando a construção de novos referenciais de convivência e a incorporação de conceitos e hábitos saudáveis que propiciem a vivência harmoniosa, além da educação ambiental, sanitária, patrimonial e de gênero.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>150</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Para que a metodologia desenhada se efetive em seus objetivos, é preciso que a equipe técnica social do Consórcio INTERMARES estabeleça relações de segurança e confiança com a comunidade e com os parceiros. Um dos componentes primordiais para isso é a estabilidade da equipe, evitando-se a rotatividade e substituição de funcionários. Outro elemento fundamental é garantir o contato e diálogos diretos, sistemáticos e contínuos que, além de contribuir para o estreitamento de relações seguras e baseadas na confiança, auxiliarão na antecipação de possíveis focos de tensão e conflitos.

O registro das atividades realizadas pela Equipe Social e a coleta dos dados em campo se darão através de solução *Mobile*, onde será utilizado o *KoboToolbox*, um *software* livre que permite a coleta de dados, a análise e o gerenciamento com vistas a subsidiar a tomada de decisões nas mais diversas áreas, permitindo a estruturação de gráficos, tabelas e ainda a exportação dos dados. O *Kobo* otimizará o processo de coleta de dados em campo, que além de poupar a impressão de questionários de papel, também auxiliará diminuindo os possíveis erros durante a transição das informações que estão nos questionários para as planilhas. Vale ressaltar ainda que o *KoboToolbox* é um *software* indicado pelo próprio BIRD, em outras obras financiadas pelo Banco, em estados do Nordeste. Desta forma, o Consórcio INTERMARES investirá na aquisição de equipamentos *smartphones* para equipe social, que será treinada num curto intervalo de tempo, uma vez que a utilização desse *software* não requer conhecimentos técnicos específicos e é de fácil aprendizado.

As principais características técnicas da solução *mobile* são:

- Formulários digitais preenchidos no ato da visita no local, anexando fotos e/ou vídeos para constituição do registro cronológico das atividades;
- Fluxo otimizado de informações;
- Coleta de informações *Offline*, em *Smartphones*;
- Estruturação de questões de forma prática para preenchimento eficiente;
- Opção de múltiplos idiomas, podendo facilmente converter de um idioma a outro.

Para melhor compreensão, observar a **Figura 19**.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 151 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Figura 19 - Solução *Mobile KoboToolbox*



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2024.

### 9.7.7. Ações Socioeducativas e de Gênero Previstas

Está previsto o desenvolvimento das ações socioeducativas e de gênero com a população da área de influência direta do empreendimento, além de ações realizadas com os moradores em âmbito municipal.

No quadro abaixo, estão definidas as ações que serão executadas:

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 152 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Quadro 19 - Matriz de Execução das Ações Socioeducativas e de Gênero Previstas

ETAPAS	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	METODOLOGIA DA AÇÃO E INSTRUMENTAIS UTILIZADOS	PÚBLICO ALVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Pré Obra	1. Diagnóstico Socioeconômico	<p>Levantamento, análise e interpretação de informações sobre a realidade local, levando em consideração os diferentes aspectos físicos, sociais e econômicos, objetivando conhecer mais profundamente a realidade social e identificar o território, os equipamentos, os serviços públicos e instituições existentes, assim como dados sobre saúde, cultura, economia e organização comunitária.</p> <p>Esta atividade será realizada na fase de elaboração do PGSA, através de pesquisa de dados secundários, como os dados dos órgãos oficiais do Governo Federal, como Datasus e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assim como o levantamento de dados primários, coletados através de reuniões presenciais com órgãos municipais, associações, líderes comunitários, instituições públicas e privadas.</p> <p>Instrumental utilizado: formulário de entrevista.</p>	Gestores municipais, lideranças comunitárias e representantes de associações, instituições públicas e privadas e moradores.	Mapeamento do território, dos diferentes públicos afetados com o empreendimento e identificação das diferentes entidades representativas da área de abrangência da obra.	Entrevistas realizadas. Diagnóstico construído.	Relatório descritivo e registros fotográficos.
	2. Visitas institucionais para estabelecimento de parcerias	Realização de visitas institucionais para estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil (Movimentos Sociais, ONGs, Conselhos, Associações Comunitárias, Sindicatos, etc), poderes legislativos, executivo e judiciário, empresas, imprensa, instituições religiosas e instituições de ensino, visando garantir a sustentabilidade das	Representantes de organizações da sociedade, poderes legislativos, executivo e judiciário,	Estabelecimento de parcerias para potencializar as ações socioeducativas e de gênero a serem implementadas.	Número de visitas institucionais realizadas x número de parcerias firmadas.	Relatório descritivo e registros fotográficos.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 153 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Pré Obra		ações socioeducativas e de gênero e sensibilizar a opinião pública sobre a importância da obra, proporcionando a reflexão, o debate e a troca de experiências entre técnicos, educadores ambientais, professores e a população, em torno de um ideário comportamental favorável à melhoria das condições sanitárias. Instrumental utilizado: ficha de cadastro no <i>Software Kobotoolbox</i> (utilização de <i>smartphones</i> ).	empresas, imprensa, veículos de comunicação, instituições religiosas e instituições de ensino.			
	3. Visitas informativas	Essas ações serão efetivadas através de visitas domiciliares aos moradores (porta a porta), antes, durante e após as intervenções físicas, visando divulgar cada etapa da obra. As ações informativas ocorrerão de acordo com a necessidade da obra e após articulação com a equipe de engenharia. Objetiva-se, com essas ações informativas, que os beneficiários diretamente afetados, seja com a implantação da obra, situações de paralisação temporária no abastecimento de água, interdição de vias, dentre outras situações decorrentes da obra, sejam informados previamente. Instrumentais utilizados: entrega de material educativo e informativo ( <i>folders</i> , panfletos e boletins informativos) e a fixação de cartazes sobre as etapas do projeto nos pontos de maior circulação da comunidade. Registro de controle de visitas no <i>Software Kobotoolbox</i> (utilização de <i>smartphones</i> ).	Moradores beneficiados e impactados pelas obras.	Manter informada à população sobre os aspectos gerais do projeto, sobre o andamento e impactos das obras e sobre os impactos das intervenções, tanto os positivos quanto os negativos.	Número de visitas realizadas x Número de visitas efetivadas.	Relatório descritivo, registro fotográfico e registro de controle de visitas.
	4. Audiência Pública	Realização de audiência pública, com objetivo de proporcionar um espaço para que os cidadãos	População beneficiária e	Promover espaço para que os cidadãos	Número de audiência	Relatório descritivo,

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 154 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>		<p>possam se informar sobre a implantação do projeto, assim como o PGSA, se manifestar e serem ouvidos em relação ao empreendimento.</p> <p>Durante a audiência pública, os participantes terão a oportunidade de fazer perguntas, apresentar suas opiniões, oferecer propostas e compartilhar informações relevantes sobre o tema em discussão. Desta forma, a audiência pública emerge como um instrumento essencial para promover o diálogo entre o projeto e o público beneficiário.</p> <p>Instrumentais utilizados: A equipe social utilizará material para divulgar a audiência pública, como comunicados à população, convites, além de materiais de comunicação digital a serem produzidos. Durante a audiência serão utilizados equipamentos multimídia.</p>	impactada pelas obras.	possam se informar sobre o projeto e o PGSA, fazer perguntas, apresentar suas opiniões e oferecer propostas para a implantação do empreendimento.	realizada x número de participantes.	registros fotográficos, lista de presença, ATA e compilação das apresentações utilizadas.
	5. Reuniões comunitárias	<p>A equipe social realizará reuniões comunitárias com a participação dos moradores beneficiados e impactados pela obra. As reuniões acontecerão em espaços como escolas, igrejas, associações comunitárias, conselhos, sindicatos, câmara de vereadores e ONGs.</p> <p>Essas reuniões contarão com a presença não só da Equipe Social, mas sempre que possível também com engenheiros do Consórcio INTERMARES e representantes da CAGEPA e da CONSULTORIA, além da participação dos moradores, criando oportunidades da participação da população no planejamento e implementação dos serviços a serem</p>	Moradores beneficiados e impactados pelas obras.	Divulgar e sensibilizar a população para o conhecimento da obra e tomada de atitudes em relação à valorização e consumo sustentável da água e do projeto, além de captar as demandas referentes às obras e aos serviços da CAGEPA.	Número de reuniões realizadas x número de participantes.	Relatório descritivo, registros fotográficos, lista de presença, Ata de reunião.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 155 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Durante a Obra		<p>executados.</p> <p>Instrumentais utilizados: material impresso para divulgar as reuniões, como comunicados à população, convites, boletins informativos, além de materiais de comunicação digital a serem produzidos e compartilhados por meio das redes sociais e outros meios. Durante as reuniões serão utilizados equipamentos multimídia.</p>				
	6. Suporte às intervenções físicas	<p>Diariamente, a equipe social estabelecerá contato com as equipes ambiental, de segurança e de engenharia do Consórcio INTERMARES, buscando se atualizar acerca do status da obra e as intervenções futuras, visando à comunicação prévia na comunidade.</p> <p>Também serão realizadas visitas aos trechos em obras para observar a convivência dos moradores com o projeto, no sentido de identificar qualquer transtorno ou incômodo para que possam ser definidas ações para minimizar ou resolver eventuais problemas ou atenuar seus efeitos.</p> <p>Periodicamente serão realizadas reuniões entre a equipe socioambiental e a de engenharia para nivelar as ações de intervenção socioambiental e física. As reuniões serão realizadas mensalmente, podendo ocorrer encontros quinzenais ou semanais, caso haja necessidade.</p> <p>Instrumentais utilizados: registro de controle do acompanhamento de obra no <i>Software Kobotoolbox</i> (utilização de <i>smartphones</i>).</p>	Equipe social, ambiental, de segurança e de engenharia do Consórcio INTERMARES.	Integração das equipes para garantir a redução dos transtornos e a melhoria do bem-estar coletivo.	Número de suportes realizados.	Relatório descritivo e registro fotográfico.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 156 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>	7. Atendimentos sociais	<p>A Equipe Social manterá um escritório no canteiro central de obras do Consórcio INTERMARES, em sistema de Plantão Social, para manutenção do Sistema de Atendimento ao Cidadão e Gestão de Reclamações. Esse sistema promoverá o atendimento às famílias e comunidades interferidas, no sentido de receber, registrar, examinar e encaminhar as demandas e reclamações apontadas pelos moradores, assim como dar o acompanhamento devido às soluções dos problemas levantados pela população, com o intuito de mitigar possíveis transtornos da obra e mediar às necessidades e inquietações da comunidade beneficiária em relação à obra.</p>	Moradores beneficiados e impactados pelas obras. Trabalhadores da obra.	Atendimento por demanda espontânea, registro, encaminhamento da demanda, articulação para resolução da pendência, acompanhamento da pendência e retorno ao demandante.	Número de demandas recebida x número de demandas solucionadas no prazo.	Relatório descritivo, registro fotográfico e controle dos RAs gerados x solucionados.
		<p>Os recebimentos das demandas e reclamações da população também acontecerão por meio de telefone, <i>Whatsapp</i>, e-mail ou durante as atividades sociais em campo, além de outros canais de atendimento ao cliente, já existentes e operacionalizados pela CAGEPA. Todas as reclamações recebidas serão devidamente registradas e rapidamente avaliadas e organizadas, por ordem de prioridade e urgência e serão encaminhadas para os responsáveis pelas providências para o atendimento devido, em tempo hábil (maiores detalhes desta atividade constarão no Programa de Informação e Comunicação Social - PICS).</p> <p>O Plantão social também servirá de espaço para facilitar o acesso do atendimento e registro das</p>				

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 157 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>		<p>demandas dos trabalhadores, tanto da intervenção física como social, devendo ser preenchida ficha de atendimento contendo demanda, encaminhamento e solução.</p> <p>Instrumental utilizado: no âmbito dessa atividade será produzido formulário utilizado no processo de gestão das demandas, denominado Registro de Atendimento (RA). Esses registros serão feitos no <i>Software Kobotoolbox</i> (utilização de <i>smartphones</i>).</p>				
	8. Campanha Educativa	<p>Equipe Social realizará campanhas internas de combate à Violência Baseada em Gênero – VBG, no canteiro de obras, a exemplo da campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica” com produção de faixa, cartazes, adesivos e momento de diálogo com os colaboradores, em apoio às mulheres vítimas da violência de gênero.</p> <p>Instrumentais utilizados: material impresso para divulgação da campanha.</p>	Trabalhadores da obra.	Combater a Violência Baseada em Gênero – VBG, com os trabalhadores da obra.	Número de campanhas realizadas.	Relatório descritivo e registro fotográfico.
	9. Palestras	<p>Atividade a ser realizada de forma expositiva, cabendo aos ouvintes a aprendizagem, podendo haver espaços para debates e perguntas. Nas palestras serão abordados temas socioambientais relevantes relacionados ao saneamento, envolvendo a importância da utilização correta da água tratada e distribuída, da preservação dos equipamentos implantados e do pagamento em dia das tarifas de água cobradas pela CAGEPA (com explicação sobre a Tarifa Social). Também serão abordados temas relacionados às discussões sobre gênero envolvendo igualdade e equidade, divisão sexual do trabalho</p>	Mulheres e homens, crianças, adolescentes e jovens, adultos e idosos beneficiados e impactados pelas obras.	Informar e debater temas socioambientais relevantes relacionados ao saneamento, assim como a igualdade de gênero.	Número de palestras realizadas x número de participantes na atividade. Nível de interesse e satisfação demonstrado pelos participantes.	Relatório descritivo, registro fotográfico, lista de presença e pesquisa de avaliação da atividade (ex-ante e ex-post).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 158 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>		remunerado e não remunerado, dupla e tripla jornada de trabalho. As palestras serão proferidas por palestrantes e arte-educadores devidamente capacitados e preparados e os assuntos serão tratados em linguagem adequada, com abordagem de acordo com a faixa etária e características de cada grupo a ser sensibilizado. Serão realizadas palestras com a participação de aproximadamente 30 pessoas em cada. Instrumentais utilizados: recursos audiovisuais e entrega de material educativo.				
	10. Oficina socioambiental	Atividade prática e dinâmica que preza pela construção coletiva, na qual os participantes aprendem com a construção de um produto material e/ou intelectual. A oficina deverá estar relacionada às questões ambientais e deverá contar com a participação de aproximadamente 25 pessoas. A oficina será ministrada por oficineiro devidamente capacitado e preparado e os assuntos serão tratados em linguagem adequada, com abordagem de acordo com a faixa etária e características de cada grupo a ser sensibilizado. Instrumentais utilizados: material de acordo com o tema de cada oficina, recursos audiovisuais e entrega de material educativo.	Homens e mulheres, crianças, adolescentes e jovens bem como adultos e idosos beneficiados e impactados pelas obras.	Contribuir para que os participantes possam adotar práticas sustentáveis, de acordo com o projeto em questão.	Número de oficinas realizadas x número de participantes na atividade. Nível de interesse e satisfação demonstrado pelos participantes.	Relatório descritivo, registro fotográfico, lista de presença e pesquisa de avaliação da atividade (ex-ante e ex-post).
	11. Rodas de diálogo	As ações de gênero deverão privilegiar os métodos participativos em sua execução, podendo estabelecer dinâmicas dialógicas, a fim de compartilhar e trocar conhecimentos e saberes, além	Mulheres e homens, crianças, adolescentes e	Promover a discussão e sensibilização dos participantes, contribuindo para	Número de rodas de diálogo realizadas x número de	Relatório descritivo, registro

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 159 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>		<p>de contribuir com o estabelecimento de relações mais afetivas. Dinâmicas participativas propiciam a cocriação de propostas para a convivência futura, alicerçadas na perspectiva de cada ator social que compartilha suas experiências e (co)elabora a visão de futuro, alicerçada em conformidade e aderentes ao território e às comunidades que nele vivem.</p> <p>A Equipe Social do Consórcio INTERMARES realizará Rodas de Diálogo abordando temáticas relacionadas à igualdade de gênero, que serão planejadas conjuntamente com a comunidade e parceiros locais, que apoiarão a execução, de modo a privilegiar o compartilhamento de saberes, fazendo com a comunidade e não para a comunidade.</p> <p>As Rodas de Diálogo utilizam de estratégia metodológica de conversas entre os participantes que possibilita a construção coletiva do conhecimento, com o compartilhamento de ideias e saberes, proporcionando igualdade e autonomia entre os participantes.</p> <p>Instrumentais utilizados: material de acordo com o tema de cada roda de diálogo, recursos audiovisuais e entrega de material educativo.</p>	<p>jovens bem como adultos e idosos beneficiados e impactados pelas obras.</p>	<p>redução das desigualdades entre homens e mulheres.</p>	<p>participantes na atividade.</p> <p>Nível de interesse e satisfação demonstrado pelos participantes.</p>	<p>fotográfico e lista de presença.</p>
	12. Por Dentro da CAGEPA	<p>Contempla a visita dos beneficiários das obras e formadores de opinião, para conhecer as estações de tratamento de água da CAGEPA ou outras unidades estratégicas da Companhia (com o acompanhamento de técnicos das unidades), no sentido de construir uma nova cultura de</p>	<p>Beneficiários das obras e formadores de opinião.</p>	<p>Transmitir ao público os processos de tratamento de água de maneira que estimule a preservação dos recursos hídricos, além</p>	<p>Número de visitas realizadas x número de participantes na atividade.</p>	<p>Relatório de visita, registro fotográfico, lista de presença e pesquisa de avaliação da</p>

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 160 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>		relacionamento, de forma integrada, acessível e participativa. A atividade visa atender as necessidades da população em conhecer os processos de tratamento de água, desde a sua captação à rede de distribuição nas regiões, contribuindo na conscientização do uso racional. A ação Por Dentro da CAGEPA contará com a participação de aproximadamente 20 pessoas em cada.  Instrumentais utilizados: entrega de material educativo, aluguel de micro-ônibus para traslado dos participantes.		de contribuir com melhoria da imagem da CAGEPA.		atividade (ex-ante e ex-post).
	13. Curso de Formação de Multiplicadores Socioambientais	Ação destinada à formação de grupos voluntários de multiplicadores socioambientais. Trata-se de capacitação que será desenvolvida dentro de um processo sistemático, didático e criativo, com discussões abertas, e que tenha como foco os temas voltados para o uso e preservação dos equipamentos públicos implantados, através da correta utilização. Será realizado Curso de Formação de Multiplicadores Socioambientais, em data comemorativa ao Meio Ambiente, com a disponibilidade total de 30 vagas.  Instrumentais utilizados: recursos audiovisuais e entrega de material educativo e certificados.	Lideranças comunitárias, professores, profissionais de meio ambiente, saúde, vigilância sanitária e de áreas atuantes na administração municipal e ONGs.	Formar multiplicadores para habilidades e competências voltadas à conservação do meio ambiente e à sustentabilidade.	Número de cursos realizados x número de participantes.  Nível de envolvimento do público, medido pela participação e envolvimento com a atividade.	Relatório descritivo, registro fotográfico e lista de presença.
	14. Projeto Minha Escola + Verde	Ação voltada à conscientização da importância da preservação ambiental. Abordagem teórica e prática referente ao plantio de mudas no ambiente escolar. A	Estudantes das escolas da área beneficiada com	Despertar o interesse de estudantes e professores pelos benefícios do cultivo de espécies florestais	Número de árvores plantadas.  Nível de interesse e satisfação	Relatório descritivo, registro fotográfico, lista de presença e

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 161 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Durante a Obra</b>		<p>atividade acontecerá em comemoração ao Dia Mundial da Árvore.</p> <p>A Equipe Social, em parceria com o Especialista de Meio Ambiente, realizará abordagem educativa na escola, ressaltando a importância do cultivo e preservação das árvores e a sua contribuição para o meio ambiente. Serão realizadas atividades lúdicas com Arte Educador, reprodução de vídeos educativos e aulas práticas, através do preparo de sementes, preparo do solo, semeadura e plantio de mudas no ambiente escolar, tornando-o num espaço mais arborizado e agradável de conviver.</p> <p>Instrumentais utilizados: entrega de material educativo, mudas de espécies nativas.</p>	o projeto e proximidades.	nativas e tornar o ambiente escolar mais arborizado.	demonstrado pelos participantes.	formulários de avaliação.
<b>Pós</b>	16. Visitas domiciliares de orientação	Concluída a implantação das obras, serão realizadas visitas às residências afetadas diretamente com os serviços para entregar material educativo, explicar sobre a importância do uso adequado do sistema, orientar a população quanto aos cuidados necessários para a sua manutenção e abordar	Moradores beneficiados e impactados pelas obras.	Sensibilizar os moradores quanto a correta utilização do sistema implantado, a sua manutenção e	Número de visitas realizadas X Número de visitas efetivadas.	Relatório descritivo, registro fotográfico e formulário de

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 162 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

<b>Obra</b>		informações sobre o uso sustentável da água e a adimplência nos pagamentos das faturas da CAGEPA. Instrumental utilizado: material produzido para orientação dos usuários quanto à correta utilização do sistema, objetivando a sensibilização da comunidade sobre o empreendimento.		abordar informações sobre a água.		controle de visitas.
<b>Pós Obra</b>	17. Pesquisa de Avaliação da Obra	Será realizada a aplicação amostral de pesquisas para apuração do grau de satisfação do público beneficiário com a obra. Esta Avaliação Final será realizada, por amostragem, através de visitas domiciliares aos imóveis que foram diretamente impactados pela obra. A pesquisa será do tipo quantitativa, com amostragem aleatória, realizada através de entrevistas com o público-alvo da pesquisa. A coleta de dados será realizada através de equipamento eletrônico do tipo <i>smartphone</i> , <i>off-line</i> , por meio do <i>software KoboToolbox</i> . Instrumental utilizado: Formulário de pesquisa.	Moradores beneficiados e impactados pelas obras.	Medir a satisfação dos moradores sobre o sistema implantado, os impactos causados pela obra e a participação social.	Número de pesquisas realizadas e grau de satisfação com o projeto.	Relatório final da avaliação.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>163</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **9.7.8. Descrição do Processo de Acompanhamento e Avaliação**

#### **9.7.8.1. Relatórios Mensais de Acompanhamento**

Mensalmente, haverá a produção dos Relatórios Sociais de Acompanhamento, com a descrição das atividades desenvolvidas no período, com registros comprobatórios como: instrumentais de registro de visitas, listas de presença, registros das demandas, registros fotográficos, atas de reuniões, dentre outros que se fizerem necessários. Em linhas gerais, serão relacionados todos os eventos relevantes ocorridos a cada mês.

Os Relatórios Sociais de Acompanhamento têm a periodicidade mensal (5º dia útil do mês subsequente).

#### **9.7.8.2. Avaliação das Diversas Fases do Programa**

O monitoramento e a avaliação serão desenvolvidos de forma processual e participativa, buscando sempre realimentar ações a partir da aferição dos resultados e impactos evidenciados por mudanças de qualidade de vida e no fortalecimento do protagonismo do público envolvido. Esse processo tem como referência de análise três momentos inter-relacionados:

- a) Avaliação Inicial (Diagnóstico Socioeconômico apresentado na fase pré-obra);
- b) Avaliação do Processo (monitoramento das ações em curso, durante a obra);
- c) Avaliação do Projeto (resultado e impacto a ser medido na Avaliação Final, pós-obra).

Desta forma, evidencia-se que a avaliação será contínua, ou seja, vai ocorrer durante toda a execução do projeto e terá caráter participativo, possibilitando os ajustes necessários e/ou redirecionamento das ações, quando couber. Na avaliação realizada ao final do projeto serão evidenciados os resultados alcançados, avanços e conquistas na mobilização dos beneficiários.

No processo de avaliação, poderão ser utilizados formulários impressos, mas serão priorizados formulários digitais, através de *softwares* que facilitam o processo de coleta de

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>164</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

dados, a análise e o gerenciamento das respostas, permitindo a estruturação de gráficos, tabelas e ainda a exportação dos dados, como é o caso do *Kobotoobox*, ou ainda o *Google Forms*.

### **9.7.8.3. Indicadores de Monitoramento e Avaliação**

Operacionalmente, as atividades serão avaliadas através de dois níveis de Indicadores:

#### **9.7.8.3.1. Indicadores de Processo**

Medirá o progresso na realização dos objetivos, identificando e mensurando aspectos ligados ao que foi realizado: o índice de frequência, a percepção, entendimento/aprendizado e satisfação com a atividade realizada.

Nas avaliações de processo, onde serão avaliadas atividades como palestras, oficina, reuniões, a Equipe Social aplicará a Análise *Ex-ante* e *Ex-post*, um método de avaliação relevante para a tomada de decisões ao longo da execução de um projeto, apontando ao gestor o que aprimorar, para a melhor alocação de recursos humanos e materiais.

#### **9.7.8.3.2. Indicadores de Resultado**

Visam aferir o alcance dos objetivos específicos, medindo os métodos e procedimentos utilizados para o alcance às especificidades do objetivo geral.

- a) Indicador de peças atendidas com os serviços de abastecimento de água melhorado, onde será avaliado o número acumulado de pessoas que se beneficiaram pelas obras e as melhorias no sistema de abastecimento de água.
- b) Indicador de satisfação do morador em relação ao projeto implantado, onde serão avaliados as impressões e os impactos que a obra trouxe a sua vida, com base nos seguintes parâmetros: Qualidade do serviço executado; Sinalização e cuidados com a segurança nos trechos de obra; Limpeza, retirada de materiais e tempo para liberação da via pública; Correção da via pública.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>165</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

c) Indicador de satisfação do morador em relação às atividades sociais, com base nos seguintes parâmetros: Qualidade da abordagem e comunicação (clareza da informação, linguagem acessível, esclarecimentos, postura, acesso à informação, dentre outros); Material utilizado nas atividades.

#### **9.7.8.4. Pesquisa de Satisfação da Obra**

Na fase final da obra, será realizada a aplicação amostral de pesquisas necessárias para apuração do grau de satisfação do público beneficiário. Esta avaliação será realizada, por amostragem, através de visitas domiciliares com as famílias beneficiadas pelo projeto e visa medir a satisfação dos moradores frente ao sistema implantado, as impressões e os impactos causados pelo empreendimento e a participação social durante a execução do projeto. A Equipe Social utilizará a Calculadora Amostral *Comentto* Pesquisa de Mercado para a composição da amostra a ser utilizada na pesquisa, por entender que a *Comentto* é especialista em soluções de pesquisas de satisfação e opinião, utilizada por pequenas e grandes empresas para a gestão de pesquisas. Estas avaliações serão desenvolvidas por meio de aplicação de questionários que serão elaborados pelo Consórcio INTERMARES, cujo modelos serão analisados e previamente aprovados pela CONSULTORIA e a CAGEPA.

Os resultados dessa atividade serão apresentados no Relatório Final das Atividades. O Relatório Final traz um resumo geral de todas as atividades realizadas pela Equipe Social, contendo registros fotográficos, síntese dos resultados obtidos e avaliação dos efeitos do trabalho realizado, incluindo sugestões de melhorias para futuros projetos.

### **9.8. Programa de Informação e Comunicação Social – PICS**

#### **9.8.1. Introdução**

O presente documento, denominado Programa de Informação e Comunicação Social - PICS, integra o Plano de Gestão Socioambiental – PGSA, atende ao especificado no Edital do processo de licitação e está em conformidade com as políticas de salvaguardas sociais e ambientais do Banco Mundial, tendo como orientador principal a Parte VI: Engajamento

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>166</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

com Partes Interessadas e Comunicação Social do Marco de Gestão Social e Ambiental – MGSA, do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB.

O Programa de Informação e Comunicação Social – PICS é um instrumento que estrutura e formaliza o planejamento de comunicação entre as partes envolvidas e conforme todas as etapas que serão realizadas no período deste projeto, apoiando os demais programas contemplados no Plano de Gestão Socioambiental – PGSA.

É importante destacar que o Programa de Informação e Comunicação Social não deve representar um documento imutável, mas referencial para a criação de peças de comunicação e utilização de canais de veiculação de mensagens durante todas as etapas de pré-obras, obras e pós-obras, na execução das atividades previstas. Assim, o detalhamento da metodologia a ser adotada foi tal que permite à equipe de comunicação social atuar com maior liberdade no sentido de buscar as soluções metodológicas mais adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### **9.8.2. Público-Alvo**

O PICS abrangerá a população direta e indiretamente afetada pelas obras, além daqueles interessados nas intervenções previstas, envolvendo:

- População beneficiada e afetada com a obra;
- Organizações governamentais e não governamentais;
- Poder público;
- Entidades de classe: associações, federações, sindicatos etc.;
- Empresas e comércios locais;
- Trabalhadores envolvidos na implantação da obra;
- Imprensa e entidades empresariais que cumprem importante papel por serem formadores de opinião e constituírem forças influenciadoras;
- Agentes de órgãos fiscalizadores.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 167 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **9.8.3. Objetivos**

#### **9.8.3.1. Objetivo Geral**

Construir um canal de comunicação contínuo entre o projeto e a população, especialmente no que diz respeito da população diretamente afetada, por meio de um conjunto de procedimentos de interação, participação e integração das comunidades com o projeto, para garantir que as informações transmitidas tenham coerência e precisão, procurando manter em condições plenamente operacionais e eficientes um sistema de atendimento contínuo às consultas e reclamações, fortalecendo a imagem institucional do projeto, além do desenvolvimento sustentável das ações do PGSA. Portanto, a comunicação facilitará o engajamento e diálogo social em todas as etapas do projeto, de forma integrada.

#### **9.8.3.2. Objetivos Específicos**

Como objetivos específicos do PICS, destacam-se:

- Implementar canais de comunicação e interação eficientes para receber reclamações, elogios, sugestões, queixas e opiniões da população beneficiada e diretamente afetada pelas obras e agilizar as medidas necessárias para solucionar ou atender qualquer demanda;
- Divulgar a importância estratégica do empreendimento como instrumento de desenvolvimento local e regional;
- Fomentar a articulação com as instituições públicas e privadas existentes na área de abrangência do empreendimento, informando rotineiramente o andamento do projeto e seus resultados;
- Minimizar os impactos ambientais e sociais e reduzir potenciais conflitos, através da interlocução com a população diretamente afetada pela obra;
- Repassar aos trabalhadores contratados, as finalidades da obra, a importância do PGSA e a importância do bom relacionamento com a população local, mitigando possíveis conflitos;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>168</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- Promover o amplo e antecipado acesso às informações sobre a execução da obra para a população beneficiária e afetada;
- Colaborar na difusão de noções básicas de educação ambiental, sanitária, patrimonial e de gênero, junto à população afetada pela obra;
- Promover e fortalecer a imagem e identidade visual, tanto do projeto, quanto da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, junto às comunidades e *stakeholders*;
- Apoiar demais programas que compõem o PGSA.

#### **9.8.4. Justificativa**

Como todo processo indutor de transformações da realidade, a obra a ser executada pode suscitar dúvidas e resistências, além de gerar tensões e expectativas por parte do público beneficiário. Surge assim a necessidade de um sistema de comunicação social voltado à informação ampla e eficiente de todos os aspectos concernentes à obra e dirigido a todos os segmentos envolvidos.

Este Programa de Informação e Comunicação Social - PICS foi elaborado visando manter a população informada sobre os principais eventos previstos para acontecer no âmbito do empreendimento e, com isso, reduzir e controlar as tensões, expectativas e demandas decorrentes das mudanças ocorridas. Isto posto, o PICS é um dos instrumentos que auxiliará a gestão socioambiental do empreendimento, no que se refere à necessidade de interação entre as ações previstas e em relação a constituição e manutenção de um fluxo contínuo de informações, capaz de garantir que todos os segmentos sociais envolvidos tenham acesso a informações detalhadas sobre o empreendimento.

Ressalta-se ainda que o PICS é um importante instrumento de viabilização do processo de implantação do empreendimento, pois além de criar canais de diálogo entre a obra e os diferentes atores sociais envolvidos, dá suporte aos demais programas que integram o PGSA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>169</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Com este programa, o processo de comunicação será instrumentalizado por um conjunto de atividades e materiais, que serão construídos coletivamente entre a Equipe Social e a Equipe de Engenharia do Consórcio INTERMARES. Vale destacar que essas equipes atuarão incessantemente no sentido de fornecer informações corretas e evitar propagação de notícias distorcidas que possam gerar expectativas equivocadas por parte da população, garantindo a compreensão de todos os beneficiários e facilitando a adesão ao sistema implantado.

Todo o trabalho será desenvolvido visando garantir que a população impactada pelas intervenções da obra seja informada continuamente sobre as ações do projeto e do PGSA.

O produto a ser obtido consiste na sensibilização da população em relação ao benefício que está sendo oferecido e implantado, além de orientar e atender aos moradores, transeuntes e motoristas que trafeguem no entorno das frentes de serviço das obras.

### **9.8.5. Metodologia**

#### **9.8.5.1. Ações, Estratégias e Canais de Comunicação a Serem Utilizados**

Para a elaboração deste programa, adotou-se a concepção da comunicação em seu sentido mais amplo, envolvendo a elaboração, o envio e a recepção de mensagens, e a compreensão do caráter da comunicação como suporte ao conjunto das atividades do projeto nas diversas etapas do empreendimento. Neste sentido, a comunicação social será utilizada para a constituição de um relacionamento construtivo do projeto com os diferentes atores sociais. Para tal, será garantido o acesso às informações relacionadas ao empreendimento e às atividades necessárias à sua implantação, com uso de linguagem e instrumentos de comunicação apropriados a cada público a que se destinam.

Todo processo de comunicação social depende do envolvimento de algumas pessoas chave. Alguns parceiros e atores sociais são fundamentais para a disseminação de informação qualificada à população. Alguns atores sociais serão chamados para participar dos eventos previstos, assim como para auxiliar na mobilização da sociedade para as atividades programadas. Um exemplo de importantes atores sociais a serem envolvidos no processo de

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>170</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

comunicação e divulgação são as lideranças comunitárias e organizações sociais. Estas são muito atuantes e geralmente apoiam o processo de luta dessas comunidades por melhores condições de vida, por projetos sociais nas áreas de educação, saúde, esporte e empreendedorismo, além de apoiar as famílias em suas conquistas coletivas como as instalações de equipamentos públicos para melhorar seu acesso aos serviços essenciais.

O Plano de Comunicação Social faz interface e atua de forma direta, integrada e complementar com os outros programas que integram este PGSA, especialmente com o Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero.

Na fase de elaboração do Diagnóstico Socioeconômico deste PGSA, foi feito o mapeamento dos *stakeholders* existentes na área de abrangência do empreendimento, para a identificação dos atores sociais que serão potenciais parceiros na execução do Programa de Informação e Comunicação Social, conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro 20 - Stakeholders (Públicos de Relacionamento)

Prioritários	Atores Diretos	Atores Indiretos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• População afetada</li> <li>• População beneficiada</li> <li>• Empresas e comércios locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestores públicos locais</li> <li>• Secretarias municipais</li> <li>• Ouvidoria do Estado</li> <li>• Câmaras municipais</li> <li>• Lideranças formais e informais</li> <li>• Associações comunitárias</li> <li>• ONGs</li> <li>• Agentes de saúde e endemias</li> <li>• Entidades religiosas</li> <li>• Meios de comunicação locais</li> <li>• Escolas, UBS, CRAS/CREAS</li> <li>• CAGEPA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Governo do Estado da Paraíba</li> <li>• Imprensa (institucional)</li> <li>• SEIRH</li> <li>• Entidades de classe</li> </ul>

Fonte: Consórcio INTERMARES, 2024.

As ações de comunicação social do projeto buscarão mitigar o impacto causado pelas intervenções físicas, seja nas etapas pré-obra, durante a obra ou pós-obra, trabalhando junto

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 171 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

à população local no sentido de divulgar e esclarecer o enorme ganho em termos de benefícios e implicações que resultarão da execução do projeto.

Todo o trabalho será desenvolvido visando garantir que a população impactada pelas intervenções seja informada continuamente sobre as ações do empreendimento, sobre os principais eventos da obra, incluindo aqueles que afetarão a população de modo negativo, como por exemplo, possíveis interferências, desvios de tráfego, ruídos de máquinas e equipamentos utilizados durante a execução das obras, poeiras oriundas das escavações, dentre outros.

O PICS contará com uma linha telefônica direta, atendimento presencial (plantão social), atendimento virtual por meio de aplicativo *Whatsapp* e *e-mail*, além de mídias sociais já existentes nos municípios, para divulgação das informações e progresso do projeto. Também serão utilizadas estratégias de comunicação oral (rodas de diálogo e reuniões), comunicação aproximativa (visitas domiciliares, abordagens informativas e campanhas de sensibilização), auxílios audiovisuais (vídeos e *spots*) e publicações impressas (convites, cartazes, boletins informativos, *banners*, panfletos e *folders*).

As ações de comunicação listadas a seguir visam a comunicação do empreendimento junto ao público beneficiário. O conteúdo e as versões serão definidos ao longo do processo, com apresentação e posterior aprovação do *layout* e respectivos conteúdos, junto a CAGEPA e a CONSULTORIA. Após a realização de cada ação, a equipe social avaliará o desempenho dos instrumentos e ferramentas adotadas, para ajustes, se necessário.

Vale destacar que a equipe de comunicação social atuará incessantemente no sentido de fornecer informações corretas e evitar propagação de notícias distorcidas que possam gerar expectativas equivocadas por parte da população, garantindo a compreensão dos beneficiários e facilitando a adesão ao modelo de sistema implantado. Ela estará sempre à disposição da comunidade para sanar qualquer problema e/ou esclarecer dúvidas com relação ao projeto e ao PGSA. Os membros da equipe estarão sempre uniformizados e, no caso dos veículos, estarão devidamente identificados.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 172 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Diante do exposto, a metodologia utilizada para o desenvolvimento do PICS está pautada a seguir:

### **ETAPA PRÉ-OBRA**

1. Elaboração do Manual de Identidade Visual - MIV, contendo padrão de cores e tipografia, logomarca, desenho de uniformes, crachás, adesivos de veículos, placas de obras e peças gráficas do projeto;
2. Articulação com os representantes e entidades públicas e privadas da área de abrangência do empreendimento, para divulgar o PGSA, as etapas dos trabalhos, entre outros informes acerca do início de execução da obra, de modo a estabelecer parcerias na multiplicação de informações na sua área de abrangência;
3. *Mailing List*: criação de uma lista de contatos, onde estejam contidos os principais veículos de comunicação da área de abrangência do projeto, bem como secretarias municipais, câmara de vereadores, instituições de ensino, entidades de classe, associações, conselhos, sindicatos etc.;
4. Articulação com os canais de comunicação e mídias locais já existentes para divulgação das etapas do projeto e do PGSA;
5. Comunicação direta, com esclarecimento por meio de abordagens junto às lideranças comunitárias, quanto ao início das intervenções físicas da obra.

### **ETAPA DE EXECUÇÃO DA OBRA**

6. *Releases*: Envio de *releases* para os veículos de comunicação existentes nos municípios contemplados com o Projeto, assim como os veículos de comunicação oficiais da CAGEPA, objetivando despertar o interesse da mídia aos eventos realizados pelo empreendimento e atendimento à imprensa quando demandado. Esta atividade será alinhada junto aos setores de comunicação da CAGEPA e do Governo da Paraíba;
7. Comunicação permanente (de forma direta) e sistemática para divulgação das etapas da obra (pré-obra, durante a obra e pós-obra).

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 173 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

8. Instalação e manutenção do Sistema de Atendimento ao Cidadão e Gestão de Reclamações;
9. Produção e disponibilização de material informativo e educativo, peças gráficas e audiovisuais sobre o empreendimento;
10. Mobilização/sensibilização dos trabalhadores sobre o projeto, o PGSA e a postura/comportamento perante a comunidade;
11. Contato permanente com a Equipe de Engenharia acerca do *status* da obra, visando a comunicação prévia na comunidade;
12. Grupos de conversa por meio do aplicativo *Whatsapp*: os grupos de *Whatsapp* serão montados, tendo como membros os líderes comunitários e representantes das Comissões de Acompanhamento de Obras – CAO's, que funcionarão para troca de informações com relação ao andamento das obras e das atividades previstas no PGSA;
13. Divulgação de alterações da dinâmica viária e de pedestres (desvios, acesso temporário, entre outros);
14. Divulgação de eventuais cortes de serviços públicos.

#### **ETAPA PÓS-OBRA**

15. Comunicação da conclusão das obras e das novas condições da operação do sistema;
16. Avaliação sobre a satisfação da comunidade quanto aos serviços implantados, através de pesquisa de campo, por amostragem.

#### **9.8.6. Material Promocional do Programa**

O Consórcio INTERMARES traçará diretrizes de padronização visuais específicas para o processo de elaboração do Manual de Identidade Visual – MIV da obra. Além do MIV, será realizada a padronização visual para os documentos e relatórios.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 174 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Será elaborado um conjunto de peças publicitárias para a divulgação das atividades, eventos e do próprio processo de realização do programa. Estes serão elaborados em formato eletrônico e impresso, sempre privilegiando a tradução da informação técnica para uma linguagem mais acessível e ilustrada, sempre que possível. As tipologias de peças de comunicação e seus respectivos formatos serão revistas junto ao setor de comunicação da CAGEPA e a CONSULTORIA.

No quadro abaixo estão apresentadas as especificações das diferentes peças de comunicação a serem produzidas.

Quadro 21 - Peças de comunicação a serem produzidas

<b>Material</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Formato</b>
Panfletos	Com divulgação de conteúdos relativos ao projeto. Tamanho A5, 4x4 cores.	7.500	Impresso e eletrônico
<i>Folder</i>	Com divulgação de conteúdo relativo ao tratamento de água. Tamanho A5 fechado e A4 aberto, 4x4 cores.	2.500	Impresso
<i>Folder</i>	Com divulgação de conteúdo relativo à importância da água e dicas de economia. Tamanho A5 fechado e A4 aberto, 4x4 cores.	2.500	Impresso
Boletim informativo	Com divulgação de conteúdos relativos ao projeto. Tamanho A5, 4x4 cores.	2.500	Impresso e eletrônico
Convite	Com divulgação de conteúdo relativo às reuniões, oficinas, palestras e curso.	1.500	Impresso e eletrônico
<i>Banner</i>	Com divulgação de conteúdos relativos ao projeto. Tamanho 1,20 m x 0,70 m, em lona.	15	Impresso e eletrônico
<i>Card</i>	Com divulgação de paradas programadas no abastecimento de água para envio em linhas de transmissão.	Conf. demanda	Eletrônico
<i>Spot</i>	Com divulgação de conteúdos relativos ao projeto, em Carro de som/ Motosom e rádios locais.	Conf. demanda	Eletrônico
Cartaz	Para divulgação de conteúdo relativo à execução da obra e as ações do PGSA. Tamanho A3.	250	Impresso e eletrônico
Camiseta/unifor	Para identificação da equipe.	Conf.	Impresso

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 175 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

me e crachá		demanda	
Brinde Institucional	Para distribuição durante as atividades educativas.	Conf. demanda	Impresso

Fonte: Consórcio INTERMARES, 2024.

### 9.8.7. Atendimento ao Cidadão e Gestão de Reclamações

A Equipe Social do Consórcio INTERMARES manterá um escritório, em sistema de Plantão Social, localizado no canteiro de obras, para atendimento presencial, telefônico e virtual, promovendo a manutenção de canais de comunicação com a população beneficiária, objetivando o recebimento das consultas e reclamações sobre o empreendimento. Este plantão contará com profissional preparado a receber, registrar, examinar e encaminhar as demandas das comunidades, assim como fazer o acompanhamento devido às soluções dos problemas levantados pela população, com *feedback* sincero ao reclamante, a respeito das providências que serão tomadas.

Poderá ser registrada reclamação/denúncia anônima, àquela em que o denunciante não identifica a sua própria identidade, em geral, por receio de se expor. Assim, ele se sentirá mais seguro para registrar a demanda e não sofrer nenhuma represália.

O Plantão Social também será utilizado para registros de vítimas de Violência Baseada no Gênero (VBG), no sentido de prevenir e reprimir essa modalidade de violência no projeto.

Os recebimentos das reclamações da população se darão por meio de telefone, e-mail, grupos de *Whatsapp* e durante a execução das ações implementadas pelo PGSA, além dos canais de ouvidoria da CAGEPA e da SEIRH, Prefeituras Municipais e órgãos afins, PROCON, dentre outros. Esses canais serão divulgados ao longo do percurso das frentes de obras, nas fases pré-obra, obra e pós-obra, por meio de cartazes, placas de obra, panfletos, *folders*, reuniões, visitas domiciliares e outros meios de comunicação tais como rádios locais.

Todas as reclamações recebidas serão devidamente registradas e rapidamente avaliadas e organizadas, por ordem de prioridade e urgência e serão encaminhadas para os responsáveis pelas providências para o atendimento devido, em tempo hábil. Serão adotados dispositivos

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 176 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

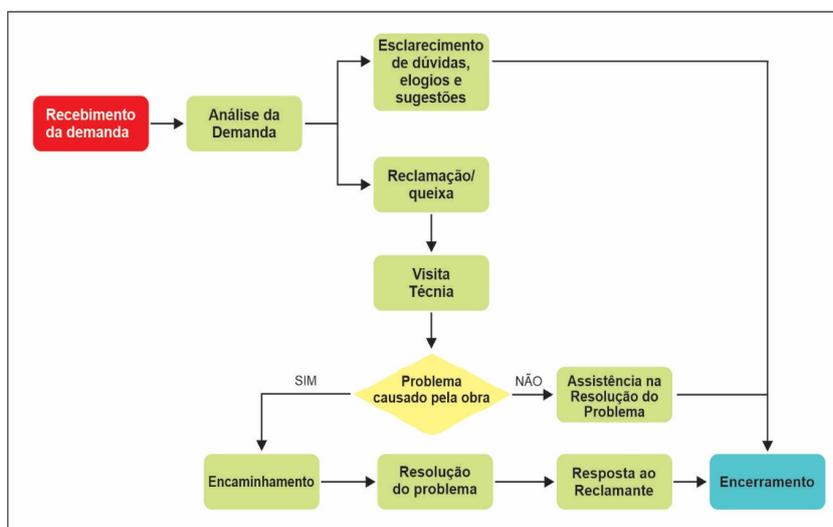
que estabeleçam prazos temporais máximos para respostas às queixas e resoluções das demandas de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recepção das mesmas. O prazo para resposta e resolução das manifestações de ouvidoria poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Consórcio INTERMARES.

No âmbito dessa atividade será utilizado formulário para o processo de gestão das demandas, denominado Registro de Atendimento – RA, que contemplará o registro inicial da reclamação, o controle das demandas recebidas, a devolução final para o interessado e o registro de encerramento do processo. Esses registros serão feitos por meio do *Software Kobotoolbox*, através da utilização de *smartphones*.

As ações de acompanhamento e monitoramento das reclamações, bem como do devido atendimento das demandas serão constantes no sentido de garantir que não haja demora nas respostas à população afetada. Neste processo, a equipe social do Consórcio INTERMARES buscará a realização do trabalho em conjunto com a equipe de obras, com foco em resultados de interesse comunitário, minimizando os transtornos à população.

As tratativas das manifestações obedecerão ao fluxograma representado na **Figura 20** abaixo, sendo o seu receptor a equipe social do Consórcio.

Figura 20 - Fluxograma de registros e respostas aos atendimentos e reclamações



Fonte: Consórcio INTERMARES, 2024.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 177 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **9.8.8. Descrição do Processo de Acompanhamento e Avaliação**

#### **9.8.8.1. Relatórios Mensais de Acompanhamento**

Todas as informações referentes à comunicação, assim como às reclamações, indicando o seu processo de atendimento e respostas, estarão apresentadas nos Relatórios Mensais de Acompanhamento.

Mensalmente, haverá a produção destes relatórios, com a descrição das atividades desenvolvidas no período, com registros comprobatórios como instrumentais de registro dos atendimentos, listas de presença, registros fotográficos, dentre outros que se fizerem necessários. Os relatórios terão a periodicidade mensal (5º dia útil do mês subsequente).

#### **9.8.8.2. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa**

Para estabelecer parâmetros avaliativos, alguns indicadores serão estabelecidos para aferir a utilização das estratégias de comunicação para auxiliar na mobilização e ampliação do conhecimento sobre o PICS e suas ações. São eles:

- % de articulação das instituições no apoio e divulgação das etapas do projeto;
- Número de reclamações mensais atendidas dentro no prazo / número de reclamações mensais registradas x 100  $\geq$  90%;
- Grau de satisfação da população beneficiária em relação ao sistema de Atendimento ao Cidadão e Gestão de Reclamações.

Para tanto, é importante frisar que o trabalho da equipe social e a dinâmica de mobilização são fundamentais para observar os pontos positivos e os pontos a serem ajustados ao longo do processo de desenvolvimento do Plano de Informação e Comunicação Social.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 178 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### 9.8.9. Composição da Equipe

A composição da equipe social para implementação do PASG e do PICS é demonstrada no quadro abaixo.

Quadro 22 - Composição da Equipe Social

CARGO	NOME	QUANT.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Especialista Social	LÚCIO FÁBIO DA SILVA	01	Graduação em Serviço Social	Elaborar e coordenar a execução do Programas de Ações Socioeducativas de Gênero e do Programa de Informação e Comunicação Social; Elaborar documentos técnicos pertinentes ao trabalho social e direcionar as atividades de um modo geral; Prestar, sempre que solicitado, informações sobre o desenvolvimento do trabalho social; Elaborar relatórios, apresentações, ofícios e demais documentos técnicos necessários; Contribuir na elaboração dos materiais educativos e de comunicação social; Coordenar a realização do Diagnóstico Socioeconômico; Gerir técnica e administrativamente a intervenção social; Desenvolver conteúdo para os trabalhos gráficos e de divulgação do empreendimento e dos eventos pertinentes; Responder as pendências técnicas surgidas durante o projeto; Planejar, monitorar e avaliar o trabalho social; Participar de reuniões com a CAGEPA, SEIRH, CONSULTORIA e o BIRD, caso necessário.
Especialista Ambiental	CLÁUDIA ORLANDINA MARTINS BATISTA	01	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental	Realizar Plano de Gestão Ambiental; Elaborar relatórios de atividades; Executar, implementar e avaliar as medições de ruídos e poluição atmosférica; Integração de novos colaboradores; Contribuir com o DDS e DDSMA; Acompanhamento das atividades nas frentes de serviços; Análise e acompanhamento da vigência das documentações ambientais do Consórcio e fornecedores; Realizar treinamentos para promover a educação ambiental; Gerenciamento de resíduos, água e

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 179 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

				efluentes.
Técnica Social		01	Graduação preferencialmente em Serviço Social, podendo também ser em Pedagogia, Sociologia ou Psicologia	Realizar Diagnóstico Socioeconômico; Identificar <i>stakeholders</i> ; Elaborar relatórios de atividades; Executar, implementar e avaliar as ações socioeducativas e de gênero; Auxiliar na elaboração de projetos e atividades a serem desenvolvidas em instituições de ensino e equipamentos sociais; Realizar plantão social; Executar ações de campo; Desenvolver articulações, pesquisas, diagnósticos e avaliações; Realizar visitas institucionais para estabelecer parcerias; Contribuir na elaboração dos materiais educativos; Elaborar atas, listas de presença e outros instrumentais necessários, além de fazer registros fotográficos das atividades; Realizar palestras, oficinas e outras atividades correlatas; Atuar na gestão do sistema de atendimentos e queixas.
Designer Gráfico		01	Formação em Design Gráfico	Criar o Manual de Identidade Visual – MIV; Criar peças de comunicação: panfletos, <i>folders</i> , <i>banners</i> , <i>cards</i> , cartazes, boletins informativos, convites, brindes; Acompanhar a produção de materiais por fornecedores; Realizar a manutenção do acervo de comunicação. Esse profissional poderá ser substituído por empresa terceirizada.
Técnico em Comunicação Comunitária		02	Ensino Médio	Coletar as evidências do trabalho em campo; Apoiar o levantamento de dados; Executar as ações socioeducativas e de gênero; Executar ações de campo; Realizar atendimentos e visitas nos domicílios; Auxiliar no desenvolvimento de articulações, pesquisas, diagnósticos e avaliações; Organizar, sistematizar e atualizar os documentos relativos as ações do trabalho social; Auxiliar nas elaborações de atas, listas de presença e

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>180</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

				outros instrumentais necessários, além de fazer registros fotográficos das atividades; E outras atividades correlatas.
--	--	--	--	--

### 9.8.9.1. Serviços Especializados a Serem Contratados Externamente

Serão contratadas empresas prestadoras de serviço para:

- Confeção de sinalização: Responsável pela fabricação das placas de sinalização permanentes ou temporárias dentro dos padrões estabelecidos pela legislação e credenciados pelo órgão local ou estadual de regulação do trânsito. Contratada conforme demanda;
- Impressão de peças gráficas e material de divulgação. Contratada conforme demanda.

### 9.9. Programa de Prevenção e Respostas às Emergências – PPRE

O Programa de Prevenção e Respostas às Emergências – PPRE, é um agrupado de medidas e estratégias desenvolvidas para identificar, prevenir e responder a possíveis emergências e situações de risco que possam afetar a segurança dos trabalhadores, do patrimônio e do meio ambiente.

Esse programa é fundamental na área da construção civil. O objetivo principal é minimizar os impactos de emergências, garantindo que as respostas sejam rápidas e eficazes, além de buscar a prevenção de incidentes que possam resultar em acidentes, lesões ou danos diversos.

Principais componentes do PPRE:

- Análise de Riscos:** identificação e avaliação dos potenciais riscos, como descarga elétrica, rompimento de tubulação de gás, acidentes de trânsito, acidentes com manuseios de ferramentas, entre outras.
- Medidas de Prevenção:** Adoção de práticas e comportamentos preventivos, como treinamentos, controle de equipamentos e sistemas de segurança.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>181</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

- iii. **Plano de Resposta:** Desenvolvimento de protocolos claros para serem seguidos em caso de emergência, como aviso ao líder imediato, primeiros socorros, comunicação com as autoridades etc.
- iv. **Treinamento e Simulações:** Realização de treinamentos regulares e simulações de emergências para preparar os envolvidos a reagirem adequadamente.
- v. **Monitoramento e Revisão:** Acompanhamento contínuo da eficácia das medidas implementadas e atualização do plano sempre que necessário.

O programa deve ser constantemente atualizado e ajustado conforme novas ameaças ou mudanças no ambiente de risco. Ele é essencial para garantir a proteção da saúde, da vida humana e do meio ambiente diante de situações imprevistas.

O Consórcio Intermares possui um PPRE específico e detalhado que será enviado junto a este PGSA para eventuais consultas da CONSULTORIA e CAGEPA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 182 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 9.10. Cronograma das atividades

### 9.10.1. Programa de Gestão Ambiental e Inter-relacionados

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS E INTER-RELACIONADOS									
GESTÃO									
ATIVIDADES	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
Reunião entre a equipe ambiental (inclusive a Cagepa e a CONSULTORIA), a equipe social e a equipe de engenharia do Consórcio INTERMARES para avaliar as ações da pauta ambiental. Essa reunião ocorrerá mensalmente, no mínimo 01 (uma) vez ao mês. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou virtual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião interna da equipe ambiental para avaliar e planejar as atividades. Essa reunião de avaliação ocorrerá mensalmente, no mínimo 01 (uma) vez ao mês, com os membros da equipe social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção do Relatório Mensal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção do Relatório Final.									X
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL									
ATIVIDADES	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
Instalação da área de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	X								
Controle do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil		X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização vertical das vias conforme PGSV		X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitação de cadastros das companhias de responsáveis por interferências subterrâneas, realização de sondagens, se possível, acompanhado do técnico responsável pela interferência a ser detectada	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação e Integração dos Trabalhadores (Mobilização e DDS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução de Monitoramento de Ruído (poluição sonora)		X	X	X	X	X	X	X	X
Execução de Monitoramento de Fumaça Preta (poluição atmosférica)		X	X	X	X	X	X	X	X
Execução de Monitoramento de Particulado		X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Socioambiental dos Trabalhadores e Aplicação pautas relacionadas ao Código de Conduta na Obra	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento de Água Potável	X						X		
Monitoramento de Efluentes Sanitário (Banheiro Químico)		X	X	X	X	X	X	X	X
Controle e Monitoramento de Incidentes e Acidentes		X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras abordando temas socioambientais relevantes relacionados ao saneamento, envolvendo a importância da utilização correta da água tratada e distribuída, de forma responsável, da preservação dos equipamentos implantados e do pagamento em dia das tarifas de água cobradas pela Cagepa (com explicação sobre a Tarifa Social). Também serão abordados temas relacionados às discussões sobre gênero envolvendo igualdade e equidade, divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, dupla e tripla jornada de trabalho. Público alvo: mulheres e homens, crianças, adolescentes e jovens, adultos e idosos beneficiados e impactados pelas obras. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE SOCIAL.		X					X		
Oficina com tema relacionados às questões ambientais, com o objetivo de contribuir para que os participantes possam adotar práticas sustentáveis, de acordo com o projeto em questão. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE SOCIAL.					X				
Projeto Minha Escola + Verde: Ação voltada à conscientização da importância da preservação ambiental. Abordagem teórica e prática referente ao plantio de mudas no ambiente escolar. A atividade acontecerá no mês de setembro, em comemoração ao Dia Mundial da Árvore. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE SOCIAL.			X						
Por Dentro da CAGEPA - visitas dos beneficiários das obras, para conhecer as estações de tratamento de água da CAGEPA, ou outras unidades estratégicas da Companhia, no sentido de construir uma nova cultura de relacionamento, de forma integrada, acessível e participativa. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE SOCIAL.			X		X				
Curso de Formação de Multiplicadores Socioambientais objetivando sensibilizar e capacitar agentes multiplicadores, quanto à preservação dos recursos naturais e o compromisso com o meio ambiente. Destinado a lideranças comunitárias, profissionais da educação, da saúde e vigilância sanitária e demais impactados e/ou beneficiados pela obra, caracterizando um público adulto. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE SOCIAL.					X				
PROGRAMAS INTER-RELACIONADOS									
ATIVIDADES	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Físico Cultural - PASPC	Conforme Demanda	Conforme Demanda							
Programa de Prevenção e Respostas às Emergências - PPRE	Conforme Demanda	Conforme Demanda							

Obs.: O cronograma do Programa de Gestão Ambiental - PGA e Inter-relacionados poderão sofrer alterações para atendimento ao cronograma de implantação da Etapa/Fase 2 - Implantação das Ações de Controle de Perdas e Implantação do PGSA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 183 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### 9.10.2. Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero – PASG

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE GÊNERO										
GESTÃO										
ATIVIDADES	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEBREIRO 2024	MARÇO 2024	
Reunião entre a equipe social (Inclusive a Cagepa e a ATG), a equipe ambiental e a equipe de engenharia do Conselho INTERMARES para revisar as ações de intervenções físicas, socioeducativas e de gênero. Essa reunião ocorrerá mensalmente, no mínimo 01 (uma) vez ao mês. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou virtual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião interna da equipe social para avaliar e planejar as atividades. Essa reunião de avaliação ocorrerá mensalmente, no mínimo 01 (uma) vez ao mês, com os membros da equipe social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção do Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção do Relatório Final										X
MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA										
ATIVIDADES	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEBREIRO 2024	MARÇO 2024	
Visitas institucionais - organizações da sociedade civil (Movimentos Sociais, ONGs, Conselhos, Associações Comunitárias, Sindicatos, etc) poderes legislativo, executivo e judiciário, empresas, imprensa, instituições religiosas e instituições de ensino, visando garantir a sustentabilidade das ações socioeducativas e de gênero a serem implementadas pela equipe e sensibilizar a opinião pública sobre a importância da obra.		X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões públicas com objetivo de proporcionar um espaço para que as coletividades possam se informar sobre a implantação do projeto, assim como o PGSA, se manifestar e serem ouvidos em relação ao empreendimento.		X								
Ações informativas e visitas domiciliares aos beneficiários antes, durante e após as intervenções físicas, visando divulgar cada etapa da obra.		X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões comunitárias para divulgação das ações do projeto, além de captação das demandas referentes às obras.				X			X			
Atendimento social à população beneficiária no escritório da equipe (Paralelo Social), na comunidade e por outros canais de comunicação disponíveis.		X	X	X	X	X	X	X	X	
Suporte às intervenções físicas: Redirecionamento sendo realizadas visitas aos locais em obras para observar a conformidade dos moradores com o projeto, no sentido de identificar qualquer transtorno ou inconveniente para que possam ser adotadas ações para amenizar ou resolver eventuais problemas ou evitar sua ocorrência.		X	X	X	X	X	X	X	X	
Franquia e acompanhamento da Comissão de Acompanhamento de Obra - CAO. A CAO deve ser composta de 05 membros titulares e 05 suplentes, eleitos em assembleia na comunidade. Sua atribuição é acompanhar a execução da obra e comunicar possíveis irregularidades founda ser realizado acompanhamento da comissão nos meses seguintes.		X		X		X		X		
Desenvolvimento da Pesquisa de Avaliação da Obra pelos beneficiários.								X	X	
EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E DE GÊNERO										
ATIVIDADES	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEBREIRO 2024	MARÇO 2024	
Atividade de diálogo abordando temáticas relacionadas à quantidade de gênero que será planejada conjuntamente com a comunidade e parceiros locais que apoiarão a execução, de modo a privilegiar o compartilhamento de saberes, tendo em com a comunidade e não para a comunidade, a fim de compartilhar e trazer conhecimentos e saberes, além de contribuir com o estabelecimento de relações mais afetivas, pautadas na segurança e confiança.							X	X		
Campesina Social Verdejão: campanha interna de combate à violência baseada em Gênero – VIG, no canteiro de obras, com produção de faixas, cartazes, adesivos e momento de diálogo com os colaboradores, em apoio às mulheres vítimas da violência de gênero.		X								
Palestras abordando temas socioambientais relevantes relacionados ao empreendimento, envolvendo a importância da utilização correta de água tratada e distribuída, de forma responsável, da preservação dos equipamentos implantados e do pagamento em dia das tarifas de água cobradas pela Cagepa (com explicação sobre a Tarifa Social). Também serão abordados temas relacionados às discussões sobre gênero envolvendo equidade e equidade, divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, duplo e tripla jornada de trabalho. Público alvo: mulheres e homens, crianças, adolescentes e jovens, adultos e idosos beneficiários e impactados pelas obras. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE AMBIENTAL.		X					X			
Oficina com tema relacionado às questões ambientais, sob o objetivo de contribuir para que os participantes possam adotar práticas sustentáveis, de acordo com o projeto em questão. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE AMBIENTAL.					X					
Projeto Minha Escola + Verde: Ação voltada à conscientização da importância da preservação ambiental. Abordagem técnica e prática referente ao plano de mudas no ambiente escolar. A atividade acontecerá no mês de setembro, em comemoração ao Dia Mundial da Água. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE AMBIENTAL.			X							
Por Dentro da CAGEPA - visitas dos beneficiários às obras, para conhecer as estações de tratamento de água da CAGEPA, as outras unidades estratégicas da Companhia, no sentido de construir uma nova cultura de relacionamento, de forma integrada, acessível e participativa. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE AMBIENTAL.			X		X					
Curso de Formação de Multiplicadores Socioambientais visando sensibilizar e capacitar agentes multiplicadores, quanto à preservação dos recursos naturais e o compromisso com o meio ambiente destinado a lideranças comunitárias, profissionais da educação, da saúde e educação ambiental e demais impactados pelo beneficiários pela obra caracterizando um público adulto. ATIVIDADE EM CONJUNTO COM EQUIPE AMBIENTAL.					X					

Obs.: O cronograma do Programa de Ações Socioeducativas e de Gênero - PASG pode sofrer alterações para se adequar ao cronograma de implantação da Estação/Par 2 - Implantação das Ações de Controle de Pesca, e Implantação da RSE.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 184 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### 9.10.3. Cronograma do Programa de Informação e Comunicação Social - PICS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL										
AÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2026	2026	2026	
1. Elaboração do Manual de Identidade Visual - MIV, contendo padrão de cores, tipografia, logomarca, desenho de uniformes, crachás, placas de obras e peças gráficas do projeto.	x	x								
2. Articulação com os representantes e entidades públicas e privadas da área de abrangência do empreendimento, para divulgar o PGSA, as etapas dos trabalhos, entre outros informes acerca do início de execução da obra, de modo a estabelecer parcerias na multiplicação de informações na sua área de abrangência.		x								
3. Mailing List: criação de uma lista de contatos, onde estejam contidos os principais veículos de comunicação das áreas de abrangência do projeto, bem como secretarias municipais, câmara de vereadores, instituições de ensino, entidades de classe, associações, conselhos, sindicatos etc.		x								
4. Articulação com os canais de comunicação e mídias locais já existentes para divulgação das etapas do Projeto e do PGSA.		x								
5. Comunicação direta, com esclarecimento por meio de abordagem junto às lideranças comunitárias, quanto ao início das intervenções físicas da obra.		x								
6. Releases: Envio de releases para os veículos de comunicação existentes nos municípios contemplados com o Projeto, assim como os veículos de comunicação oficiais da Cagepa, objetivando despertar o interesse da mídia aos eventos realizados pelo empreendimento e atendimento à imprensa quando demandado. Esta atividade será alinhada junto ao setor de comunicação da Cagepa e SEIRH.		x			x					
7. Comunicação de forma direta e sistemática para divulgação das etapas da obra (pré-obra, durante a obra e pós-obra).		x	x	x	x	x	x	x	x	
8. Instalação e manutenção do Sistema de Atendimento ao Cidadão e Gestão de Reclamações.		x	x	x	x	x	x	x	x	
9. Produção e disponibilização de material informativo e educativo, peças gráficas e áudio visuais sobre o empreendimento.		x	x	x	x	x	x	x		
10. Mobilização/sensibilização dos trabalhadores sobre o Projeto, o PGSA e a postura/comportamento perante a comunidade.		x	x							
11. Contato permanente com a Equipe de Engenharia acerca do status da obra, visando a comunicação prévia na comunidade.		x	x	x	x	x	x	x	x	
12. Grupos de conversa por meio do aplicativo WhatsApp: os grupos de WhatsApp serão montados, tendo como membros os líderes comunitários e representantes das Comissões de Acompanhamento de Obras – CAD's, que funcionarão para troca de informações com relação ao andamento das obras e das atividades previstas no PGSA.		x	x	x	x	x	x	x		
13. Divulgação de alterações da dinâmica viária e de pedestres (desvios, acesso temporário, entre outros), caso necessário.		x	x	x	x	x	x	x		
14. Divulgação de eventuais cortes de serviços públicos.		x	x	x	x	x	x	x		
15. Comunicação da conclusão das obras e das novas condições de operação do sistema.								x	x	
16. Avaliação sobre a satisfação da comunidade quanto aos serviços implantados, através de pesquisa de campo, por amostragem.								x	x	
Produção do Relatório Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Dbs.: O cronograma do Programa de Informação e Comunicação Social - PICS poderá sofrer alterações para atendimento ao cronograma de implantação da Etapa/Fase 2 - Implantação das Ações de Controle de Pendas e Implantação do PGSA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>185</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## **10. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PGSA**

Os custos previstos para elaboração e execução do Plano de Gestão Socioambiental (PGSA) do Lote 4 estão contemplados pelo contrato vigente, sendo que a confecção e aprovação do referido documento corresponde a 1,00 % da remuneração básica e a implantação das atividades estão diluídas nos demais itens constantes na Etapa 2 – Implantação das Ações de Controle de Perdas.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>186</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. NBR ISO 14001:2004, Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004.

AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2. ed. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1997.

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro (FJP). Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL. (2006). Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA; Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba, AESA. Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH-PB: resumo executivo & atlas. Brasília, DF: Consórcio TC/BR – Concremat, 2006.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. Cidades e Estados do Brasil. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Ação Social. Secretaria Nacional de Saneamento. O que é preciso saber sobre limpeza urbana. Convênio IBAM/SNS-MAS. Rio de Janeiro, IBAM/CPU, 1991.

DATASUS. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

ESCOLAS. **Informações e avaliações sobre as escolas brasileiras e o sistema de educação no Brasil**. Disponível em: <https://www.escol.as/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

GOVERNO DA PARAIBA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA. **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**. Disponível em: [empaer.pb.gov.br](http://empaer.pb.gov.br). Acesso em: 30 out. 2024.

GOVERNO DA PARAIBA. **Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME**. Disponível em: <https://ideme.pb.gov.br/>. Acesso em: 31 out. 2024.

INFOSANBAS. **Plataforma de dados e informações sobre saneamento básico dos municípios brasileiros**. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/>. Acesso em: 09 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Enciclopédia dos municípios**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>187</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html>. Acesso em: 2024.

**PREFEITURA DE CABEDELO (PB)**. Disponível em: <https://cabedelo.pb.gov.br/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

**PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (PB)**. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

CODEVASF. Plano Diretor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba: Caderno de caracterização Estado da Paraíba, 2022.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. DNIT – IPR 738. Manual de sinalização de obras e emergências em rodovias. 2ª Edição. Rio de Janeiro, 2010.

EIXOSP. Manual de sinalização de obras e serviços, 2022.

HIDRAINFO. Relatório Ambiental Preliminar - RAP: Projeto Básico de Setorização da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cabedelo/PB, 2016.

HIDRAINFO. Relatório Ambiental Preliminar - RAP: Projeto Básico de Setorização da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água do município de João Pessoa/PB, 2016.

PARAÍBA. Marco de Gestão Social e Ambiental do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba – PSH/PB, 2021.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 01 abr. 2025.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>188</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## 12. ANEXOS

# ANEXOS

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>189</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**12.1. ANEXO I – Ordem de Serviço nº 009/2024 – Contrato PSH/PB nº 1-12/2023**

# **ANEXO I**

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2024 – CONTRATO PSH/PB Nº 1-12/2023**

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 190 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS



**BANCO MUNDIAL**  
BIRF • AIF | GRUPO BANCO MUNDIAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2024 – CONTRATO PSH/PB Nº 1-12/2023**

PSH/PB 009/ 2024		CONTRATO PSH/PB Nº 1- 12/2023	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.057.800,00 (Trinta e quatro milhões, cinquenta e sete mil e oitocentos reais)		DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 46 (QUARENTA E SEIS) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.		INÍCIO DO PRAZO: 25/07/2024	DATA DO ENCERRAMENTO : 25/05/2028
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMARES, inscrito no CNPJ/MF: 53.710.883/0001-90			
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CABELO (LOTE 04), VISANDO A REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE COMBATE A PERDAS REAIS VINCULADAS À META DE PERFORMANCE COM AUMENTO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL			
Local: Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.498, Edf. Makadesh, térreo, sala 08, 09, 10, 11, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-001.			
Observação: O prazo será contado em dias corridos.			
João Pessoa, 25 de julho de 2024.			
<p>DEUSDETE QUEIROGA FILHO FILHO:34306820459-03'00'</p> <p>Assinado de forma digital por DEUSDETE QUEIROGA FILHO:34306820459-03'00'</p> <p>Dados: 2024.07.25 13:38:54 -03'00'</p>		<p>MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DIRETOR PRESIDENTE DA CAGEPA Interveniente Anuente</p> <p>Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DADOS: 2024.07.25 13:38:54 -03'00'</p>	
<p>DEUSDETE QUEIROGA FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH Contratante</p>		<p>FEDERICO JORGE LAGRECA:30041131800 31800</p> <p>Assinado de forma digital por FEDERICO JORGE LAGRECA:30041131800 DADOS: 2024.07.28 18:00:37 -03'00'</p>	
<p>RICARDO MOISÉS GOMES DE SOUSA DIRETOR DE EXPANSÃO DA CAGEPA Interveniente Anuente</p>		<p>FEDERICO JORGE LAGRECA REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO INTERMARES Contratado</p>	
<p>NILTON SEUACIUC:9344394849 9344394849</p> <p>Assinado de forma digital por NILTON SEUACIUC:9344394849 DADOS: 2024.07.25 14:37:55 -03'00'</p>			
<p>NILTON SEUACIUC REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO INTERMARES Contratado</p>			

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB  
CEP: 58030-001

CONSÓRCIO INTERMARES - CNPJ 53.710.883/0001-90  
Rua Delfim Moreira, 1017, Jardim América, Cabedelo/PB - CEP: 58.102-575

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>191</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## **12.2. ANEXO II – Licença de Instalação – nº 2726/2024**

# **ANEXO II**

## **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 2726/2024**

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 192 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 161 - Tambá, CEP 58020-540, João Pessoa/PB  
 Website: [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br) | E-mail: [sudema@sudema.pb.gov.br](mailto:sudema@sudema.pb.gov.br)  
 Tel: (83) 3231-5606 | CNPJ: 08.329.849/0001-15



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 2726/2024**

**Processo Nº 2024-002830/TEC/RLI-0093**

**Data de Validade: 15/08/2026**

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Empreendimento	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Local da atividade Licenciada:	NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
CPF/CNPJ	09.123.654/0001-87
Coordenadas Geográficas	Latitude:07° 13' 39,5" Longitude:34° 55' 12,8"
Atividade Licenciada:	Automação e Setorização do Sistema de Abastecimento de água da Grande João Pessoa/PB.
CONDICIONANTES	

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2024-002830/TEC/RLI-0093, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br);
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Obedecer fielmente às normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- 7- Implantar o sistema de automação e setorização do SAA da Grande João Pessoa conforme como projeto analisado e aprovado pela SUDEMA;
- 8- Implantar as medidas mitigadoras e de controle ambiental recomendadas no Relatório Ambiental Preliminar - RAP;
- 9- Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na implantação do empreendimento;
- 10- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado na SUDEMA;
- 11- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 12- O não atendimento às condicionantes supracitadas ficará o empreendimento passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como terá sua licença ambiental anulada.

Ass. digital: MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE / Diretor Superintendente - data e hora: 15/08/2024 08:32:32  
 Ass. digital: JOANNA REGIS NOBREGA / Diretora Técnica - data e hora: 14/08/2024 10:50:36  
<https://sigma.pb.gov.br/validar/?gid=D1DB-8&t=601cf148>



PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 193 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambá, CEP 58020-540, João Pessoa/PB  
Website: [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br) | E-mail: [sudema@sudema.pb.gov.br](mailto:sudema@sudema.pb.gov.br)  
Tel: (83) 3231-5606 | CNPJ: 08.329.849/0001-15



JOÃO PESSOA(PB), 15/08/2024

Ass. digital: MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE / Diretor Superintendente - data e hora: 15/08/2024 08:32:32  
Ass. digital: JOANNA REGIS NOBREGA / Diretora Técnica - data e hora: 14/08/2024 10:50:36  
<https://sigma.pb.gov.br/validar?gid=DTDB-8&t=601cf148>



CONSORCIO INTERMARES - CNPJ 53.710.883/0001-90  
Rua Delfim Moreira, 1017, Jardim América, Cabedelo/PB - CEP: 58.102-575

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>194</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

### **12.3. ANEXO III – Termo de Referência do PGRCC da SUDEMA**

# **ANEXO III**

## **TERMO DE REFERÊNCIA DO PGRCC DA SUDEMA**

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>195</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

João Pessoa, 2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
CNPJ: 08.329.849.0001-15

CONSORCIO INTERMUNICIPAIS - CNPJ 05.710.865/0001-90  
Rua Delfim Moreira, 1017, Jardim América, Cabedelo/PB - CEP: 58.102-575

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 196 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

### 1. OBJETIVO GERAL

Tomando como base que o empreendedor tem a obrigação de gerenciar os resíduos gerados durante as obras de implantação do empreendimento, o presente Termo de Referência tem como objetivo orientar no desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, tendo como base nas Resoluções CONAMA Nº 307/2002, Nº 348/2004, Nº 431/2011 e Nº 448/2012 e Portaria MMA Nº 280/2020.

Todos os dados cadastrados no requerimento de licenciamento ambiental deverão estar em acordo com os informados neste Estudo.

Contudo, em qualquer fase do licenciamento e, havendo a necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja observado incoerências e/ou mesmo que o plano não contemple o exigido.

### 2. CONDIÇÕES BÁSICAS DE APRESENTAÇÃO

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL — PGRCC deverá ser apresentado no ato do requerimento do licenciamento ambiental em meio digital (formato PDF), em atendimento a Legislação vigente, contendo seus anexos pertinentes.

### 3. CONTEÚDO BÁSICO DO ESTUDO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado para análise da SUDEMA, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme as diretrizes listadas a seguir:

#### 3.1 - IDENTIFICAÇÃO

##### 3.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

- **Pessoa Jurídica:**
  - Razão Social;
  - Nome Fantasia;
  - Endereço Completo;
  - CNPJ;
  - Responsável Legal pela Empresa (nome, CPF, telefone, e-mail);
- **Pessoa Física:**
  - Nome;
  - Endereço Completo;
  - CPF;
  - Documento de Identidade;

##### 3.1.2 Responsável Técnico pela Obra:

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 197 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

- Nome;
- Endereço Completo;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail;
- CREA;

**3.1.2 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC:**

- Nome;
- CPF;
- Endereço;
- E-mail;
- Formação Profissional;
- Número do registro no conselho profissional;

**3.1.3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

- Localização: endereço completo e matrícula;
- Caracterização do Sistema Construtivo (descrever de maneira sucinta as características predominantes da obra, da reforma ou do processo de demolição);
- Apresentação da Planta Arquitetônica de Implantação, incluindo o canteiro de obras, área total do terreno, área de projeção da construção e área total construída;
- Número total de trabalhadores, incluindo os terceirizados;
- Cronograma de Execução da Obra.

**3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS:**

Neste item deverá ser estimado o volume de RCC em m<sup>3</sup> (metros cúbicos) gerado durante a execução dos serviços, de acordo com cada etapa construtiva, subdividindo-o por classe.

Os cálculos para estimativa de geração de resíduos (memorial de cálculo) deverão ser apresentados e justificados no PGRCC, de acordo com a literatura existente sobre a matéria.

A referência para estimativa de volume nos casos de construção é de 1200 Kg/m<sup>3</sup> a 2500 kg/m<sup>3</sup>, a depender do tipo de material a ser utilizado durante a construção.

A referência para subdivisão do volume de resíduos de acordo com a classe é de 79% para Classe A, 15% para Classe B, 4,8% para Classe C e 1,2% para Classe D.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
 Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
 CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
 CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 198 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

A referência para cálculo de empolamento nos casos de escavação é de 12% a 50%, a depender do tipo de solo a ser escavado (Rocha detonada – 50%; Solo argiloso – 40%; Terra comum – 25%; Solo arenoso seco – 12%, Conforme Aldo Dórea Mattos, no livro Como Preparar Orçamentos de Obras, Editora PINI).

No caso de construção, deverão ser utilizadas, no mínimo, as seguintes etapas construtivas, segundo a discriminação criada pela Universidade de Brasília em 2002: Serviços Gerais/Administração, Instalação do Canteiro de Obras, Fundação, Estrutura, Fechamento das Alvenarias, Instalações Prediais e Revestimento.

No caso de demolição, o Gerador deverá descrever as etapas que serão utilizadas para o processo de demolição do empreendimento.

Os RCC deverão ser identificados e classificados conforme as Resoluções CONAMA nº 307/2002, nº 348/2004, nº 431/2011 e nº 448/2012.

### 3.3 TRIAGEM DOS RESÍDUOS

O gerador deverá descrever os procedimentos adotados quanto à segregação do RCC, a qual deverá ser feita preferencialmente na origem.

O processo de triagem tem como objetivo a separação do RCC de acordo com a sua classe. No momento da segregação, a mistura de RCC de diferentes classes deverá ser evitada, pois prejudicará a qualidade final do resíduo.

Deverá ser apresentado um croqui que identifique no projeto do canteiro de obras local apropriado para o processo de triagem dos resíduos, o que facilitará a sua remoção e encaminhamento à destinação escolhida.

### 3.4 ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

O Gerador deverá informar o sistema adotado para acondicionamento de RCC para cada classe de resíduo, identificando as características construtivas do mesmo (dimensões e volume) e a estimativa de recipientes a serem utilizados durante todo o período das obras.

Os cálculos para estimativa de recipientes deverão ser apresentados no PGRCC.

Os RCC deverão ser acondicionados conforme sua classificação. Os resíduos deverão ser armazenados ou acondicionados em locais apropriados de maneira a facilitar a coleta para o transporte sem prejudicar o andamento das atividades do empreendimento.

Os locais de acondicionamento deverão ser identificados de forma a evitar a mistura de resíduos de classes diferentes.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 199 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Deverá ser apresentado um croqui que identifique no projeto do canteiro de obras, local apropriado para o acondicionamento dos resíduos, o que facilitará a sua remoção e encaminhamento à destinação escolhida.

Obs.: Poderá ser utilizado o mesmo croqui para a identificação do local de triagem e de acondicionamento de RCC.

### 3.5 TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

A transportadora deverá ser identificada por classe de resíduo, bem como, deverá constar o volume estimado a ser transportado por cada empresa.

Os RCC, após segregados, deverão ser transportados, por empresa de transporte devidamente cadastrada e licenciada pelo órgão ambiental competente.

As transportadoras previstas no PGRCC poderão ser substituídas por outras, desde que o gerador ou o responsável técnico pelo PGRCC comunique à SUDEMA, via ofício, e informe no relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Obs.: É responsabilidade do gerador a manutenção no local de execução dos serviços dos documentos a seguir: contrato com transportadora de resíduos cadastrada e licenciada pelo órgão ambiental competente e Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR – assinados pelo gerador, transportador e destino final desde o início da geração dos resíduos.

### 3.6 DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS

Deverão ser indicadas as áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas ou licenciadas pelo órgão ambiental competente, e o seu responsável, apresentando as seguintes informações:

- ✓ Razão Social
- ✓ Nome Fantasia
- ✓ Endereço Completo
- ✓ CNPJ
- ✓ Responsável Legal pela Empresa (nome, CPF, telefone, fax e e-mail)
- ✓ Nº da Licença de Operação ou da Autorização pelo órgão ambiental competente

Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em Aterro de Resíduos Sólidos Urbanos, devendo sua destinação ocorrer conforme preceitua as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
 Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
 CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
 CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>200</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Conforme a Lei Federal nº 12.305, de 02.08.10, a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas obrigadas à apresentação do PGRS da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

As áreas de destinação previstas no PGRCC poderão ser substituídas, desde que o gerador ou o responsável técnico pelo PGRCC comunique à SUDEMA, via ofício, e informe no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

#### 3.6.1 DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS

É de responsabilidade do gerador a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários, comprovadamente licenciados pelo órgão ambiental responsável.

#### 3.6.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Gerador deverá descrever as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte.

#### 3.6.3 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCC

Deverá ser apresentado um cronograma de implementação do PGRCC para todo o período do empreendimento. PLANO DE CONTIGÊNCIA.

#### 3.6.4 RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os geradores de Resíduos da Construção Civil deverão enviar à SEUMA relatórios mensais, conforme modelo específico, tendo em vista a necessidade de comprovação das ações de manejo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, propostos no PGRCC aprovado.

Ao final do serviço, os geradores deverão também enviar um relatório conclusivo, informando os quantitativos de agregados utilizados, os resíduos gerados e os erros e acertos das previsões do PGRCC.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
 Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
 CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
 CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 201 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

### 3.6.4 RESUMO

Deverá ser apresentado um resumo ao final do PGRCC.

Deverá ser apresentado um resumo ao final do PGRCC. Fase	RCC Gerado Classificação*	RCC Gerado Especificação	Estimativa de Geração em m³	Forma de Acondicionamento	Transportador Responsável	Destinação dos RCC	Disposição dos Rejeitos

\*Conforme Resoluções CONAMA n.º 307/2002, n.º 348/2004, n.º 431/2011 e n.º 448/2012.

### 4.0 LEGISLAÇÕES, DECRETOS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E NORMAS RELACIONADAS A RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E AFINS:

#### ✓ Legislação Federal

Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010	Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências

#### ✓ Resoluções do CONAMA

Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Licenciamento Ambiental.
Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução nº 348, de 16 de agosto de 2004	Altera a Resolução CONAMA 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.
Resolução nº 431, de 24 de maio de 2011	Altera o art. 3º da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso.
Resolução nº 448, de 18 de janeiro de 2012.	Altera os art. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
 Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
 CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
 CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 202 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

✓ Normas da ABNT

10004/2004	Resíduos Sólidos - Classificação
15112/2004	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – Áreas de Transbordo e Triagem – diretrizes para projeto, implantação e operação.
15113/2004	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Inertes – Aterros – diretrizes para projeto, implantação e operação.
15114/2004	Resíduos Sólidos da Construção Civil – Áreas de Reciclagem – diretrizes para projeto, implantação e operação.
15115/2004	Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB  
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588  
CNPJ: 08.329.849.0001-15

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>203</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

#### **12.4. ANEXO IV – Código de Ética do Consórcio INTERMARES**

## **ANEXO IV**

### **CÓDIGO DE ÉTICA DO CONSÓRCIO INTERMARES**

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 204 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

"A Política Anticorrupção e Antissuborno do CONSÓRCIO INTERMARES, um dos pilares de seu Programa de Compliance, visa prevenir, detectar, enfrentar a corrupção e o suborno em todas as suas operações empresariais, adotando mecanismos de controle e promovendo uma cultura de transparência e responsabilidade ética, assumindo um firme compromisso com a integridade e consolidando sua imagem, seus valores e sua participação no mercado nacional e internacional



PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 205 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

## SUMÁRIO

<b>1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. DEFINIÇÕES – CUMPRIMENTO DAS NORMAS, APLICAÇÃO DESTE CÓDIGO, POLÍTICAS E NORMAS INTERNAS DO CONSÓRCIO.....</b>	<b>5</b>
<b>3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO CONSÓRCIO.....</b>	<b>7</b>
<b>5. PILARES DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
5.1. NÃO COMPACTUAR, EM QUALQUER HIPÓTESE, COM A CORRUPÇÃO .....	8
5.2. ESCLARECER INCERTEZAS E COMUNICAR SITUAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE .....	9
5.3. DEMONSTRAR DILIGÊNCIA E INTEGRIDADE NAS ATITUDES DIÁRIAS.....	10
<b>6. REFERENCIAIS DE CONDUTA .....</b>	<b>10</b>
6.1. ORIENTAÇÕES GERAIS .....	11
6.1.1. PROTEÇÃO DA IMAGEM DA EMPRESA .....	11
6.1.2. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	12
6.1.3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	13
6.1.4. USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	14
6.1.5. RESPEITO ÀS LEIS E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.....	15
6.1.6. RELAÇÃO COM TERCEIROS.....	16
6.1.6.1. AGENTES PÚBLICOS.....	16
6.1.6.2. MERCADO PRIVADO.....	18
6.1.6.3. PRESTADORES DE SERVIÇO, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO .....	18
6.1.6.4. CONCORRENTES.....	20
6.1.7. PRESENTES E BRINDES.....	21
6.1.8. CONFLITO DE INTERESSES E LEALDADE DOS INTERESSES DO CONSÓRCIO.....	23
6.1.9. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS .....	24
6.1.10. ASSÉDIO MORAL, SEXUAL OU VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.....	25
6.1.11. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.....	25
6.1.12. SAÚDE MENTAL E BEM - ESTAR .....	26
6.1.13. COMPROMISSO COM O MEIO-AMBIENTE.....	26
6.1.14. OBSERVAÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	27
6.1.15. REGRAS DE OURO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE.....	30
<b>7. MECANISMOS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE .....</b>	<b>32</b>
7.1. SUPERVISÃO DO PROGRAMA.....	32
7.2. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO - DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS.....	33
7.3. COMITÊ DE COMPLIANCE .....	34
7.4. GARANTIA DE ANONIMATO E CONFIDENCIALIDADE .....	35

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>206</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

7.5. INVESTIGAÇÕES INTERNAS .....	35
7.6. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA .....	36
<b>8. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>
TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE ÀS NORMAS DE COMPLIANCE E ANTISUBORNO DO CONSÓRCIO.....	38

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 207 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev2025)

## 1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O CONSÓRCIO, desde o início de suas efetivas atividades preza pela qualidade de suas obras, pelas melhores práticas de engenharia e pela satisfação de seus clientes.

Esses objetivos sempre estiveram baseados na ética e na integridade, valores inafastáveis em toda a sua jornada. Para dar ainda mais efetividade a eles, o CONSÓRCIO estruturou seu Programa de *Compliance*, que é instrumentalizado por meio deste Código de Ética e Conduta, do seu Sistema de Gestão Integrada e de seu Regimento Interno.

Neste Código são apresentadas recomendações de condutas a serem adotadas e as ações vedadas no exercício profissional, bem como os procedimentos a serem realizados na sua eventual ocorrência.

O CONSÓRCIO informa que os profissionais nomeados para integrar o seu Comitê de *Compliance* – que serão os responsáveis pela apuração de denúncias – receberam treinamento específico, visando sempre à melhoria das boas práticas da COMPANHIA.

Atenciosamente,

DIRETORIA DO CONSÓRCIO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>208</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

## 2. DEFINIÇÕES – CUMPRIMENTO DAS NORMAS, APLICAÇÃO DESTE CÓDIGO, POLÍTICAS E NORMAS INTERNAS DO CONSÓRCIO

Os colaboradores, administradores e acionistas do CONSÓRCIO têm o dever de cumprir todas as disposições normativas, as políticas e procedimentos internos da COMPANHIA.

Desta forma, o presente Código de Ética e Conduta deve ser conhecido e praticado no dia a dia de todos os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios.

Para fins de melhor compreensão deste Código de Ética e Conduta, as seguintes definições são apresentadas:

- **ACIONISTAS:** Toda e qualquer pessoa física ou jurídica que detenha participação no capital social do CONSÓRCIO;
- **ADMINISTRADORES:** Diretores, Conselheiros de Administração, Gestores e Membros dos Comitês do CONSÓRCIO;
- **AGENTE PÚBLICO:** Toda pessoa que ocupe um cargo legislativo, executivo, administrativo ou judicial, já designado ou empossado, permanente ou temporário, remunerado ou honorífico, seja qual for o tempo dessa pessoa no cargo; que desempenhe uma função pública ou que preste um serviço público, segundo aquilo que é compreendido na legislação interna de cada país; e que seja entendido como "*funcionário público*" ou "*servidor público*" na legislação nacional;
- **BRINDES E PRESENTES:** Consideram-se brindes e presentes as lembranças de caráter meramente institucional e/ou de divulgação da marca do CONSÓRCIO, que observem as regras do presente Código.
- **COLABORADORES:** Todos os funcionários, aprendizes, estagiários e demais representantes do CONSÓRCIO que atuam em sua sede, filiais, obras e demais empreendimento conduzidos direta ou indiretamente pela

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 209 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

COMPANHIA;

- **COMITÊ DE COMPLIANCE:** Órgão destinado a averiguar e apurar as denúncias trazidas ao Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO, cujos membros poderão ser indicados pelos ADMINISTRADORES da COMPANHIA e aprovados pelo seu Conselho de Administração;
- **COMPLIANCE:** Transmite a ideia de conformidade em geral, como também os mecanismos, medidas e previsões de governança corporativa, objetivando a proteção da imagem e integridade da COMPANHIA;
- **FORNECEDORES:** Pessoa física ou jurídica que forneça ou preste serviços ao CONSÓRCIO sempre em decorrência da celebração de contrato entre o terceiro contratado e a COMPANHIA;
- **CONSÓRCIO INTERMARES ou COMPANHIA:** Refere-se ao CONSÓRCIO.
- **PARCEIROS:** Todos os profissionais, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, contratadas que não sejam colaboradores efetivos, que atuam direta ou indiretamente em favor do CONSÓRCIO em decorrência de um contrato associativo celebrado de forma definitiva.
- **POLÍTICAS INTERNAS:** normativas internas do Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO, aprovadas pelo Conselho de Administração da COMPANHIA, que complementam o sentido das diretrizes apresentadas neste Código de Ética e Conduta.
- **TERCEIROS:** pessoa física ou jurídica que não possui nenhum tipo de vínculo direto ou indireto com o CONSÓRCIO.

As indicações expostas no presente Código de Ética e Conduta devem ser observadas por parte dos acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios, na forma estabelecida no item a seguir.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>210</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21 fev 2025)

### 3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Como ressaltado, este Código de Ética e Conduta aplica-se aos seus acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO, consoante as definições do Código apontadas no item 2.

Incumbe aos ADMINISTRADORES da COMPANHIA, especialmente seus Diretores, em conjunto com o Comitê de *Compliance* do CONSÓRCIO, a ampla difusão dos seus mecanismos expostos neste documento e nos demais arquivos integrantes do seu Programa de *Compliance*.

O Código de Ética e Conduta também estabelece a forma de relacionamento entre os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios com terceiros (agentes públicos, concorrentes e outros terceiros).

Para esse fim, o CONSÓRCIO apresenta e estimula a adoção dos princípios e valores contidos neste Código aos seus fornecedores, contratados e demais parceiros de negócios.

Feitas essas considerações sobre o âmbito de aplicação do presente Código de Ética e Conduta, apresentam-se no tópico a seguir os objetivos do Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO.

### 4. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO CONSÓRCIO

O Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO tem como objetivo dar maior segurança aos seus acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócios e demais interessados (que se relacionam direta ou indiretamente com o CONSÓRCIO) em suas atividades.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 211 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

Os mecanismos de *Compliance*, ademais, demonstram que a empresa preza pela integridade em suas relações comerciais e governamentais.

O Código de Ética e Conduta do CONSÓRCIO é o principal documento integrante dos mecanismos de *compliance* e integridade adotado pela COMPANHIA. O objetivo deste documento é trazer as condutas, os valores e os parâmetros das atividades do CONSÓRCIO e de terceiros com os quais a COMPANHIA tem relações.

O Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO renova o compromisso da COMPANHIA no sentido de estar em conformidade com as normas, leis, regulamentos, ou seja, com a legislação aplicável às suas atividades empresariais.

Para o contemplado neste Código, o CONSÓRCIO baseou-se nas principais previsões normativas a respeito do tema no Brasil, tais como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto Presidencial nº 8.420/2015 e as regras da Controladoria-Geral da União (CGU).

Por conseguinte, qualquer tipo de irregularidade ou violação às disposições do presente Código de Ética e Conduta deve ser comunicada ao Canal de Denúncias específico, para possibilitar o devido tratamento, de forma a contribuir com o Programa de *Compliance* e com a garantia da observância da ética e da integridade na COMPANHIA.

## 5. PILARES DE ATUAÇÃO

Como forma de melhor entender a construção e as bases do Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO, as premissas de atuação que conduzem os mecanismos de *compliance* da COMPANHIA são adiante apresentados.

### 5.1. NÃO COMPACTUAR, EM QUALQUER HIPÓTESE, COM A CORRUPÇÃO

Um dos principais preceitos de atuação do CONSÓRCIO é o de não

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 212 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev2025)

compactuar – em momento algum – com qualquer ato que venha ser considerado como corrupto ou incompatível com o presente Código, especialmente aqueles pormenorizados no item 6, a seguir (*Referenciais de Conduta*).

Os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO devem observar as disposições do presente Código de Ética e Conduta no que se refere à política de interação com as autoridades públicas, com os contratantes privados, com os outros fornecedores e com os demais colaboradores, de forma a atuar sempre de maneira ética e íntegra.

Assim, para concretizar esse pilar, os destinatários do presente Código de Ética e Conduta devem zelar pelo seu cumprimento, repudiando a prática de qualquer ato incompatível com suas disposições, além da imediata comunicação ao Comitê de *Compliance*, sempre que possível.

## 5.2. ESCLARECER INCERTEZAS E COMUNICAR SITUAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE

Ressalta-se que nem todas as situações sobre a regular aplicação das normas de *compliance* estão abarcadas no presente Código. Diante disso, estimula-se que todas as circunstâncias que possam gerar dúvida aos acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios sejam objeto de esclarecimento.

Sempre que uma decisão ou uma situação difícil surgir, o destinatário do presente Código deve fazer os seguintes questionamentos e recomendações para auxiliar a sua própria atitude:

- A situação o deixa confortável?
- A postura reflete os valores e princípios indicados pelo CONSÓRCIO?

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 213 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

Além das perguntas acima, é importante que o colaborador obtenha ajuda do Comitê de *Compliance* no caso de dúvida, que poderá melhor auxiliar na aplicação do presente Código, sempre que necessário.

Deste modo, eventuais imprecisões ou dúvidas deverão ser remetidas ao Comitê de *Compliance* do CONSÓRCIO, bem como aos Canais de Denúncia do Programa de *Compliance* da COMPANHIA.

Ademais, o CONSÓRCIO estimula que todas as situações de não conformidade ou que sejam incompatíveis com os valores e princípios instigados pela COMPANHIA sejam devidamente registradas por meio dos mecanismos de denúncia do Programa de *Compliance*.

### 5.3. DEMONSTRAR DILIGÊNCIA E INTEGRIDADE NAS ATITUDES DIÁRIAS

O CONSÓRCIO espera que todos os seus acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios demonstrem diligência e assegurem no exercício de suas funções que a COMPANHIA preza pela integridade em suas atividades diárias.

Deste modo, é esperado que todos atuem com cuidado, profissionalismo, dedicação e zelo ao tomar qualquer decisão no âmbito de trabalho.

## 6. REFERENCIAIS DE CONDUTA

O presente Código apresenta um rol de condutas que são esperadas dos acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO, as quais contribuem com uma atuação conforme e pautada em preceitos éticos e morais.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 214 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

## 6.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O Código busca fornecer a todos os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios um guia de caráter geral sobre a forma de comportamento esperada e do modo de enfrentamento de situações adversas no ambiente de trabalho.

Como já ressaltado anteriormente, nem todas as situações e dificuldades que se apresentarão no ambiente de trabalho estão descritas abaixo. À medida em que ocorra alguma situação duvidosa que não esteja prevista no presente Código, recomenda-se a consulta ao Comitê de *Compliance* para que seja fornecida a orientação mais adequada à situação concreta.

Além disso, como destacado no item 2 do Código (*Definições – Cumprimento das normas, aplicação deste Código, Políticas e Normas Internas do CONSÓRCIO*), as políticas internas adotadas no âmbito da COMPANHIA complementam as situações que têm as suas diretrizes gerais apresentadas nos itens a seguir.

### 6.1.1. PROTEÇÃO DA IMAGEM DA EMPRESA

A imagem da CONSÓRCIO perante o mercado constitui um dos principais ativos da empresa.

De forma a preservar a imagem construída ao longo de toda a sua existência, todos os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios da COMPANHIA devem:

- i. Utilizar sempre o nome do CONSÓRCIO de maneira respeitosa;
- e,
- ii. Não exteriorizar uma postura pessoal como sendo uma posição firmada pelo CONSÓRCIO.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>215</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

A Diretoria, por sua vez, em sendo a única responsável pelas comunicações com os órgãos de imprensa – vide item 6.1.2, *i*, do presente Código –, deve buscar manter relação cordial com todos os meios de comunicação.

O tratamento e cuidado com as informações utilizadas no ambiente de trabalho são relevantes, de acordo com as disposições a seguir.

#### **6.1.2. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

Os dados que os colaboradores do CONSÓRCIO vierem a receber, em virtude de suas atividades, devem ser mantidos em absoluto sigilo, em perfeito atendimento à Política de Privacidade e de Proteção de Dados.

O tratamento das informações também deve observar o seguinte:

- i.* As comunicações com os órgãos da imprensa são de competência exclusiva da Diretoria;
- ii.* As informações confidenciais ou de interesse estratégico para o CONSÓRCIO nunca devem ser divulgadas;
- iii.* As informações relativas ao *know-how* ou qualquer técnica de engenharia aplicada pelo CONSÓRCIO, propriedade intelectual, informações contábeis, estratégias de negócios e informações sensíveis não podem ser compartilhadas com pessoas estranhas ao CONSÓRCIO e associações por ela integradas, observadas as informações de elevado sigilo e sensibilidade que também não poderão ser compartilhadas por administradores e acionistas com colaboradores internos da COMPANHIA;
- iv.* Para comunicações profissionais, deve-se utilizar preferencialmente o *e-mail* corporativo do CONSÓRCIO, sendo

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>216</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev.2025)

autorizado o uso de mecanismos alternativos quando o *e-mail* corporativo não estiver disponível e/ou em determinadas situações pontuais.

### 6.1.3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Não é permitido dissimular, modificar ou adulterar as informações contábeis com a intenção de obter qualquer tipo de benefício para si ou para terceiros.

Além disso, é vedado fazer lançamentos contábeis inadequados, ambíguos, fraudulentos ou empregar qualquer procedimento, técnica ou artifício que possa ocultar ou de qualquer forma encobrir pagamentos ilegais.

Assim, o CONSÓRCIO empenha-se para que os seus registros e livros contábeis reflitam de forma completa e precisa as transações da empresa, a partir da utilização das melhores práticas contábeis e de governança corporativa.

A devida documentação e rastreabilidade dos ativos financeiros do CONSÓRCIO é fundamental para garantir a origem e aplicação correta dos numerários pertencentes à empresa, razão pela qual devem receber especial cuidado.

Os registros contábeis do CONSÓRCIO devem ser conduzidos conforme as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação contábil e societária brasileira, bem como as normas e recomendações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na hipótese de sucursais e subsidiárias do CONSÓRCIO localizadas em outros países, seus registros contábeis devem ser elaborados conforme as melhores práticas do país em que se localizam, de acordo com a legislação contábil e societária locais, bem como normas estrangeiras e internacionais de contabilidade aplicáveis.

Essa postura tende a ensejar uma maior confiança de instituições

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 217 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev.2025)

financeiras e potenciais parceiros nas atividades empresariais do CONSÓRCIO.

#### 6.1.4. USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Atualmente, com a profusão de diversos mecanismos de interação tecnológica, a utilização dos meios de comunicação exige consciência e responsabilidade por parte dos colaboradores, administradores e acionistas do CONSÓRCIO.

É completamente vedada, portanto, a veiculação do nome da empresa em publicações que não sejam de cunho institucional do próprio CONSÓRCIO. Ademais, embora a empresa assegure a liberdade de expressão por parte de todos, é recomendado que os colaboradores da empresa utilizem os mecanismos de comunicação de maneira consciente, sem expor a sua imagem individual e profissional a situações consideradas constrangedoras e, portanto, indesejadas.

No mesmo sentido, ao utilizar-se da rede interna ou de comunicação da empresa, não é permitido aos acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços o que segue:

- i. Empregar os equipamentos ou a conexão de internet do CONSÓRCIO em negócios particulares, atividades ilegais ou inadequadas com os preceitos fundamentais do presente Código;
- ii. Utilizar os meios de comunicação fornecidos pela empresa para acessar conteúdos com caráter sexual, pornográfico, discriminatório a grupos étnicos, de gênero, ou qualquer tipo de conteúdo de tendência ideológica extremista; e
- iii. Fornecer qualquer tipo de informação, no caso de solicitação de pedido de entrevista, ou qualquer tipo de dado por parte da mídia. Em assim sendo, o colaborador deverá comunicar imediatamente seu superior.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>218</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

#### **6.1.5. RESPEITO ÀS LEIS E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO**

O CONSÓRCIO preza pela integral observância das regras de comportamento e integridade dos mais diferentes níveis hierárquicos, em relação a agentes públicos e privados, em âmbito nacional e internacional.

Deste modo, são vedadas as seguintes condutas:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, por meio de pagamentos, presentes, cargos, empregos, funções, indicações, favorecimentos sexuais, a qualquer agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de quaisquer atos ilícitos, mesmo que em proveito econômico do CONSÓRCIO, como fornecer ou aceitar faturas falsas de serviços não realizados ou produtos não entregues;
- c) Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- d) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de qualquer procedimento licitatório;
- e) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- f) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- g) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>219</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de supervisionamento do sistema financeiro nacional;

Além das proibições expressas acima, o CONSÓRCIO reforça a importância de combate à corrupção em todas as suas formas e manifesta seu compromisso com a promoção da ética empresarial e responsabilidade corporativa.

#### **6.1.6. RELAÇÃO COM TERCEIROS**

O CONSÓRCIO ao se relacionar com terceiros deve se pautar e observar os preceitos e recomendações estabelecidas pelo presente Código de Ética e Conduta.

Ao relacionar-se com agentes externos, independentemente do tipo de relação desenvolvida (com agentes públicos, mercado privado, concorrentes e fornecedores), algumas recomendações e vedações devem ser seguidas, como se delimita nos itens a seguir.

##### **6.1.6.1. AGENTES PÚBLICOS**

O relacionamento entre os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO com agentes públicos deve sempre ser pautada pela boa-fé, com a necessidade de respeito à transparência nestas relações.

Conforme já apresentado no item 6.1.5. *(Respeito às leis e enfrentamento*

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>220</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21 fev 2025)

*da corrupção*) destaca-se que é absolutamente vedado o oferecimento de vantagem indevida a qualquer agente público.

De todo modo, como será exposto no item relativo a brindes e lembranças, é permitido o oferecimento de itens sem valor comercial expressivo ou distribuídos a título de propaganda, cortesia ou divulgação de eventos comemorativos, observando sempre a razoabilidade e a boa-fé.

Na relação com agentes públicos, todos os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO devem observar as seguintes recomendações:

- i. No caso de exigência de qualquer vantagem indevida ou proposta incompatível com os princípios do presente Código de Ética e Conduta por parte do agente público, o acionista, administrador, colaborador e prestador de serviço que atuam internamente devem deixar clara a sua postura de não compactuar com oferecimento de qualquer tipo de vantagem ilícita;
- ii. Na ocorrência de qualquer ato ou omissão que venha a contrariar o contido no presente Código de Ética e Conduta, o acionista, administrador, colaborador e prestador de serviço que atua internamente ao CONSÓRCIO deve comunicar imediatamente o canal de denúncias da empresa e, quando for o caso, da entidade ou órgão público competente; e,
- iii. Na realização de fiscalizações das atividades do CONSÓRCIO, todos devem tratar os agentes públicos com cordialidade e transparência.

As interações entre o CONSÓRCIO e os agentes do mercado privado também são importantes para o desenvolvimento das atividades da

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 221 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

COMPANHIA, segundo as disposições expostas no tópico seguinte.

#### 6.1.6.2. MERCADO PRIVADO

O CONSÓRCIO entende que todas as contratações realizadas pela COMPANHIA devem ser pautadas por um procedimento de escolha imparcial, decorrente das qualificações técnicas e profissionais do contratado. Isso visa a garantir que o CONSÓRCIO procure continuamente a melhor relação entre *custo x benefício*.

A relação do CONSÓRCIO com seus fornecedores é determinante para que ela alcance os seus objetivos, por meio do estímulo de relações comerciais saudáveis, justas e éticas. A competitividade é imprescindível para que a COMPANHIA possa oferecer aos seus clientes as melhores condições de mercado e de negociação.

Desse modo, o procedimento de contratação e escolha dos prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios é crucial para que o CONSÓRCIO atue de forma equânime, como se disciplina no tópico a seguir.

#### 6.1.6.3. PRESTADORES DE SERVIÇO, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

Como já destacado no item anterior, o CONSÓRCIO objetiva que seus prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócio conheçam as disposições presentes neste Código de Ética e Conduta e comprometem-se com o respeito nas atividades da COMPANHIA.

O CONSÓRCIO prioriza, em suas contratações, fornecedores e parceiros que estejam efetivamente alinhados com os seus objetivos comerciais e éticos, e que compartilhem uma visão de responsabilidade social e sustentável.

Assim, o CONSÓRCIO busca contratar terceiros que acreditem nas

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 222 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

boas práticas empresariais.

Antes de firmar parcerias estratégicas ou mesmo de efetivar contratos de alto valor ou de considerável risco (especialmente no caso de fornecedores sensíveis), o CONSÓRCIO poderá realizar procedimento de *due diligence* (ou verificação interna) de integridade do potencial contratado ou parceiro, de modo a checar os seguintes itens:

- i. Reputação do potencial contratado ou parceiro;
- ii. Conformidade jurídica, técnica, ambiental, econômica ou financeira de forma compatível com o objeto da execução do contrato; e
- iii. Compatibilidade da *expertise* do contratado com o objeto contratual a ser desempenhado.

O procedimento de *due diligence* poderá, ainda, ser aplicado durante a fase de execução contratual, como forma de acompanhar as atividades do fornecedor ou contratado, principalmente no caso de eventual descumprimento das disposições previstas no presente Código de Ética e Conduta.

As seguintes ações junto aos prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócio também são recomendadas:

- a) Assegurar-se, sempre que necessário, de que há cláusulas anticorrupção nos contratos firmados pelo CONSÓRCIO;
- b) Exigir o integral cumprimento das disposições contratuais; e
- c) Certificar-se que todos os colaboradores venham observar as leis e normativas pertinentes às suas atividades.

Por fim, destaca-se que todos os procedimentos de aquisição de bens, serviços e materiais devem seguir a real necessidade da COMPANHIA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 223 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev.2025)

#### 6.1.6.4. CONCORRENTES

A proteção de um ambiente concorrencial competitivo e saudável é um dos fundamentos da atuação comercial do CONSÓRCIO.

O CONSÓRCIO estimula que todas as negociações com concorrentes sejam sempre pautadas pela boa-fé, com a observância da legislação vigente e as diretrizes internas da COMPANHIA. Além disso, os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO devem sempre recusar o recebimento de informações confidenciais sobre os concorrentes, exceto no caso de obtenção de informações decorrentes de parcerias ou contratos.

A constituição de CONSÓRCIOS licitatórios/empresariais, parcerias comerciais e a celebração de contratos associativos são permitidas, devendo ser observadas as disposições contidas na legislação concorrencial e societária vigente. No entanto, é imperativo que todas as interações e ações com concorrentes sigam rigorosamente as normas de defesas da concorrência e conduta ética.

Ao se relacionar com concorrentes, os integrantes do CONSÓRCIO devem observar as normas de defesa da concorrência, sendo vedadas as seguintes condutas:

- i. Fixar preços com concorrentes para a participação em um procedimento licitatório;
- ii. Trocar informações sensíveis como preços, propostas comerciais, planos comerciais com os concorrentes.
- iii. Direcionar licitação ou qualquer outro tipo de contratação; e
- iv. Promover rodízio entre os concorrentes em contratações ou licitação.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 224 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

Além da expressa vedação às condutas descritas acima, apresentam-se as seguintes situações como forma de orientação geral a respeito da interação com os concorrentes:

1. **SITUAÇÃO 01** - Telefone ou vídeo conferência: Em eventuais conversas telefônicas ou eletrônicas com empresas, as quais caminhem para temas concorrencialmente sensíveis, o representante do CONSÓRCIO deve: (i) recusar-se a tratar do tema e, (ii) desligar o telefone caso o interlocutor insista no assunto. Ainda que participe apenas como ouvinte (*conference call*), igual procedimento deve ser adotado. Neste caso, o agente deve comunicar o desligamento, registrando em ata o motivo de sua saída, quando possível.
2. **SITUAÇÃO 02** - Reuniões com concorrentes: No caso de os encontros caminharem para temas concorrencialmente sensíveis, o representante do CONSÓRCIO deve adotar o mesmo procedimento descrito no item anterior.

#### 6.1.7. PRESENTES E BRINDES

A oferta ou o recebimento de presentes e brindes constitui prática comum no âmbito comercial. No entanto, em determinadas circunstâncias, essa prática pode vir a ser prejudicial aos interesses do CONSÓRCIO.

Deste modo, é proibido o oferecimento ou recebimento de brindes e presentes com o objetivo de gerar no recebedor uma ação que possa ser interpretada como uma vantagem indevida ou como uma recompensa por determinada ação ou omissão.

No caso da oferta ou do recebimento de presentes, devem ser

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 225 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

observadas as seguintes recomendações:

- Brindes institucionais devem ser entendidos como lembranças esporádicas e de simples cortesia, distribuídos institucionalmente e de forma generalizada, em épocas próprias ou em eventos comemorativos, podendo ter a logomarca do CONSÓRCIO.
- Observar que os valores dos brindes ofertados e recebidos pelo CONSÓRCIO nas suas relações com agentes públicos e privados devem ser entendidos como razoáveis não excedendo o limite aproximado de 20% do salário-mínimo nacional vigente. Eventuais exceções poderão ser avaliadas pelo Comitê de Compliance;
- Observar que a troca de brindes deve estar relacionada às atividades meramente institucionais;
- Observar que é vedado o oferecimento de brindes e presentes a agentes públicos e privados que conduzem procedimentos de contratação, fiscalizam contratos em que a COMPANHIA figura como CONTRATADA, durante os procedimentos de negociação contratual e de liberação do empreendimento ou da atividade.

O CONSÓRCIO considera brinde institucional e sem valor comercial, por exemplo: materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, livros, canecas, cadernos e demais brindes usualmente empregados para tais fins, desde que com caráter corporativo de fornecedores e prestadores de serviços.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>226</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

Sempre que houver dúvidas quanto ao oferecimento ou recebimento de quaisquer brindes ou presentes, o envolvido deve consultar, mesmo que de maneira informal, o Comitê de *Compliance*, o qual avaliará a situação caso a caso e orientará quanto às melhores atitudes a serem adotadas.

#### 6.1.8. CONFLITO DE INTERESSES E LEALDADE DOS INTERESSES DO CONSÓRCIO

Os conflitos de interesses são situações que podem gerar dúvida entre eventuais benefícios individuais do acionista, administrador, colaborador e prestador de serviço e os objetivos e valores institucionais do CONSÓRCIO.

Todos os acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços têm a obrigação de declarar imediatamente qualquer situação que configure um conflito de interesse ao **Comitê de Compliance**. Além disso os indivíduos que estiverem envolvidos em situações de potencial conflito devem se abster de tomar decisões relacionadas, assegurando que o processo decisório não seja influenciado por interesses pessoais.

As situações de conflito de interesses podem se dar, por exemplo, em razão da existência de relacionamentos pessoais entre agentes, laços familiares ou outras formas de influência, especialmente em questões decisórias, nomeadamente na área de compras e suprimentos, em locais de obra e nos relacionamentos com fornecedores – vide item 6.1.6.3 - *Prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócio*.

Situações configuradas como Conflito de Interesse

- Relacionamento Pessoais e familiares: Laços familiares ou pessoais entre os envolvidos em decisões empresariais podem

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 227 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev.2025)

criar situações em que a imparcialidade esteja comprometida especialmente em áreas sensíveis como suprimentos e recursos humanos.

- Interesses Financeiros: Participações financeiras em empresas concorrentes ou fornecedoras que possam afetar a imparcialidade das decisões dentro da empresa.

É igualmente vedada a locação de equipamentos e/ou veículos de propriedade direta ou indireta dos colaboradores e/ou prestadores de serviços interno para qualquer empreendimento que o CONSÓRCIO esteja executando. O fato se torna mais grave se locado pelo colaborador ou prestador de serviços interno para empreendimento que tal profissional esteja laborando e/ou atuando como gestor dele.

A indicação de parentes para vagas de trabalho disponíveis no CONSÓRCIO é permitida, desde que não haja subordinação direta entre o indicado e o seu supervisor direto e/ou desde que aprovado pela diretoria da área, devendo-se seguir os procedimentos de contratação exigidos pela COMPANHIA.

Desta forma, importa reiterar que o CONSÓRCIO não tolera que interesses pessoais se sobreponham e conflitem com os valores da empresa e recomenda que sempre que houver possibilidade de ocorrência de conflito, os envolvidos se afastem do processo e comuniquem imediatamente o Comitê de *Compliance* da COMPANHIA.

Além disso, eventuais dúvidas ou indagações que o acionista, administrador, colaborador e prestador de serviço possam ter a respeito do tema também devem ser remetidas ao Comitê de *Compliance* da empresa.

#### 6.1.9. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

O CONSÓRCIO respeita a participação política e religiosa de todos os

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 228 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

seus colaboradores, administradores e acionistas. Contudo, a COMPANHIA não permite a vinculação de seu nome ou de suas atividades empresariais com essas práticas.

Os colaboradores e administradores têm autonomia para o exercício de suas atividades políticas, devendo, em qualquer circunstância resguardar o CONSÓRCIO de qualquer vinculação político-partidária.

O CONSÓRCIO não realiza doações eleitorais ou político-partidárias, conforme a legislação atualmente vigente sobre o assunto. Ademais, é também vedada a oferta ou empréstimo/cessão de bens e produtos que possa configurar contribuição eleitoral.

Os administradores e colaboradores do CONSÓRCIO poderão realizar doações eleitorais com seus próprios recursos financeiros, observada a normativa aplicável sobre o assunto, sem qualquer tipo de envolvimento ou vínculo da COMPANHIA com a sua participação político-partidária individual.

#### **6.1.10. ASSÉDIO MORAL, SEXUAL OU VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**

O CONSÓRCIO adota uma postura de respeito, dignidade e bem-estar para com todos os seus acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços. Em nenhum caso será admitido qualquer tipo de discriminação, violência física e/ou psicológica, assédio moral e/ou sexual ou qualquer conduta que prejudique a saúde física e/ou mental.

Na ocorrência de qualquer das condutas descritas acima, é imperativo o envio de comunicação ao Canal de Denúncias, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

#### **6.1.11. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

O CONSÓRCIO prima pela segurança e pelo bem-estar de todos os seus

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 229 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21/fev/2025)

colaboradores. A COMPANHIA fornece os recursos, treinamentos e orientações necessárias para que todos desenvolvam suas atividades da forma mais segura possível. A prevenção da ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho é fundamental para a manutenção do bem-estar da COMPANHIA.

Para isso, as recomendações e orientações da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA) do CONSÓRCIO devem ser rigorosamente seguidas e conhecidas por parte de todos os seus colaboradores.

#### 6.1.12. SAÚDE MENTAL E BEM - ESTAR

O CONSÓRCIO reconhece a importância da saúde mental e do bem-estar de seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado e acolhedor. A COMPANHIA fornece recursos e iniciativas voltadas para a qualidade de vida, incentivando hábitos saudáveis e a prevenção de riscos psicossociais.

Dentre as ações implementadas, destacam-se campanhas de conscientização, incentivo à alimentação saudável, incentivo às práticas esportivas e promoção de eventos comemorativos, dentre outros. Além disso a COMPANHIA oferece espaços destinados ao descanso e ao lazer, garantindo um ambiente mais saudável e produtivo.

#### 6.1.13. COMPROMISSO COM O MEIO-AMBIENTE

A existência de um meio-ambiente ecologicamente equilibrado é essencial para garantir a sustentabilidade das operações do CONSÓRCIO. Assim, a consciência ambiental deve estar presente em todos os acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços internos à empresa, gerando ações sustentáveis que garantem a preservação ambiental.

Por isso, os acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços internos ao CONSÓRCIO devem observar as seguintes recomendações

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>230</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

quanto à conservação e proteção ambiental:

- i.* Preservar o meio-ambiente no desenvolvimento das obras e serviços de engenharia, com precaução, planejamento e diligência no manejo dos recursos naturais;
- ii.* Observar a legislação ambiental aplicável sobre a atividade a ser executada e/ou empreendimento;
- iii.* Verificar, antes do início de qualquer empreendimento e quando aplicável ao contrato, a situação ambiental e o licenciamento administrativo do local de obras;
- iv.* Realizar o devido licenciamento ambiental e Estudo de Impacto Ambiental (EIA), quando necessário ou exigido pelo Edital ou caso previsto no contrato como de responsabilidade do CONSÓRCIO, conforme a natureza das atividades envolvidas;
- v.* Buscar empregar, sempre que possível, as soluções da construção civil de menor impacto ao meio-ambiente;
- vi.* Utilizar de modo consciente os recursos naturais existentes no ambiente de trabalho, evitando o desperdício no consumo de água, energia elétrica, combustíveis, entre outros.

O CONSÓRCIO acredita que a sustentabilidade deve ser um valor corporativo presentes em todas as fases dos projetos e operações, desde o planejamento até a execução. Estamos continuamente em busca de alternativas que minimizem nosso impacto ambiental e promovam o uso responsável dos recursos.

#### **6.1.14. OBSERVAÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

O CONSÓRCIO assume o firme compromisso de observar e adotar as premissas a seguir relacionadas, em perfeito atendimento à legislação vigente,

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>231</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

nacional e internacional, ao seu Programa de Compliance e demais normativas internas e externas, relacionadas aos temas pertinentes, adotando instrumentos que visem assegurar igual comportamento dos terceiros subcontratados e parceiros comerciais. Neste sentido é determinante que, no desenvolvimento de suas atividades, os colaboradores e prestadores de serviços deverão observar as premissas elencadas a seguir:

- i. Conduzir suas atividades em respeito às convenções e aos tratados internacionais de Direitos Humanos, combatendo à discriminação em todas as suas formas;
- ii. Respeitar a diversidade, sem tolerar qualquer tipo de discriminação por raça, etnia, sexo, cor, idade, orientação sexual e identidade de gênero;
- iii. Combater à escravidão e o tráfico de pessoas na condução dos negócios da organização, inclusive através da execução das próprias atividades empresariais, de forma a respeitar e apoiar a proteção dos direitos humanos;
- iv. Adotar ações visando conciliar à vida pessoal e profissional dos seus colaboradores;
- v. Não tolerar qualquer tipo de tratamento desumano, cruel e degradante, assédio moral, psicológico ou sexual e agressão física e verbal;
- vi. Assegurar o acesso a mecanismos de denúncias e reclamação sobre eventuais violações aos direitos humanos;
- vii. Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos, exceto na condição e aprendiz;
- viii. Não apoiar o trabalho forçado e/ou escravo, especialmente aqueles considerados ilegais e que envolvam restrições à

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 232 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEETICA-03 (21fev2025)

- liberdade do trabalhador;
- ix. Não reter de forma ilegal e arbitrária qualquer tipo de documentos dos funcionários;
  - x. Propiciar ambiente de trabalho seguro, fornecendo equipamentos de proteção individual e coletivo e, ainda, propiciando os devidos treinamentos;
  - xi. Respeitar o direito dos funcionários de associarem-se a sindicatos e negociar coletivamente;
  - xii. Não permitir comportamento sexual coercitivo; combater qualquer tipo de discriminação em nossas relações institucionais com clientes, colaboradores, instituições, governos e sociedade, assegurando as possíveis sanções para comportamentos inadequados e contrários ao ora estabelecido;
  - xiii. Disponibilizar seus valores, premissas e demais itens de seu Programa de Compliance a toda a força de trabalho, incluindo eventuais analfabetos e, neste caso, através do vídeo institucional;
  - xiv. Coibir a punição corporal, psicológica, física ou verbal. Vedar qualquer tipo de assédio moral;
  - xv. Cumprir a legislação trabalhista pertinente, em especial no que tange à jornada de trabalho, descanso e horas suplementares;
  - xvi. Assegurar que os salários sejam compatíveis com a prática de mercado, respeitando os ditames da Convenção Coletiva de Trabalho do local de prestação de serviços do colaborador;
  - xvii. Adotar em suas relações trabalhistas as diretrizes e compromissos estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico; Organização das Nações Unidas; Organização Internacional do Trabalho e demais normativas e legislação nacional e internacional pertinentes;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 233 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

- xviii. Cumprir as premissas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados em suas relações trabalhistas, comerciais, empresariais, fornecedores, prestadores de serviços e com terceiros envolvidos direta ou indiretamente com a COMPANHIA;
- xix. Cumprir e fazer cumprir com o estabelecido nos pilares do Código de Ética e Conduta;
- xx. Respeitar as normas técnicas, os conceitos e boas práticas da engenharia, aplicados às construções de obras;
- xxi. Buscar excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, atuando como instituição geradora de riqueza e empregadora de mão-de-obra, inserida em mercado competitivo com espírito empreendedor e comprometida com responsabilidade social;
- xxii. Respeitar o interesse público, a livre concorrência de mercado e as leis nacionais na execução de obras públicas;
- xxiii. Buscar a preservação da ordem jurídica;
- xxiv. Enfatizar a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta dos diretores e colaboradores;
- xxv. Adotar a valorização dos colaboradores pelo seu mérito e engajamento com os princípios da COMPANHIA;
- xxvi. Valorizar a responsabilidade socioambiental como princípio fundamental da COMPANHIA e buscar sua difusão junto aos colaboradores e parceiros.

#### 6.1.15. REGRAS DE OURO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

As Regras de Ouro do Compliance do CONSÓRCIO fazem parte dos pilares e referências de conduta que sustentam nossa cultura de integridade, ética e conformidade. Elas devem ser praticadas e refletidas em todas as ações e

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 234 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

tomadas de decisão, no intuito de garantir que a empresa atue com responsabilidade e dentro dos padrões de governança.

Portanto, os acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços internos ao CONSÓRCIO devem seguir as seguintes regras:

- i. Pratique o Código de Ética e Conduta: Baseie suas ações e decisões nos valores e princípios éticos do Código de Ética e Conduta do CONSÓRCIO INTERMARES. Consulte o código regularmente e adote-o como guia para lidar com dilemas ou situações diárias.
- ii. Treinamentos: Participe de todos os treinamentos de Compliance
- iii. Políticas: Integre-se com todas as políticas e procedimentos do CONSÓRCIO INTERMARES.
- iv. Denuncie: Utilize o Canal de Denúncia para relatar qualquer comportamento suspeito ou violação que não represente as diretrizes.
- v. Evite Conflitos: Não permita que interesses pessoais influenciem decisões profissionais. Declare potenciais conflitos assim que identificados.
- vi. Proteja informações: Mantenha confidencialidade das informações sensíveis e não as compartilhe indevidamente.
- vii. Seja Transparente: Mantenha a transparência em todas as suas ações e interações.
- viii. Busque Orientações: Quando em dúvida sobre uma questão de Compliance, busque orientação através de algum membro do Comitê do Compliance.
- ix. Respeite a diversidade: Trate todos com respeito e equidade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e ético.
- x. Lidere pelo Exemplo: Seja um modelo de comportamento ético, incentivando colegas a seguirem as normas e valores do CONSÓRCIO INTERMARES.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 235 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

A prática das Regras de Ouro fortalece nosso alinhamento com os valores da *COMPANHIA*, assegurando que nossas responsabilidades como acionista, administrador, colaboradores e prestadores de serviços sejam exercidas.

## 7. MECANISMOS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de *Compliance* baseia-se na ampla possibilidade de comunicação entre os responsáveis pela gestão dos mecanismos de integridade do CONSÓRCIO e os demais interessados em contribuir com seu aperfeiçoamento, bastando para isso que seja feito contato com qualquer dos agentes do Comitê de *Compliance*.

Para garantir o bom funcionamento do Programa de *Compliance* é essencial para que todos os acionistas, administradores, colaboradores e prestadores de serviços tenham acesso claro e fácil aos mecanismos de comunicação e denúncia.

### 7.1. SUPERVISÃO DO PROGRAMA

A gestão do Programa de *Compliance* do CONSÓRCIO é de responsabilidade do Chief Compliance Officer, designado pelos acionistas.

É de responsabilidade do CCO em conjunto com o Comitê de *Compliance* do CONSÓRCIO o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das recomendações, vedações e determinações do Código de Ética e Conduta.

Por sua vez, os diretores da *COMPANHIA* têm função relevante na difusão das regras de *compliance* adotadas pelo CONSÓRCIO, evitando que situações de irregularidades ocorram no âmbito de suas respectivas áreas de gestão.

Observa-se que todos os acionistas, administradores, colaboradores,

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>236</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios devem ter conhecimento sobre as regras do Código de Ética e Conduta da COMPANHIA.

## 7.2. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO - DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS

Para garantir o efetivo cumprimento das disposições do Código de Ética e Conduta, bem como dos demais mecanismos de *compliance* e integridade, o CONSÓRCIO disponibiliza canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a colaboradores e terceiros, além de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé.

O CONSÓRCIO disponibiliza canais de denúncias a todos os interessados em colaborar com denúncias, sugestões, colaborações ou críticas. Os acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios do CONSÓRCIO poderão utilizar os canais de denúncia do Programa de *Compliance*, os quais asseguram, caso necessário, o total anonimato para solucionar dúvidas ou comunicar quaisquer violações deste Código ao Comitê de *Compliance*.

Os canais de denúncia são fundamentais não apenas para identificar irregularidades, mas também para promover um ambiente de transparência e responsabilidade dentro da COMPANHIA. Caso alguém tome conhecimento de comportamentos que afetem a ética, segurança e valores, poderá utilizar diversas opções para realizar a denúncia.

Ressalta-se que os Canais de Denúncias do CONSÓRCIO são:

- Canal Externo: Considerando que a empresa terceira, prestadora deste serviço, poderá ser substituída, se entendido necessário, não será citada neste Código, porém, o CONSÓRCIO assume o compromisso de divulgar amplamente este canal.
- E-mail: [compliance@gel-eng.com.br](mailto:compliance@gel-eng.com.br)
- [www.gel-eng.com.br](http://www.gel-eng.com.br)

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 237 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21/fev/2025)

➤ Fone: +55-41-32854040

Caso o interessado não se sinta confortável para fazer contribuições por meio dos canais disponibilizados pelo CONSÓRCIO, os membros do Comitê de *Compliance* estão disponíveis para receber denúncias, sugestões ou colaborações, de forma pessoal ou por meio de qualquer mecanismo de comunicação.

Incentiva-se que todos os interessados em contribuir com os mecanismos de denúncia do CONSÓRCIO nunca reportem fatos incorretos ou inverídicos.

O CONSÓRCIO mantém uma política de não retaliação, garantindo que qualquer pessoa presente de boa-fé denúncia ou queixa sobre a eventual violação aos princípios ou aos compromissos assumidos neste Código.

### 7.3. COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de *Compliance* do CONSÓRCIO é a instância responsável pelo monitoramento contínuo do Programa, recebimento das denúncias e contribuições realizadas aos mecanismos de integridade da COMPANHIA.

Os integrantes do Comitê poderão ser indicados pelos Administradores e aprovados pelo Conselho de Administração do CONSÓRCIO. O órgão é integrado por funcionários e/ou representantes indicados pela Administração da empresa e aprovados pelo Conselho de Administração, composto por 3 (três) a 7 (sete) membros.

O Comitê de *Compliance* tem como finalidade a promoção e divulgação das normativas internas de conformidade no CONSÓRCIO. Ademais, o Comitê também terá como responsabilidades:

- i. O esclarecimento e a solução de dúvidas ou de conflitos na interpretação do Código;

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 238 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21.fev2025)

- ii. A decisão sobre as denúncias recebidas pelos mecanismos de denúncia;
- iii. A fiscalização sobre as vedações, orientações e instruções do Código;
- iv. A condução de investigações internas que vierem a ser designadas pelos administradores da COMPANHIA;
- v. O reporte aos Administradores e/ou ao Conselho de Administração do CONSÓRCIO sobre o desenvolvimento das atividades de sua competência;  
e,
- vi. A propositura de atualizações dos documentos integrantes do Programa de *Compliance*.

O Comitê possui como compromisso a preservação da identidade de todos aqueles que tragam contribuições e relatos de situações de não conformidade, tal como demonstrado no item a seguir.

#### 7.4. GARANTIA DE ANONIMATO E CONFIDENCIALIDADE

Serão garantidos o anonimato e a confidencialidade às colaborações que forem realizadas para o Comitê de *Compliance*, ante a relevância e importância destas informações.

Sob nenhuma hipótese as informações prestadas ao Programa de *Compliance* serão utilizadas contra aquele que vier a colaborar, reiterando-se a garantia da política de não-retaliação pelo oferecimento espontâneo de contribuições.

Para tanto, a COMPANHIA incentiva a utilização dos Canais de Denúncia do CONSÓRCIO.

#### 7.5. INVESTIGAÇÕES INTERNAS

O CONSÓRCIO poderá promover investigações complementares, quando for o caso, para apurar as denúncias ou contribuições recebidas pelo

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 239 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21.fev.2025)

Programa de *Compliance*. Tais investigações podem ocorrer tanto para averiguar possíveis irregularidades quanto para garantir a conformidade com as políticas internas e regulamentos.

O Comitê de *Compliance* poderá realizar diligências investigativas para averiguar eventuais irregularidades ou situações de não-conformidade, sempre que entendido necessário.

No exercício de suas funções o Comitê de *Compliance* deverá observar os preceitos de discrição, sigilo e profissionalismo. A integridade do processo é fundamental para efetividade das investigações, o que implica que todas as partes envolvidas sejam tratadas com o devido respeito e imparcialidade.

É imprescindível que o direito de defesa de todos envolvidos no processo de investigação seja respeitado em todas as fases da apuração e a imparcialidade para avaliar as situações que exigem a devida apuração dos fatos trazidos ao Comitê.

#### 7.6. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O CONSÓRCIO adotará as medidas disciplinares cabíveis para os colaboradores, administradores e acionistas que venham a cometer ato que comprometa a imagem da empresa, ou mesmo venham a transgredir o presente Código, seja por meio de ações ou omissões.

Não será admitido qualquer tipo de retaliação aos integrantes do CONSÓRCIO ou terceiros que venham a contribuir com os mecanismos de *Compliance* e integridade da COMPANHIA.

As medidas que podem ser adotadas pelo CONSÓRCIO serão analisadas caso a caso levando-se em conta diversos fatores como gravidade, dolo e lesividade da conduta. As penalidades podem variar de advertências, ações corretivas, suspensões até o desligamento do colaborador.

No caso de violação aos preceitos do presente Código por fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios do CONSÓRCIO, as medidas a

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>240</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGODEÉTICA-03 (21fev2025)

serem tomadas deverão ser definidas caso a caso pelo Comitê de *Compliance*, podendo, a depender da situação concreta, levar ao encerramento da relação.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Código de Ética e Conduta foi aprovado de maneira unânime pelo Conselho de Administração e pela Diretoria do CONSÓRCIO.

O Chief Compliance Officer, amparado pelo Conselho de Administração do CONSÓRCIO, tem o compromisso de assegurar a efetividade do Programa de *Compliance*, com a atualização e o reforço de seu conteúdo nas questões relativas à ética e à conformidade da COMPANHIA.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 241 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

MA-CMP-001-CÓDIGO DE ÉTICA-03 (21fev2025)

**TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE ÀS NORMAS DE COMPLIANCE  
E ANTISSUBORNO DO CONSÓRCIO.**

( ) Colaborador ( ) Administrador ( ) Fornecedor ( ) Parceiro de negócio

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), em nome da \_\_\_\_\_ (razão social, quando aplicável), declaro ter lido e compreendido o Código de Ética e Conduta do CONSÓRCIO INTERMARES, assumindo o compromisso de cumprir fielmente as suas disposições.

Declaro, ainda, que, caso tome conhecimento de quaisquer informações que constituam violação ao Código de Ética e Conduta, à Política Anticorrupção e Antissuborno e/ou às demais políticas da COMPANHIA, informarei imediatamente ao Comitê de *Compliance* da CONSÓRCIO, por meio dos canais específico do Programa, para que sejam tomadas as devidas providências.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 242 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

**Consórcio Intermares**  
VITA

**Contato Seguro**  
CANAL DE ÉTICA

# CANAL DE DENÚNCIA

**Garantimos**

- Confidencialidade
- Anonimato
- Não Retaliação
- Sigilo

Ligue: **0800 155 0011**

Denuncie pelo aplicativo: **Contato Seguro**

Acesse o canal eletrônico de denúncias através do QRcode ou pelo site:  
<https://www.contatoseguro.com.br/gelengenharia>

**Consórcio Intermares**  
VITA

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 243 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

# ASSÉDIO?



**Ambiente de trabalho saudável  
começa com RESPEITO.**

**DENUNCIE!**



PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 244 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

Consórcio Intermares  
VITA

# Denunciar é um **direito**

**POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E NÃO RETALIÇÃO**

Consórcio Intermares  
VITA

## Sua proteção é nossa **prioridade**

Contato Seguro  
CANAL DE ÉTICA

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 245 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



Consórcio  
**Intermares**  
por VITA

# Corrupção e suborno

Não existem no jeito **GEL** de ser

**Ética**  
**Transparência**  
**Integridade**



Seja **GEL** em suas ações



Consórcio  
**Intermares**  
por VITA

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>246</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## **12.5. ANEXO V – Formulários utilizados no Diagnóstico Socioeconômico**

# **ANEXO V**

## **FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO**

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 247 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Nome da Instituição:			
Endereço:			Nº
Complemento:	Bairro:	Cidade:	Setor:
Ponto de referência:			
Nº de telefones:		Email:	
Entrevistado (a):			

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO	
Nome:	Cargo / Função:
Nº de telefone:	E-mail:
Nome:	Cargo / Função:
Nº de telefone:	E-mail:
Nome:	Cargo / Função:
Nº de telefone:	E-mail:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Qual categoria de atividades, ações ou serviços a Instituição desenvolve?			
<b>Observação:</b> pode marcar quantas opções forem necessárias.			
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Assistência	<input type="checkbox"/> Comunicação e Tecnologia;	<input type="checkbox"/> Outras – Quais?
<input type="checkbox"/> Arte e Cultura	<input type="checkbox"/> Trabalho e Renda	<input type="checkbox"/> Mobilidade e Intervenção Urbana;	
<input type="checkbox"/> Religião	<input type="checkbox"/> Infância	<input type="checkbox"/> Mobilização Comunitária	
<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer	<input type="checkbox"/> Juventude		
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Idosos		
<input type="checkbox"/> Saúde e Nutrição	<input type="checkbox"/> Mulheres		
Existe algum projeto vinculado a Instituição?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.			
Se sim, qual ou quais?			
_____			
_____			
_____			
Observações:			
_____			

Data da visita: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Técnico (a) Responsável pela visita: \_\_\_\_\_

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>248</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**CADASTRO SOCIAL DA COMUNIDADE/BAIRRO**

LOTE: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMUNIDADE: \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

ENTREVISTADO(A): \_\_\_\_\_

**1. DADOS DA COMUNIDADE INFORMADOS PELA LIDERANÇA**

Nº de economias: \_\_\_\_\_

População: \_\_\_\_\_

Tipo de construção: \_\_\_\_\_

Postos de Saúde: \_\_\_\_\_

Agentes de Saúde e Endemias: \_\_\_\_\_

Hospitais/maternidade: \_\_\_\_\_

Escolas Municipais: \_\_\_\_\_

Escolas Estaduais: \_\_\_\_\_

Escolas Particulares: \_\_\_\_\_

1



Faculdades: \_\_\_\_\_

Igrejas atuantes na comunidade: \_\_\_\_\_

Grupos Culturais: \_\_\_\_\_

Espaços Culturais e de lazer: \_\_\_\_\_

Assistência social e outros equipamentos sociais: \_\_\_\_\_

Qualidade do acesso da comunidade: \_\_\_\_\_

Coleta de lixo: SIM \_\_\_\_\_ NAO \_\_\_\_\_

Energia: SIM \_\_\_\_\_ NAO \_\_\_\_\_

Saneamento: AGUA \_\_\_\_\_ ESGOTO \_\_\_\_\_ AGUA /ESGOTO \_\_\_\_\_

Policimento: SIM \_\_\_\_\_ NAO \_\_\_\_\_

Transporte: SIM \_\_\_\_\_ NAO \_\_\_\_\_

2

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página 249 de 252
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5




**2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

Abastecimento de água da CAGEPA:  
SIM ( ) NÃO ( ) Freq. do abastecimento: \_\_\_\_\_

Outras fontes de abastecimento:  
SIM ( ) NÃO ( )

Quais?: \_\_\_\_\_

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:**

Sistema de Esgotamento Sanitário da CAGEPA:  
SIM ( ) NÃO ( )

Fossas sépticas:  
SIM ( ) NÃO ( )

Esgoto nas galerias e água pluvial:  
SIM ( ) NÃO ( )

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS**

Nome	
Endereço	
Fone	
Responsável	
Atividades ou programas sociais em andamento	
Público-alvo:	
OBSERVAÇÕES:	

3




Nome	
Endereço	
Fone	
Responsável	
Atividades ou programas sociais em andamento	
OBSERVAÇÕES:	

**5. DADOS DAS LIDERANÇAS**

Nome:	
Fone:	
Endereço:	
Instituição que atua:	
Tempo de atuação:	
Atividades sociais em andamento:	
OBSERVAÇÕES:	

Nome:	
Fone:	
Endereço:	
Instituição que atua:	
Tempo de atuação:	
Atividades sociais em andamento:	
OBSERVAÇÕES:	

4

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>250</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5



**6. VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES**

Nome:
Fone:
Endereço:
Representante:
OBSERVAÇÕES:

Nome:
Fone:
Endereço:
Representante:
OBSERVAÇÕES:

Nome:
Fone:
Endereço:
Representante:
OBSERVAÇÕES:

Nome:
Fone:
Endereço:
Representante:
OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

PGSA	Nº Contrato: 1-12/2023	Página <b>251</b> de <b>252</b>
	Data: 20/08/2025	Revisão: 5

## **12.6. ANEXO VI – Modelo de Controle de Fumaça Preta**

# **ANEXO VI**

## **MODELO DE CONTROLE DE FUMAÇA PRETA**

